



# Defeso Eleitoral

---

Compilação do material publicado em  
[berlim.itamaraty.gov.br](http://berlim.itamaraty.gov.br) durante o período  
eleitoral

1 DE DEZEMBRO

---

Embaixada do Brasil em Berlim



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

---

# Escopo

## Objetivo

Cumprimento das instruções da SERE por meio da circular telegráfica 119802

## Requisitos

Este documento contempla:

- O período 04 de julho de 2022 até 30 de outubro de 2022;
- Todas as publicações feitas na plataforma Plone.

---

## Índice

<i>Escopo</i>	2
<i>Páginas Migradas do Kitweb</i>	4
<i>Adições e alterações</i>	316
Conteúdo publicado após a primeira semana	316

# Páginas Migradas do Kitweb

Semana 27 (04/07 até 08/07)

O conteúdo publicado entre o dia 04/07 e 08/07 envolveu uma migração “as is” das páginas que estavam no Kitweb, visando atender o público consular, contatos e parceiros do posto em Berlim.

## ***A Embaixada***

Embaixada do Brasil em Berlim



### Endereço

Wallstrasse 57, 10179 Berlin - Deutschland

Tel: +49 (0)30-7262 80

Fax: +49 (0)30-7262-8320/21

E-mail: envie sua mensagem preferencialmente ao setor específico ([lista abaixo](#)).

E-mail geral: [brasemb.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:brasemb.berlim@itamaraty.gov.br)

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Horário de atendimento ao público do setor consular: mediante agendamento ([clique aqui](#) para o sistema de agendamento ): segundas, quartas e sextas-feiras das 8h30 às 12h30; terças e quintas-feiras, das 13h às 16h.

### Como chegar

---

A embaixada fica no bairro Mitte, em frente ao museu "Märkisches Museum" e ao parque "Köllnischer Park". As paradas mais próximas são:  
U-Bahn: linha U2, estação "Märkisches Museum" ou linha U8, estações "Heinrich-Heine-Strasse" ou "Jannowitzbrücke".  
S-Bahn: linhas S3, S5, ou S7, estação "Jannowitzbrücke".  
Ônibus: linhas 248 ou 265, parada "Märkisches Museum".

Embaixador e ministros-conselheiros  
Embaixador Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos  
Ministra-Conselheira Daniella Ortega de Paiva Menezes  
Ministro-Conselheiro Bernard Klingl

Contatos por setor

### **Setor de Promoção Comercial**

E-mail: [secom.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:secom.berlim@itamaraty.gov.br)

Tel.: +49 (0) 30 7262-8260

O Setor de Promoção Comercial (SECOM) promove o estreitamento dos laços econômicos, comerciais e empresariais entre o Brasil e a Alemanha, por meio do apoio a empresas, associações empresariais e instituições da área comercial do Brasil e da Alemanha.

### **Setor Cultural**

E-mail: [cultural.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:cultural.berlim@itamaraty.gov.br)

Tel.: +49 (0)30 – 72628 – 211 / 112 / 111

São atividades do setor divulgar e promover a cultura e os artistas brasileiros na Alemanha; realizar atividades de difusão da língua portuguesa e acompanhar as atividades de leitorados (programa brasileiro de ensino de língua e cultura brasileiras) atuantes no país; estabelecer e manter contatos com instituições culturais alemãs, bem como com autoridades alemãs federais na área de jurisdição da Embaixada; divulgar atividades culturais relacionadas ao Brasil, realizadas na jurisdição da Embaixada, por meio de mídias sociais e demais canais de comunicação da Embaixada.

### **Setor de Imprensa**

E-mail: [press.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:press.berlim@itamaraty.gov.br)

Tel.: +49 (0)30 72628 216 / 262

O Setor de Imprensa é responsável pela divulgação de informações e ponto de apoio para a imprensa alemã e brasileira. Busca convidar jornalistas alemães e brasileiros para a participação de eventos, acompanha sistematicamente as matérias publicadas sobre o

---

Brasil na mídia alemã e administra as mídias sociais oficiais da embaixada, que são as seguintes.

Facebook: <https://www.facebook.com/brasemb.berlim/>

Twitter: [https://twitter.com/emb\\_berlim](https://twitter.com/emb_berlim)

Linkedin: <https://www.linkedin.com/company/brasilianischebotschaftberlin/>

Instagram: [https://www.instagram.com/brasilianische\\_botschaft/](https://www.instagram.com/brasilianische_botschaft/)

Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCvcKtBBsvcuFfPce6NFSobA/playlists>

## **Setor Consular**

Telefone: o setor consular não presta informações de rotina por telefone.

Todos os e-mails: [clique aqui](#).

[passaporte.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:passaporte.berlim@itamaraty.gov.br) - dúvidas sobre solicitação de passaporte

[atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br) - dúvidas sobre certidões de casamento, de nascimento ou de óbito; procurações públicas, atestados de residência, de vida, de estado civil

[legaliza.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:legaliza.berlim@itamaraty.gov.br) - reconhecimento de firma e autenticação de cópia; autorização de viagem para menores brasileiros; Apostila de Haia;

[visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br) - assuntos relativos a vistos de estrangeiros para o Brasil.

[eleitoral.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:eleitoral.berlim@itamaraty.gov.br) - questões relacionadas à situação eleitoral e ao sistema Título Net

[alistamento.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:alistamento.berlim@itamaraty.gov.br) - alistamento militar, certificados de dispensa de incorporação e outros procedimentos relacionados

[assistencia.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:assistencia.berlim@itamaraty.gov.br) - assistência consular (prisão, morte, assuntos criminais); informações sobre adoção, nacionalidade, pensão, previdência social, assuntos jurídicos em geral e assistência psicológica.

[renda.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:renda.berlim@itamaraty.gov.br) - pedidos de devolução de importâncias depositadas equivocadamente na conta do Setor Consular.

Brasileiros em situações de urgência poderão ligar para: 030-72628611 (2ª e 4ª das 14h às 16h e 3ª e 5ª das 9h às 11h). Em caso de real emergência (morte, acidente, prisão, óbito, internação hospitalar) cidadãos brasileiros podem ligar fora desses horários para o celular de plantão: +49 (0)171-322 24 42. Esses serviços não são prestados a estrangeiros.

Atribuições do setor consular: [Clique Aqui](#).

## **Setor Econômico e Financeiro**

E-mail: [economico.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:economico.berlim@itamaraty.gov.br)

Tel.: +49 (0)30 72628 324 / 213

O Setor Econômico e Financeiro é responsável por analisar a economia alemã,

---

acompanhar decisões de políticas internas econômicas e monitorar o fluxo de comércio e investimentos da Alemanha com outros países. O setor coordena, em Berlim, contatos entre os governos do Brasil e da Alemanha para temas relativos ao G-20, à OMC, à OCDE e demais organizações econômicas, acompanhando a evolução do posicionamento alemão nesses foros. O setor é também responsável pelo apoio à organização da reunião anual da Comissão Mista Brasil-Alemanha.

### **Setor de Ciência, Tecnologia & Inovação e Cooperação (SECTEC)**

Email: [sectec.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:sectec.berlim@itamaraty.gov.br)

Relacionamento Brasil-Alemanha em temas científicos e tecnológicos, incluindo cooperação em atividades de pesquisa e desenvolvimento, promoção e intercâmbio de empresas/ambientes de inovação e colaboração no âmbito de políticas digitais. Além disso, apoio a atividades no contexto do acordo bilateral em Cooperação Técnica.

### **Setor de Meio Ambiente e Energia**

e-mail: [ambiental.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:ambiental.berlim@itamaraty.gov.br)

Telefone: +49 (0) 30 7262 8214

O Setor de Meio Ambiente e Energia é responsável pelo acompanhamento dos temas de desenvolvimento sustentável, proteção de recursos naturais, mudança climática, transição energética e cooperação bilateral em matéria de energia.

### **Setor de Agricultura**

O Setor de Agricultura é responsável pelo acompanhamento de temas relativos à agricultura alemã, à promoção do agronegócio brasileiro e ao relacionamento e cooperação entre os Ministérios da Agricultura de Brasil e Alemanha.

Email: [economico.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:economico.berlim@itamaraty.gov.br)

Tel: + 49 (0)30 72628 - 213 / 324

### **Setor Político**

E-mail: [politico.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:politico.berlim@itamaraty.gov.br)

O trabalho do Setor Político compreende análise dos acontecimentos da política interna da Alemanha, nos planos federal e estadual, bem como da política externa alemã, em todas as suas vertentes e ações. A Embaixada mantém contato frequente com interlocutores de relevo do governo federal, do Parlamento, das administrações estaduais, bem como com representantes de agremiações políticas e analistas do setor acadêmico. Também cabe ao Setor Político a organização e o acompanhamento de visitas de autoridades brasileiras à Alemanha, bem como o apoio a visitas de autoridades alemãs ao Brasil.

### **Setor de Relações Federativas e Parlamentares**

E-mail: [politico.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:politico.berlim@itamaraty.gov.br)

---

Tel: +49 (0)30 7262 8333

O Setor de Relações Federativas e Parlamentares desempenha tarefas operacionais junto a autoridades alemãs, de um lado, e a brasileiras, de outro. Na frente alemã, é o ponto focal para interlocução com as representações dos estados alemães em Berlim, com as autoridades parlamentares federais e com as fundações vinculadas a partidos políticos. Coordena, por exemplo, os preparativos para as viagens do chefe do posto aos estados alemães. Na frente brasileira, centraliza o atendimento a demandas por parte de parlamentares e lideranças estaduais, como no apoio a missões suas à Alemanha.

### **Setor de Administração**

E-mail: [verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br](mailto:verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br)



---

## ***Processos seletivos e Licitações***

Esta seção traz informações sobre processos seletivos e licitações no âmbito da Embaixada.

- [Processos seletivos](#)
- [Licitações](#)

## **Processos Seletivos**

---

## Processos Seletivos

### **PROCESSO SELETIVO 05/2022 (1 VAGA PARA AUXILIAR DE APOIO – SERVIÇOS GERAIS) – INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 24/06/2022**

20/06/2022

Foram prorrogadas as inscrições para a vaga de Auxiliar de Apoio – Serviços Gerais.

Os interessados deverão remeter a documentação exigida, por via postal registrada, até o dia 24 de junho de 2022.

Para mais informações, [consulte aqui](#) o Edital.

---

### **PROCESSO SELETIVO 05/2022 (1 VAGA PARA AUXILIAR DE APOIO – SERVIÇOS GERAIS) – INSCRIÇÕES ATÉ 15/06/2022**

25/05/2022

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil, que está aberto processo seletivo para a contratação de 1 (um) Auxiliar de Apoio de Serviços Gerais para a Embaixada.

Os interessados deverão remeter a documentação exigida, por via postal registrada, até o dia 15 de junho de 2022.

Para mais informações, [consulte aqui](#) o Edital.

---

### **RESULTADO DOS PROCESSOS SELETIVOS 03/2022 (APC) E 04/2022 (APR)**

09/03/2022

A Embaixada do Brasil em Berlim comunica aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil, o resultado dos processos seletivos 03/2022 (APC) e 04/2022 (APR):

**PROCESSO SELETIVO 03/2022 (APC) – 2 VAGAS**

**Selecionado – Gaylor Borges Ricciardi**

**PROCESSO SELETIVO 04/2022 (APR) – 2 VAGAS**

**Selecionada – Francisca Elisa Arantes Müller**

A Comissão de Seleção parabeniza os candidatos selecionados.

---

**RESULTADO DOS PROCESSOS SELETIVOS 01/2022 (AA) E 02/2022 (AST-SECOM)**

02/03/2022

A Embaixada do Brasil em Berlim comunica aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil, o resultado dos processos seletivos 01/2022 (AA) e 02/2022 (AST-SECOM), por ordem de classificação:

**PROCESSO SELETIVO 01/2022 (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) – 2 VAGAS**

1ª. colocada – Maria José Leão de Moura;  
2ª. colocada – Marina Berhorn de Pinho;  
3ª. colocada – Marina de Holanda Souza; e  
4ª. colocada – Stephanie Elisabeth Jungklaus.

**PROCESSO SELETIVO 02/2022 (ASSISTENTE TÉCNICO DO SETOR DE PROMOÇÃO COMERCIAL) – 2 VAGAS**

1ª. colocada – Denise Terra Rios Vahrenkamp;  
2ª. colocado – Valter Angelo da Silva Junior;

---

3ª. colocada – Maria Beatriz de Souza Lima Harke; e  
4ª. colocada – Giovanna Quatrini.

A Comissão de Seleção parabeniza as candidatas aprovadas e o candidato aprovado.

A Comissão reitera que, conforme publicado nos Editais, o resultado é válido por 1 ano, contado da data desta publicação.

---

## **PROVAS DOS PROCESSOS SELETIVOS 01/2022 (AA) E 02/2022 (AST-SECOM)**

04/02/2022

A Embaixada do Brasil em Berlim comunica que os candidatos **cujas inscrições foram aceitas** serão convocados, **pelo seu e-mail pessoal, para a prova.**

No referido e-mail, constarão todas as informações relativas a data, horário e local das provas, bem como outros dados pertinentes.

---

## **PROCESSOS SELETIVOS 03/2022 (APC) E 04/2022 (APR): INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 14/02/2022**

31/01/2022

Prorrogadas até 14/02/2022 as inscrições para as **2 vagas de Auxiliar de Apoio – Serviços Gerais (APC)**; e **2 vagas** (aumentou-se de 1 para 2 vagas) **de Auxiliar de Apoio da Residência Oficial (APR).**

Os interessados deverão remeter a documentação exigida, por **via postal registrada**, até o dia **14 de fevereiro** de **2022.**

Para mais informações, [consulte aqui](#) os Editais.

---

## **PROCESSOS SELETIVOS: PROVAS E ENTREVISTAS ADIADAS.**

20/01/2022

Com a prorrogação das inscrições até o dia 31/01/2022, **as provas e entrevistas pessoais foram adiadas** e deverão ocorrer, em princípio, entre os dias 07 e 18/02/2022. **As datas serão oportunamente divulgadas.**

Processos seletivos em curso:

- **2 vagas de Auxiliar Administrativo (AA);**
- **2 vagas de Assistente Técnico do Setor de Promoção Comercial (AST/SECOM);**
- **2 vagas para Auxiliar de Apoio – Serviços Gerais (APC); e**
- **1 vaga para Auxiliar de Apoio da Residência Oficial (APR).**

---

## **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ATÉ 31/01/2022 PARA OS 4 PROCESSOS SELETIVOS EM CURSO**

19/01/2022

- **2 vagas de Auxiliar Administrativo (AA);**
- **2 vagas de Assistente Técnico do Setor de Promoção Comercial (AST/SECOM);**
- **2 vagas para Auxiliar de Apoio – Serviços Gerais (APC);**
- **1 vaga para Auxiliar de Apoio da Residência Oficial (APR).**

Os interessados deverão remeter a documentação exigida, por **via postal registrada**, até o dia **31 de janeiro de 2022**.

---

## **PROCESSO SELETIVO 04/2022**

05/01/2022

---

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil, que realizará processo seletivo para a contratação de **1 (um) Auxiliar de Apoio para a Residência Oficial** do Embaixador.

Os interessados deverão remeter a documentação exigida, por **via postal registrada**, até o dia **28 de janeiro de 2022** (**prazo prorrogado até 31 de janeiro de 2022**).

Para mais informações, [consulte aqui](#) o Edital.

---

## **PROCESSO SELETIVO 03/2022**

04/01/2022

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil, que realizará processo seletivo para a contratação de 2 (dois) Auxiliares de Apoio de Serviços Gerais para a Embaixada.

Os interessados deverão remeter a documentação exigida, por **via postal registrada**, até o dia **24 de janeiro de 2022** (**prazo prorrogado até 31 de janeiro de 2022**).

Para mais informações, [consulte aqui](#) o Edital.

---

## **PROCESSO SELETIVO 02/2022**

03/01/2022

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil, que realizará processo seletivo para a contratação de 2 (dois) Assistentes Técnicos para o Setor de Promoção Comercial da Embaixada.

Os interessados deverão remeter a documentação exigida, por **via postal registrada**, até o dia **24 de janeiro de 2022** (**prazo prorrogado até 31 de janeiro de 2022**).

Para mais informações, [consulte aqui](#) o Edital.

---

## PROCESSO SELETIVO 01/2022

03/01/2022

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil, que realizará processo seletivo para a contratação de 2 (dois) Auxiliares Administrativos.

Os interessados deverão remeter a documentação exigida, por **via postal registrada**, até o dia **24 de janeiro de 2022 (prazo prorrogado até 31 de janeiro de 2022)**.

Para mais informações, [consulte aqui](#) o Edital.

---

## PROCESSO SELETIVO 01/2021 – RESULTADO

24/08/2021

Informamos o resultado do processo seletivo 01/2021 para seleção de 01 (um) Auxiliar de Apoio, para a função de cozinheiro(a) da Residência do Embaixador do Brasil em Berlim.

- **No. de inscritos: 04**
- **No. de aprovados: 01**

Classificação final

Selecionado: Georg Richard Reiche

---

Comissão	de						Seleção
Ministra-Conselheira	Daniella	Ortega	de	Paiva	Menezes		
Oficial de Chancelaria	Ana Cláudia	Milhomem	Freitas	Figueira	Neves		
Auxiliar Administrativa	Dália Maria de Carvalho	Machado	Correa da Silva				

---

---

## **PROCESSO SELETIVO 01/2021 (COZINHEIRO/A PARA A RESIDÊNCIA) – INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 02/08/2021**

26/07/2021

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil, que as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um/a) Auxiliar de Apoio, para a função de Cozinheiro(a) foram prorrogadas até o dia 02/08/2021.

2. Em decorrência disso, os demais prazos também foram alterados, conforme segue:
- até o dia 06/08/2021: anúncio dos candidatos pré-selecionados para a entrevista pessoal;
  - de 11 a 13/08/2021: entrevista pessoal dos candidatos pré-selecionados (1ª. fase);
  - dia 18/08/2021: realização do teste de desempenho de atividades específicas (teste prático – 2ª. fase);
  - até o dia 20/08/2021: divulgação do nome do(a) candidato(a) selecionado(a); e
  - 01/09/2021: início do contrato de trabalho.

O Edital 01/2021 pode ser acessado pelo seguinte link: [Edital 01/2021](#).

---

## **PROCESSO SELETIVO 01/2021 (COZINHEIRO/A PARA A RESIDÊNCIA) – INSCRIÇÕES ATÉ 26/07/2021**

08/07/2021

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil, que realizará processo seletivo para a contratação de 1 (um/a) Auxiliar de Apoio da Residência, na função de cozinheiro(a).

Os interessados deverão remeter a documentação exigida, por **via postal registrada**, até o dia **26 de julho de 2021**.

Para mais informações, favor consultar o [Edital 01/2021](#).

---

## **PROCESSO SELETIVO 02/2020**



---

22/09/2020

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil, que realizará processo seletivo para a contratação de 1 (um/a) Assistente Técnico para o SECOM da Embaixada.

Os interessados deverão remeter documentação, por via postal registrada, até o dia 09 de outubro de 2020.

Para maiores informações, favor consultar o [Edital 02/2020](#).

---

## **PROCESSO SELETIVO 01/2020 – Suspensão**

23/03/2020

Tendo em conta a atual situação de emergência de saúde pública, está suspenso o processo seletivo ora em curso.

---

## **PROCESSO SELETIVO 01/2020 Copeiro/a-Arrumador/a para Residência.**

06/03/2020

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil, que realizará processo seletivo para a contratação de 1 (um/a) Copeiro/a-Arrumador/a para Residência.

Os interessados deverão remeter documentação, por via postal registrada, até o dia 20 de março de 2020.

Para maiores informações, favor consultar o [Edital 01/2020](#).

---

## PROCESSO SELETIVO 07/2019 - Resultado

14/02/2020

Informamos o resultado do processo seletivo 07/2019 para a Embaixada do Brasil em Berlim.

No. de inscritos: 11  
No. de aprovados: 1

Classificação final:  
1º lugar: Rafaela Costa Vieira

Comissão de Seleção:  
Ministra-Conselheira Daniella Ortega de Paiva Menezes  
Conselheiro Durval Carvalho de Barros  
Oficial de Chancelaria Nelson da Costa Esteves Junior  
Auxiliar Administrativo Markus Erhard Kremer

---

## PROCESSO SELETIVO 07/2019 - Prorrogação

16/01/2020

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil,

que o processo seletivo para a contratação de 1 (um/a) Assistente Técnico para o SECOM (Setor de Promoção Comercial), objeto do Edital 07/2019, teve a data final para entrega da documentação de inscrição prorrogada até 31/01/2020.

Por conseguinte, os candidatos pré-selecionados serão informados até o dia 31/01/2020, a prova escrita será no dia 04/02/2020, a entrevista no dia 11/02/2020 e a divulgação do resultado no dia 14/02/2020.

A contratação do/a candidato/a selecionado/a será no dia 01/03/2020.

Para maiores informações, favor consultar o [Edital 07/2019](#).

---

## PROCESSO SELETIVO 05/2019 - Prorrogação

---

17/12/2019

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pela Encarregada de Negócios, a.i., da Embaixada do Brasil, que o processo seletivo para a contratação de 1 (um) Auxiliar Administrativo para o Setor de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cooperação, objeto do Edital 0000846.00000197/2018-50, de 30 de novembro de 2018, teve a data final para recebimento da documentação exigida para inscrição (constante dos itens 3.1 e 3.2 do Edital) prorrogada até 28 de dezembro de 2018.

Mais informações com relação às datas do processo seletivo podem ser encontradas no [aviso oficial de prorrogação](#).

---

## **PROCESSO SELETIVO 06/2019**

09/10/2019

Encontram-se abertas as inscrições para processo seletivo para preenchimento da vaga de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO ([Edital 6/2019](#)), na Embaixada em Berlim.

---

## **PROCESSO SELETIVO 05/2019**

09/10/2019

Encontram-se abertas as inscrições para processo seletivo para preenchimento da vaga de COZINHEIRO(A) ([Edital 5/2019](#)), na Embaixada em Berlim.

Encontram-se abertas as inscrições para processo seletivo para preenchimento da vaga de MORDOMO ([Edital 5/2019](#)), na Embaixada em Berlim.

---

---

## PROCESSO SELETIVO 04/2019 - Resultado

25/07/2019

A Embaixada do Brasil em Berlim dá conhecimento do resultado do Processo Seletivo 04/2019, para contratação de Auxiliar Administrativo do Setor de Meio-Ambiente e Energia:

Vencedora: Ana Flávia Portilho Ferro de Aquino;  
2ª colocada: Beatriz Waldmann;  
3ª colocada: Mariane Takabatake Teixeira.

---

## PROCESSO SELETIVO 04/2019

13/06/2019

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil, que realizará processo seletivo para a contratação de 1 (um(a)) Auxiliar Administrativo para apoiar as atividades do setor de Meio Ambiente e Energia da Embaixada.

Os interessados deverão remeter documentação, por via postal registrada, até o dia 01 de julho de 2019.

Para maiores informações, confira o [Edital 04/2019](#).

---

## PROCESSO SELETIVO 03/2019

30/04/2019

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pela Encarregada de Negócios, a.i., que realizará processo seletivo para a contratação de 2 (dois/duas) Auxiliares de Apoio para a Residência Oficial.

Mais informações sobre a documentação necessária e os prazos estão disponíveis no [edital de convocação](#).

---

---

## **PROCESSO SELETIVO 02/2019**

21/01/2019

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pela Encarregada de Negócios, a.i., que realizará processo seletivo para a contratação de 1 (um/a) Assistente Técnico para o Setor de Promoção Comercial (SECOM).

Mais informações sobre a documentação necessária e os prazos estão disponíveis no [editais de convocação](#).

---

## **PROCESSO SELETIVO 01/2019**

04/01/2019

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pela Encarregada de Negócios, a.i., que realizará processo seletivo para a contratação de 1 (um/a) Auxiliar de Apoio.

Mais informações sobre a documentação necessária e os prazos estão disponíveis no [editais de convocação](#).

---

## Licitações

# Licitações

2022

## Edital de Carta Convite nº 05/2022

08.06.2022

A Embaixada da República Federativa do Brasil, sediada em Berlim, realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para assinatura de contrato de transporte internacional de bens particulares de servidor do Ministério das Relações Exteriores, de Berlim, Alemanha, para Minsk, Belarus.

Para mais informações, e para receber os documentos pertinentes ao processo, favor entrar em contato pelo e-mail [verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br](mailto:verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br).

Para ler a Carta Convite, [clique aqui](#).

EN: To read the Invitation to the Bidding Process, [click here](#).

DE: Um die Einladung zum Ausschreibung zu lesen, klicken Sie bitte [hier](#).

---

## Edital de Carta Convite nº 04/2022

31.05.2022

A Embaixada da República Federativa do Brasil, sediada em Berlim, realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para assinatura de contrato de transporte internacional de bens particulares de servidor do Ministério das Relações Exteriores, de Berlim, Alemanha, para Nagóia, Japão.

Para mais informações, e para receber os documentos pertinentes ao processo, favor entrar em contato pelo e-mail [verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br](mailto:verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br).

Para ler a Carta Convite, [clique aqui](#).

---

## **Edital de Carta Convite nº 03/2022**

18.05.2022

A Embaixada da República Federativa do Brasil, sediada em Berlim, realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para contratação de leasing de 3 (três) veículos de serviço, dois para a Embaixada em Berlim e um para o Consulado Geral do Brasil em Munique.

Data limite para envio da proposta: 08 de junho de 2022.

Leia [aquí](#) a [Carta Convite](#).  
Leia aqui o [Edital](#).

Para mais informações, e para receber os documentos pertinentes ao processo, favor entrar em contato pelo e-mail [verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br](mailto:verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br).

---

## **Edital de Carta Convite nº 02/2022**

10.05.2022

A Embaixada da República Federativa do Brasil, sediada em Berlim, realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para assinatura de contrato de transporte internacional de bens particulares de servidor do Ministério das Relações Exteriores, de Berlim, Alemanha, para Belmopam, Belize.

Para mais informações, e para receber os documentos pertinentes ao processo, favor entrar em contato pelo e-mail [verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br](mailto:verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br).

Para ler a Carta Convite, clique [aquí](#).

EN: To read the Invitation to the Bidding Process, click [here](#).

DE: Um die Einladung zum Ausschreibung zu lesen, klicken Sie bitte [hier](#).

---



## **Edital de Carta Convite nº 01/2022**

21.01.2022

A Embaixada da República Federativa do Brasil, sediada em Berlim, realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para contratação de leasing de veículo de serviço, do tipo VAN.

Data limite para envio da proposta: 07 de fevereiro de 2022.

**Leia [aqui](#) a Carta Convite.**

**Leia [aqui](#) o Edital.**

Para mais informações, e para receber os documentos pertinentes ao processo, favor entrar em contato pelo e-mail [verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br](mailto:verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br).

.....  
.....

2021

## **Edital de Carta Convite nº 06/2021**

07.12.2021

A Embaixada da República Federativa do Brasil, sediada em Berlim, realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para assinatura de contrato de transporte internacional de bens particulares de servidor do Ministério das Relações Exteriores, de Berlim, Alemanha, para Mumbai, Índia.

Para mais informações, e para receber os documentos pertinentes ao processo, favor entrar em contato pelo e-mail [verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br](mailto:verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br).

Para ler a Carta Convite, [clique aqui](#).

EN: To read the Invitation to the Bidding Process, [click here](#).

DE: Um die Einladung zum Ausschreibung zu lesen, klicken Sie bitte [hier](#).

---

## **Edital de Carta Convite nº 04/2021 - Prorrogação**

03.12.2021

Novo prazo para envio das propostas: 15/12/2021

### **Aditamento ao item 5 do Edital 04/2021**

Poderão participar da presente licitação os profissionais convidados e aqueles que solicitarem esta Carta Convite, desde que preencham os requisitos de habilitação, a saber:

- a) Formação em Psicologia, aconselhamento psicológico ou áreas afins, em nível de especialização, graduação ou pós-graduação, comprovada pela apresentação do respectivo diploma ou certificado;
- b) Registro ou inscrição na entidade profissional competente na Alemanha;
- c) Português como língua materna (a saber, nacionalidade brasileira) e domínio escrito e oral do alemão (declaração de próprio punho e/ou diplomas de língua alemã).
- d) Experiência de, pelo menos, dez anos no exercício da profissão de psicólogo em Berlim, com atendimento a integrantes da comunidade brasileira (adultos e, se possível, também jovens), com comprovada ênfase nos seguintes temas: dificuldades de adaptação e integração; casais binacionais; transtornos de ansiedade. A experiência deverá ser comprovada pela apresentação de documentação referente a atendimentos que tenha realizado ou carta subscrita por ao menos dois clientes brasileiros, com firma reconhecida;
- e) Domicílio em Berlim.

Leia aqui o [novo edital](#) e o [termo de referência](#)

---

## **Edital de Carta Convite nº 05/2021**

19.11.2021

A Embaixada da República Federativa do Brasil, sediada em Berlim, realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para contratação de escola de línguas para ministrar aulas de alemão.

Data limite para envio da proposta: 26 de novembro 2021, 18h.

[Leia aqui](#) a Carta Convite.

---

## **Edital de Carta Convite nº 04/2021**

*19.11.2021*

A Embaixada da República Federativa do Brasil, sediada em Berlim, realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para contratação de serviço de assistência psicológica a cidadãos brasileiros, no âmbito da função de assistência consular desempenhada pela Embaixada do Brasil em Berlim.

Data limite para envio da proposta: 30 de novembro de 2021.

Leia aqui o [Edital](#) e o [Termo de Referência](#).

Para mais informações, e para receber os documentos pertinentes ao processo, favor entrar em contato pelo e-mail [verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br](mailto:verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br).

---

## **Edital de Carta Convite nº 03/2021**

*29.10.2021*

A Embaixada da República Federativa do Brasil, sediada em Berlim, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para contratação de serviço de assistência e orientação jurídica a cidadãos brasileiros, no âmbito da função de assistência consular desempenhada pela Embaixada do Brasil em Berlim.

Data limite para envio da proposta: 15 de novembro de 2021.

Leia aqui o [Edital](#) e o [Termo de Referência](#).

Para mais informações, e para receber os documentos pertinentes ao processo, favor entrar em contato pelo e-mail [verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br](mailto:verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br).

---

## **Edital de Carta Convite nº 02/2021**

07.07.2021

A Embaixada da República Federativa do Brasil, sediada em Berlim, realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para contratação de leasing do veículo oficial de representação para a Embaixada em Berlim.

Data limite para envio da proposta: 25 de julho de 2021.

Leia [aqui](#) a Carta Convite.

Para mais informações, e para receber os documentos pertinentes ao processo, favor entrar em contato pelo e-mail [verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br](mailto:verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br).

---

## **Edital de Carta Convite nº 01/2021**

06.07.2021

A Embaixada da República Federativa do Brasil, sediada em Berlim, realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para assinatura de contrato de transporte internacional de bens particulares de servidor do Ministério das Relações Exteriores, de Berlim, Alemanha, para Montevideú, Uruguai.

Para mais informações, e para receber os documentos pertinentes ao processo, favor entrar em contato pelo e-mail [verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br](mailto:verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br).  
Leia [aqui](#) a Carta Convite.

EN: To read the Invitation to the bidding Process, click [here](#).  
DE: Um die Einladung zum Ausschreibung zu lesen, klicken Sie bitte [hier](#).

.....  
.....

2020

## **Edital de Carta Convite nº 10/2020**

*10.11.2020*

A Embaixada da República Federativa do Brasil, sediada em Berlim, realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para contratação de escola de línguas para ministrar aulas de alemão. Data limite para envio da proposta: 12 de novembro 2020, 18h. Leia [aqui](#) a Carta Convite.

---

## **Edital de Carta Convite nº 08/2020**

*27.08.2020*

A Embaixada da República Federativa do Brasil, sediada em Berlim, realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para assinatura de contrato de transporte internacional de bens particulares de servidor do Ministério das Relações Exteriores, de Berlim, Alemanha, para Nairóbi, Quênia. Para mais informações, e para receber os documentos pertinentes ao processo, favor entrar em contato pelo e-mail [verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br](mailto:verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br). Leia [aqui](#) a Carta Convite.

**EN: To read the Invitation to the bidding Process, click [here](#).**

**DE: Um die Einladung zum Ausschreibung zu lesen, klicken Sie bitte [hier](#).**

## **Edital de Carta Convite nº 07/2020**

*17.08.2020*

A Embaixada da República Federativa do Brasil, sediada em Berlim, realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para assinatura de contrato de transporte internacional de bens particulares de servidora do Ministério das Relações Exteriores, de Berlim, Alemanha, para Varsóvia, Polônia. Para mais informações, e para receber os documentos pertinentes ao processo, favor

entrar em contato pelo e-mail [verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br](mailto:verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br).  
Leia [aqui](#) a Carta Convite.

**EN: To read the Invitation to the bidding Process, click [here](#).**  
**DE: Um die Einladung zum Ausschreibung zu lesen, klicken Sie bitte [hier](#).**

---

## **Edital de Carta Convite nº 02/2020**

*27.02.2020*

A Embaixada do Brasil em Berlim realizará licitação, na modalidade Convite, do tipo Menor Preço, para contratação de serviço de destruição de documentos.

Veja aqui os detalhes da licitação:

- [Carta Convite](#)
- [Edital](#)
- [Termo de referencia](#)

---

## **Edital de Carta Convite nº 01/2020**

*17.01.2020*

A Embaixada do Brasil em Berlim realizará licitação, na modalidade Convite, do tipo Menor Preço, para aluguel de 02 terminais de cobrança para o setor consular.

- [Carta Convite](#)
- [Edital](#)
- [Termo de referencia](#)

2019

### **Edital de Carta Convite nº 18/2019**

*10.12.2019*

A Embaixada do Brasil em Berlim realizará licitação, na modalidade carta-convite, do tipo Menor Preço, para a contratação de serviço de assistência e orientação psicológica aos cidadãos brasileiros.

Mais informações: [Edital](#)

---

### **Edital de Carta Convite nº 17/2019**

*04.12.2019*

A Embaixada do Brasil em Berlim, sediada na Wallstrasse 57, 10179, realizará licitação na modalidade Convite, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa de eventos para atuar no estande do Brasil na Feira Biofach 2020, que ocorrerá em Nuremberg, de 12 a 15 de fevereiro, das 09:00-18:00.

Veja [aqui](#) os detalhes.

---

### **Edital de Carta Convite nº 16/2019 - Errata 2**

*21.11.2019*

Mais informações: [Errata n. 2](#)

---

## **Edital de Carta Convite nº 14/2019**

*20.11.2019*

A Embaixada do Brasil em Berlim realizará licitação, na modalidade Convite, do tipo Menor Preço, para leasing de viaturas de serviço.

Veja aqui os detalhes da licitação: [Edital](#); [Carta-convite](#)

---

## **Edital de Carta Convite nº 16/2019 - Errata**

*18.11.2019*

Mais informações: [Errata](#)

---

## **Edital de Carta Convite nº 16/2019**

*15.11.2019*

A Embaixada do Brasil em Berlim realizará licitação, na modalidade carta-convite, do tipo Menor Preço, para a contratação de serviço de assistência e orientação jurídica aos cidadãos brasileiros, nas áreas penal, civil, migratória, trabalhista, administrativa e familiar.

Mais informações: [Edital](#); [Termo de referência](#); [Minuta de contrato](#)



---

## **Edital de Carta Convite nº 13/2019**

*01.11.2019*

A Embaixada da República Federativa do Brasil, sediada em Berlim, realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada na montagem de estandes para feiras para o estande do Brasil/Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA, durante a Biofach 2020, a realizar-se em Nuremberg, de 12 a 15 de fevereiro.

Veja aqui os detalhes da licitação: [Edital](#); [Termo de Referência](#)

---

## **Edital de Carta-Convite Nº 12/2019**

*12.09.2019*

A Embaixada do Brasil em Berlim realizará licitação, na modalidade Convite, do tipo Menor Preço, para o aluguel de bebedouros para o edifício sede.

Veja aqui os detalhes da licitação: [Edital](#); [Termo de Referência](#); [Minuta de Contrato](#)

---

## **Edital – Chamamento Público – Processo Licitatório nº 11/2019**

*12.09.2019*

A Embaixada do Brasil em Berlim, através do Setor de Administração - Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o chamamento público visando à identificação de imóveis aptos a abrigar, em conjunto ou separadamente, a

Residência Oficial e a chancelaria, edifício sede da Embaixada do Brasil em Berlim, de modo a possibilitar posterior negociação para assinatura de contrato de locação.

Veja aqui os detalhes do processo: [Carta Convite de Chamamento Público](#); [Edital](#); [Termo de Referência](#).

Esclarecemos que o presente chamamento público não vincula os interessados e suas respectivas propostas à futura assinatura de contrato de aluguel, que deverá ser realizada em procedimento próprio, conforme preconiza a Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. Entretanto, serão de suma importância para o sucesso da negociação.

---

## **Edital de Tomada de Preços nº 03/2019**

25.02.2019

A Embaixada da República Federativa do Brasil em Berlim realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para contratação de serviços de limpeza e conservação do edifício sede da Embaixada do Brasil em Berlim.

Veja aqui os detalhes da licitação: [Edital](#); [Termo de Referência](#); Minuta de Contrato

---

## **Edital de Tomada de Preços nº 02/2019**

21.02.2019

A Embaixada da República Federativa do Brasil em Berlim realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para prestação de serviços de manutenção e inspeção de instalações técnicas, gestão técnica do imóvel e zeladoria no edifício sede da Embaixada do Brasil em Berlim.

Veja aqui os detalhes da licitação: [Edital](#); [Termo de Referência](#); [Minuta de Contrato](#)

---

## Edital de Tomada de Preços nº 01/2019

20.02.2019

A Embaixada da República Federativa do Brasil em Berlim realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para prestação de serviços de segurança do imóvel localizado na Wallstraße 57, 10179 Berlim.

Veja aqui os detalhes da licitação: [Edital](#); [Termo de Referência](#); [Minuta de Contrato](#)

A versão dos documentos em idioma local encontra-se após a versão em português de cada arquivo.

### Setor Consular

#### **EMBAIXADA DO BRASIL EM BERLIM SETOR CONSULAR**

**Wallstrasse 57  
Berlin 10179**

*Seja bem-vindo/a à página do Setor Consular da Embaixada do Brasil em Berlim!*

Os serviços consulares que podem ser solicitados e recebidos pelos correios seguirão sendo processados à distância:

- passaporte, visto, fotocópia autenticada, declarações de residência, de vida e de estado civil.

Recomenda-se o pagamento antecipado dos serviços por transferência bancária à seguinte conta:

Titular	da	conta:	BRASILIANISCHE	BOTSCHAFT	IN	BERLIN
IBAN:	DE27	1004	0000	0267	7979	00
BIC:					COBADEFFXXX	
Nome	do	Banco:	COMMERZBANK		BERLIN	
Referência (Verwendungszweck): SERVIÇO solicitado + Nome do Requerente						

## **RESTRIÇÕES DE ENTRADA NO BRASIL**

Para informações atuais sobre as restrições de entrada no Brasil, favor clicar no seguinte link:

-> [Portaria nº 670](#) de 01 de abril de 2022

O formulário digital da Declaração de Saúde do Viajante - DSV está disponível no seguinte link:

-> <https://formulario.anvisa.gov.br/index.php/register/index?sid=39183>

---

O Setor Consular presta serviços a cidadãos brasileiros, como emissão de documentos de viagem, atos notariais, registros, entre outros, para uso perante as autoridades brasileiras e estrangeiras, além de emitir vistos a estrangeiros que desejem visitar ou permanecer no Brasil. [Clique aqui](#) e saiba mais detalhes sobre nossas atribuições. Fique alerta para as novidades aqui e na página da Embaixada no [Facebook!](#)

Abaixo você encontrará um breve resumo das informações sobre nosso funcionamento, serviços oferecidos pelas diferentes seções do Setor Consular, e orientações e informações de interesse para brasileiros na Alemanha.

O site é constantemente atualizado para refletir eventuais mudanças na legislação brasileira e estrangeira. Antes de solicitar um novo serviço, confira novamente as informações.

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

**ATENDIMENTO E CONTATO** - horários de atendimento, como chegar à Embaixada, dados de contato.

**COMO SOLICITAR SERVIÇOS** - orientações a serem seguidas pelos interessados para os serviços solicitados ao Setor Consular, bem como dados para pagamento.

**CONSULADOS HONORÁRIOS** - apoio ao serviço consular por voluntários fora de Berlim.

**CONSULADOS ITINERANTES** - missões de atendimento consular fora de Berlim.

**OUIDORIA CONSULAR** - espaço para o envio de comentários, sugestões, elogios e críticas para melhorar o nosso atendimento.

### **ASSISTÊNCIA CONSULAR**

Nesta seção você encontrará informações de interesse para a comunidade brasileira residente na jurisdição do Setor Consular, bem como para turistas brasileiros na Alemanha.

### **PASSAPORTES**

Esta seção contém orientações sobre como obter um passaporte brasileiro no Setor Consular. Fique atento à documentação necessária e leia as perguntas frequentes caso tenha alguma dúvida.

### **ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO CIVIL**

Essa seção agrega os serviços notariais (cartoriais) e de registro civil que podem ser solicitados diretamente no Setor Consular. Fique atento às finalidades de cada documento, às instruções de solicitação e à documentação necessária para cada serviço.

### **OUTROS SERVIÇOS CONSULARES**

Esta seção congrega serviços prestados por outros órgãos públicos brasileiros que podem ser solicitados diretamente ao Setor Consular. Fique atento aos requisitos de cada serviço, e tenha em mente que nem sempre o Setor Consular pode interceder para alterar o processamento das solicitações feitas a esses órgãos.

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA MENORES** - crianças e adolescentes brasileiras menores de 18 anos de idade devem sempre apresentar uma autorização de viagem no momento de deixar o Brasil.

**CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)** - informações para a emissão de CPFs para brasileiros e estrangeiros.

**ELEITOR NO EXTERIOR** - informações sobre emissão de título eleitoral, transferência de título e justificativas.

**FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)** - informações sobre como solicitar o saque de seu FGTS.

**SERVIÇO MILITAR** - informações sobre o alistamento militar obrigatório e documentação correlata.

### **VISTOS PARA ESTRANGEIROS**

A página da seção de vistos fornece informações básicas sobre vistos concedidos a estrangeiros que desejam visitar o Brasil ou nele permanecer (para fins de trabalho, estudo, reunião familiar etc.). Oferecemos em português as informações necessárias a brasileiros que eventualmente desejem convidar estrangeiros, ou que precisem tomar medidas junto a outros órgãos brasileiros para fins de pedidos de visto por estrangeiros.

Recomendamos consultar nossas páginas em [alemão](#) e em [inglês](#) para informações mais detalhadas destinadas aos solicitantes dos vistos.

**[Entre em contato conosco caso tenha dúvidas!](#)**

## ***Informações Gerais***

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **PANDEMIA DE COVID-19 SERVIÇOS CONSULARES PELO CORREIO**

Com vistas a reduzir a exposição do público a riscos de contaminação com covid-19, a partir de 6/12/21, os seguintes serviços consulares serão prestados exclusivamente por via postal:

- Passaportes para maiores de 18 anos
- Autenticação de cópias
- Declaração de nome
- Segundas vias de certidões
- Vistos
- Declaração de vida

- Atestado de residência

OBS: Atendimentos presenciais que já tenham sido agendados pelo E-consular até 3/12/21 serão mantidos.

Os seguintes serviços continuarão a ser atendidos presencialmente:

- Passaportes para menores de 18 anos
- Registro de nascimento
- Registro de casamento
- Procuração
- Reconhecimento de firma
- Atestado de vida
- Declaração de estado civil

---

## **PANDEMIA DE COVID-19 VIGÊNCIA DA REGRA "3G" PARA O PÚBLICO DO SETOR CONSULAR**

A partir de 23 de novembro de 2021, só poderão ingressar na área de atendimento do Setor Consular da Embaixada pessoas que apresentem comprovação de:

- (1) **vacinação completa** contra covid-19 (15 dias após o recebimento da segunda dose);
- (2) **recuperação** de covid-19 há menos de seis meses, mediante atestado médico original; OU
- (3) **teste negativo** para covid-19, realizado no mesmo dia do comparecimento por posto de testagem oficialmente reconhecido pelas autoridades alemãs.

A comprovação deve ser feita na portaria da Embaixada. Continuam em vigor a obrigatoriedade de **máscara FFP2 ou cirúrgica** para maiores de 6 anos de idade, bem como a observância de **distanciamento físico mínimo de 1,5m** durante todo o período de permanência nas dependências da Embaixada.

Agradecemos a compreensão.

---

O Setor Consular da Embaixada do Brasil em Berlim, assim como outras repartições consulares brasileiras ao redor do mundo, destina-se primeiramente a prestar assistência às brasileiras e aos brasileiros que residem na Alemanha ou que

estejam de passagem por aqui. Além disso, encarrega-se da concessão de vistos para estrangeiros que desejem visitar ou trabalhar no Brasil.

O Setor Consular atua em conformidade com a legislação brasileira e, no que couber, pela legislação alemã e por convenções internacionais.

### **MAIS INFORMAÇÕES NOS LINKS A SEGUIR:**

[Atendimento e contato](#) - informações sobre horário de atendimento e formas de contato com o Setor Consular.

[Como solicitar serviços](#) - dados bancários e informações gerais sobre procedimentos.

[Consulados Itinerantes](#) - missões de atendimento consular fora de Berlim.

[Consulados Honorários](#) - apoio ao serviço consular por voluntários fora de Berlim.

[Ouvidoria Consular](#) - envie comentários, sugestões, elogios e críticas para melhorar o atendimento.

### **O QUE O SETOR CONSULAR PODE FAZER POR VOCÊ?**

- Proteger e prestar assistência aos cidadãos brasileiros em sua jurisdição, respeitando-se os tratados internacionais vigentes e a legislação do país estrangeiro;
- Emitir passaportes e Autorizações de Retorno ao Brasil (ARB);
- Emitir vistos de entrada no território brasileiros para cidadãos estrangeiros;
- Agir na qualidade de notário e oficial do registro civil, realizando registros de nascimento, casamento e óbito, além de emitindo procurações, atestados e outros atos notariais;
- Reconhecer firmas de cidadãos brasileiros e autenticar cópias de documentos brasileiros mediante apresentação de documentação original;
- Fazer alistamento militar e eleitoral de cidadãos brasileiros;
- Prestar orientações sobre o Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Encaminhar processos de perda e de reaquisição da nacionalidade brasileira ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública;
- Defender nacionais brasileiros de discriminação e assegurar a garantia de seus direitos humanos;



- Oferecer orientação jurídica ou psicológica básica a nacionais;
- Visitar brasileiros detidos em outros países;
- Omitir-se de notificar as autoridades locais de eventual irregularidade no status migratório de cidadãos brasileiros; e
- Prestar assistência consular e jurídica a brasileiros desvalidos ou vítimas de violência doméstica.

#### O QUE O SETOR CONSULAR NÃO PODE FAZER?

- Emitir quaisquer dos documentos em desacordo com a legislação brasileira ou com a legislação local;
- Emitir Carteira de Identidade / RG (competência das Secretarias de Segurança Pública dos Estados), Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Identidade de Estrangeiro – CIE (Polícia Federal), Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Detran dos Estados ou Denatran) e atestado de bons antecedentes (Polícia Federal ou Secretarias de Segurança Pública dos Estados);
- Ser parte ou procurador em processos judiciais ou administrativos envolvendo cidadãos brasileiros;
- Interferir em pedidos de visto feitos por brasileiros junto às autoridades alemãs, ou revogar denegações de entrada na Alemanha;
- Assumir qualquer compromisso ou se responsabilizar por contratos, dívidas ou despesas de brasileiros;
- Interferir em questões de direito privado, direito do consumidor ou questões familiares;
- Interferir em caso de denegação de entrada em outros países;
- Traduzir documentos ou atuar como intérprete;
- Remarcar voos ou recuperar bagagem extraviada;
- Arcar com despesas médicas, hospitalares, judiciais, advocatícias ou de qualquer outra natureza, mesmo que em caráter emergencial;
- Arcar com despesas de sepultamento, cremação, embalsamento e transporte de restos mortais para o Brasil;
- Investigar, por conta própria, crimes ou desaparecimentos;
- Oferecer refúgio ou hospedagem gratuita no local da Repartição, a não ser em situação de comprovada calamidade;
- Oferecer alimento, a não ser em situação de comprovada necessidade;
- Interferir para libertar cidadãos brasileiros detidos;

- 
- Fazer reservas em hotéis, compra de passagens, aluguel de veículos etc.;
  - Receber pagamento de impostos (por exemplo, IRPF), taxas, multas (como as eleitorais) ou tributos de recolhimento municipal, estadual ou federal, ou emitir comprovante ou processar solicitação referente a quitações de impostos;
  - Legalizar documentos emitidos por autoridades públicas, em razão da entrada em vigor no Brasil da "Convenção da Apostila";
  - Emitir Apostila de Haia para documentos brasileiros;
  - Emitir atestado de boa saúde ou de antecedentes criminais;
  - Emitir segundas vias de diplomas ou de históricos acadêmicos;
  - Alterar dados de qualificação civil e de nome sem a devida apresentação da certidão brasileira de casamento ou de sentença prolatada no Brasil;
  - Homologar ou averbar sentença de divórcio prolatada na Alemanha ou em qualquer outro país;
  - Agir em desacordo à legislação local ou a decisões judiciais (brasileiras ou estrangeiras);
  - Ser conivente com subtração internacional de menores, ainda que em favor de genitor brasileiro; e
  - Divulgar informações não-autorizadas do paradeiro de brasileiro maior de idade sem sua expressa autorização ou do brasileiro menor de idade ou incapaz sem autorização de seus responsáveis legais.

---

## Atendimento e Contato

## **PANDEMIA DE COVID-19 SERVIÇOS CONSULARES PELO CORREIO**

Com vistas a reduzir a exposição do público a riscos de contaminação com covid-19, a partir de 6/12/21, os seguintes serviços consulares serão prestados exclusivamente por via postal:

- **Passaportes para maiores de 18 anos**
- **Autenticação de cópias**
- **Declaração de nome**
- **Segundas vias de certidões**
- **Vistos**
- **Declaração de vida**
- **Atestado de residência**

OBS: Atendimentos presenciais que já tenham sido agendados pelo E-consular até 3/12/21 serão mantidos.

Os seguintes serviços continuarão a ser atendidos presencialmente:

- **Passaportes para menores de 18 anos**
- **Registro de nascimento**
- **Registro de casamento**
- **Procuração**
- **Reconhecimento de firma**
- **Atestado de vida**
- **Declaração de estado civil**

---

## **PANDEMIA DE COVID-19 VIGÊNCIA DA REGRA "3G" PARA O PÚBLICO DO SETOR CONSULAR**

A partir de 23 de novembro de 2021, só poderão ingressar na área de atendimento do Setor Consular da Embaixada pessoas que apresentem comprovação de:

- (1) **vacinação completa** contra covid-19 (15 dias após o recebimento da segunda dose);
  - (2) **recuperação** de covid-19 há menos de seis meses, mediante atestado médico original;
- OU

(3) **teste negativo** para covid-19, realizado no mesmo dia do comparecimento por posto de testagem oficialmente reconhecido pelas autoridades alemãs.

A comprovação deve ser feita na portaria da Embaixada. Continuam em vigor a obrigatoriedade de **máscara FFP2 ou cirúrgica** para maiores de 6 anos de idade, bem como a observância de **distanciamento físico mínimo de 1,5m** durante todo o período de permanência nas dependências da Embaixada.

Agradecemos a compreensão.

---

### **Sistema e-Consular**

Com vistas a otimizar e agilizar o atendimento ao público, todos os serviços oferecidos pelo setor consular, atendidos presencialmente ou via correio, devem ser solicitados pelo sistema de agendamento [e-consular](#). Não se dirija ao setor consular nem envie seus documentos por correio antes de receber autorização através desta nova plataforma.

Para transmitir o seu pedido de serviço consular, acesse, por favor, a página do [e-consular](#) e preencha todos os campos do formulário, seguindo as indicações abaixo:

- 1. Acesse a página e-consular;**
- 2. Crie uma conta, cadastrando usuário e senha;**
- 3. Na página "Meus serviços consulares", clique no botão "novo serviço";**
- 4. Selecione o serviço a ser solicitado, clique no botão "iniciar";**
- 5. Leia as instruções, preencha todas as informações solicitadas e faça "upload" de toda a documentação original necessária, conforme exigido em cada campo do formulário eletrônico;**
- 6. Finalize o serviço. O procedimento eletrônico é finalizado quando todas as informações tiverem sido preenchidas e todos os documentos tiverem sido inseridos;**
- 7. A confirmação do registro do seu pedido na plataforma [e-consular](#) lhe será enviada por mensagem de correio eletrônico;**
- 8. Caso o preenchimento do formulário eletrônico esteja completo, o consulente receberá confirmação por e-mail com link para realizar o agendamento ou com as instruções de envio pelo correio;**

**9. Caso o preenchimento do formulário eletrônico esteja incompleto, será necessário providenciar a complementação dos dados e/ou documentos. Uma vez completo, o consulente receberá o link para agendamento ou as instruções para envio pelo correio.**



#### **Atendimento presencial: Check in**

No dia do atendimento, ao chegar à Embaixada, o solicitante deverá realizar o check in, o que pode ser feito acessando diretamente o [e-consular](#), ou solicitando a um atendente no balcão.

#### **CONSULTAS SOBRE SERVIÇOS**

Todas as informações referentes à prestação de serviços consulares pela Embaixada do Brasil em Berlim estão disponíveis em nosso site. Se, mesmo após a leitura, permanecer alguma dúvida, consultas podem ser realizadas **exclusivamente** por e-mail, para um dos endereços eletrônicos abaixo:

[passaporte.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:passaporte.berlim@itamaraty.gov.br) - dúvidas sobre solicitação de passaporte ou de ARB (Autorização de Retorno ao Brasil)

[atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br) - dúvidas sobre certidões de casamento, de nascimento ou de óbito; procurações públicas (a serem lavradas pelo Setor Consular); atestados de residência, de vida, de estado civil

[assistencia.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:assistencia.berlim@itamaraty.gov.br) - assistência consular (prisão, morte, assuntos criminais); informações sobre adoção, nacionalidade, pensão, previdência social e assuntos jurídicos em geral, bem como homologação de sentença estrangeira (p. ex. divórcio) no Brasil; assuntos sobre mudança para o Brasil

[legaliza.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:legaliza.berlim@itamaraty.gov.br) - questões sobre Apostila da Haia; reconhecimento

de firma e autenticação de cópia; autorização de viagem para menores brasileiros;

[visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br) - assuntos relativos a vistos de estrangeiros para o Brasil. O Setor Consular NÃO trata de assuntos relacionados a vistos de BRASILEIROS na Alemanha ou em outros países.

[eleitoral.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:eleitoral.berlim@itamaraty.gov.br) - questões relacionadas à situação eleitoral e ao sistema Título Net (emissão de título, transferência para zona eleitoral no exterior)

[alistamento.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:alistamento.berlim@itamaraty.gov.br) - alistamento militar, certificados de dispensa de incorporação e outros procedimentos relacionados

[renda.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:renda.berlim@itamaraty.gov.br) - pedidos de devolução de importâncias depositadas equivocadamente na conta do Setor Consular.

[apoio.psicologico.berlim@gmail.com](mailto:apoio.psicologico.berlim@gmail.com) - apoio psicológico a brasileiros em situação vulnerável. Serviço emergencial de orientação preliminar e encaminhamento de assistência psicológica, em caso de necessidade.

[Clique aqui](#) para informações sobre CPF.  
[Clique aqui](#) para informações sobre FGTS.

Se desejar conversar por telefone com nossos atendentes, favor informar a razão por e-mail ou por carta. Na comunicação, favor incluir a cidade em que reside e seu número de telefone. Caberá aos atendentes verificar se a dúvida pode ser melhor esclarecida por escrito ou por telefone. Não se garante, portanto, retorno telefônico em todos os casos solicitados.

Alguns esclarecimentos sobre **dúvidas frequentes**:

- Não há necessidade de entrar em contato para "confirmar" a lista de documentos exigidos em nosso site.
- Não há necessidade de consultar se os documentos enviados via correio foram recebidos pela embaixada. A embaixada recebe, processa e os envia de volta automaticamente.
- Para quem está em Berlim: é possível deixar o envelope com a documentação na caixa de correio da embaixada, situada ao lado da entrada.
- Para que os documentos possam ser devolvidos pelo correio, enviar junto um envelope vazio, como o endereço de destino do retorno e selado no valor de € 3,75 para carta registrada (Einschreiben/Einwurf). Não se pode enviar dinheiro a mais "para o selo".

O Setor Consular pode oferecer apoio psicológico mediante agendamento, solicitado pelo endereço de e-mail: [assistencia.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:assistencia.berlim@itamaraty.gov.br)

**ENDEREÇO****E****COMO****CHEGAR:**

Brasilianische Botschaft/Setor Consular  
(Sugere-se escrever também o nome do serviço no envelope, como "Passaportes/Procurações/Certidões etc")  
Wallstrasse 57  
Berlin 10179

U-Bahn: linha U2, estação "Märkisches Museum", OU linha U8, estações "Heinrich-Heine-Strasse" ou "Jannowitzbrücke"  
S-Bahn: linhas S3, S5 ou S7, estação "Jannowitzbrücke"  
Metrobus (ônibus): linhas 248 ou 265, parada "Märkisches Museum"  
A Embaixada fica em frente ao museu "Märkisches Museum", ao lado do pequeno parque "Köllnischer Park".

**FERIADOS E FECHAMENTOS**

O Setor Consular não realiza atendimentos ao público em feriados nacionais de Berlim, no 7 de setembro, e nos finais de semana.

Excepcionalmente, é possível o fechamento em determinadas datas devido a razões técnicas ou por necessidade de organização de arquivos e sistemas. Sempre confira aqui ou em nossa página no Facebook.

Durante o ano de 2021, o Setor Consular estará fechado nas seguintes datas:

01 de janeiro, sexta-feira - Ano Novo  
08 de março, segunda-feira - Dia Internacional da Mulher  
02 de abril, sexta-feira - Sexta-feira Santa  
05 de abril, segunda-feira - Segunda-feira de Páscoa  
(01 de maio, sábado - Dia do Trabalho)  
13 de maio, quinta-feira - Ascensão  
24 de maio, segunda-feira - Pentecostes  
(03 de outubro, domingo - Dia da Unificação Alemã)  
07 de setembro, terça-feira - Dia da Independência  
(25 de dezembro, sábado - Primeiro dia de Natal)  
(26 de dezembro, domingo - Segundo dia de Natal)  
(01 de janeiro de 2022, sábado - Ano Novo 2022)

**PLANTÃO CONSULAR (24 HORAS)**

O telefone de plantão consular deverá ser acionado APENAS em caso de emergências graves, como morte, prisão e acidentes com ferimentos e risco à vida, envolvendo



cidadão ou cidadã brasileiros. +49 171 322-2442

ATENÇÃO: o plantonista NÃO está habilitado a prestar informações sobre solicitação de serviços e situação de processamento de documentos (vistos, passaportes, registro civil, procuração etc.). Não insista. O uso do plantão consular para esses fins atrapalha o auxílio a brasileiros em real situação de emergência.

## Como Solicitar Serviços

### COMO SOLICITAR SERVIÇOS

#### **PANDEMIA DE COVID-19 SERVIÇOS CONSULARES PELO CORREIO**

Com vistas a reduzir a exposição do público a riscos de contaminação com covid-19, a partir de 6/12/21, os seguintes serviços consulares serão prestados exclusivamente por via postal:

- **Passaportes para maiores de 18 anos**
- **Autenticação de cópias**
- **Declaração de nome**
- **Segundas vias de certidões**
- **Vistos**
- **Declaração de vida**
- **Atestado de residência**

OBS: Atendimentos presenciais que já tenham sido agendados pelo E-consular até 3/12/21 serão mantidos.

Os seguintes serviços continuarão a ser atendidos presencialmente:

- **Passaportes para menores de 18 anos**
- **Registro de nascimento**
- **Registro de casamento**
- **Procuração**
- **Reconhecimento de firma**
- **Atestado de vida**
- **Declaração de estado civil**

---

## **PANDEMIA DE COVID-19 VIGÊNCIA DA REGRA "3G" PARA O PÚBLICO DO SETOR CONSULAR**

A partir de 23 de novembro de 2021, só poderão ingressar na área de atendimento do Setor Consular da Embaixada pessoas que apresentem comprovação de:

- (1) **vacinação completa** contra covid-19 (15 dias após o recebimento da segunda dose);
- (2) **recuperação** de covid-19 há menos de seis meses, mediante atestado médico original; OU
- (3) **teste negativo** para covid-19, realizado no mesmo dia do comparecimento por posto de testagem oficialmente reconhecido pelas autoridades alemãs.

A comprovação deve ser feita na portaria da Embaixada. Continuam em vigor a obrigatoriedade de **máscara FFP2 ou cirúrgica** para maiores de 6 anos de idade, bem como a observância de **distanciamento físico mínimo de 1,5m** durante todo o período de permanência nas dependências da Embaixada.

Agradecemos a compreensão.

---

### **Atendimento**

#### **Sistema e-Consular**

Todos os serviços oferecidos setor consular, atendidos presencialmente ou via correio, devem ser solicitados pelo sistema de agendamento [e-consular](#). Não se dirija ao setor consular nem envie seus documentos por correio antes de receber autorização através do sistema.

Para transmitir o seu pedido de serviço consular, acesse, por favor, a página do e-consular e preencha todos os campos do formulário, seguindo as indicações abaixo:

- 1. Acesse a página e-consular;**
- 2. Crie uma conta, cadastrando usuário e senha;**
- 3. Na página "Meus serviços consulares", clique no botão "novo serviço";**
- 4. Selecione o serviço a ser solicitado, clique no botão "iniciar";**

- 5. Leia as instruções, preencha todas as informações solicitadas e faça "upload" de toda a documentação original necessária, conforme exigido em cada campo do formulário eletrônico;**
- 6. Finalize o serviço. O procedimento eletrônico é finalizado quando todas as informações tiverem sido preenchidas e todos os documentos tiverem sido inseridos;**
- 7. A confirmação do registro do seu pedido na plataforma e-consular lhe será enviada por mensagem de correio eletrônico;**
- 8. Caso o preenchimento do formulário eletrônico esteja completo, o consulente receberá confirmação por e-mail com link para realizar o agendamento ou com as instruções de envio pelo correio;**
- 9. Caso o preenchimento do formulário eletrônico esteja incompleto, será necessário providenciar a complementação dos dados e/ou documentos. Uma vez completo, o solicitante receberá o link para agendamento ou com as instruções para envio pelo correio.**

**Importante:** em caso de excepcionais imprevistos de força maior, o Setor Consular se reserva o direito de alterar/cancelar de última hora agendamentos previamente realizados.

### **Atendimento presencial: Check in**

No dia do atendimento, ao chegar à Embaixada, o solicitante deverá realizar o check in, o que pode ser feito acessando diretamente o [e-consular](#), ou solicitando a um atendente no balcão.

### **Horários de atendimento**

O atendimento presencial poderá ser agendado nos seguintes horários, de acordo com a disponibilidade da agenda:

- Segundas, Quartas e Sextas-feiras entre 8h30 a 12h30
- Terças e Quintas-feiras entre 13h00 e 16h00"

Os serviços consulares que podem ser solicitados e recebidos **pelos correios** seguirão sendo processados à distância: passaporte para maiores, visto, fotocópia autenticada, declarações de residência, de vida e de estado civil. Recomenda-se o pagamento antecipado dos serviços por transferência bancária à seguinte conta:

Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN  
IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00  
BIC: COBADEFFXXX  
Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN  
Referência (Verwendungszweck): SERVIÇO solicitado + Nome do Requerente

Para que os documentos possam ser devolvidos pelo correio, por favor anexe em cada solicitação de visto um **envelope de devolução** auto-endereçado e selado no valor de € 3,75 como carta registrada (*Einschreiben/Einwurf*).

---

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A apresentação de um documento de identificação brasileiro original é obrigatória para comprovação de sua identidade. Além disso, outros documentos necessários variam conforme o serviço que se pretende solicitar. **Leia atentamente as orientações nas páginas específicas para cada serviço**, disponíveis nos links ao lado. Sempre apresente os documentos originais, bem como as cópias solicitadas!

## FIQUE ATENTO À JURISDIÇÃO CONSULAR!

Alguns serviços só podem ser prestados pela embaixada ou pelo consulado que cobre a região de residência ou estadia de quem solicita o serviço. Procure sempre o consulado competente de acordo com o estado (*Bundesland*) onde reside ou se encontra. Leia atentamente a página do posto consular que atende sua jurisdição.

A jurisdição do setor consular da Embaixada do Brasil em Berlim abrange a capital federal de Berlim e os Estados alemães de:

- **Brandenburg**
- **Bremen**

- **Hamburg**
- **Mecklenburg-Vorpommern**
- **Niedersachsen**
- **Sachsen**
- **Sachsen-Anhalt**
- **Schleswig-Holstein**

Sempre que possível, a Embaixada também realiza consulados itinerantes para algumas das maiores cidades na nossa jurisdição.

Se você mora na Alemanha, mas não em algum dos estados listados acima, compareça ao Consulado-Geral do Brasil que atende à sua jurisdição:

### [Consulado-Geral do Brasil em Frankfurt](#)

Jurisdição sobre os Estados alemães de:

- **Hessen**
- **Nordheim-Westfalen**
- **Rheinland-Pfalz**
- **Saarland**
- **Thüringen**

## **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS POR VIA POSTAL**

Caso não possa comparecer ao Setor Consular da Embaixada em Berlim durante os horários de atendimento, é possível solicitar alguns de nossos serviços por via postal.

Fique atento: mesmo que a solicitação seja feita por correio, em alguns casos é necessário que o solicitante compareça pessoalmente ao Setor Consular para finalizar o procedimento.

**ATENÇÃO: O Setor Consular em Berlim NÃO PROCESSA pedidos recebidos por via postal de remetentes que não estejam na jurisdição consular do posto.**

Caso deseje a **devolução de documentos por correio** é necessário que nos entregue, junto com a documentação, um envelope de retorno ("frankierter Rückumschlag"), auto-endereçado e selado no valor de **3,75 €** (Einschreiben-Einwurf).

**IMPORTANTE:** A Embaixada NÃO SE RESPONSABILIZA por danos ou extravios ocorridos no envio de documentos por via postal.

O endereço para envio de solicitações de serviços consulares é:

Brasilianische Botschaft  
Setor Consular (serviço solicitado)  
Wallstr. 57  
10179 Berlin  
Deutschland

### **COMO PAGAR PELOS SERVIÇOS CONSULARES**

Cada serviço consular possui um preço diferente. Confira as informações na página referente ao serviço desejado .

Aceitamos pagamentos via transferência bancária ou via EC-Karte (este apenas no balcão de atendimento na Embaixada). Em caso de pagamento por transferência bancária, o comprovante de pagamento deverá SEMPRE ser apresentado junto com a documentação necessária para o serviço solicitado. Pagamentos por serviços prestados pela Embaixada só podem ser efetuados na conta bancária indicada abaixo:

- **Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN**
- **IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00**
- **BIC: COBADEFFXXX**
- **Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN**
- **Referência (*Verwendungszweck*): SERVIÇO solicitado + Nome do Requerente**

### **ATENÇÃO:**

- Em caso de depósito, os serviços só poderão ser solicitados após a compensação do valor na conta da embaixada, **o que pode demorar até três dias úteis. Não compareça ao setor consular antes desse prazo.**
- Não são aceitos cartões de crédito de qualquer natureza!
- Não é possível fazer pagamento em espécie!
- Alguns cartões de banco não são habilitados para uso como EC-Karte. Confira sempre o verso de seu cartão de débito.
- Os valores indicados no site não são acrescidos posteriormente por nenhuma taxa. **Empresas e despachantes cobram mais**

**caro para realizar serviços que você pode solicitar pessoalmente.**

## **DEVOLUÇÕES**

Em caso de depósito efetuado equivocadamente, o valor pode ser restituído mediante preenchimento e envio de formulário de solicitação de devolução, -> [disponível aqui.](#)

Uma vez preenchido, envie o formulário, juntamente com o recibo de pagamento para o e-mail:

- [renda.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:renda.berlim@itamaraty.gov.br)

Em geral, o processamento do pedido de devolução demora um mês.

## **QUANDO O DOCUMENTO FICARÁ PRONTO?**

Os documentos solicitados são processados pelo Setor Consular em **até 15 (quinze) dias úteis a contar da data do recebimento da documentação completa e correta, de acordo com o serviço.** O processamento pode demorar mais se a documentação estiver incorreta ou incompleta.

Fique atento: **o prazo de 15 (quinze) dias úteis não inclui o tempo de remessa pelo correio.** Se você solicitou documentação por via postal, ela pode levar mais tempo para ser recebida. Além disso, os prazos podem aumentar ou diminuir conforme a demanda apresentada ao Setor em épocas de maior movimento, como períodos de férias, especialmente entre junho e agosto e no final do ano. Planeje-se com antecedência!

De forma a termos tempo hábil para responder a todos os questionamentos e para processar a documentação, solicitamos não encaminhar consultas sobre a situação do documento antes de esgotado o prazo normal de processamento.

[Início da página](#)

## **Consulados Honorários**

**CONSULADOS HONORÁRIOS**

As funções consulares honorárias são exercidas por cidadãos brasileiros ou estrangeiros com disposição para agir, nos meios locais, em favor dos interesses do Estado brasileiro e de seus nacionais. O Cônsul Honorário não é servidor da carreira diplomática, nem funcionário remunerado do Estado brasileiro, e exerce voluntariamente sua função.

**ATENÇÃO:** os Consulados Honorários não podem emitir documentos brasileiros (tais como passaportes e atos notariais e de registro civil). Para obter estes serviços ou informar-se a esse respeito, favor dirigir-se ao Setor Consular da Embaixada em Berlim ou aos Consulados-Gerais em Frankfurt ou Munique.

- **AACHEN**

Cônsul Honorário: Klaus Peter Pavel  
Terças e quintas-feiras, das 12h00 às 16:00 horas  
Reichsweg 19/21; 52068 Aachen  
Tel. 0049 (0241) 5109178, Fax: 0049 (0241) 5109109  
Email: [iva.engels@rn-group.de](mailto:iva.engels@rn-group.de)  
Jurisdição: Distrito governamental de Colônia  
Status: ATIVO

- **BREMEN**

Cônsul Honorário: Haro Helms  
Segunda à sexta-feira das 9:00 às 13:00 horas  
Schillerstraße 10 , 28195 Bremen  
Tel. 0049 (0421) 33779-25; Fax: 0049 (0421) 33779-33  
Email: [helms@dr-stankewitz.de](mailto:helms@dr-stankewitz.de)  
Jurisdição: Cidade-Estado de Bremen  
Status: ATIVO

- **HAMBURGO**

Cônsul Honorário: Jan Curschmann  
Terça-feira, das 10:00 às 12:00 horas  
Am Sandtorkai 41,20457 Hamburgo  
Tel: 0049(040) 36803310, Fax: 0049(040) 3680344310  
Email: [consbrasil.hamburg@taylorwessing.com](mailto:consbrasil.hamburg@taylorwessing.com)  
Jurisdição: Estados Federados de Hamburgo e Schleswig-Holstein  
Status: ATIVO



---

- **HANNOVER**

Cônsul Honorário: Sepp Dieter Heckmann  
Schopenhauerstr. 12A, 30625 Hannover  
Tel. 0049 (0511) 555179, Fax: 0049 (0511) 555144  
Email: [sepp.d.heckmann@t-online.de](mailto:sepp.d.heckmann@t-online.de)  
Jurisdição: Estado da Baixa-Saxônia  
Status: ATIVO

- **HEIDELBERG**

Cônsul Honorário: vago por falecimento.  
Jurisdição: Distrito governamental de Karlsruhe  
Status: INATIVO

- **NUREMBERG**

Cônsul Honorário: Charles Alexander Graf von Faber-Castell  
Segunda à sexta-feira das 9:00 às 12:30 horas  
Nürnberger Strasse 2, 90546 Stein  
Tel. 0049 (0911) 99650, Fax: 0049 (0911) 9965301  
Email: [honorarkonsul.brasilien@faber-castell.com](mailto:honorarkonsul.brasilien@faber-castell.com)  
Jurisdição: Estado da Baviera  
Status: INATIVO (mandato terminou em 6.6.2019)

- **STUTTGART**

Cônsul Honorário: Michael Horn  
Segundas, terças e quintas-feiras das 9:00 às 12:00 horas  
Quarta-feira das 14:00 às 16:00 horas  
Am Hauptbahnhof 2, 70173 Stuttgart  
Tel. 0049 (0711) 124-43323, Fax: 0049 (0711) 124-47568  
Email: [bras.konsulat@lbbw.de](mailto:bras.konsulat@lbbw.de)  
Jurisdição: Estado de Baden-Württemberg  
Status: INATIVO (mandato terminou em 31.5.2020; aguardando possível renovação)

## Passaporte

Os serviços consulares que podem ser solicitados e recebidos **pelos correios** seguirão sendo processados à distância: passaporte para maiores, visto, fotocópia autenticada, declarações de residência, de vida e de estado civil.

Recomenda-se o pagamento antecipado dos serviços por transferência bancária à seguinte conta:

Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN

IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00

BIC: COBADEFFXXX

Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN

Referência (Verwendungszweck): SERVIÇO solicitado + Nome do Requerente

### **ATENÇÃO:**

**A obtenção de novo passaporte em tempo hábil é de exclusiva responsabilidade do(a) cidadão(ã) brasileiro(a).**

A Embaixada não se responsabiliza por quaisquer prejuízos advindos do vencimento do passaporte. O(A) cidadão(ã) brasileiro(a) tem a responsabilidade de tomar em tempo hábil todas as providências necessárias para a emissão do novo documento, inclusive a obtenção da documentação exigida.

A mera apresentação de passagem ou reserva de voo, do passaporte atual vencido, do vencimento do visto de permanência na Europa ou de comprovação de agendamento de consulta com autoridades migratórias **não são motivos de urgência** que justifiquem o atendimento extraordinário no Setor Consular ou a expedição de um novo passaporte em prazo abreviado.

Não existe a possibilidade jurídica de expedição de passaporte de emergência no exterior, ou de pagamento de taxa de urgência para expedição do passaporte em prazo menor do que o normal.

Os emolumentos consulares dos passaportes são determinados conforme a idade do interessado, conforme a tabela a seguir:

<b>Idade do requerente</b>	<b>Emolumento consular</b>	<b>Validade</b>
Até 1 ano de idade incompleto	EUR 40,00	1 ano de validade *
1 a 2 anos de idade incompletos	EUR 40,00	2 anos de validade *
2 a 3 anos de idade incompletos	EUR 40,00	3 anos de validade *
3 a 4 anos de idade incompletos	EUR 40,00	4 anos de validade *
4 a 18 anos de idade incompletos	EUR 80,00	5 anos de validade *

Maiores de 18 anos	EUR 120,00	10 anos de validade *
--------------------	------------	-----------------------

\* Caso o passaporte anterior não seja apresentado, o prazo do novo documento será reduzido:

- Para crianças menores de 4 anos: a 7 meses de validade;
- Para maiores de 4 anos: a 4 anos de validade; 2 anos, em caso de reincidência; 1 ano, na hipótese de nova reincidência; 7 meses, a partir das reincidências subsequentes.

## INFORMAÇÕES GERAIS

- Não se renova nem se prorroga passaporte! Sempre se concede um novo passaporte, e nova documentação deverá ser apresentada a cada pedido.
- Passaporte novo pode ser solicitado a qualquer tempo, sem haver necessidade de se aguardar o vencimento do documento atual.
- Os interessados podem acompanhar o processo pela internet, no mesmo endereço eletrônico utilizado para preenchimento do formulário eletrônico, ao clicar em -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>. ("Consultar Situação")

-> [Passaporte para MAIORES de 18 anos](#)

-> [Passaporte para MENORES de 18 anos](#)

-> [Perguntas frequentes](#)

## Passaporte para maiores de idade

Os serviços consulares que podem ser solicitados e recebidos **pelos correios** seguirão sendo processados à distância: passaporte para maiores, visto, fotocópia autenticada, declarações de residência, de vida e de estado civil.

Recomenda-se o pagamento antecipado dos serviços por transferência bancária à seguinte conta:

Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN  
 IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00  
 BIC: COBADEFFXXX

Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN

Referência (Verwendungszweck): SERVIÇO solicitado + Nome do Requerente

## **ATENÇÃO:**

**A obtenção de novo passaporte em tempo hábil é de exclusiva responsabilidade do(a) cidadão(ã) brasileiro(a).**

A Embaixada não se responsabiliza por quaisquer prejuízos advindos do vencimento do passaporte. O(A) cidadão(ã) brasileiro(a) tem a responsabilidade de tomar em tempo hábil todas as providências necessárias para a emissão do novo documento, inclusive a obtenção da documentação exigida.

A mera apresentação de passagem ou reserva de voo, do passaporte atual vencido, do vencimento do visto de permanência na Europa ou de comprovação de agendamento de consulta com autoridades migratórias **não são motivos de urgência** que justifiquem o atendimento extraordinário no Setor Consular ou a expedição de um novo passaporte em prazo abreviado.

Não existe a possibilidade jurídica de expedição de passaporte de emergência no exterior, ou de pagamento de taxa de urgência para expedição do passaporte em prazo menor do que o normal.

### **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EMISSÃO DE PASSAPORTES**

- **O passaporte não será entregue no mesmo dia!**  
O prazo de confecção do documento é de até **7 (sete) dias úteis**, contados a partir da entrega da documentação completa pessoalmente. No caso de solicitações encaminhadas por via postal, o prazo é de **15 (quinze) dias úteis**. Os prazos não incluem o tempo em que os documentos estão em posse dos correios.
- **Antes de comparecer ao setor consular ou enviar documentos pelo correio, preencha o Formulário de Requerimento online e imprima o protocolo!**  
Colar foto biométrica no protocolo; assinar; anotar o endereço de e-mail; anotar número de seu telefone/celular.  
Entregar o protocolo preenchido com os demais documentos **originais, entregues em forma física (em papel!)**
- **Somente serão aceitos documentos originais.**
- **Certidão de Quitação Eleitoral (CQE) ou Certidão Circunstanciada** - Como proceder entre 04.05.-8.11.2022, período excepcional em razão do fechamento do cadastro eleitoral devido às eleições de outubro de 2022: [Informações](#).
- **Validar o pedido via e-consular antes da entrega/envio da documentação.**

---

**O passaporte pode ser solicitado de duas formas:**

## (A) PESSOALMENTE

Mediante agendamento prévio, pelo link: [e-consular](#).

## (B) SEM COMPARECIMENTO PESSOAL (por correio ou por terceiros)\*

O requerimento quando entregue **por terceiros** ou enviado pelo **correio** (por carta registrada - “*Einwurf-Einschreiben*”, no valor de EUR 3,95), deve ser entregue/enviado ao seguinte endereço:

<b>Brasilianische</b>	<b>Botschaft</b>	<b>Berlin</b>
<b>Setor</b>	<b>Consular</b>	<b>PASSAPORTE</b>
<b>Wallstraße</b>	-	<b>57</b>
<b>10179 Berlin</b>		

\*Essa opção também requer o envio prévio da documentação digitalizada através do link: [e-consular](#).

---

## Procedimento para requerer o passaporte para Maiores de 18 anos

### 1º PASSO: Preencher, imprimir e assinar o formulário eletrônico (recibo de entrega / protocolo)

a) Acessar a página -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

Em caso de dificuldade, por favor, consulte nossas "[Perguntas frequentes](#)".

b) Preencher o **formulário online**, enviando assinatura, foto\* e outros **documentos pertinentes originais** digitalizados, como RG, certidões de casamento/nascimento, certidão de quitação eleitoral, documento militar para homens, etc. (fazer o "**upload**" destes documentos);

c) Após o preenchimento e o envio dos dados, **imprimir** o Recibo de Entrega de Requerimento (RER - protocolo) que será exibido no final e colar a foto utilizada no item anterior;

d) **Assinar** o recibo ("protocolo") no espaço respectivo;

e) Anotar um **número de telefone** e **endereço de e-mail** para contato.

**OBS.:** Desde o dia 24 de agosto de 2015, somente são aceitos os pedidos de passaporte com o envio ("**upload**") prévio da fotografia, assinatura e outros documentos no SCEDV (veja o item "b").

\* A foto deve ser colorida, **recente**, de modelo biométrico (3,5cm por 4,5cm) e em qualidade fotográfica. A foto escaneada e enviada no formulário *online* deve ser idêntica àquela colada no protocolo impresso (formulário de pedido de passaporte); **caso contrário, o pedido de passaporte não será aceito.**

A foto deve ser tirada **de frente, contra fundo branco**, sem qualquer reflexo, penumbra ou sombra.

O rosto e os ombros devem estar completamente enquadrados pela câmera e os olhos, abertos e visíveis.

O requerente deve apresentar fisionomia neutra, **sem sorrir ou franzir o cenho**.

Caso use óculos, as lentes não podem refletir a luz ambiente ou da câmera (flash), nem ser escuras. A armação não pode ser grossa ou chamativa.

Não é permitido o uso de itens de chapalaria, exceto os utilizados por motivos religiosos. Nesse caso, o acessório não pode impedir a visualização total do rosto do requerente.

---

## 2º PASSO: Efetuar o pagamento

**Valor: € 120,00**

- para emissão do novo passaporte biométrico, com validade de até **10 anos**.

### Modos de pagamento

- por EC-Karte (cartão de débito alemão, exceto N26) a ser passado no **balcão de atendimento** (o Setor Consular NÃO aceita dinheiro em espécie)
- por transferência / depósito bancário com os seguintes dados:

**Titular da conta:** BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN  
**IBAN:** DE27 1004 0000 0267 7979 00  
**BIC:** COBADEFFXXX  
**Nome do Banco:** COMMERZBANK BERLIN  
**Referência (Verwendungszweck):** Passaporte + Nome do Requerente

O serviço só poderá ser iniciado após a compensação do depósito, o que pode demorar até 3 (três) dias úteis. Não compareça ao Setor Consular antes desse prazo.

---

## 3º PASSO: Entregar os seguintes documentos (originais, em forma física):

1. Recibo de Entrega de Requerimento (**Protocolo**) devidamente assinado;
2. **Fotografia** colorida de modelo biométrico (3,5cm por 4,5cm; deve ser a mesma enviada no 1º passo, eletronicamente);
3. **Passaporte atual**

**Importante:** se o passaporte atual foi **perdido, extraviado** ou **furtado**, é necessário apresentar o formulário [Declaração de Perda do Passaporte](#) preenchido e assinado. Nesse caso, é essencial a apresentação da carteira de identidade válida para identificação do requerente.

É recomendável também ir à delegacia registrar boletim de ocorrência.

**4. Documento brasileiro ORIGINAL, com foto, para comprovar a identidade e a naturalidade, como:**

- a) cédula de identidade (RG); ou
- b) passaporte, vencido há menos de dois anos; ou
- d) CNH (observe que muitas CNHs não incluem o local de nascimento. Nesse caso, a informação deve ser complementada com outro documento, como certidão de nascimento ou casamento).

**5. Documento brasileiro ORIGINAL que comprove a nacionalidade:**

- **Para solteiros:** Certidão de Nascimento;
- **Para casados** (ou viúvos): Certidão brasileira de casamento. Em caso de casamento no exterior, Registro de Casamento, emitido por repartição consular brasileira.
- **Para divorciados ou separados judicialmente:** Certidão brasileira original de casamento ou nascimento com averbação de divórcio e/ou retificação de nome.

**6. Certidão de quitação eleitoral** (para cidadãos entre 18 e 70 anos)

- A certidão pode ser requerida no site do [Tribunal Superior Eleitoral](#). Caso não esteja quite, por favor acesse nossa página [Eleitor no Exterior](#) para mais informações.

**7. Documento militar** (somente para cidadãos do sexo masculino entre 18 e 45 anos);

- Para informações sobre regularização da situação militar, clique-> [AQUI](#)

**8. Envelope de retorno selado e auto-endereçado**, para devolução;

- Para pedidos feitos pelo correio ou quando não for possível retirar o passaporte pessoalmente, é necessário entregar um envelope extra com o endereço completo do destinatário (o próprio requerente), para envio do documento pronto pelo correio.
- Caso existam pendências relativas à situação eleitoral ou militar, o comparecimento ao setor consular da embaixada é **OBRIGATÓRIO**.
- O envelope deve ter, **no mínimo, o tamanho de meia página A4** (B5 ou C5), forrado, selado com **3,95€ "Einschreiben/Einwurf"**, para envio como carta registrada.
- Não aceitamos DHL. Use o correio normal **Deutsche Post!**

**9. Comprovante de pagamento da taxa;**

- **Exceção:** o comprovante não é necessário no caso de pagamento da taxa com cartão de débito (EC-Karte), diretamente no balcão do Setor Consular.

**ATENÇÃO!!** Devido à alta demanda pela emissão de passaportes, não é possível a realização do processamento da solicitação na data de apresentação dos documentos. Desse modo, as vias originais deverão ser entregues ao Setor Consular, para posterior conferência. Toda a documentação será devolvida junto com o novo passaporte.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

#### A) Validade do passaporte:

Os novos passaportes biométricos terão a validade máxima de **10 anos**, para maiores de 18 anos. Em caso de passaporte extraviado, confira a informação a seguir.

#### B) Solicitação sem a apresentação do passaporte atual

Caso o passaporte atual não seja apresentado ao solicitar novo documento de viagem (ainda que em caso de furto ou roubo), a **validade** do novo passaporte será **reduzida**:

- na primeira vez: 4 (quatro) anos;
- em caso de reincidência: 2 (dois) anos;
- em caso de nova reincidência: 1 (um) ano;
- a partir das reincidências subsequentes: 7 (sete) meses.

#### C) Situação Militar - para homens:

A autoridade consular pode conceder novo passaporte com prazo de **validade reduzido** ou, dependendo do caso, **recusar-se** a concedê-lo, caso o passaporte anterior contenha anotação quanto à necessidade de regularização militar de seu titular e essa regularização não tiver sido feita no momento da solicitação do novo passaporte.

#### D) Prazos de entrega:

Pessoalmente: até **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento da documentação **completa** e do efetivo recebimento da **taxa** na conta do Setor Consular, sem contar os prazos do correio, caso o documento seja enviado por via postal.

Solicitação pelo correio: até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da documentação **completa** e do efetivo recebimento da **taxa** na conta do Setor Consular, sem contar os prazos do correio.



**Atenção:** Os passaportes concedidos e **NÃO retirados no prazo de 120 dias** serão cancelados e destruídos, sem a possibilidade de devolução do dinheiro.

### **E) Correções no passaporte:**

No caso de passaporte enviado pelo correio, o titular tem 5 (cinco) dias úteis após o recebimento deste para informar o setor de passaportes sobre eventuais correções dos dados pessoais. Qualquer erro constatado após este prazo somente poderá ser corrigido mediante pagamento de nova taxa.

Se o titular do documento de viagem vier pessoalmente ao setor consular, eventuais erros poderão ser corrigidos na hora da **retirada do novo passaporte**, sem a cobrança de nova taxa.

### **F) Envio pelo correio:**

A Embaixada do Brasil em Berlim **não se responsabiliza** por danos ou perdas de documentos remetidos pelo correio.

- Para a sua **segurança**, recomendamos expressamente o uso de **carta registrada** (“*Einschreiben/Einwurf*”) para o envio do documento ao Setor Consular e para recebê-lo de volta.
- O Setor Consular **não vende** selos postais ou envelopes.
- Essa opção também requer o envio prévio da documentação digitalizada através do link: [e-consular](#).

---

### **Contato:**

- por e-mail: [passaporte.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:passaporte.berlim@itamaraty.gov.br). Não se esqueça de incluir na mensagem seu nome completo, sem omissões ou abreviaturas.
- por fax: **+49 30 7262 8699**
- pelo correio:

**Embaixada do Brasil em Berlim**  
**Setor Consular (Passaportes)**  
**Wallstraße 57**  
**10179 Berlin**

## **Passaporte para menores de idade**

Os serviços consulares que podem ser solicitados e recebidos **pelos correios** seguirão sendo processados à distância: passaporte para maiores, visto, fotocópia autenticada, declarações de residência, de vida e de estado civil.

Recomenda-se o pagamento antecipado dos serviços por transferência bancária à seguinte conta:

Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN

IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00

BIC: COBADEFFXXX

Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN

Referência (Verwendungszweck): SERVIÇO solicitado + Nome do Requerente

## **ATENÇÃO:**

**A obtenção de novo passaporte em tempo hábil é de exclusiva responsabilidade do(a) cidadão(ã) brasileiro(a).**

A Embaixada não se responsabiliza por quaisquer prejuízos advindos do vencimento do passaporte. O(A) cidadão(ã) brasileiro(a) tem a responsabilidade de tomar em tempo hábil todas as providências necessárias para a emissão do novo documento, inclusive a obtenção da documentação exigida.

A mera apresentação de passagem ou reserva de vôo, do passaporte atual vencido, do vencimento do visto de permanência na Europa ou de comprovação de agendamento de consulta com autoridades migratórias **não são motivos de urgência** que justifiquem o atendimento extraordinário no Setor Consular ou a expedição de um novo passaporte em prazo abreviado.

Não existe a possibilidade jurídica de expedição de passaporte de emergência no exterior, ou de pagamento de taxa de urgência para expedição do passaporte em prazo menor do que o normal.

## **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EMISSÃO DE PASSAPORTES**

- **O passaporte não será entregue no mesmo dia!**  
O prazo de confecção do documento é de até **7 (sete) dias úteis**, contados a partir da entrega da documentação completa pessoalmente. No caso de solicitações encaminhadas por via postal, o prazo é de **15 (quinze) dias úteis**. Os prazos não incluem o tempo em que o documento está em posse dos correios.
- **Antes de comparecer ao setor consular ou enviar documentos pelo correio, preencha o Formulário de Requerimento online e imprima o protocolo!**  
Colar foto biométrica no protocolo; assinar; anotar em "Nome do Contato" o endereço de e-mail; anotar número de seu telefone/celular.

Entregar o protocolo preenchido com os demais documentos **originais, entregue em forma física (em papel!).**

- **Somente serão aceitos documentos originais**
- **Resumo da documentação necessária:** [Lista de controle](#)
- **Validar o pedido via e-consular antes do comparecimento/envio da documentação.**

---

## Novos passaportes biométricos

Desde o dia 9 de novembro de 2015, as repartições consulares brasileiras concedem novos passaportes biométricos, com validade estendida. Confira os preços e validade dos novos documentos, a seguir:

<b>Idade do requerente</b>	<b>Emolumento consular</b>	<b>Validade</b>
Até 1 ano de idade incompleto	EUR 40,00	1 ano de validade *
1 a 2 anos de idade incompletos	EUR 40,00	2 anos de validade *
2 a 3 anos de idade incompletos	EUR 40,00	3 anos de validade *
3 a 4 anos de idade incompletos	EUR 40,00	4 anos de validade *
4 a 18 anos de idade incompletos	EUR 80,00	5 anos de validade *

\* *Caso o passaporte anterior não seja apresentado, o prazo do novo documento será reduzido:*

- *Para crianças menores de 4 anos: a 7 meses de validade;*
- *Para maiores de 4 anos: a 4 anos de validade; 2 anos, em caso de reincidência; 1 ano, na hipótese de nova reincidência; 7 meses, a partir das reincidências subsequentes.*

---

**O passaporte pode ser solicitado de duas maneiras:**

### **(A) PESSOALMENTE**

Mediante agendamento prévio, pelo link: [e-consular](#).

**(B) SEM COMPARECIMENTO PESSOAL (por correio ou por terceiros)\***

Quando o requerimento é feito **sem o comparecimento pessoal do/da menor**, é necessária a apresentação de um **documento oficial válido com foto**.

O requerimento quando entregue **por terceiros** ou enviado pelo **correio** (por carta registrada - "*Einwurf-Einschreiben*", no valor de EUR 3,95), deve ser entregue/enviado ao seguinte endereço:

**Brasilianische Botschaft Berlin**  
**Setor Consular - PASSAPORTE**  
**Wallstraße 57**  
**10179 Berlin**

**\*Essa opção também requer o envio prévio da documentação digitalizada através do link: [e-consular](#).**

---

### **Procedimento para requerer um passaporte para Menores de 18 anos (pessoalmente ou não):**

#### **1º PASSO: Preencher, imprimir e assinar o formulário eletrônico (recibo de entrega / protocolo)**

**a)** Acessar a página -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

Em caso de dificuldades, consulte nossas -> ["Perguntas frequentes"](#).

**b)** Clicar no **link** "passaporte" e **preencher** o formulário **online**, enviando (fazer o "*upload*") assinatura e certidão de nascimento brasileira **original**, bem como outros documentos pertinentes;

**c)** Anexar **uma foto colorida** do menor, recente, de modelo "biométrico" (3,5cm por 4,5cm) e em qualidade fotográfica (tirada em loja).

**d)** Após o preenchimento e o envio ("*upload*") dos dados, **imprimir** o Recibo de Entrega de Requerimento (RER) que será exibido no final e **colar** a foto utilizada no item anterior;

**e)** O responsável pelo menor (**um** dos pais ou responsáveis legais) deve **assinar o recibo** ("protocolo") no espaço respectivo;

**f)** Anotar um número de **telefone e endereço de e-mail** para contato.

**OBS.:** Desde o dia 24 de agosto de 2015, somente são aceitos os pedidos de passaporte com o envio ("**upload**") prévio da **fotografia, assinatura** e outros **documentos** no sistema (veja o item "b").

\* A foto deve ser colorida, **recente**, de modelo biométrico (3,5cm por 4,5cm) e em qualidade fotográfica. A foto escaneada e enviada no formulário *online* deve ser idêntica àquela colada no protocolo impresso (formulário de pedido de passaporte); **caso contrário, o pedido de passaporte não será aceito.**

A foto deve ser tirada **de frente, contra fundo branco**, sem qualquer reflexo, penumbra ou sombra.

O rosto e os ombros devem estar completamente enquadrados pela câmera e os olhos, abertos e visíveis.

O requerente deve apresentar fisionomia neutra, **sem sorrir ou franzir o cenho**.

Caso use óculos, as lentes não podem refletir a luz ambiente ou da câmera (flash), nem ser escuras. A armação não pode ser grossa ou chamativa.

Não é permitido o uso de itens de chapalaria, exceto os utilizados por motivos religiosos. Nesse caso, o acessório não pode impedir a visualização total do rosto do requerente.

Crianças devem ser fotografadas com fisionomia neutra. Só devem aparecer o rosto e os ombros da criança. Não são permitidas imagens com brinquedos ou mãos de pessoas segurando-a.

---

## **2º PASSO: Efetuar o pagamento**

**Valor: € 40,00**, para crianças de até 3 anos de idade;

**Valor: € 80,00**, para menores de 4 à 17 anos de idade.

### **Modos de pagamento**

- por **EC-Karte** (cartão de débito alemão, exceto N26), a ser passado no **balcão de atendimento** do Setor Consular. O setor consular **NÃO** aceita dinheiro em espécie.

- por transferência / depósito bancário (pode demorar até 3 dias úteis) para a conta do Setor Consular:

**Titular da conta:** BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN  
**IBAN:** DE27 1004 0000 0267 7979 00  
**BIC:** COBADEFFXXX  
**Nome do Banco:** COMMERZBANK BERLIN  
**Referência** (Verwendungszweck): Passaporte + Nome do Requerente

O serviço só poderá ser iniciado após a compensação do depósito, o que pode demorar até 3 (três) dias úteis. Não compareça ao Setor Consular antes desse prazo.

---

### **3º PASSO: Entregar os seguintes documentos necessários (originais em forma física):**

**1. Recibo de Entrega de Requerimento (protocolo) assinado por um dos pais/responsáveis legais**

**2. Fotografia** colorida de modelo biométrico (3,5cm por 4,5cm; deve ser a mesma enviada no 1º passo, eletronicamente)

**3. Certidão de Nascimento brasileira original**

**4. Passaporte atual**

- Caso o documento esteja expirado há mais de dois (2) anos, é **obrigatório** apresentar documento de identidade oficial original brasileiro ou estrangeiro, válido e com foto (Ex.: identidade ou passaporte alemão).
- Em caso de perda, furto, roubo, preencher e assinar o formulário: [Declaração de Perda do Passaporte](#). É recomendável também ir à delegacia registrar boletim de ocorrência.
- Após ser cancelado, o passaporte brasileiro atual será devolvido juntamente com o novo passaporte.

**5. Documentos** de identidade **de ambos os pais** ou responsáveis legais (**originais** e uma cópia simples)

**6. Autorização para Concessão de Passaporte e Autorização de Viagem para Menor**

- Menores de 18 anos (e maiores de idade curatelados) precisam de **autorização de ambos os pais** para receber o passaporte brasileiro e

para viajarem para fora do Brasil ou dentro dele. Alternativamente, poderão autorizar a concessão do passaporte e a autorização de viagem do menor: o detentor do poder familiar, os responsáveis legais, o tutor do menor, o curador (em caso de menores curatelados) e o juiz competente para tal.

Para tanto, é **obrigatório** o preenchimento dos campos fornecidos no seguinte formulário:

- **Download -> [FORMULÁRIO](#)**

**IMPORTANTE!** A guarda exclusiva de um dos pais não dispensa a assinatura do outro genitor na autorização para concessão de passaporte e de viagem. Só se pode dispensar a assinatura em caso de destituição do poder familiar.

### **ASSINATURAS:**

**a)** Assinaturas de pais ou responsáveis legais brasileiros ou estrangeiros no formulário de *Autorização para Concessão de passaporte a Menor e Autorização de Viagem* podem ser **reconhecidas diretamente pelo Setor Consular**, desde que estes **compareçam pessoalmente** e **assinem o formulário perante funcionário do Setor Consular**;

**b)** Se os pais, brasileiros ou estrangeiros, **NÃO** puderem comparecer pessoalmente ao Setor Consular, sua assinatura deverá ser reconhecida **previamente** por **notário (tabelião) alemão**. (Pais residentes no Brasil deverão reconhecer a sua firma no cartório).

### **7. Envelope de retorno selado, no valor de EUR 3,95, e auto-endereçado, para devolução**

Para pedidos feitos pelo correio ou quando não for possível retirar o passaporte pessoalmente, é necessário entregar um envelope extra com o endereço completo do destinatário (o próprio requerente, do jeito que consta na porta), para envio do documento pronto pelo correio.

- O envelope deve ter no mínimo, o **tamanho de meia página** (B5 ou C5), forrado, selado com Euro 3,95 "**Einschreiben/Einwurf**", para envio como carta registrada.
- Não aceitamos DHL. Use o correio normal **Deutsche Post!**

### **8. Comprovante de pagamento da taxa**

- **Exceção:** o comprovante **NÃO** é necessário no caso de pagamento da taxa com **cartão EC** (EC-Karte) diretamente no balcão do Setor Consular.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

### A) Outras nacionalidades além da brasileira:

TODO cidadão brasileiro, ainda que tenha mais de uma nacionalidade, tem a **obrigação** de **entrar** no Brasil e **sair** do país com um **passaporte brasileiro**.

### B) Validade do passaporte:

Para os menores de idade, os novos passaportes biométricos terão a validade conforme os dados a seguir:

- Até 1 ano de idade incompleto -> 1 ano de validade;
- 1 a 2 anos de idade incompletos -> 2 anos de validade;
- 2 a 3 anos de idade incompletos -> 3 anos de validade;
- 3 a 4 anos de idade incompletos -> 4 anos de validade;
- 4 a 18 anos de idade incompletos -> 5 anos de validade.

### C) Solicitação sem a apresentação do passaporte atual

Caso o passaporte atual não seja apresentado ao solicitar novo documento de viagem (ainda que em caso de furto ou roubo), a **validade** do novo passaporte será **reduzida**:<sup>[1]</sup><sub>[SEP]</sub>

- Para crianças menores de 4 anos -> a 7 meses de validade;
- Para maiores de 4 anos -> a 4 anos de validade, da primeira vez;
  - > 2 anos de validade, em caso de reincidência;
  - > 1 ano de validade, em caso de nova reincidência;
  - > 7 meses de validade, a partir das reincidências subsequentes.

### D) Prazos de entrega do passaporte novo:

**Pessoalmente:** até 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da documentação completa e do efetivo recebimento da taxa na conta do Setor



Consular, sem contar os prazos do correio, caso o documento seja enviado por via postal.

**Solicitação pelo correio:** até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da documentação completa e do efetivo recebimento da taxa na conta do Setor Consular, sem contar os prazos do correio.

**Atenção:** Os passaportes concedidos e **NÃO retirados no prazo de 120 dias** serão cancelados e destruídos, sem a possibilidade de devolução do dinheiro.

### **E) Correções no passaporte:**

No caso de passaporte enviado pelo correio, o titular tem 5 (cinco) dias após o recebimento do documento para informar o setor de passaportes sobre eventuais erros no documento. Qualquer erro constatado após este prazo somente poderá ser corrigido mediante novo requerimento e novo pagamento da taxa.

Se o titular do passaporte vier retirá-lo pessoalmente, poderão ser corrigidos eventuais erros na hora da **retirada do novo passaporte**, sem a cobrança de nova taxa.

### **F) Envio pelo correio:**

A Embaixada do Brasil em Berlim **NÃO** se responsabiliza por **danos** ou **perdas** de documentos remetidos pelo **correio**.

- Para a sua **segurança**, recomendamos expressamente o uso de **carta registrada** ("*Einschreiben/Einwurf*") para o envio do documento ao Setor Consular e para recebê-lo de volta.
- O Setor Consular **não vende** selos postais ou envelopes.
- Essa opção também requer o envio prévio da documentação digitalizada através do link: [e-consular](#).

---

### **Contatos:**

- por e-mail: [passaporte.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:passaporte.berlim@itamaraty.gov.br).

Não esqueça de enviar o nome completo do menor, sem omissões e/ou abreviaturas.

- por fax: **+49 30 7262 8699**

- pelo correio:

Embaixada do Brasil Berlim  
Setor Consular / Passaportes  
Wallstraße 57  
10179 Berlin

## Perguntas Frequentes

### PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE PASSAPORTES

Os serviços consulares que podem ser solicitados e recebidos **pelos correios** seguirão sendo processados à distância: passaporte para maiores, visto, fotocópia autenticada, declarações de residência, de vida e de estado civil.

Recomenda-se o pagamento antecipado dos serviços por transferência bancária à seguinte conta:

Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN

IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00

BIC: COBADEFFXXX

Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN

Referência (Verwendungszweck): SERVIÇO solicitado + Nome do Requerente

### **ATENÇÃO:**

**A obtenção de novo passaporte em tempo hábil é de exclusiva responsabilidade do(a) cidadão(ã) brasileiro(a).**

A Embaixada não se responsabiliza por quaisquer prejuízos advindos do vencimento do passaporte. O(A) cidadão(ã) brasileiro(a) tem a responsabilidade de tomar em tempo hábil todas as providências necessárias para a emissão do novo documento, inclusive a obtenção da documentação exigida.

A mera apresentação de passagem ou reserva de voo, do passaporte atual vencido, do vencimento do visto de permanência na Europa ou de comprovação de agendamento de consulta com autoridades migratórias **não são motivos de urgência** que justifiquem o atendimento extraordinário no Setor Consular ou a expedição de um novo passaporte em prazo abreviado.

Não existe a possibilidade jurídica de expedição de passaporte de emergência no exterior, ou de pagamento de taxa de urgência para expedição do passaporte em prazo menor do que o normal.

**ATENÇÃO: Não é possível preencher o formulário online no Setor Consular! O formulário tem que ser preenchido e impresso ANTES de comparecer ao Setor (ou antes de enviar a documentação por correio).**

**O escaneamento e "upload" dos documentos ORIGINAIS pelo formulário online não substitui a apresentação dos mesmos em forma "física" (pessoalmente ou por correio).**

**1. Não consigo acessar o formulário online (requerimento de passaporte). O que eu faço?**

Ao tentar acessar o [formulário online para preencher o requerimento de passaportes](#), podem surgir mensagens de erro ou aviso de perigo. Trata-se de problema conhecido, cuja solução é clicar na opção que permite o prosseguimento do processo, comunicando ao computador que o site é seguro: --

> **Avançado/Erweitert --> Adicionar Exceção/Ausnahme hinzufügen --> Confirmar exceção de segurança.** Como alternativa, você pode preencher e imprimir o formulário em outro browser ou em outro computador (como em um Internetcafé ou uma *lan house*).

**2. Não tenho todos os dados exigidos pelo formulário online. Preciso preencher todos os campos?**

Não. Se você não tiver disponível algum dado exigido no formulário, deixe em branco ou clique em "não consta". O importante é que o programa avance e o requerimento seja finalizado. Ao terminar o preenchimento, clique em "finalizar" e imprima o protocolo.

**3. Tentei preencher o formulário online, mas fui interrompido/não consegui imprimir. Tenho que preencher tudo de novo?**

No site do requerimento online de passaportes, há a possibilidade de recuperar o formulário, clicando em "Continuar preenchimento" ou "Reimprimir recibo de entrega". Basta fornecer ao programa os seus dados pessoais ou o "Código para Recuperação do Requerimento", que não se confunde com o número do protocolo.

#### **4. Posso dar entrada e receber o passaporte novo por correio?**

Sim, desde que:

- a) os genitores assinem a "Autorização para Concessão de Passaporte e Autorização de Viagem para Menor" perante um agente consular (atualmente suspensa) ou perante um notário alemão ([clique aqui para verificar as condições para passaportes para menores de idade](#));
- b) você resida na nossa [área de jurisdição](#); e
- c) seja enviada a documentação original e completa, além do comprovante de pagamento e de um envelope de retorno vazio, auto-endereçado e selado no valor de EUR 3,95 ("Einschreiben-Einwurf").

Atenção:

- A Embaixada do Brasil em Berlim não se responsabiliza por danos ou perdas de documentos remetidos pelo correio.
- O Setor Consular não vende selos postais ou envelopes.
- Com envelope para devolução dos documentos: Caso ao consultar o andamento do processamento de seu pedido online (ponto 17) e o sistema não encontrar nenhum requerimento, significa que o novo passaporte foi ativado e não consta mais dos requerimentos a serem processados. Aguarde alguns dias, pois o novo documento de viagem está a caminho via correio.

#### **5. Quero renovar o meu passaporte. Preciso mesmo preencher o requerimento online e apresentar todos os documentos novamente?**

Fique atento: não se renova nem se prorroga passaportes. Após aprovado o requerimento, você receberá um *novo passaporte com um novo número*. Portanto, um novo requerimento deverá ser preenchido e toda a documentação atual e original deverá ser apresentada novamente.

#### **6. A minha foto serve para requerer o passaporte novo?**

A foto deve ser de modelo biométrico, recente, colorida, frontal com um fundo branco e em qualidade fotográfica (tirada em loja), de tamanho 3,5cm por 4,5cm. A foto escaneada e enviada no formulário online deve ser idêntica àquela colada no protocolo impresso.

O Setor Consular NÃO aceitará: a mesma foto usada no passaporte antigo, fotos tiradas e impressas em casa, fotos tiradas com celular, fotos sem fundo branco, fotos com mais de três meses, fotos muito escuras ou com sombras, fotos tiradas de lado ou fotos em preto e branco.

## **7. Meu passaporte foi furtado/roubado/extraviado, como devo proceder?**

Em primeiro lugar, e para a sua própria segurança, deverá registrar a ocorrência na polícia alemã (*Verlustanzeige*) ou na polícia do país onde ocorreu o extravio.

Em seguida, deverá seguir todos os passos habituais para requerer um passaporte novo, conforme explicado em nosso site (confira aqui os requisitos para [passaportes para maiores de idade](#) e para [passaportes para menores de idade](#)). Isso inclui também o preenchimento do formulário online ANTES de comparecer ao Setor Consular e a apresentação dos documentos originais exigidos, inclusive uma foto biométrica.

Além disso, deverá imprimir, preencher e assinar o formulário de ocorrência providenciado pelo setor consular.

Atenção:

- Não são aceitos documentos apresentados na tela do celular!
- Em caso de passaporte extraviado, o prazo de validade do novo documento será reduzido.
- Confira as nossas formas de pagamento! O Setor Consular NÃO aceita cartão de crédito nem dinheiro em espécie.

## **8. Me casei/divorciei e mudei de nome. Preciso de um passaporte novo?**

Sim, mas um passaporte brasileiro novo somente poderá ser emitido mediante a apresentação da certidão de casamento **brasileira**! Quem não casou no Brasil e só tem a certidão de casamento alemã ou estrangeira deverá primeiro [registrar seu casamento em um consulado brasileiro](#) para depois solicitar o passaporte novo. Evite transtornos!

Atenção: Para fazer um passaporte brasileiro novo somente serão aceitos documentos brasileiros originais. Não aceitamos certidões de casamento/divórcio alemãs, estrangeiras ou "internacionais".

Se você já deu entrada ao registro de casamento, será possível dar entrada no pedido de passaporte no mesmo dia em que for retirar seu registro de casamento. Para tal, prepare a documentação exigida, os dados ainda não existentes podem ser deixados em branco. O agente consular complementarará o preenchimento, se necessário. Favor agendar, se possível, isso ajuda no funcionamento de nossos serviços.

## **9. Tivemos um bebê e gostaríamos de fazer um passaporte brasileiro pra ele. Como funciona?**

Primeiro você deverá [registrar o nascimento da criança no Setor Consular](#) para receber a certidão de nascimento brasileira. Somente com o registro pronto será possível dar entrada no [passaporte da criança menor de idade](#).

## **10. Como eu posso pagar pelo meu passaporte novo?**

O Setor Consular oferece duas formas de pagamento:

a) por EC-Karte (cartão de débito alemão) a ser passado direto no balcão de atendimento na hora de dar entrada. Atenção: O Setor Consular não aceita cartão de crédito nem dinheiro em espécie.

b) por transferência ou depósito bancário ANTES da solicitação pessoalmente ou por correio (deve-se aguardar três dias para que o valor seja compensado na conta do setor consular). Atenção: Se escolher esta opção, deverá entregar sempre o comprovante de pagamento junto com o resto da documentação!

### **[Os dados bancários do Setor Consular encontram-se aqui.](#)**

O valor a ser pago depende do tipo de passaporte:

- Passaporte para menores de até 3 anos de idade = 40,00 Euro
- Passaporte para menores de 4 a 17 anos de idade = 80,00 Euro
- Passaporte para MAIORES de 18 anos = 120,00 Euro

Em pagamentos por transferência ou depósito bancário, deverá constar como referência (Verwendungszweck) "passaporte + nome completo do próprio requerente".

## **11. Paguei errado! Como recebo meu dinheiro de volta?**

Em caso de pagamento efetuado equivocadamente na conta do setor consular, o valor pode ser restituído mediante o envio de [formulário de devolução](#).

Uma vez preenchido, o formulário deverá ser enviado juntamente com o recibo de pagamento, solicitando a devolução:

- por fax: +49 30 7262 8699
- por e-mail: [renda.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:renda.berlim@itamaraty.gov.br)

Em geral, o processamento do pedido de devolução demora um mês.

**12. Também tenho passaporte alemão/italiano/português/de outra nacionalidade. Posso viajar ao Brasil apenas com este?**

Não. O brasileiro com passaporte de outra nacionalidade deverá sempre apresentar o passaporte brasileiro ao entrar ou sair do território nacional. A Polícia Federal tem a prerrogativa de exigir a apresentação do documento brasileiro. Especialmente em caso de menores, o setor consular recomenda fortemente a emissão de passaporte brasileiro com a devida [autorização de viagem](#) para evitar transtornos e garantir uma viagem sem contratemplos.

**13. Tenho que esperar meu passaporte vencer para solicitar outro?**

Não. Você pode solicitar um novo passaporte a qualquer momento, mesmo que o seu atual ainda esteja válido. Recomendamos fortemente que os brasileiros não esperem o passaporte expirar e planejem com bastante antecedência o requerimento do passaporte novo, principalmente em caso de renovação de vistos de permanência para Alemanha ou viagem programada.

**14. Na hora de requerer um passaporte novo, o antigo fica retido no Setor Consular junto com os demais documentos?**

Sim. Durante a confecção do passaporte novo, o passaporte antigo tem que permanecer no Setor Consular e somente será devolvido junto com o novo. Todos os documentos originais que foram entregues com o requerimento também serão devolvidos. O formulário de requerimento (protocolo) serve como comprovante que você deu entrada no pedido e pode ser reimpresso pelo próprio requerente quando for necessário.

**15. Dando entrada no passaporte novo, vou receber um comprovante?**

O formulário de requerimento preenchido online serve também como comprovante de que você deu entrada em um passaporte novo. Este recibo pode ser reimpresso pelo próprio requerente quando for necessário.

**16. Quanto tempo demora para o meu passaporte ficar pronto?**

O prazo de processamento de passaporte novo é de até **7 dias úteis** para requerimentos feitos pessoalmente e **15 dias úteis** para solicitação encaminhada

por via postal (contados a partir do recebimento da documentação completa e da compensação da taxa na conta do setor consular, sem contar eventuais prazos do correio). Importante: o passaporte NÃO é entregue no mesmo dia! Passaportes solicitados em consulados itinerantes serão processados e enviados pelo correio em até 30 dias.

Este prazo pode aumentar conforme a quantidade efetiva de solicitações, em especial, mas não somente, nos períodos de férias, entre junho e agosto e entre Natal e Ano Novo. Planeje-se com antecedência!

Como o novo passaporte pode ser requerido a qualquer tempo, recomendamos fortemente que os brasileiros não esperem o passaporte expirar e planejem com bastante antecedência o requerimento do passaporte novo, principalmente em caso de renovação de vistos de permanência para Alemanha ou viagem programada ao Brasil.

**Atenção:** Um "Termin na Ausländerbehörde" NÃO é considerado uma emergência pelo Setor Consular e não altera o prazo para emissão do passaporte.

## **17. Como posso saber se meu passaporte já está pronto?**

Você sempre pode conferir o andamento de sua solicitação online. Para isso, acesse o [formulário online de requisição de passaporte](#) e clique na opção "CONSULTAR SITUAÇÃO". Digite seu nome completo e sua data de nascimento e/ou "Código para Recuperação do Requerimento". A informação estará no final da página.

No caso de passaportes solicitados por via postal, caso seu requerimento não conste no sistema, ele já foi enviado pelo correio e chegará em breve ao endereço de entrega registrado. Aguarde 2 a 3 dias úteis. Caso não o receba, [entre em contato conosco](#) para averiguarmos o que pode ter ocorrido.

## **18. Encontrei um erro no meu passaporte novo. É possível corrigi-lo?**

Os dados do passaporte se baseiam nos documentos e certidões originais apresentadas na hora da entrada do requerimento. O passaporte novo deverá ser conferido e assinado no momento da entrega.

Se você vier pessoalmente ao Setor Consular para retirar o passaporte novo, eventuais erros poderão ser corrigidos na hora da entrega, sem a cobrança de nova taxa. Qualquer erro constatado posteriormente só poderá ser corrigido mediante novo requerimento e novo pagamento da taxa.

Se receber o passaporte novo pelo correio, o titular tem 5 (cinco) dias após o recebimento para informar o Setor Consular sobre eventuais erros que poderão ser corrigidos sem a cobrança de nova taxa. Qualquer erro constatado após este prazo



somente poderá ser corrigido mediante novo requerimento e novo pagamento da taxa.

Atenção: O Setor Consular da Embaixada do Brasil em Berlim não se responsabiliza por danos ou perda de passaportes/documentos remetidos por correio!

### **19. Outra pessoa pode retirar meu passaporte pronto para mim?**

Sim. O passaporte pronto pode ser retirado por terceiro, desde que este nos apresente uma procuração simples, contendo nomes e dados completos das pessoas envolvidas, bem como a assinatura do/a outorgante titular do passaporte.

### **20. Como faço para transferir meus vistos para o novo passaporte?**

Os vistos que estiverem afixados no seu passaporte anterior não são cancelados pelo Setor Consular.

No caso de vistos alemães, ao receber seu novo passaporte, solicite junto à Prefeitura (*Bürgeramt*) ou ao Departamento de Estrangeiros (*Ausländerbehörde*) de sua cidade a transferência do seu visto para o novo passaporte (em geral, basta apresentar o passaporte antigo e o novo).

No caso de vistos de outros países, consulte o Consulado ou Embaixada do país emissor do visto para obter as informações sobre a validade do visto e como transferi-lo para seu novo passaporte, caso isso seja necessário.

## ***Certidões, procurações, atestados e declarações***

Recomenda-se o pagamento antecipado dos serviços por transferência bancária à seguinte conta:

Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN

IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00

BIC: COBADEFFXXX

Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN

Referência (Verwendungszweck): SERVIÇO solicitado + Nome do Requerente

---

O Setor Consular da Embaixada do Brasil em Berlim atua em nome do governo brasileiro para prestar serviços de caráter notarial e de registro civil, bem como orientar o brasileiro residente no exterior sobre esses temas.

**[Apostila da Haia](#)**

**[Atestado de residência](#)**

**[Atestado de vida](#)**

**[Autenticação de cópias e reconhecimento de firma](#)**

**[Certidão de Movimentos Migratórios](#)**

**[Declaração de estado civil](#)**

**[Procuração pública](#)**

**[Procuração para fins de INSS](#)**

**[Registro de casamento](#)**

**[Registro de nascimento](#)**

**[Registro de óbito](#)**

**[União homoafetiva](#)**

Verifique abaixo os valores dos emolumentos consulares relativos a certidões, atestados, procurações e legalizações de documentos:

Registro de nascimento - **gratuito**

Registro de casamento - **EUR 20,00**

Procuração pública - **EUR 20,00**

Procuração para fins de pensão e aposentadoria - **EUR 5,00**

Atestado de residência - **EUR 15,00**

Atestado de vida - **EUR 5,00**

Atestado de estado civil - **EUR 15,00**

Autenticação de cópia de documento **brasileiro** - **EUR 5,00**

Autenticação de cópia de documento brasileiro **tirada no Setor Consular** - **EUR 10,00**

Reconhecimento de assinatura - **EUR 20,00**

Segunda via de certidão - **EUR 5,00**

Caso tenha dúvidas sobre os serviços cartoriais prestados pelo Setor Consular da Embaixada em Berlim, envie uma mensagem para o e-mail do Setor responsável pela questão de seu interesse. Não esqueça de incluir seu nome completo, sem omissões e/ou abreviaturas:

[atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br) - para certidões (casamento, nascimento ou óbito), procurações públicas e atestados (residência, vida, nacionalidade, estado civil).

[legaliza.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:legaliza.berlim@itamaraty.gov.br) - para reconhecimento de firma, autenticação de cópias de documentos brasileiros, autorização de viagem para menores brasileiros e CPF.

---

## Apostila da Haia

## **Apostila da Haia, Legalizações e Reconhecimento de assinaturas**

Substituição da legalização consular pela Apostila da Haia

Em 14 de agosto de 2016 entrou em vigor no Brasil a "Convenção de Apostila da Haia", que eliminou a exigência da legalização consular de documentos públicos estrangeiros, simplificando o trâmite internacional de documentos públicos entre o Brasil e os países signatários, incluindo a Alemanha.

- **A Apostila é expedida exclusivamente pela autoridade competente da Alemanha.**
- **Os documentos oficiais emitidos ou autenticados com a Apostila da Haia por órgãos estrangeiros devem ser traduzidos no Brasil por tradutor público juramentado para terem validade jurídica no Brasil.**
- **Os documentos estrangeiros legalizados no Consulado antes de 14 de agosto de 2016 foram aceitos no Brasil até 14 de fevereiro de 2017.**
- **Para informações a respeito dos órgãos apostilantes em Berlim acesse o seguinte site: <https://service.berlin.de/dienstleistung/320315/>**

### **Documentos emitidos no Brasil**

- **Os Consulados não realizam apostilamento. O apostilamento (Apostila da Haia) de documentos emitidos no Brasil deve ser feito no Brasil pelo órgão/cartório que originalmente os expediu.**

Para mais informações a respeito de Apostila da Haia no Brasil consulte o site do [Conselho Nacional de Justiça](#).

## **Autenticações/legalizações que ainda podem ser requeridas no Consulado**

No Consulado podem ser requeridos apenas os seguintes serviços de legalização ou autenticação:

- reconhecimento de assinatura de cidadãos brasileiros
- reconhecimento de assinatura de cidadãos estrangeiros que possuam uma RNE válida
- autenticação de cópias de documentos brasileiros
- legalização de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal

Informações relativas aos procedimentos de solicitação de autenticação de documentos ou assinaturas encontram-se à disposição em nossa página.

---

## **Atestado de Residência**

## Passo a passo

1. Leia atentamente todas as informações
2. Reúna a documentação necessária
3. Acesse o sistema [e-consular](#) para solicitar o serviço
4. Aguarde resposta do Consulado
5. Após confirmação do Consulado, agende o serviço ou, em caso de solicitação postal, envie a documentação
6. Compareça ao Consulado na data marcada com a documentação original e suas cópias

[Acesse aqui](#) o vídeo informativo sobre como utilizar o sistema e-consular

## O que é e como utilizar o atestado:

O Atestado de Residência tem como objetivo atestar, perante órgãos públicos ou privados brasileiros, que o requerente reside ou residiu no exterior durante determinado período de tempo.

- **Embora não tenha caráter obrigatório, a apresentação do atestado de residência à Receita Federal costuma ser requerida para fins de isenção de taxas alfandegárias quando do retorno definitivo ao Brasil, após residência na Alemanha por um período ininterrupto superior a um ano.**
- **Antes de retornar ao Brasil, consulte as informações atualizadas sobre impostos alfandegários diretamente no [site da Receita Federal](#).**
- **Atestado de Residência para menores - Esse atestado é emitido como alternativa [à autorização de viagem para menores](#) para fins de saída do Brasil com destino ao país comprovadamente de residência, com base na Resolução nº 131/2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).**

Procedimentos para emissão de atestado de residência para menores [Clique aqui](#).

## Formas de solicitação

1) Presencial	Observações
---------------	-------------



1	<b>Sistema <u>e-consular</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Preencher formulário online e aguardar e-mail para fazer o agendamento.</b></li> </ul>
2	Documentação  no dia do atendimento presencial apresentar original e fotocópia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>passaporte ou documento de identidade (RG) válido com foto recente.</b></li> <li>• <b><i>Anmeldung</i> ou <i>Meldebescheinigung</i> emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias</b></li> <li>• <b>Em caso de retorno definitivo ao Brasil, apresente o original do Abmeldung ou cópia do bilhete de retorno ao Brasil</b></li> </ul>
3	<b>Formas de pagamento</b> <b>Taxa: 15,00 euros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>transferência bancária prévia. <a href="#">Clique aqui</a> para mais informações</b></li> <li>• <b>Diretamente no balcão de atendimento com o EC-Karte.</b></li> <li>• <b>O Setor Consular não aceita pagamento em espécie ou por cartão de crédito.</b></li> </ul>

2) Por via Postal		Observações
1	<b>Sistema <u>e-consular</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Preencher formulário online e aguardar e-mail para fazer o agendamento.</b></li> </ul>
2	Documentação  original ou cópia	

	autenticada e fotocópia simples	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>passaporte ou documento de identidade (RG) válido com foto recente.</b></li> <li>• <b><i>Anmeldung</i> ou <i>Meldebescheinigung</i> emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias</b></li> <li>• <b>Em caso de retorno definitivo ao Brasil: original do <i>Abmeldung</i> ou cópia do bilhete de retorno ao Brasil</b></li> <li>• <b>Comprovante de pagamento</b></li> <li>• <b>Formulário impresso do sistema e-consular</b></li> </ul>
3	Remessa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Enviar junto com a documentação, envelope selado e autoendereço como carta registrada (<i>Einschreiben/Einwurf</i>), para o envio da declaração pronta. <a href="#">clique aqui</a></b></li> </ul>
4	<b>Formas de pagamento</b> <b>Taxa: 15,00 euros</b>	Através de transferência bancária prévia. <a href="#">Clique aqui</a> para mais informações

**ATENÇÃO:**

- **Os Atestados de Residência só podem ser emitidos para cidadãos que comprovem moradia dentro da [jurisdição do Setor Consular da Embaixada em Berlim](#)**
- **A Embaixada do Brasil em Berlim não se responsabiliza por danos ou perda de documentos remetidos pelo correio.**
- **Prazo para processamento dos pedidos (a partir da data de recebimento pelo Consulado): **5 dias úteis****

- **Caso solicitado, a autoridade consular poderá emitir Atestado de Residência que faça referência a mais de um endereço, desde que devidamente comprovado através de documento hábil (registros de residência, contratos de aluguel ou de trabalho especificando o período a ser comprovado).**

Caso tenha dúvidas, entre em contato conosco por e-mail: [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br)

### **FORMAS DE PAGAMENTO e VALOR DO SERVIÇO**

Valor do serviço: 15,00€

Depósito bancário prévio ou pagamento feito diretamente no balcão de atendimento com o EC-Karte (solicitação pessoal). O Setor Consular não aceita pagamento em espécie ou por cartão de crédito.

Dados bancários:

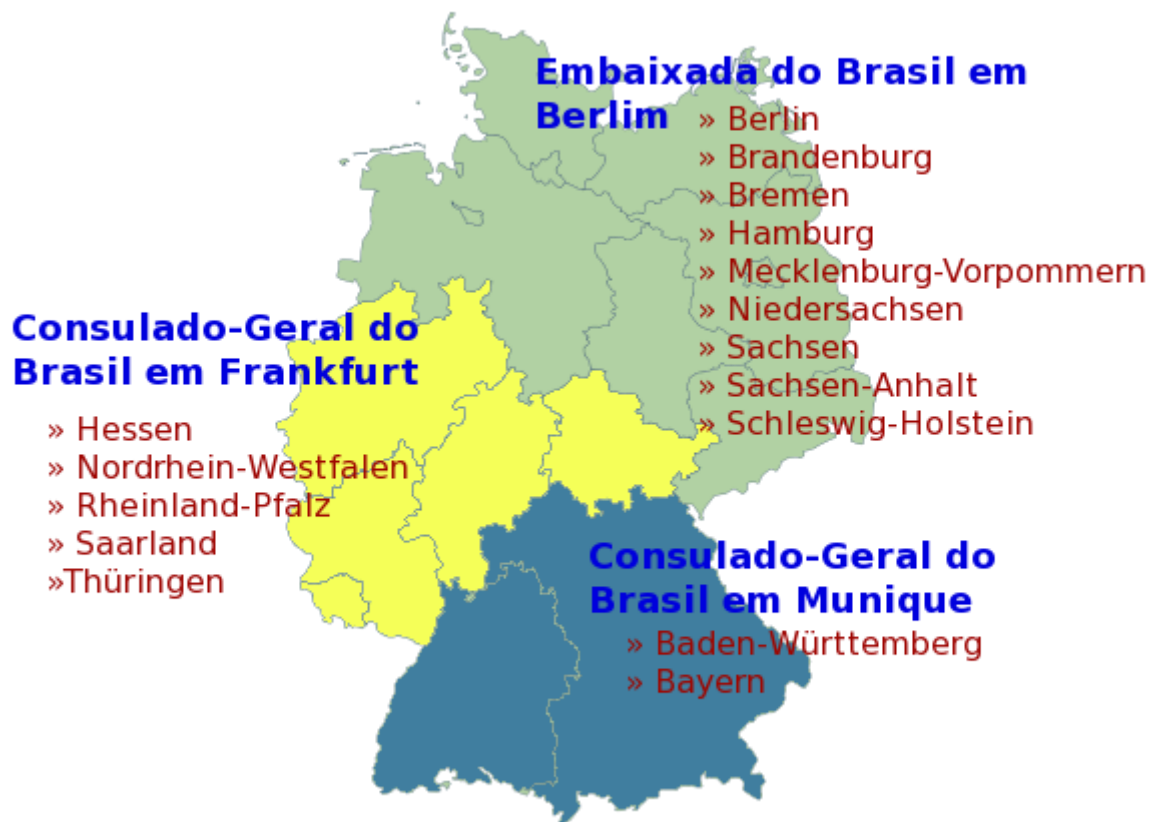
Titular da conta:	BRASILIANISCHE	BOTSCHAFT	IN	BERLIN
IBAN:	DE27	1004 0000	0267	7979 00
BIC:				COBADEFFXXX
Nome do Banco:		COMMERZBANK		BERLIN
Referência (Verwendungszweck):	Atestado de Residência + Nome do Requerente			

### **JURISDIÇÃO CONSULAR**

Na Alemanha, o Brasil tem, além da Embaixada em Berlim, dois Consulados-Gerais: em Frankfurt e em Munique.

As Jurisdições consulares são divididas por Estados alemães.

Procure sempre o consulado competente de acordo com o estado (*Bundesland*) onde você reside ou se encontra. Muitos serviços consulares só podem ser solicitados na Repartição Consular responsável por uma região (jurisdição).



## Endereços e contatos em Berlim e Munique



### Consulado-Geral do Brasil em Frankfurt

Hansaallee 32 a+b  
60322 Frankfurt am Main

<http://frankfurt.itamaraty.gov.br>  
<https://ec-berlim.itamaraty.gov.br>



### **Consulado-Geral do Brasil em Munique**

Sonnenstrasse 31, 4º Andar  
80331 München – Alemanha

<http://munique.itamaraty.gov.br>

<https://ec-munIQUE.itamaraty.gov.br/>

## **Atestado de Residência para menor**

### **Passo a passo**

- 1. Leia atentamente todas as informações**
- 2. Reúna a documentação necessária**
- 3. Acesse o sistema [e-consular](#) para solicitar o serviço**
- 4. Aguarde resposta do Consulado**
- 5. Após confirmação do Consulado, agende o serviço ou, em caso de solicitação postal, envie a documentação**
- 6. Compareça ao Consulado na data marcada com a documentação original e suas cópias**

[Acesse aqui](#) o vídeo informativo sobre como utilizar o sistema e-consular

### **O que é e como utilizar o atestado:**

O atestado de residência para menor é um documento que pode ser utilizado em lugar da autorização de viagem assinada por um dos genitores, somente quando o menor brasileiro estiver saindo do Brasil com destino ao país de sua residência, em companhia de um dos genitores. Portanto, o atestado de residência permite o retorno do menor à Alemanha, mas não é suficiente para que o menor viaje dentro do território nacional ou saia do país desacompanhado.

O atestado é emitido em nome do menor e pode ser utilizado por dois anos, no máximo.

O atestado de residência deverá ser apresentado à Polícia Federal no original ou em cópia autenticada. Uma cópia simples ou autenticada do documento, a ser providenciada pelo interessado, será retida pela Polícia Federal no momento do embarque, juntamente com cópia de documento de identificação do menor.

Para obter o Atestado de Residência, o requerente deverá comprovar a nacionalidade e a residência do menor na jurisdição da Embaixada do Brasil em Berlim.

## PROCEDIMENTOS

<b>1 Formulário</b>	Formulário do <a href="#">e-consular</a> devidamente preenchido e assinado pelos pais
<b>2 Documentos de identificação (original e cópia)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Passaporte do menor;</b></li><li>• <b>Passaporte, RG do pai e/ou mãe brasileiro ou RNE do genitor estrangeiro;</b></li><li>• <b>Certidão de Nascimento brasileira do menor;</b></li><li>• <b>Caso o menor possua também nacionalidade alemã, apresentar também o passaporte original desse país;</b></li></ul>
<b>3 Comprovantes recentes de residência na Alemanha (original e cópia)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Declaração de residência emitida por órgão público alemão (Anmeldung/Meldebescheinigung original) em que constem o nome do menor e de seus genitores ou responsáveis legais, emitido há menos de 30 dias; e/ou,</b></li></ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Declaração original de matrícula emitida por creche, escola ou instituição de ensino local.</b></li> <li>• <b>Caso o menor tenha até 1 (um) ano de idade: bastará a apresentação de certidão consular de nascimento.</b></li> </ul>
4	<b>Formas de pagamento</b> <b>Taxa: 15,00 euros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Através de transferência bancária prévia. <a href="#">Clique aqui</a> para mais informações</b></li> <li>• <b>Diretamente no balcão de atendimento com o EC-Karte. O Setor Consular não aceita pagamento em espécie ou por cartão de crédito.</b></li> </ul>
5	Solicitação via postal	Além da documentação acima (original ou cópia autenticada), incluir envelope vazio, autoendereço e franqueado como carta registrada ( <i>Einschreiben/Einwurf</i> ), no valor de 3,75 euros, para o envio do Atestado.

## **FORMAS DE PAGAMENTO e VALOR DO SERVIÇO**

Valor do serviço: 15,00€

Depósito bancário prévio ou pagamento feito diretamente no balcão de atendimento com o EC-Karte (solicitação pessoal). O Setor Consular não aceita pagamento em espécie ou por cartão de crédito.

Dados bancários:

Titular da conta:	BRASILIANISCHE	BOTSCHAFT	IN	BERLIN
IBAN:	DE27	1004 0000	0267	7979 00
BIC:				COBADEFFXXX

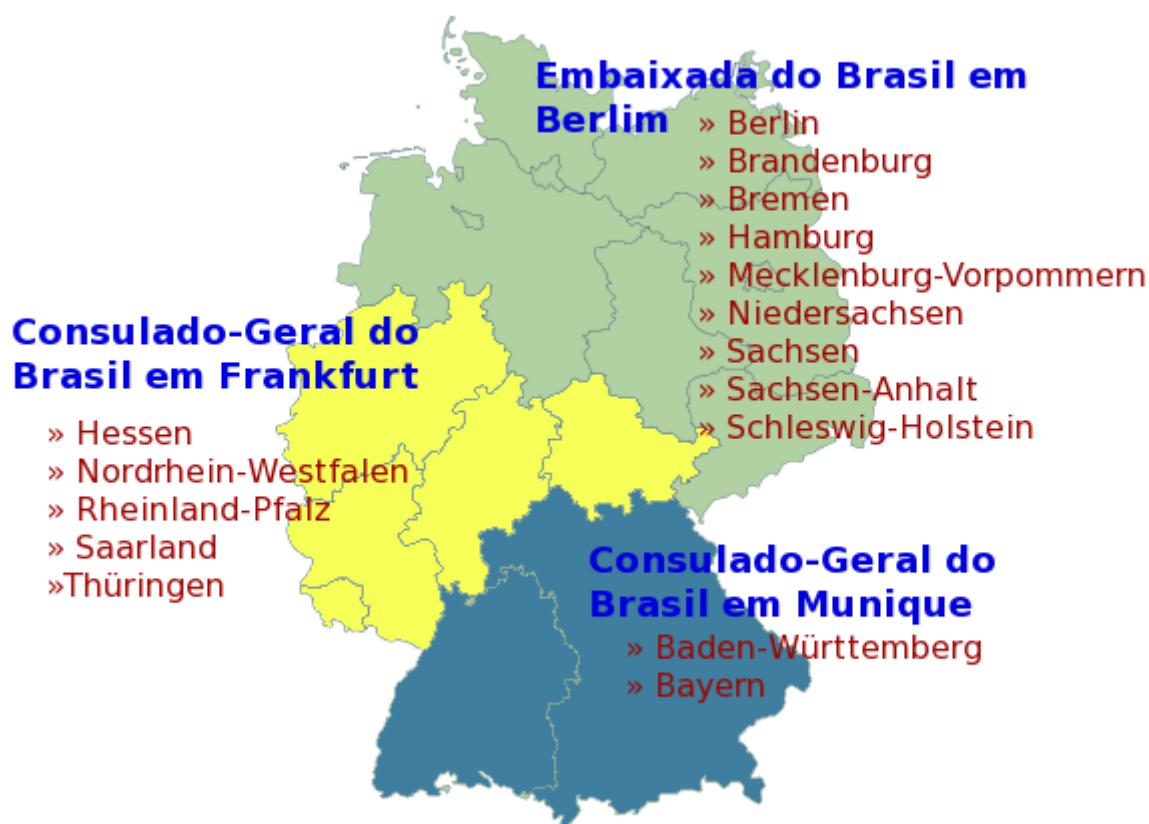
Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN  
Referência (Verwendungszweck): Atestado de Residência + Nome do Requerente

## JURISDIÇÃO CONSULAR

Na Alemanha, o Brasil tem, além da Embaixada em Berlim, dois Consulados-Gerais: em Frankfurt e em Munique.

As Jurisdições consulares são divididas por Estados alemães.

Procure sempre o consulado competente de acordo com o estado (*Bundesland*) onde você reside ou se encontra. Muitos serviços consulares só podem ser solicitados na Repartição Consular responsável por uma região (jurisdição).





## Endereços e contatos em Berlim e Munique



### Consulado-Geral do Brasil em Frankfurt

Hansaallee 32 a+b  
60322 Frankfurt am Main

<http://frankfurt.itamaraty.gov.br>  
<https://ec-berlim.itamaraty.gov.br>



### Consulado-Geral do Brasil em Munique

Sonnenstrasse 31, 4º Andar  
80331 München – Alemanha

<http://munique.itamaraty.gov.br>  
<https://ec-munIQUE.itamaraty.gov.br/>

### Perguntas frequentes - viagem de menor ([Clique aqui](#))

#### 1) Por que e quando será necessária a autorização de viagem para menor brasileiro sair do território nacional?

Trata-se de uma exigência legal. O menor necessitará de autorização escrita, com firma reconhecida, do(s) genitor(es) ou responsável(is) legal(is), quando:

- a. Viajar para o exterior desacompanhado dos genitores ou responsáveis legais;
- b. Viajar para o exterior na companhia de um dos genitores ou responsáveis legais; e
- c. Viajar para o exterior acompanhado de terceiro.

## **2) Quando devo optar pelo atestado de residência ao invés da autorização de viagem?**

Por ser um documento de uso mais restrito e não gratuito, aconselha-se que seja utilizado preferencialmente nos casos em que o genitor que deveria autorizar a viagem:

- a. Encontra-se em paradeiro desconhecido;
- b. Esteja impossibilitado de assinar o documento, por motivos físicos ou legais; ou
- c. Seja residente no Brasil e recusa-se a assinar a autorização de viagem para que o filho retorne com o genitor guardião ao seu país de residência.

## **2) Haverá necessidade de apresentar autorização de viagem para ingressar no Brasil?**

Não. A autorização será exigida somente para sair do Brasil.

## **3) Meu filho viajará ao Brasil, mas seu passaporte brasileiro está expirado. Ele poderá viajar com passaporte estrangeiro? Mesmo assim precisará apresentar autorização de viagem para sair do Brasil?**

Sim. Seu filho poderá ingressar e sair do Brasil com o [passaporte estrangeiro](#), desde que apresente a autorização de viagem quando da partida do território nacional.

## **4) Ao renovar o passaporte brasileiro do meu filho, solicitei que fosse inscrita a autorização de viagem no documento de viagem. Ainda assim precisarei apresentar autorização escrita para que ele saia do Brasil?**

Não. Bastará a apresentação do passaporte. A autorização de viagem inscrita no passaporte substitui a autorização escrita em documento à parte. Atenção: caso a autorização no passaporte permita que o menor viaje somente na companhia de um dos genitores e ele tenha de viajar desacompanhado ou na companhia de uma terceira pessoa, será necessária a autorização escrita, à parte.

## **5) E se no passaporte estrangeiro constar autorização para que o menor viaje ao exterior? Nesse caso, também será necessário providenciar a autorização?**

Sim. Há registro de casos em que a Polícia Federal exige a apresentação da autorização, ainda que haja autorização inscrita no passaporte estrangeiro.

## **6) No passaporte brasileiro do meu filho, ainda não consta a autorização de viagem. Como faço para solicitar?**

Deverá ser solicitada no momento da emissão do passaporte (se for o primeiro) ou da próxima renovação ([clique aqui](#)).

**7) Haverá necessidade de apresentar autorização perante as autoridades estrangeiras por ocasião da saída do território de outro país?**

Os interessados deverão contatar diretamente as autoridades estrangeiras competentes e/ou companhia aérea.

**8) E se o tempo do processamento da autorização não for suficiente para eu dispor da autorização antes de viajar?**

Nesses casos, aconselha-se que a viagem ocorra normalmente, já que não haverá necessidade de apresentação da autorização para ingresso no Brasil. Quando o outro cônjuge obtiver a autorização – por agendamento ou pelo correio – o documento deverá ser enviado ao Brasil por via postal. (Vide item 7)

**9) Ficarei por pouco tempo no Brasil. Por esse motivo, não haverá tempo suficiente para que a autorização do outro genitor chegue ao Brasil antes da data da minha viagem de retorno à Alemanha. O que fazer?**

Nesses casos, enviar ao setor de atos que poderá verificar a possibilidade excepcional de atendimento consular emergencial. O requerente deverá comprovar, por meio da apresentação de cópia do bilhete eletrônico da passagem, que:

- a. a viagem de saída da Alemanha ocorrerá em, no máximo, uma semana a contar da data da solicitação;
- e
- b. a viagem de retorno do Brasil para a Alemanha ocorrerá em menos de um mês, a contar da data da solicitação.

**10) O genitor estrangeiro, que se encontra(rá) no Brasil e desejar autorizar a viagem do seu filho para sair do país, poderá ter a sua assinatura reconhecida por um cartório de notas brasileiro?**

De maneira geral, sim, mediante a sua identificação com o passaporte estrangeiro. Aconselha-se, no entanto, consultar previamente o cartório escolhido.

**11) O genitor que detém a guarda judicial do menor necessita da autorização do outro genitor para que o menor saia do Brasil com destino ao exterior?**

Sim. Embora o outro genitor não seja detentor da guarda, ele ainda possui “poder familiar” em relação ao menor, permanecendo como um dos seus responsáveis legais. Por esse motivo, deverá ser sempre consultado, a fim de autorizar a viagem do menor ao exterior.

**12) Se, por qualquer motivo, o outro genitor não autorizar a saída do menor do Brasil, como o genitor que pretende viajar com o menor deverá proceder?**

- **Se o menor for residente/domiciliado no Brasil: o interessado deverá solicitar a autorização judicial para que o menor saia do território nacional.**
- **Se o menor for residente/domiciliado no exterior: haverá a possibilidade de que a autorização do outro genitor seja suprida pela apresentação de um atestado de residência no exterior para o menor, que poderá ser emitido pelo Consulado ([clique aqui](#)).**

**13) E se o outro genitor encontrar-se em paradeiro desconhecido?**

- **Se o menor for residente/domiciliado no Brasil: o interessado deverá solicitar a autorização judicial para que o menor saia do território nacional.**
- **Se o menor for residente/domiciliado no exterior: haverá a possibilidade de que a autorização do outro genitor seja suprida pela apresentação de um Atestado de residência no exterior para o menor, que poderá ser emitido pelo Consulado ([clique aqui](#)).**

**14) Em caso de necessidade, qual o procedimento para se obter autorização judicial para que o menor viaje ao exterior?**

O interessado deverá contatar a Vara da Infância e Juventude ou posto dos Juizados Especiais nos aeroportos e rodoviárias interestaduais, mais próximo do seu local de residência. Para aqueles que se encontram no exterior e não disponham de recursos para contratar um advogado, haverá a possibilidade de se recorrer aos serviços da Defensoria Pública da União, conforme as instruções da [Cartilha de Orientação Jurídica para Brasileiros no Exterior](#).

**15) O guardião por prazo indeterminado, também conhecido como guardião definitivo, ou o tutor do menor, judicialmente nomeados em termo de compromisso, que não seja um de seus genitores, necessita dos genitores ou de autorização judicial para viajar ao exterior com o menor?**

Não, pois são considerados os únicos responsáveis legais pelo menor. Caso o menor viaje desacompanhado ou na companhia de terceiros, serão eles que deverão autorizar a viagem.

**16) Qual é o procedimento a ser adotado caso um dos genitores esteja suspenso ou destituído do poder familiar?**

A suspensão ou a destituição do poder familiar somente poderá ocorrer por decisão judicial. Caso isso ocorra, não será exigida a autorização do genitor suspenso ou destituído do poder familiar, devendo o interessado comprovar tal circunstância por meio da apresentação da certidão de nascimento do menor, já com a devida averbação da sentença que suspendeu ou destituiu o poder familiar do outro genitor. Deverá

ser apresentado o original ou cópia autenticada do documento. Uma cópia simples do documento, a ser providenciada pelo interessado, será retida pela Polícia Federal.

**17) Qual é o procedimento a ser adotado caso um dos genitores ou responsáveis legais sejam falecidos?**

Caso um ou ambos os genitores sejam falecidos, esse fato deverá ser comprovado pelo interessado mediante a apresentação da respectiva certidão de óbito, no original ou em cópia autenticada, junto à Polícia Federal. Uma cópia simples do documento, a ser providenciada pelo interessado, será retida pela Polícia Federal.

**18) Qual é o procedimento a ser seguido se a criança ou adolescente seja adotado em “adoção internacional”?**

Na hipótese de criança ou adolescente brasileiro adotado em "adoção internacional" que esteja saindo do Brasil pela primeira vez em companhia do(s) adotante(s), deverá ser apresentado à Polícia Federal, no momento da fiscalização imigratória, alvará judicial com autorização de viagem expedida nos termos do §9º, art. 52, do Estatuto da Criança e do Adolescente, com a redação dada pela Lei nº 12.010/09.

**19) Caso a autorização de viagem tenha de ser emitida no Brasil, onde poderei encontrar o formulário e as informações sobre os procedimentos para emissão da autorização de viagem de menores brasileiros ao exterior?**

Os residentes no Brasil poderão obter informações sobre a emissão do formulário de autorização de viagem no [site da Polícia Federal](#) ou no [site do Conselho Nacional de Justiça](#), onde também poderão ser encontrados: texto da Resolução CNJ nº 131/2011, cartilha de orientação.

**20) O documento de autorização de viagem deverá ter prazo de validade fixado pelos genitores?**

É recomendável que os genitores façam constar prazo de validade na autorização de viagem. Em caso de omissão, a autorização será válida por dois anos.

**21) A presença do genitor brasileiro por ocasião do embarque dispensa a autorização de viagem?**

Não. É necessária a autorização de viagem ainda que no momento do embarque estejam presentes os pais ou responsáveis legais do menor perante as companhias de transporte aéreo, marítimo ou terrestre.

**22) As autorizações feitas no exterior deverão ser bilíngues?**

Os formulários de autorização de viagem podem ser bilíngues. Caso sejam redigidas somente em língua estrangeira, o interessado deverá também apresentar tradução efetuada por tradutor público juramentado brasileiro.

**23) As autorizações de viagem expressas na Resolução nº 131/11 do CNJ constituem autorização para fixação de residência permanente do menor no exterior?**

Não, salvo se assim estiver expressamente consignado na autorização.

**24) Além de menores, há situações em que uma pessoa maior de idade necessitará apresentar autorização de viagem?**

Além dos menores de 18 anos, o tutelado, inclusive o silvícola não integrado à comunhão nacional, e o curatelado, somente poderão viajar desacompanhados ou em companhia de terceiros, quando devidamente autorizados pelos responsáveis legais ou por autoridade judiciária. No caso dos silvícolas, pelo órgão competente.

Caso tenha dúvidas, entre em contato conosco por e-mail: [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br)

---

## **Atestado de Vida**

## Passo a passo

1. Leia atentamente todas as informações
2. Reúna a documentação necessária
3. Acesse o sistema [e-consular](#) para solicitar o serviço
4. Aguarde resposta do Consulado
5. Após confirmação do Consulado, agende o serviço
6. Compareça ao Consulado na data marcada com a documentação original e suas cópias

[Acesse aqui](#) o vídeo informativo sobre como utilizar o sistema e-consular.

## A quem se destina

- a. Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
- b. Aposentados, reservistas e pensionistas de órgãos públicos civis e militares da União, que necessitem apresentar declaração de comparecimento para fins de recadastramento anual, no mês de aniversário;
- c. Servidores ativos, aposentados e pensionistas de órgãos públicos civis e militares de estados e municípios, para fins de recadastramento ou censo previdenciário; e
- d. Todos que necessitem, por qualquer motivo, apresentar comprovação de vida.

## Características do documento

- **Por meio do atestado de vida, a autoridade consular declara que o interessado, devidamente identificado, compareceu ao Setor Consul em uma determinada data.**
- **Para fins de apresentação ao INSS, a validade do documento é de 90 (noventa) dias.**
- **Uma vez emitido, o Atestado de Vida deverá ser enviado pelo próprio interessado ao seu órgão de vinculação. Os consulados não se responsabilizam pelo envio de Atestado de Vida ao órgão pagador no Brasil.**

## Formas de solicitação



1) Presencial	Observações
<p><b>1 Sistema <a href="#">e-consular</a></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>A solicitação de atendimento de atestado de vida deve ser feita através do sistema e-consular. <a href="#">clique aqui</a></b></li> <li>• <b>Preencher formulário online e aguardar e-mail para fazer o agendamento.</b></li> <li>• <b>Deverá constar, obrigatoriamente, o número de CPF</b></li> </ul>
<p><b>2</b></p> <p>Documentação</p> <p>no dia do atendimento presencial apresentar original e fotocópia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Brasileiros: passaporte ou documento de identidade (RG) válido com foto recente.</b></li> <li>• <b>Estrangeiros: passaporte válido, RNE/CRNM ou documento oficial de identidade</b></li> </ul>
<p><b>3</b></p> <p><b>Formas de pagamento</b></p> <p><b>Taxa: 5,00 euros</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Através de transferência bancária prévia. <a href="#">Clique aqui</a> para mais informações</b></li> <li>• <b>Diretamente no balcão de atendimento com o EC-Karte. O Setor Consular não aceita pagamento em</b></li> </ul>

	<b>espécie ou por cartão de crédito.</b>
--	--

O **Atestado de Vida** tem como objetivo atestar, para efeitos de recebimento de benefício ou pensão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de aposentadoria ou pensão de Órgãos Públicos, de proventos da reserva remunerada ou pensão das Forças Armadas, dentre outros, que uma pessoa, que se encontra no exterior, está viva e apta para continuar a usufruir determinado benefício, o qual, a partir do seu óbito, seria suspenso.

A Autoridade Consular deverá emitir Atestado de Vida para fins de recadastramento de aposentados e pensionistas de todos os órgãos da União, a ser realizado anualmente, no mês de aniversário do beneficiário, assim como de anistiados políticos civis e seus pensionistas.

O Atestado de Vida deverá ser enviado, pelo próprio interessado, ao seu órgão de vinculação.

**ATENÇÃO:** Os Atestados de Vida só podem ser emitidos para cidadãos que comprovem moradia dentro da jurisdição deste Setor Consular.

- **Consultar** -> [jurisdição do Setor Consular da Embaixada em Berlim](#)

---

**SOLICITAÇÃO** (Procedimentos):

**1. Formulário** devidamente preenchido. Download do -> [FORMULÁRIO](#)

**2. Documento** de Identificação brasileiro válido (RG, passaporte, etc.).

- **Em caso de cidadão estrangeiro: original ou cópia autenticada de RNE válido.** Caso não possua RNE, **apresentar original ou cópia autenticada de documento de identificação estrangeiro válido (passaporte/cédula de identidade);**

**3.** Original e cópia da "**Meldebescheinigung / Anmeldung**".

<b>2) Por via Postal</b>	Observações
--------------------------	-------------

1	<p><b>Sistema <a href="#">e-consular</a></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A solicitação de atendimento de atestado de vida deve ser feita através do sistema e-consular. <a href="#">clique aqui</a></li> <li>• Preencher formulário online e aguardar e-mail para fazer o agendamento.</li> <li>• Deverá constar, obrigatoriamente, o número de CPF</li> </ul>
2	<p>Documentação</p> <p>no dia do atendimento presencial apresentar original e fotocópia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lebensbescheinigung/Meldebescheinigung emitido pelo Bürgeramt/Bürgerbüro/Gemeinde, datado há, no máximo, 30 dias.</li> <li>• Brasileiros: passaporte ou documento de identidade (RG) válido com foto recente.</li> <li>• Estrangeiros: passaporte válido, RNE/CRNM ou documento oficial de identidade</li> <li>• Comprovante de pagamento</li> <li>• Formulário impresso do sistema e-consular</li> </ul>
3	<p><b>Remessa</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enviar junto com a documentação acima envelope selado e autoendereço como carta registrada (<i>Einschreiben/Einwurf</i>), para o envio do atestado de vida pronto. <a href="#">clique aqui</a></li> <li>• A Embaixada do Brasil em Berlim não se responsabiliza por danos ou perda de documentos remetidos pelo correio.</li> <li>• <u>Prazo para processamento dos pedidos</u> (a partir da data de recebimento pelo Consulado): <u>5 dias úteis</u></li> </ul>
4	<p><b>Formas de pagamento</b></p> <p><b>Taxa: 15,00 euros</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Através de transferência bancária prévia. <a href="#">Clique aqui</a> para mais informações</li> <li>• Diretamente no balcão de atendimento com o EC-Karte. O Setor Consular não</li> </ul>

**aceita pagamento em espécie ou por cartão de crédito.**

3) Em notário alemão

Observações

1

**Pessoas que não podem comparecer ao setor consular**

- **Preencher o formulário ([clique aqui](#)), assiná-lo perante notário público ("Notar"), legalizar o documento com a Apostila de Haia (Haager Apostille) e enviá-lo diretamente ao órgão público no Brasil (não enviar ao Setor Consular da Embaixada do Brasil em Berlim)**
- **Informações sobre apostilamento disponíveis na seção [Apostila](#).**

### **Informações adicionais**

- **Dados bancários [clique aqui](#)**
- **Servidores aposentados e pensionistas do Ministério das Relações Exteriores [clique aqui](#)**
- **Beneficiários pertencentes à Administração Pública Federal [clique aqui](#)**
- **Biometria [clique aqui](#)**
- **Encaminhamento do atestado para o INSS/órgão pagador [clique aqui](#)**
- **Atualização dados pessoais [clique aqui](#)**
- **Pagamento de benefícios previdenciários no exterior [clique aqui](#)**

- **Cartilha da Secretaria de Previdência sobre atestado de vida e outros documentos para brasileiros no exterior [clique aqui](#)**

## Dúvidas?

Entre em contato pelo e-mail [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br).

### **FORMAS DE PAGAMENTO e VALOR DO SERVIÇO (para qualquer órgão)**

Solicitação pessoal:	5,00€
Solicitação postal:	15,00€

Depósito bancário prévio ou pagamento feito diretamente no balcão de atendimento com o EC-Karte (solicitação pessoal). O Setor Consular não aceita pagamento em espécie ou por cartão de crédito.

Dados bancários:

Titular da conta:	BRASILIANISCHE	BOTSCHAFT	IN	BERLIN
IBAN:	DE27 1004 0000	0267	7979	00
BIC:				COBADEFFXXX
Nome do Banco:		COMMERZBANK		BERLIN

Referência (Verwendungszweck): Atestado de vida + Nome do Requerente

### **SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Servidores aposentados e pensionistas do Ministério das Relações Exteriores que desejem solicitar o recadastramento anual deverão entrar em contato com a Repartição Consular para apresentação do [formulário APO-2](#). Não é necessário fazer

o agendamento através do sistema e-consular. E-mail: [apoio.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:apoio.berlim@itamaraty.gov.br)

## ***SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL***

Aos beneficiários pertencentes à Administração Pública Federal, é disponibilizado o aplicativo SouGov.br para o acompanhamento da situação de Prova de Vida. As atualizações sobre o processo de Prova de Vida anual poderão também ser acompanhadas pelos beneficiários por meio da página a seguir no Portal do Servidor: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/servidor/recadastramento>.

## ***BIOMETRIA***

Os Consulados ainda não dispõem do recurso de biometria já em aplicação no Brasil e utilizado no processo de Prova de Vida. Recomenda-se que o interessado promova seu cadastro biométrico junto ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e ao DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito) quando em visita ao país.

## ***REMESSA DO ATESTADO DE VIDA PARA O INSS/ÓRGÃO PAGADOR***

Uma vez emitido, o Atestado de Vida deverá ser enviado pelo próprio interessado ao seu órgão de vinculação. Os consulados não se responsabilizam pelo envio de Atestado de Vida ao órgão pagador no Brasil.

## ***ATUALIZAÇÃO DADOS PESSOAIS***

Com vistas a evitar o pagamento indevido de benefícios, recomenda-se que alterações de estado civil (casamento, mudança de nome em razão de casamento) sejam regularizadas o mais rápido possível junto às autoridades brasileiras e órgãos pagadores. A manutenção de benefícios deve estar de acordo com a verdade e com o estabelecido em lei.

## Autenticação de cópias e reconhecimento de firma

Os serviços consulares que podem ser solicitados e recebidos **pelos correios** seguirão sendo processados à distância: passaporte para maiores, visto, fotocópia autenticada, declarações de residência, de vida e de estado civil.

Recomenda-se o pagamento antecipado dos serviços por transferência bancária à seguinte conta:

Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN

IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00

BIC: COBADEFFXXX

Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN

Referência (Verwendungszweck): SERVIÇO solicitado + Nome do Requerente

---

### Autenticação de cópias

**IMPORTANTE! As repartições consulares não podem autenticar cópias de documentos não emitidos por autoridades brasileiras.**

O Setor Consular da Embaixada em Berlim está apto a prestar o serviço de autenticação de cópias de documentos brasileiros. A autenticação reconhece que o documento apresentado é idêntico ao original apresentado, mas não implica em validação de seu texto.

Para a autenticação é obrigatória a apresentação do documento original, que deve ser enviado junto a uma cópia simples, inclusive se o serviço for solicitado por via postal.

Não é possível fazer a autenticação de documentos estrangeiros.

**A taxa** da autenticação é de 5 euros por cópia autenticada. Em caso de solicitação sem a apresentação da cópia simples, a taxa é de 10 euros.

---

### Reconhecimento de firma (assinatura)

**IMPORTANTE! As repartições consulares não podem reconhecer a assinatura em documentos escritos em língua diversa do português.**

O reconhecimento de assinaturas em documentos por autenticidade é feito perante funcionário do setor consular e pode ser solicitado por cidadãos brasileiros OU por cidadãos estrangeiros que possuam RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) válido.

Para o reconhecimento de assinatura por autenticidade, o documento deve ser assinado pessoalmente no balcão de atendimento consular, diante de um funcionário do setor.

**A taxa** é de 20 euros, por assinatura reconhecida.

## Certidão de movimentos migratórios

A emissão de certidão de movimentos migratórios é de atribuição exclusiva da Polícia Federal. Através deste serviço a Polícia Federal fornece certidão contendo informações sobre os momentos/movimentos migratórios (viagens internacionais) de brasileiros e migrantes que cruzam a fronteira brasileira. Os consulados não emitem tal documento.

Para maiores informações a respeito, acesse os seguintes links:

- <https://www.gov.br/pt-br/servicos/expedir-certidao-de-movimentos-migratorios>
- <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao>

Obs.: Caso necessite de Atestado de Residência, com base em seu endereço atual no exterior (dentro da área de jurisdição do consulado), consulte em nossa página informações relativas a esse serviço.

## Declaração de Estado Civil

Os cartórios alemães (*Standesämter*), em muitos casos, exigem dos interessados em casar uma declaração de habilitação para casamento (*Ehefähigkeitszeugnis*). Os cartórios brasileiros estão habilitados a emitir, com base no Registro Civil e/ou no depoimento de testemunhas, uma declaração informando que a pessoa de fato é solteira / divorciada / viúva e que, de acordo com a legislação brasileira, não há impedimento a que contraia casamento.

Caso o cartório alemão solicite a apresentação de Declaração de Estado Civil, o cidadão brasileiro deve dirigir-se primeiramente ao cartório onde tem seu registro civil de nascimento, no Brasil, e solicitar o documento. Esse deverá ser emitido pelo cartório **com o selo Apostila de Haia**.

Se o cartório no Brasil não emitir Declaração de Estado Civil, a Autoridade Consular poderá **excepcionalmente** emitir uma "Declaração Consular de Estado Civil" para os cidadãos brasileiros que pretendam contrair matrimônio perante autoridade estrangeira de nossa [jurisdição](#), desde que seja apresentada a documentação necessária.



## PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO

1. Ler as informações e providenciar a documentação conforme indicado;
2. Acessar a plataforma E-Consular e seguir os procedimentos de solicitação de serviços.

**Obs.:** A plataforma E-Consular deve ser utilizada tanto para solicitações pessoais quanto para solicitações postais.

Documentação a ser apresentada

1. Declaração de Estado Civil devidamente assinada pelo titular e por duas testemunhas (ler observação referente às testemunhas);
2. Passaporte brasileiro válido e cópia simples;
3. Dependendo do estado civil:  
Se solteiro:  
Certidão original de nascimento brasileira, emitida há menos de 6 meses (providenciar 2ª via no Brasil), e cópia simples;  
Se divorciado:  
Certidão original de casamento/nascimento brasileira emitida há menos de 6 meses, contendo averbação do divórcio, e cópia simples.  
OBS.: Declaração referente ao estado civil de divorciado só será fornecida se o divórcio tiver sido efetuado no Brasil ou se o divórcio efetuado no exterior já tiver sido reconhecido (homologado) no Brasil.  
Se viúvo:  
Certidão original de casamento brasileira com averbação da viuvez, emitida há menos de 6 meses, e cópia simples.
5. Comprovação de residência (*Anmeldung / Meldebescheinigung*) dentro da jurisdição do Setor Consular.
6. Enviar a documentação juntamente com um envelope auto-endereçado para remessa do documento pronto.

### **IMPORTANTE**

- 1 – **QUEM PODE SER TESTEMUNHA: Parentes ou amigos/conhecidos (a partir de 18 anos) que atestem o estado civil do interessado. Os próprios noivos NÃO PODEM testemunhar a favor de seus parceiros;**
  - 1.1 – **Testemunhas estrangeiras: Devem assinar sempre perante Tabelião (Notar), em razão dos consulados não estarem habilitados a reconhecer assinaturas de estrangeiros.**
  - 1.2 – **Testemunhas brasileiras: Podem comparecer ao Setor Consular e assinar perante a autoridade consular. Em caso de impossibilidade de comparecimento, devem assinar perante tabelião alemão.**

2 – Em caso de não comparecimento do titular e/ou das testemunhas brasileiras (solicitação postal), a DECLARAÇÃO deverá ser assinada perante tabelião alemão (Notar) e enviada no original, juntamente com os demais documentos listados;

3 – Em caso de comparecimento ao Setor Consular, todos os cidadãos que se declarem brasileiros devem apresentar DOCUMENTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO;

4 – A Declaração é redigida em alemão.

5 – **Prazo de processamento: 10 dias úteis** a partir do recebimento da documentação completa por via postal ou dentro do horário de atendimento do Setor consular, mediante agendamento.

6 – **Crime de falsidade ideológica** (art. 299 do Código Penal brasileiro): "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa - quando o documento objeto da fraude é público; Reclusão de um a três anos, e multa - se o documento for particular."

---

#### **Modos de pagamento:**

- **por EC-Karte (cartão de débito) no balcão de atendimento (o Setor Consular não aceita dinheiro em espécie, nem cartões de crédito)**
- **por transferência bancária:**

Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN  
IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00  
BIC: COBADEFFXXX  
Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN  
Referência (Verwendungszweck): EST. CIVIL + Nome do Requerente

Valor do pagamento: **€ 15,00**

---

#### **Endereço:**

Embaixada do Brasil / Brazilianische Botschaft  
Setor Consular (Declaração)

Wallstrasse  
10179  
Deutschland

57  
Berlin

[atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br)

## Escritura Pública

Os serviços consulares que podem ser solicitados e recebidos **pelos correios** seguirão sendo processados à distância: passaporte para maiores, visto, fotocópia autenticada, declarações de residência, de vida e de estado civil.

Recomenda-se o pagamento antecipado dos serviços por transferência bancária à seguinte conta:

Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN

IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00

BIC: COBADEFFXXX

Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN

Referência (Verwendungszweck): SERVIÇO solicitado + Nome do Requerente

### Procedimentos:

O **formulário** de requerimento devidamente **preenchido** e **assinado** e as cópias dos documentos necessários deverão ser:

- enviados pelo **CORREIO** ou
- entregues **PESSOALMENTE** (antes do processamento da Escritura Pública).

Não é possível processar a Escritura Pública no mesmo dia da entrega do formulário!

**SOMENTE** o **texto digitalizado**, com as **especificações** da Escritura Pública, deverá ser **enviado por e-mail** em arquivo "**WORD**" ao seguinte endereço:

- [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br)

### Importante:

O **outorgante** deve comparecer **pessoalmente** ao Setor Consular para **retirar** a Escritura Pública!

**Taxa de pagamento: € 15,00**

**Formas de pagamento:**

- diretamente no balcão de atendimento do Setor Consular com **EC-Karte** (cartão de débito alemão); o Setor Consular **NÃO ACEITA dinheiro** em espécie;
- por **transferência** bancária;
- **depósito na conta** do Setor Consular:

**Titular da conta:** BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN  
**IBAN:** DE27 1004 0000 0267 7979 00  
**BIC:** COBADEFFXXX  
**Nome do Banco:** COMMERZBANK BERLIN  
**Referência (Verwendungszweck):** ESCRITURA PÚBLICA + Nome do Requerente

---

#### **Prazo de Entrega:**

Até **10 (dez) dias úteis** a partir do recebimento da documentação **completa**.

- Recomenda-se, contudo, consulta prévia pelo email [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br) para confirmação;
- 

#### **Escritura Pública Declaratória de União Estável**

A Escritura Pública Declaratória de União Estável é um documento dotado de fé pública e é instrumento útil para comprovar convivência contínua, pública e duradoura, com fins de constituição familiar;

- Disposições do -> [Código Civil Brasileiro](#), art. 1.723 a 1727

A Escritura Pública Declaratória de União Estável possibilita ao casal benefícios, como a inclusão em planos de saúde e seguros de vida, e facilita a comprovação da união em caso de separação ou morte de um dos indivíduos, pensão e divisão de bens, entre outros direitos. Para a lavratura da Escritura Pública Declaratória de União Estável necessita-se de duas **testemunhas**.

- Veja aqui -> [MODELOS](#) de Escritura Pública Declaratória de União Estável
- 

#### **Documentos necessários:**

- -> [FORMULÁRIO](#) de requerimento de Escritura Pública Declaratória de União Estável, devidamente **preenchido** em letra de forma legível, sem abreviaturas, e **assinado** pelos(as) conviventes;
- **Dos conviventes:** carteira de identidade (RG) ou passaporte brasileiro válido (original e cópia simples) - o documento original poderá ser apresentado na ocasião da assinatura da Escritura Pública; no caso de cidadão estrangeiro: carteira RNE acompanhada do passaporte, que comprove que a última saída do Brasil ocorreu há menos de dois anos;

- **Duas testemunhas:** carteira de identidade (RG) ou passaporte brasileiro válido (original e cópia simples) - o documento original poderá ser apresentado na ocasião da assinatura da Escritura Pública; no caso de cidadão estrangeiro: carteira RNE;
- 

#### **Procedimentos:**

O **formulário** de requerimento devidamente **preenchido e assinado** e as cópias dos documentos necessários deverão ser:

- **enviados pelo CORREIO** ou
- **entregues PESSOALMENTE** (antes do processamento da Escritura Pública Declaratória de União Estável).

Não é possível processar a Escritura Pública Declaratória de União Estável no mesmo dia da entrega do formulário!

**SOMENTE** o **texto digitalizado**, com as **especificações** da Escritura Pública de União Estável, deverá ser **enviado por e-mail** em arquivo "**WORD**" (doc.) ao seguinte endereço:

- [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br)
- 

#### **Informações importantes:**

1. Os **conviventes** acompanhados das **duas testemunhas** devem comparecer **pessoalmente** ao Setor Consular para **assinarem** a Escritura Pública Declaratória de União Estável!
2. Somente **casais** compostos por dois nacionais brasileiros ou por um brasileiro e um estrangeiro portador de RNE válido têm direito de requerer lavratura de escritura pública consular.
3. A União Estável, diferentemente do casamento, **NÃO** altera o estado civil dos requerentes.
4. Assim como no divórcio, o **fim** da União Estável deve ser **registrado** por meio de Escritura Pública de **Dissolução de União Estável**.
5. A União Estável não se constituirá se ocorrerem os **impedimentos** do **art. 1.521**, do **Código Civil Brasileiro**.
6. Os interessados em **Escritura Pública Declaratória de União Estável** deverão assinar, no momento da retirada do documento, a
  - -> [Declaração de Estado Civil](#),

a fim de comprovar que **NÃO estão impedidos** de constituir a União Estável.

---

**Taxa de pagamento: € 15,00**

**Formas de pagamento:**

- diretamente no balcão de atendimento do Setor Consular com **EC-Karte** (cartão de débito alemão); o Setor Consular **NÃO ACEITA dinheiro** em espécie;
- por **transferência** bancária:
- **depósito na conta** do Setor Consular:

**Titular da conta:** BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN  
**IBAN:** DE27 1004 0000 0267 7979 00  
**BIC:** COBADEFFXXX  
**Nome do Banco:** COMMERZBANK BERLIN  
**Referência (Verwendungszweck):** ESCRITURA PÚBLICA União Estável + Nome do Requerente

---

**Prazo de Entrega:**

Até **10 (dez) dias úteis** a partir do recebimento da documentação **completa**.

- Recomenda-se, contudo, consulta prévia pelo email [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br) para confirmação;

## Procuração para fins de INSS

Os serviços consulares que podem ser solicitados e recebidos **pelos correios** seguirão sendo processados à distância: passaporte para maiores, visto, fotocópia autenticada, declarações de residência, de vida e de estado civil.

Recomenda-se o pagamento antecipado dos serviços por transferência bancária à seguinte conta:

Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN  
IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00  
BIC: COBADEFFXXX  
Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN  
Referência (Verwendungszweck): SERVIÇO solicitado + Nome do Requerente

---

A **procuração para fins de INSS** (para regularização de aspectos referentes ao pagamento de benefícios previdenciários no Brasil) pode ser pública ou particular.

### **PROCURAÇÃO PARTICULAR:**

Comparecer ao setor consular e apresentar:

- Documento de identificação válido com foto: passaporte, carteira de identidade, RNE (original e cópias)
- Formulário preenchido **corretamente e com letra legível** (assinar diante de autoridade consular)

-> [Formulário de Procuração do INSS](#)

O reconhecimento da assinatura, no formulário em questão, é **gratuito**.

Caso o interessado não possa comparecer pessoalmente no Setor Consular:

- Sua assinatura no formulário deverá ser reconhecida por **notário (tabelião) alemão**.
- Em seguida, o documento deverá receber a **Apostila de Haia (em alemão, Haager Apostille)**. O próprio tabelião poderá informar qual é a autoridade alemã responsável pela Apostila. Em Berlim, por exemplo, o procedimento é solicitado no "Landgericht" ou "Amstgericht".

Recomendamos sempre que seja solicitada **Apostila bilíngue (alemão-inglês)**, para facilitar o entendimento do documento por parte do órgão brasileiro!

- Após notário + Apostila, o documento está pronto para ser enviado ao Brasil pelo interessado. Este procedimento dispensa a necessidade de legalização consular.

### **PROCURAÇÃO PARTICULAR:**

Taxa de pagamento para procuração pública para fins de INSS: 5,00 Euros.

### **Modos de pagamento:**

- por EC-Karte (cartão de débito) a ser passado no balcão de atendimento (o Setor Consular **NÃO** aceita dinheiro em espécie);
- por transferência bancária ou depósito bancário com os seguintes dados:

**Titular da conta:** BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN  
**IBAN:** DE27 1004 0000 0267 7979 00  
**BIC:** COBADEFFXXX  
**Nome do Banco:** COMMERZBANK BERLIN  
**Referência (Verwendungszweck):** PROCUR. INSS + Nome do Requerente

**Prazo de processamento:** **10 dias úteis** contados da data de entrega da documentação completa, seja entrega pessoal ou por via postal.

## Procuração Pública

"Em razão da implementação de mudanças com o intuito de aperfeiçoar os sistemas de produção de documentos, o Setor Consular desta Embaixada terá que interromper o processamento de procurações e autorizações de viagem para menores nos próximos dias. A partir de 1º de fevereiro, os pedidos para aqueles serviços estarão normalizados."

### Passo a passo

1. Leia atentamente todas as informações
2. Reúna a documentação necessária
3. Acesse o sistema [e-consular](#) para solicitar o serviço
4. Aguarde resposta do Consulado
5. Após confirmação do Consulado, agende o serviço
6. Compareça ao Consulado na data marcada com a documentação original, suas cópias e formulário do e-consular impresso

[Acesse aqui](#) o vídeo informativo sobre como utilizar o sistema e-consular.

### Informações gerais

O Consulado pode emitir procuração pública para brasileiros maiores de 18 anos, capazes, ou menores emancipados, portadores de documento de identificação brasileiro válido, bem como para estrangeiros portadores de carteira de Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válida.

### Forma de solicitação, documentação necessária e pagamento

	Documentação	Observações
1	Formulário de requerimento <a href="#">e-consular</a>	A solicitação de procuração deve ser feita através do sistema <a href="#">e-consular</a> e a retirada é pessoalmente através de agendamento pelo sistema O texto com os poderes a serem delegados deverá ser inserido no campo específico do formulário. Dúvidas sobre a adequação do texto devem ser encaminhadas diretamente ao órgão que está solicitando a procuração.
2	Documentos originais de identificação válido/recente do outorgante  originais e suas cópias deverão ser apresentados no momento do atendimento presencial	<ul style="list-style-type: none"><li>• Se cidadão brasileiro: apresentar original e cópia do passaporte brasileiro válido, carteira de identidade (RG) ou documento funcional válido. Para procurações que envolvam questões financeiras ou patrimoniais e bancos em geral, o número do CPF deverá ser obrigatoriamente informado.</li><li>• Se cidadão estrangeiro: apresentar original e cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (<a href="#">RNE</a>)/ <a href="#">CRNM</a> válido e passaporte com carimbo da última saída do Brasil. Para procurações que envolvam questões financeiras ou patrimoniais e bancos em geral, o número de CPF deverá ser obrigatoriamente informado.</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Requerentes casados em procuração conjunta: apresentar o original e cópia da certidão de casamento brasileira.</b></li> <li>• <b>Requerentes irmãos em procuração conjunta: apresentar o original e cópia da certidão de nascimento brasileira</b></li> </ul> <p>O Consulado se reserva o direito de não prestar o serviço quando a identificação não for possível.</p> <p>Por essa razão, recomendamos que os brasileiros no exterior estejam sempre de posse de <a href="#">passaporte brasileiro</a> válido.</p> <p>Outorgado: necessita somente cópia da documentação</p>
<p><b>3</b></p> <p><b>Documentação específica para pessoa jurídica</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Comprovante do CNPJ;</b></li> <li>• <b>Contrato Social e suas eventuais alterações;</b></li> <li>• <b>RG e CPF do sócio administrador;</b></li> <li>• <b>Certidão Simplificada da Junta Comercial (válida por 30 dias);</b></li> <li>• <b>Documento original de identidade do representante; e</b></li> <li>• <b>Texto com a descrição dos poderes</b></li> </ul>
<p><b>4</b></p> <p><b>Formas de pagamento da taxa consular</b></p> <p><b>20,00 Euros</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Recomenda-se o pagamento antecipado (pelo menos 3 dias) dos serviços por transferência bancária à seguinte conta:</b></li> </ul> <p>Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN  IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00  BIC: COBADEFFXXX  Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN  Referência (Verwendungszweck): SERVIÇO solicitado + Nome do Requerente</p> <p>Diretamente no balcão de atendimento do Setor Consular com <b>EC-Karte</b> (cartão de débito alemão). <b>NÃO SÃO ACEITOS dinheiro em espécie ou cartão de crédito;</b></p> <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Procuração conjunta entre irmãos e pessoas casadas - taxa única de 20 euros.</b></li> <li>• <b>Demais casos - 20,00 euros por outorgante</b></li> </ul>
<p><b>Modelos de procurações</b></p>	<p>Recomenda-se que os interessados obtenham junto a cartórios ou advogados no Brasil o modelo de procuração específica para cada fim.</p> <p><a href="#">Clique aqui</a> para consultar modelos de procuração, lembrando que o Setor Consular não se responsabiliza pelo texto.</p> <p>Ao assinar o documento o interessado passa a se responsabilizar integralmente pelo conteúdo do texto da procuração. Caso sejam verificados erros após a assinatura, será necessário solicitar nova procuração.</p>

## Informações Adicionais

- Diferença entre procuração pública e particular [clique aqui](#)
- Diferença entre outorgante e outorgado [clique aqui](#)
- Procuração para estrangeiros [clique aqui](#)
- Procuração para irmãos e pessoas casadas [clique aqui](#)
- Validade e substabelecimento [clique aqui](#)
- Substabelecimento pelo outorgado [clique aqui](#)
- Revogação [clique aqui](#)
- Segunda via [clique aqui](#)
- Validade RNE/CRNM [clique aqui](#)

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail:

[atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br)

---

## Diferenças entre procuração pública e particular

**Procuração Pública** é o instrumento através do qual o outorgante atribui a ao outorgado poderes para representá-lo. Denomina-se “pública” por possuir fé pública, ou seja, registro em cartório ou repartição consular (em caso de emissão no exterior).

Nos termos da legislação brasileira, existem procurações que só têm validade e produzirão efeitos jurídicos se forem públicas, como para:

- Finalidades bancárias.
- Hipoteca ou compra e venda de imóvel,
- Transferência de bens e direitos, e
- Casamento e divórcio (art. 1542 do Código Civil)
- Assinatura de contratos.

Nos casos em que a lei preveja a obrigatoriedade de autorização do cônjuge para a prática do ato (outorga marital ou uxória), os dados do cônjuge têm que constar da procuração.

**Procuração Particular** é o instrumento em que o Setor Consular apenas reconhece a firma da pessoa que assina, mas não registra o termo da procuração em livro. Neste caso, o próprio interessado redige a procuração que não tem fé pública e não vale para qualquer negócio jurídico.

O [ideal](#) é sempre conferir qual é o documento exigido para cada situação, lembrando que a procuração pública é amplamente aceita por ter fé pública.

Clique [aqui](#) para mais informações sobre reconhecimento de firma.

---

### **Diferença entre outorgante e outorgado**

OUTORGANTE: pessoa física ou jurídica que concede poderes a outra por meio de procuração;  
OUTORGADO: pessoa que recebe os poderes.

---

### **Procuração para estrangeiros**

O Consulado só pode emitir procuração pública para estrangeiros maiores e capazes que sejam portadores de Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido (é necessária a apresentação do passaporte para comprovação de que a última saída do Brasil foi há menos de dois anos).

Os estrangeiros que não possuem RNE válido devem emitir suas procurações através de tabelião alemão e depois apostilá-las para que possam ter efeitos no Brasil.

A procuração deve ser traduzida, no Brasil, por tradutor público juramentado e, em seguida, registrada em cartório de registro de títulos e documentos. Alguns tabeliães na Alemanha aceitam legalizar assinaturas em documentos redigidos em português.

---

### **Procuração entre irmãos e pessoas casadas**

Os outorgantes casados, ainda que casados no exterior e que não tenham registrado o casamento no Consulado, deverão informar-se junto a advogados, cartórios ou órgãos públicos brasileiros, sobre a necessidade de que seu cônjuge também seja outorgante na mesma procuração, concedendo, conjuntamente, os respectivos poderes ao outorgado.

Se ambos os cônjuges forem brasileiros ou se o cônjuge estrangeiro for portador de RNE válido, procuração conjunta poderá ser emitida pelo Consulado. A fim de que seja cobrada apenas uma taxa de emissão, o original da certidão de casamento deverá ser apresentado. Se o documento não for apresentado, serão cobradas duas taxas.

No caso de cônjuge estrangeiro que não seja portador de RNE válido e, portanto, impedido de fazer procuração no Consulado, recomenda-se que uma única procuração seja efetuada junto a tabelião a fim de que tanto o cônjuge brasileiro quanto o estrangeiro possam aparecer como outorgantes.

Uma vez emitido por tabelião alemão, o documento deverá ser [apostilado](#). Para ter efeitos em território brasileiro, o documento deverá ser traduzido, no Brasil, por tradutor público juramentado (consultar página da Junta Comercial do seu estado) e, em seguida, registrado em cartório de registro de títulos e documentos.

Nada impede que o cônjuge brasileiro efetue sua procuração no Consulado e o cônjuge estrangeiro efetue procuração semelhante, para a mesma finalidade, junto a tabelião. Alguns tabeliães na Alemanha aceitam legalizar assinaturas em documentos redigidos em português.

No caso que os requerentes da procuração sejam irmãos, a fim de que seja cobrada apenas uma taxa de emissão, a original da certidão de nascimento de ambos deverá ser apresentada. Se os documentos não forem apresentados, serão cobradas duas taxas.

---

## **Validade e substabelecimento**

### Prazo de validade da procuração

Caberá ao outorgante estipular o prazo de validade da procuração, com exceção das procurações que têm prazo de validade determinado por lei – como, por exemplo, procurações para casamento, com validade obrigatória de 90 dias, e procurações para divórcio consensual, com validade obrigatória de 30 dias -, ou que têm prazo de validade definido por normas internas da instituição em que será apresentada – bancos, por exemplo, normalmente aceitam apenas procurações emitidas dentro de um determinado prazo.

Caso o texto da procuração não defina prazo de validade, considera-se que esse seja indeterminado, de modo que os poderes transmitidos permanecem vigentes indefinidamente, até que a procuração seja, eventualmente, revogada.

Assim, se desejar que sua procuração tenha prazo de validade, acrescente essa informação no modelo de procuração escolhido e/ou solicite que o agente consular faça constar o prazo no momento do atendimento.

### Substabelecimento

Ao autorizar o substabelecimento, o outorgante permite que o outorgado transfira, se necessário, os poderes recebidos por meio de procuração a outra pessoa.

Caso tenha interesse em autorizar o substabelecimento, o outorgante deve acrescentar no texto da procuração ou solicitar ao agente consular que faça constar "autorizado o substabelecimento". Caso não tenha interesse, deve-se fazer constar "vedado o substabelecimento". Vale ressaltar que se não houver qualquer referência ao substabelecimento, entende-se que essa prática é permitida.

---

## **Substabelecimento pelo outorgado**

O substabelecimento consiste no ato de transferir a outra pessoa os poderes recebidos por meio de procuração. O outorgante poderá ou não autorizar que seu outorgado transfira os poderes recebidos.

Quando permitido pela procuração original ou quando não houver vedação ao substabelecimento, a pessoa que tenha recebido poderes por meio de procuração pública poderá, se necessário, por meio de outra procuração específica, substabelecer tais poderes a terceiros. Nesse caso, recomenda-se que o procurador

informe previamente a pessoa que lhe conferiu os poderes – outorgante - sobre seu interesse em substabelecer os poderes recebidos.

Para o outorgado solicitar o substabelecimento ao Consulado, siga os procedimentos necessários [e-consular](#) para a emissão de procuração pública – substabelecimento. As instruções, taxas e formas de pagamento [aqui](#), são as mesmas da procuração, conforme indicado acima.

No dia do atendimento presencial, devem-se apresentar o documento de identificação e o original da procuração a ser substabelecida.

No campo “poderes” do formulário, escreva "substabelecimento" e informe se será "total" ou "parcial" e, ainda, se será "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes".

O substabelecimento pode ser total, quando o procurador transfere a outrem todos os poderes recebidos, ou parcial, quando a pessoa que recebe os poderes fica limitado a praticar certos atos. No caso de substabelecimento parcial, devem ser delimitados os poderes que serão substabelecidos.

Por sua vez, substabelecimento "com reserva de poderes" significa que quem transferiu os poderes permanece com os poderes recebidos e também poderá utilizá-los quando necessário. No caso de “sem reserva de poderes”, a transferência é integral e o mandatário renuncia ao poder de representação, desvinculando-se da procuração, que passa a ser de responsabilidade exclusiva da pessoa a quem transferiu os poderes.

Em caso dúvidas, consulte advogado, que poderá orientar-lhe sobre a melhor forma de transferir poderes.

---

## Revogação

O outorgante poderá requerer [escritura pública de revogação](#) de procuração emitida pelo Setor Consular da Embaixada do Brasil em Berlim, por outra repartição consular brasileira ou por cartório no Brasil.

A escritura deve ser assinada pelo outorgante e pelo outorgado, caso os dois compareçam ao Consulado, ou apenas pelo primeiro, caso o outorgante compareça sozinho.

O Setor Consular efetuará a averbação da revogação à margem do termo da procuração original ou, se for o caso, notificará a repartição consular ou o cartório emissor.

No caso de não comparecimento do outorgado ao Consulado, caberá ao outorgante promover, pelos meios legais, a notificação do outorgado para que a revogação tenha eficácia jurídica. Caso o outorgado encontre-se no Brasil, o interessado poderá:

- a. Solicitar os serviços de cartório de registro de títulos e documentos, a fim de que seja providenciada notificação extrajudicial do outorgado; ou
- b. Nomear procurador para providenciar a referida notificação; ou
- c. Utilizar a via judicial, devendo constituir advogado para requerer ao juiz do local de residência do outorgado a sua notificação.

Se o outorgante não puder comparecer ao Setor Consular, deverá solicitar à autoridade judicial competente do local de residência do outorgado que encaminhe notificação sobre a revogação da procuração para o

outorgado e para o Consulado que a emitiu. Recebida a notificação, o Setor Consular efetuará a devida averbação de revogação no termo da procuração original.

**Taxa de Pagamento: € 15,00**

Formas de pagamento [clique aqui](#)

## Segunda via

O Setor Consular somente emite segunda via das procurações que tenha efetuado. Para solicitar procurações emitidas no Brasil, o interessado deverá contatar diretamente o cartório emissor.

A primeira via da procuração – traslado – é aquela entregue ao outorgante no momento da solicitação. Quando necessário, o outorgante ou o outorgado poderá solicitar a emissão de uma ou mais vias.

Por ser de natureza pública, as segundas vias de procuração poderão ser solicitadas por qualquer pessoa interessada. Quando solicitada por terceiros, que não seja o outorgante ou o outorgado, a segunda via somente será emitida caso não fique caracterizada má fé, com o objetivo de violação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das partes. Caso se configure tal situação, a autoridade consular deverá dar tratamento sigiloso ao documento, restringindo a emissão da segunda via à solicitação do outorgante ou do outorgado.

Leia atentamente todas as instruções sobre a documentação necessária para a emissão de segunda via de procuração no quadro a seguir.

	Documentação	Observações
1	Requerimento de segunda via	A solicitação de segunda via de procuração deve ser feita através do sistema <a href="#">e-consular</a>
2	Documento de identificação brasileiro do requerente	Passaporte, carteira de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH) etc.
3	Cópia simples da procuração original, se disponível	Embora não seja obrigatória, a apresentação ou envio da cópia poderá facilitar a sua localização nos livros do Consulado.
4	Comprovante do pagamento da taxa consular	€ 10,00 Formas de pagamento <a href="#">clique aqui</a>

<b>Solicitação por via postal</b>	Após receber e-mail de validação no <a href="#">e-consular</a> enviar envelope para Embaixada do Brasil – Setor de Atos Notariais contendo:
-----------------------------------	---

- |  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia de documento pessoal, dados da procuração, comprovante de pagamento</li><li>• Envelope auto-endereçado e franqueado como carta registrada (Einschreiben/Einwurf) para o envio da Segunda Via (selos no valor de EUR 3,75).</li></ul> |
|--|--|

Observações:

O Consulado-Geral não se responsabiliza por extravio ou atraso na entrega da correspondência. O processamento do serviço é feito em até 5 dias úteis após recebida a documentação. Considere, ainda, o prazo da expedição postal.

---

### **Validade Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM (RNE)**

Decreto 9.199;2017 que regulamenta a Lei de Imigração n. 13.445/2017

Art. 73. Da Carteira de Registro Nacional Migratório constará o prazo de residência do imigrante, conforme estabelecido na autorização de residência obtida.

Art. 74. A Carteira de Registro Nacional Migratório terá a validade de nove anos, contados a partir da data do registro, quando se tratar de residência por prazo indeterminado.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o **caput**, a validade da Carteira de Registro Nacional Migratório será indeterminada quando o titular:

- I - houver completado sessenta anos de idade até a data do vencimento do documento; ou  
II - for pessoa com deficiência.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

- I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;  
II - obtenção de autorização de residência com fundamento em outra hipótese; e  
III - ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa.

§ 1º O imigrante deverá comunicar à Polícia Federal sempre que deixar de possuir as condições que embasaram a concessão de sua autorização de residência durante a sua vigência.

§ 2º O disposto no inciso I do **caput** não impede o imigrante de solicitar autorização de residência com fundamento em outra hipótese.

## Modelos de Procuração

- [Amplios poderes](#)
- [Bancos](#)
- [Casamento e Divórcio](#)
- [Diversos](#)
- [Imóveis](#)
- [Menor](#)
- [Trabalho e previdência](#)

### Modelo de procuração de amplos poderes (geral)

*Leia atentamente o modelo e preencha as lacunas com as informações necessárias. Em caso de dúvidas sobre a adequação do texto, consulte o órgão que irá receber a procuração ou um/a advogado/a. Modelo de procuração de amplos poderes (geral).*

ATENÇÃO: ESTE MODELO NÃO CONTÉM PODERES GERAIS PARA VENDA E COMPRA DE IMÓVEIS, UMA VEZ QUE O ART. 661 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO DETERMINA QUE “O MANDATO EM TERMOS GERAIS SÓ CONFERE PODERES DE ADMINISTRAÇÃO. §1º PARA ALIENAR, HIPOTECAR, TRANSIGIR, OU PRATICAR OUTROS QUAISQUER ATOS QUE EXORBITEM DA ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIA, DEPENDE A PROCURAÇÃO DE PODERES ESPECIAIS E EXPRESSOS” NOS CASOS DE COMPRA E/OU VENDA DE IMÓVEIS, RECOMENDA-SE TRANSMITIR PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS PARA ESSE FIM. VEJA MODELOS EM NOSSA PÁGINA.

a quem confere(m) amplos e plenos poderes para administrar bens imóveis de propriedade dele(a)(s) outorgante(s), podendo, para tanto, ajustar cláusulas e condições de aluguel, receber, passar recibos, dar quitações, ajustar valores e prazos de validade e vigência, rescindi-los, prorrogá-los, aceitar ou impugnar inquilinos e seus fiadores, receber os aluguéis e passar recibos e quitações, contratar empresas administradoras de imóveis e ainda representá-lo(a)(s) perante as assembleias de condomínio, sejam essas ordinárias ou extraordinárias, podendo debater a matéria da ordem do dia, votar e ser votado(a), eleger síndico, subsíndico e conselho, aceitar ou impugnar contas ou aumentos, assinar livros de presença e ata, promover obras necessárias nos imóveis sob sua administração, representá-lo(a)(s) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, cartórios de notas e de registro de títulos e documentos, sociedades de economia mista, Receita Federal, delegacias do Imposto de Renda para fazer declarações e receber restituições; Ministérios em geral, instituições, fundações, inclusive o IPEA, ANATEL, INSS, DETRAN, CONTRAN, DNIT, companhias de seguro, sindicatos, inspetorias de trânsito, delegacias de Roubos e Furtos, Secretarias de Segurança Pública, bancos e estabelecimentos de crédito em geral, inclusive Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco Itaú, HSBC, Bradesco, em especial perante o Banco \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_, conta corrente \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, instituições financeiras, inclusive as integrantes do Sistema Financeiro da Habitação, e onde com esta apresentar-se e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, podendo para tanto: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, acompanhar e dar andamento a processos, pedir



vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, inclusive vencimentos, proventos, pensões, pecúlios, benefícios, FGTS, PASEP, SEGUROS, abrir, movimentar contas bancárias em geral, inclusive transações na área de câmbio e quaisquer outras, podendo emitir e endossar cheques, requerer, verificar saldos, fazer depósitos, solicitar extratos de contas e talões de cheques, receber cartão magnético, reconhecer e/ou contestar saldos, constituir advogados com os poderes das cláusulas ad judicium, ad-negotia e os mais necessários perante qualquer instância, foro ou tribunal, em juízo ou fora dele, podendo firmar termos de compromisso, dar quitações, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar ações e recursos, receber citações, prestar declarações, informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_

## **BANCOS**

- Bancos em geral
- Conta bancária – movimentação
- Conta bancária – encerramento
- Financiamento hipotecário
- Recebimento de indenização de seguro de carro
- Recebimento de vencimentos
- Recebimento de salários devidos
- Imposto de renda

*Leia atentamente o modelo e preencha as lacunas com as informações necessárias. Caso julgue o teor adequado, copie e cole o modelo no requerimento de procuração no sistema e-consular. Advogados, cartórios brasileiros ou a instituição que irá receber a procuração devem ser consultados previamente sobre a adequação do modelo abaixo à finalidade da procuração.*

*Atenção: alguns estabelecimentos bancários não aceitam modelo de procuração geral. Exigem que a procuração seja endereçada especificamente àqueles bancos e que tenham uma finalidade específica.*

### **Modelo de procuração para representação perante bancos em geral**

a quem confere poderes especiais para representar o(a) Outorgante perante bancos, casas bancárias e estabelecimentos de crédito em geral, em especial perante o Banco \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_ conta nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, a fim de abrir, movimentar, desbloquear e encerrar contas correntes e/ou poupanças, podendo realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, assinar propostas, contratos, cartas de ordem, papéis e quaisquer documentos, solicitar e obter informações sobre saldos devedores e credores, autorizar débitos, créditos e transferências para qualquer banco, por meio de cartas ou por qualquer outro meio legal, requerer e

receber cartões magnéticos, cadastrar senhas, requisitar talões de cheques, extratos de contas e saldos bancários, liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitações. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para movimentação de conta bancária**

a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar perante bancos em geral, em especial o Banco \_\_\_\_\_, conta bancária nº \_\_\_\_\_, da agência nº \_\_\_\_\_, sito na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, Brasil, podendo abrir, movimentar, transferir, fazer recadastramento e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por carta ou qualquer outro meio; assinar contratos de empréstimo de qualquer gênero; realizar incorporações, praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para encerramento de conta bancária**

a quem confere amplos poderes para o fim específico de, em nome do(a) outorgante, junto ao Banco \_\_\_\_\_, encerrar a sua conta nº \_\_\_\_\_, na agência \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, requerendo e assinando tudo o que se fizer necessário para os devidos fins, estando o procurador nomeado autorizado a praticar todos os demais atos inerentes e necessários ao fiel desempenho do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para financiamento hipotecário**

a quem confere amplos poderes para representá-lo(a) junto à Caixa Econômica Federal ou outro agente do Sistema Financeiro de Habitação para contrair empréstimo hipotecário, podendo assinar o respectivo instrumento, dando em garantia da dívida hipotecária, em qualquer grau, a favor da Caixa Econômica Federal ou outro agente do Sistema Financeiro de Habitação, o imóvel sito à rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, Brasil, podendo, para tal fim, acompanhar a tramitação do processo hipotecário, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos; requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições de mútuo; pagar taxas, assinar os contratos necessários, combinando cláusulas e condições, inclusive de re-ratificação, renegociação, sub-rogação de ônus hipotecários; transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direitos, liquidar dívidas hipotecárias e encargos, fiscais ou de qualquer natureza, incidentes sobre o imóvel ou sobre a transação a ele referente, receber e passar recibo, dar e aceitar quitação parcial, total e irrevogável, bem como para receber citação decorrente de procedimento judicial resultante de inadimplemento de obrigações assumidas no respectivo instrumento, firmado em decorrência dos poderes conferidos pela presente procuração; enfim, praticar todos os atos relativos e necessários ao fiel cumprimento deste mandato, cujos poderes aqui outorgados são específicos e restritivos ao negócio financeiro relacionado com o imóvel mencionado neste instrumento, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### Modelo de procuração para recebimento de indenização de seguro de carro

a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar perante à companhia de seguro \_\_\_\_\_, situada na rua avenida \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, para fim específico de receber indenização referente ao veículo marca \_\_\_\_\_, modelo \_\_\_\_\_, ano \_\_\_\_\_, chassi n° \_\_\_\_\_, de sua propriedade, podendo a outorgado(a)(s) receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; assinar e requerer, juntar e desentranhar quaisquer guias, papéis, requerimentos e documentos; endossar os cheques recebidos para qualquer banco ou para a Caixa Econômica Federal e Estadual, descontá-los e praticar todos atos necessários, inclusive requerer, recorrer, constituir advogado com poderes da cláusula *ad judicium* com os mais amplos poderes em qualquer juízo, instância ou tribunal e praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato e que necessite de sua presença, outorga ou assinatura. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### Modelo de procuração para receber vencimentos e proventos

a quem confere poderes para o fim especial de receber junto a quaisquer estabelecimentos bancários, os vencimentos e quaisquer proventos que o(a) outorgante tenha direito pelo seu cargo e função que exerceu na \_\_\_\_\_ (nome da empresa por extenso), localizada na \_\_\_\_\_ (rua/avenida), n° \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, podendo requerer, juntar e retirar documentos, recorrer, dar recibos, quitações, assinar livros, termos e o que mais for necessário; endossar os cheques de pagamento e recebê-los; abrir e movimentar contas de caderneta de poupança; movimentar a conta bancária do outorgante onde os pagamentos sejam depositados, verificar saldos; retirar talões; emitir e endossar cheques; dar recibo e quitação, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### Modelo de procuração para receber salários devidos

a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la perante à (*nome da empresa*), localizada na \_\_\_\_\_ (rua/avenida), n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, Brasil, para tratar de assuntos relativos a salário, proventos, diferenças de pagamentos, resíduos, e o que mais tiver direito, podendo receber todas e quaisquer quantias devidas ao outorgante, sejam de que natureza forem, ou procedência tiverem, firmando para tanto os respectivos recibos; juntar e desentranhar documentos e papéis, prestar declarações e informações; representar perante bancos em geral, inclusive Caixas Econômicas Estadual e Federal, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por carta ou qualquer outro meio; constituir advogado com poderes da cláusula *ad judicium* com os mais amplos poderes em qualquer juízo, instância ou tribunal; receber citação inicial; acordar, concordar, transigir, desistir, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

## Modelo de procuração para representação referente ao imposto de renda

amplios, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do Imposto de Renda, fazer sua declaração de renda, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, requerer e recorrer, receber devolução de imposto, assinar as necessárias declarações e fazer as complementares que forem necessárias e praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_.  
Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

## Casamento e Divórcio

- Habilitação e cerimônia de casamento
- Traslado de certidão consular de casamento no Brasil
- Representação em divórcio consensual em cartório no Brasil
- Representação em processo de divórcio judicial no Brasil
- Homologação de sentença estrangeira de divórcio no Superior Tribunal de Justiça - STJ (para advogado)

*Leia atentamente o modelo e preencha as lacunas com as informações necessárias. Caso julgue o teor adequado, copie e cole o modelo no requerimento de procuração no sistema e-consular. Advogados, cartórios brasileiros ou a instituição que irá receber a procuração devem ser consultados previamente sobre a adequação do modelo abaixo à finalidade da procuração.*

*Atenção: ao menos um dos cônjuges deverá declarar residência no município do cartório em que o casamento será realizado. Caso haja mudança de nome em função do casamento, consulte previamente o cartório, a fim de verificar a adequação da nova composição do sobrenome.*

## Modelo de procuração para habilitação e cerimônia de casamento

a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo(a) junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da jurisdição competente e à Igreja para, em seu nome, apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, a fim de tratar de todos os procedimentos referentes ao processo de habilitação e à cerimônia do seu casamento com (nome completo da pessoa com quem pretende se casar) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em(no) (cidade, estado e país) \_\_\_\_\_, filho de (pai) \_\_\_\_\_ e (mãe) \_\_\_\_\_, determinar que o regime de bens será o de (“comunhão parcial de bens”; “comunhão universal de bens”; “participação final nos aquestos”; “separação de bens”) \_\_\_\_\_; fazer constar que, após o casamento, o(a) contraente outorgante (“conservará nome anterior ao casamento” ou “adotará o nome \_\_\_\_\_”) \_\_\_\_\_, e o(a) outro(a) contraente (“conservará nome anterior ao casamento” ou “adotará o nome \_\_\_\_\_”) \_\_\_\_\_, podendo, para tanto, assentir, afirmar, alegar, declarar, informar, assinar requerimentos, termos, petições, contratos, aditivos, declarações de estilo, escrituras públicas, livros e demais documentos, apresentar, desentranhar, juntar e retirar documentos, nomear testemunhas, com vistas a cumprir todas as exigências e as formalidades legais; tomar ciência de despachos; marcar datas e horários para a celebração da cerimônia de casamento, assinando o respectivo requerimento; retirar, afixar e publicar edital de proclamas; apresentar provas, assinar

termos, proclamas, editais, requerimentos e demais papeis; representá-lo(a) perante o(a) juiz(íza) de paz, afirmando, em seu nome, no ato da cerimônia: "É de minha livre e espontânea vontade receber o(a) contraente, como meu(minha) legítimo(a) esposo(a)"; assinar o respectivo assento; pagar taxas, emolumentos, custas e quaisquer outras importâncias devidas; conferir, também, poderes para representá-lo(la), se necessário for, junto a Cartório de Tabelionato de Notas, no sentido de lavrar escritura pública de pacto antenupcial, assinando a respectiva escritura de suas cláusulas de estilo, concordar, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, firmar compromissos, concordar ou não com cláusulas e condições, desistir; requerer e assinar a inscrição de seu casamento, caso o mesmo seja realizado de acordo com os artigos 1.515 e 1.516 do Código Civil Brasileiro, apresentando a prova do ato religioso e os documentos exigidos pela lei civil; pagar custas e emolumentos; enfim praticar os demais atos indispensáveis para o cumprimento do presente mandato. A presente procuração terá prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar desta data, nos termos do artigo 1.542, §3º, do Código Civil Brasileiro. ("Vedado o substabelecimento" ou "Autorizado o substabelecimento") \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para traslado de certidão consular de casamento no Brasil**

a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo(a)(s) perante o Cartório de Registro Civil da jurisdição competente, nos termos do artigo 32 da Lei nº 6.015/1973 e na forma prevista no artigo 13 da resolução 155/2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para tratar de todos os assuntos relacionados com a traslado da certidão do seu casamento registrado na Embaixada do Brasil em Berlim, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, fls. nº \_\_\_\_\_, livro nº \_\_\_\_\_; podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, firmar compromissos e desistir; apresentar e desentranhar documentos; pagar taxas, emolumentos, custas e quaisquer outras importâncias devidas; praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. ("Vedado o substabelecimento" ou "Autorizado o substabelecimento") \_\_\_\_\_. Mandato válido por ("prazo indeterminado" ou "por \_\_\_ anos/meses, a contar desta data") \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para divórcio consensual em cartório no Brasil**

a quem confere amplos poderes para o fim especial de representá-lo(a) junto a Cartório de Notas na lavratura da escritura pública de divórcio consensual, mediante a apresentação da documentação necessária, na forma da Lei nº 11.441, de 04 de janeiro de 2007, com o objetivo de dissolver o vínculo matrimonial relativo ao seu casamento com (nome do outro cônjuge) \_\_\_\_\_, e, em seu nome, declarar: 1) que ("não há filhos comuns do casal" ou "da união conjugal nasceu(ram): \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, absolutamente capaz(es)") \_\_\_\_\_; 2) que ("não há fixação de pensão alimentícia" ou "há fixação de pensão alimentícia") \_\_\_\_\_; 3) que ("não há bens a partilhar" ou "há bens a serem partilhados", distinguindo o que é patrimônio individual de cada cônjuge do que é patrimônio comum do casal, conforme o regime de bens aplicável) \_\_\_\_\_; 4) que (a cônjuge virago não se encontra em estado gravídico ou desconhece que esteja grávida); \_\_\_\_\_;

5) que está ciente das consequências do divórcio, firme no propósito de pôr fim à sociedade conjugal e ao vínculo matrimonial, sem hesitação, com recusa de reconciliação; e 6) que o(a) outorgante (“voltará a usar o nome anterior ao casamento” ou “manterá o nome de casado(a)”) \_\_\_\_\_; podendo, para tanto, requerer e assinar a respectiva escritura pública com as cláusulas e condições de estilo, juntar, retirar e apresentar documentos, prestar declarações e informações, dar recibos e quitações, rerratificar e constituir advogado com os mais amplos poderes para a necessária assistência no momento da lavratura do ato; conferindo, ainda, poderes ao outorgado para representá-lo junto ao Cartório de Registro Civil competente, para, mediante a apresentação do traslado da escritura pública de divórcio, providenciar a necessária averbação do ato no assento do casamento; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que terá o prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução nº 35, de 24 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para averbação direta de sentença estrangeira de divórcio consensual puro perante o Cartório de Registro Civil no Brasil**

a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo(a)s perante o Cartório de Registro Civil da jurisdição competente, para nos termos do Artigo 961/CPC e Provimento número 53, de 16 de maio de 2016/CNJ, tratar de todos os assuntos relacionados com a averbação direta de sentença estrangeira de divórcio, conforme sentença proferida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo Tribunal da Comarca de \_\_\_\_\_ no país \_\_\_\_\_, podendo, para tanto, requerer, acordar, efetuar registros, cumprir exigências, apresentar, assinar e retirar documentos, firmar termos e compromissos; pagar taxas, emolumentos, custas e quaisquer outras importâncias devidas; praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para representação em processo de divórcio judicial no Brasil**

a quem confere amplos poderes para o fim especial de representá-lo(a) no processo judicial de divórcio; podendo prestar declarações, esclarecimentos, juntar, assinar e desentranhar documentos; constituir advogado, com os poderes da cláusula ad judicia et extra; representá-lo em juízo ou fora dele; representá-lo em audiências, assinando o que preciso for; praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

## **Modelo de procuração para homologação de sentença estrangeira de divórcio no Superior Tribunal de Justiça - STJ (para advogado)**

a quem confere poderes para o foro em geral e os contidos na cláusula ad judicia para, em nome do(a) outorgante, em qualquer juízo, instância ou tribunal propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, em primeira e superior instância, recorrer de despachos e sentenças, podendo, ainda confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromissos, promover acordos e composições amigáveis, assinar compromissos, praticando, enfim, todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato e para o fim especial de requerer homologação de sentença estrangeira de divórcio junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Diversos**

- Abertura/constituição de empresa
- Administrar empresa
- Ad judicia (poderes para advogado)
- Ad negotia
- Desembaraço aduaneiro
- Solicitação de certidão de antecedentes penais
- Solicitação de 2ª via de carteira de motorista
- Representação em consórcio
- Representação em processo de inventário
- Retirada de diploma
- Revogação de procuração lavrada em cartório no Brasil
- Venda de veículo

*Leia atentamente o modelo e preencha as lacunas com as informações necessárias. Caso julgue o teor adequado, copie e cole o modelo no requerimento de procuração no e-consular. Caso tenha interesse em realizar qualquer modificação no conteúdo proposto, consulte o agente consular no momento do atendimento. Advogados, cartórios brasileiros ou a instituição que irá receber a procuração devem ser consultados previamente sobre a adequação do modelo abaixo à finalidade da procuração.*

### **Modelo de procuração para abertura/constituição de empresa**

a quem confere poderes para constituir empresa em nome do(a) outorgante, podendo, para tanto, assinar contrato social e todos os documentos necessários para constituição da mesma, perante as Juntas Comerciais e demais órgãos, inclusive alterações de contrato social, livros de atas, balanços, exercer todos os direitos, poderes e assumir todas as obrigações; representá-lo(a) perante a Junta Comercial do \_\_\_\_\_, Delegacia da Receita Federal, Delegacia da Receita Estadual, Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, serviços notariais, registrais, repartições públicas federais, estaduais, municipais,

autarquias, paraestatais, de economia mista, departamentos da Justiça do Trabalho, delegacias de polícia, INSS, empresas telefônicas, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, juntar e retirar documentos, ter vista em processos, acompanhando-os até final, fazer provas e declarações; pagar impostos, taxas, multas, contribuições e demais emolumentos, recorrer dos indevidos ou pagos a maior, recebê-los e dar quitações; requerer e assinar o que devido for, enfim, tudo praticar que for necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Modelo de procuração para administração de empresa**

a quem confere poderes para tratar e resolver quaisquer assuntos, negócios e interesses do outorgante, inclusive representá-lo(a) junto às Empresas \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, insc. estadual \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, ambas com sede à \_\_\_\_\_, Brasil, gerindo-as e administrando-as, ativa e passivamente, podendo representá-lo(a) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedade de economia mista, Ministério do Trabalho, Receita Federal e todo e qualquer órgão público necessário, podendo alterar quotas, mudar razão social, incluir e excluir sócios, assinar livros, papéis, guias, requerimentos e contratos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, apresentar provas, acompanhar processos e tramitações, firmar contratos, compromissos ou acordos, contratar e demitir empregados, conferindo-lhes salários e atribuições, assinar carteiras de trabalho e rescisão de contrato de trabalho, concordar com cláusulas e condições, efetuar compras e vendas de materiais para o bom andamento e desempenho das empresas, pagar e receber preços, dar, aceitar e assinar recibos e quitações, representá-lo(a) perante bancos em geral, inclusive perante o Banco do Brasil S.A., agência \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, conta corrente nº \_\_\_\_\_, Banco Central do Brasil, Caixas Econômicas Federal e Estadual, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, notas promissórias, borderô, letras de câmbio e quaisquer outros títulos, requisitar talões de cheques, autorizar pagamentos por meio de cartas ou por qualquer outro meio, solicitar saldos e extratos de contas, assinar contratos de qualquer natureza, emitir ordens de pagamentos por meio de cartas, ou por qualquer outro meio, efetuar e assinar declarações, receber restituições do Imposto de Renda, emitir títulos para protesto, podendo inclusive proceder à abertura de filiais e congêneres, nomear e constituir advogados, com poderes da cláusula ad judicium, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, pedir cancelamento de protesto, praticando, requerendo e assinando tudo que se fizer necessário ao mais completo e fiel desempenho deste mandato e, inclusive, o que seja permitido nos contratos sociais e posteriores alterações das empresas. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Modelo de procuração ad judicium (poderes para advogado)**

a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicium, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e apresentar defesa nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, dando tudo



por bom, firme e valioso, e em especial para promover a ação de (somente preencher no caso de querer especificar a ação judicial) \_\_\_\_\_. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração ad negotia**

a quem confere poderes para representá-lo(a) em qualquer juízo, instância ou tribunal, com todos os poderes da cláusula ad negotia, prestar compromisso, fazer declarações, variar de ações, transigir, desistir, confessar e fazer acordos, contratar advogados e honorários, recorrer e dar quitação, podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom desempenho do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para desembaraço aduaneiro**

a quem confere amplos e plenos poderes para representá-lo(a)(s) perante a Receita Federal, postos fiscais, e qualquer outro órgão ou autoridade fiscal, que seja necessário para o fim de proceder ao desembaraço aduaneiro de sua bagagem desacompanhada, procedente de \_\_\_\_\_, podendo, para tanto, requerer benefícios ou procedimentos, apresentar e requerer documentos, acompanhar vistorias aduaneiras, assinar os termos de responsabilidade, atuar no SISCOMEX, e desistir da bagagem, assumindo, em nome do(a) outorgante, o ônus decorrente da desistência; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para solicitação de certidão de antecedentes penais**

a quem confere poderes para representá-lo(a) perante o órgão competente do Departamento de Polícia Federal (DPF) da cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, a fim de requerer certidão de antecedentes criminais do(a) outorgante, podendo requerer e assinar tudo que for preciso, apresentar, juntar e retirar documentos, enfim, praticar tudo que for necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para solicitação de 2ª via de carteira de motorista**

a quem confere poderes para o fim específico de representá-lo(a) junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do/de \_\_\_\_\_ – DETRAN/\_\_\_\_, com a finalidade de solicitar segunda via da carteira nacional de habilitação (CNH) do outorgante, podendo, para isso, assinar requerimentos, dar e receber quitação, prestar informações, enfim, praticar todos os atos necessários para o desempenho do

presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_.  
Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para representação em consórcio**

a quem confere poderes para representá-lo(a) junto ao Consórcio \_\_\_\_\_, grupo \_\_\_\_\_, cota \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, a fim de tratar de todos os assuntos de interesse do(a) outorgante, podendo receber bem adquirido, negociar, ceder, vender ou transferir para os seus próprios nomes ou de quem melhor lhe convier, pelo preço, prazo e condições que ajustar, o consórcio citado acima ou o bem adquirido; podendo, para tanto, assinar transferências, contratos, exhibir e juntar documentos, retirar documentos, fazer provas e declarações, assinar guias e recibos, praticando finalmente todos os demais atos inerentes e indispensáveis que embora aqui não consignados sejam essenciais para o fim ao qual se destina o presente mandato, firme e valioso, podendo dito procurador dar lances e receber o bem consorciado, requerendo e assinando quaisquer documentos que se façam necessários, prestar declarações, apresentar documentos e torná-los a receber, pagar taxas, passar recibos e dar quitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para representação em processo de inventário**

a quem confere poderes para representá-lo em herança dos bens deixados por falecimento de \_\_\_\_\_, podendo cumprir exigências, vender, ceder, transferir, para quem achar conveniente, podendo assinar escrituras primárias, definitivas, cessões, transferências, rerratificação, rescisão ou cessão de direitos hereditários, transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direitos, pagar impostos, taxas, assinar guias, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, representá-lo junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, ministérios, institutos de previdências, empresa, cartórios, Registro de Imóveis, assinando, requerendo e praticando e promovendo o que for necessário, com poderes ainda, para constituir advogado com a cláusula ad judicia, em qualquer juízo, instância ou tribunal, propor ações em geral, promover execuções, podendo contestar, variar ou desistir de ações, transigir, processar recursos, em especial para representá-lo no inventário e/ou abertura de testamento, onde poderá fazer declarações iniciais e finais do bem acima mencionado e herdeiros, assinar termo de testamenteiro e de inventariante, concordar e discordar de cálculos ou avaliações, esboçar partilhas amigáveis, ratificar, requerer alvarás de autorização, praticar, enfim, todos os atos necessários par o bom e fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Modelo de procuração para retirada de diploma**

a quem confere poderes para efetuar a retirada, junto à (nome da instituição de ensino) \_\_\_\_\_, do diploma de \_\_\_\_\_, diploma este auferido ao(à) outorgante pela referida instituição de ensino com sede em \_\_\_\_\_, podendo, para tanto, dito(a) procurador(a) praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e cabal desempenho do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Modelo para revogação de procuração lavrada em cartório no Brasil**

a quem confere poderes para promover a revogação ou cassação da procuração lavrada às folhas nº \_\_\_\_\_, do Livro nº \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ da comarca de \_\_\_\_\_, estado d\_ \_\_\_\_\_, outorgada a \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, podendo dito procurador requerer e assinar todos e quaisquer documentos a esse fim exigidos, concordar, discordar, exigir, transigir, fazer acordos, desfazer acordos, contratar advogado com os poderes acima e mais os da cláusula ad judicia e ad negotia, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Modelo de procuração para venda de veículo**

a quem confere amplos poderes para vender, prometer vender, ceder, transferir, onerar e ou alienar a quem convier e nas condições e preço que convencionar o veículo, que o outorgante declara ser de sua propriedade, marca \_\_\_\_\_, cor \_\_\_\_\_, categoria \_\_\_\_\_, combustível \_\_\_\_\_, placa \_\_\_\_\_, chassi nº \_\_\_\_\_, código RENAVAM \_\_\_\_\_, ano \_\_\_\_\_, modelo \_\_\_\_\_, inclusive para o próprio nome dele outorgado, podendo, para tanto, receber o produto da operação, dar e aceitar recibos e quitações, outorgar e assinar termo de transferência e/ou recibo de compra e venda (DUT), representá-lo perante repartições públicas, administrativas, autárquicas e cartórios em geral, DETRAN, CONTRAN, DNIT, companhia de seguros, inspetorias de trânsito, delegacias de roubo e furto de veículos e onde mais com esta se apresentar e for necessária, apresentar e retirar documentos, requerer segundas vias de documentos, inclusive DUT, IPVA, certidões e certificados, pagar taxas e emolumentos necessários, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, promover registros de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos periciais, e praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato. O outorgante disse ainda que a partir desta data, as responsabilidades inerentes à posse e uso do mencionado veículo são igualmente transferidas ao outorgado. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

## Imóveis

- Administrar imóvel
- Anuência para doação ou venda de imóvel entre ascendente e descendente
- Comprar imóvel específico
- Comprar e registrar qualquer imóvel
- Doar imóvel
- Vender imóvel específico
- Vender imóvel e quitar dívida (Caixa Econômica Federal)
- Vender qualquer imóvel
- Quitar saldo devedor de imóvel

*Leia atentamente o modelo e preencha as lacunas com as informações necessárias. Caso julgue o teor adequado, copie e cole o modelo no requerimento de procuração no e-consular. Caso tenha interesse em realizar qualquer modificação no conteúdo proposto, consulte o agente consular no momento do atendimento. Advogados, cartórios brasileiros ou a instituição que irá receber a procuração devem ser consultados previamente sobre a adequação do modelo abaixo à finalidade da procuração.*

### Modelo de procuração para administrar imóvel

a quem confere poderes para gerir e livremente administrar o imóvel de propriedade do(a) outorgante, situado na (endereço completo) \_\_\_\_\_, podendo, em consequência, outorgar contratos de locação, fixar prazos, aluguéis e demais condições, receber aluguéis e demais encargos e tributos, receber multas, passar recibos, dar quitações e rescisões, representá-lo(a) perante quaisquer repartições públicas ou entidades e empresas de economia mista ou particular, pagando inclusive impostos e taxas e demais encargos e tributos que onerem ou venham a onerar o imóvel, e, ainda, assinar tudo o que for a bem dos interesses do(a) outorgante, inclusive constituir advogado com poderes da cláusula ad judícia, para em qualquer juízo, instância ou tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, transigir, acordar, desistir, usar de recursos legais e praticar todos os atos necessários, relacionados ao citado imóvel e ao bom desempenho deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### Modelos de procuração - anuência para doação ou venda de imóvel entre ascendente e descendentes

a quem confere poderes para o fim especial de, como interveniente na escritura de (doação, venda) que seu(sua)(s) (pai, mãe, pais) \_\_\_\_\_ [nome completo do(s) doador(es) ou vendedor(es)] faz a \_\_\_\_\_ (nome completo do donatário ou comprador) do(a) \_\_\_\_\_ (dados e endereço completo do imóvel), em nome do(a)(s) outorgante(s), dar sua anuência em caráter irrevogável para que o fato seja

inteiramente válido, assinar a respectiva escritura e tornar expressa a declaração de concordância, praticando todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Modelos de procuração para comprar imóvel específico**

a quem confere amplos poderes para assinar escritura de venda e compra do(a) \_\_\_\_\_ (descrever imóvel com todos os seus dados e características), localizado(a) em(na) \_\_\_\_\_ (endereço completo do imóvel, com cidade e estado), podendo, para tanto, melhor descrever, confrontar e localizar o referido imóvel, aceitar e assinar as competentes escrituras, inclusive as de aditamento e de rratificações; cumprir exigências, apresentar provas, dar e receber quitações, posse, domínio, direito, ação e servidão; fazer e aceitar as declarações de praxe; juntar e retirar documentos; promover registros e averbações; pagar impostos e taxas; requerer e retirar as respectivas certidões negativas de débitos; alegar razões; representá-lo(a)(s) perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, Tabelionatos, Prefeitura Municipal; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Modelos de procuração para comprar e registrar qualquer imóvel**

*Atenção: antes de solicitar procuração com esse modelo, consulte os cartórios competentes. Alguns cartórios somente aceitam procurações em que constem poderes para a compra de um imóvel específico.*

a quem confere amplos poderes para o fim especial de comprar ou prometer comprar quaisquer imóveis em nome do(a) outorgante, podendo, para tanto, combinar preço, prazo, condições, juros e modo de pagamento, pagar sinal e preço, aceitar recibos e quitações, assinar contratos, escrituras e arras, receber domínio, posse, direitos e ações, retificar e ratificar, representá-lo(a) perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, em quaisquer de suas seções ou departamentos, podendo apresentar provas, concordar, discordar, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, acompanhar processos e desentranhá-los, tudo requerendo, alegando e assinando que convier a bem dos direitos e interesses do(a) outorgante. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Modelos de procuração para doação de imóvel**

*Atenção: conforme o artigo 496 do Código Civil, "É anulável a venda de ascendente a descendente, salvo se os outros descendentes e o cônjuge do alienante expressamente houverem consentido. Parágrafo único. Em ambos os casos, dispensa-se o consentimento do cônjuge se o regime de bens for o da separação obrigatória."*

a quem confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial assinar escritura de doação do imóvel sito à rua/avenida \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, com área de \_\_\_\_\_ metros quadrados, havido por compra de (nome do vendedor) \_\_\_\_\_, conforme escritura lavrada no (nome, cidade e estado do Cartório) \_\_\_\_\_, em (data da compra) \_\_\_\_\_, no livro \_\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_, e posteriormente registrada no (nome, cidade e estado do Cartório de Registro de Imóveis) \_\_\_\_\_, no livro n° \_\_\_\_\_, a fls. \_\_\_\_\_, sob o número \_\_\_\_\_, estando o referido imóvel livre de qualquer ônus, inclusive foro; que, por esta e na melhor forma de direito, ("com reserva de usufruto" ou "possuindo outros bens necessários ao seu sustento, doa o referido imóvel sem reserva de usufruto") \_\_\_\_\_, como doado o tem, ao citado(a)s outorgado(a)s, (grau de parentesco com o(a)s doador(es)) \_\_\_\_\_, para o(a) Sr.(a) (nome completo) \_\_\_\_\_, (grau de parentesco com o(a)s doador(es)) \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_ C/C n° \_\_\_\_\_, domicílio: \_\_\_\_\_, transferindo-lhe desde já o domínio, posse, direito e ação, para que dele possa usar e gozar livremente, como seu, fazendo esta doação firme e valiosa por si, seus herdeiros e sucessores, responder pela evicção de direito, podendo, para tanto, dito procurador, assinar, outorgar e aceitar as competentes escrituras, receber e dar quitação, receber e transmitir posse, jus, domínio, direitos e ação, responsabilizá-lo(a)s pela evicção legal, prestar declarações e esclarecimentos, cumprir exigências, melhor descrever e caracterizar os bens, apresentar e exigir título aquisitivo, representá-lo(a)s perante repartições públicas e autárquicas em geral, registro imobiliário competente, tudo o mais requerer, assinar, alegar e todos os demais atos praticar ao fiel desempenho do presente mandato. ("Vedado o substabelecimento" ou "Autorizado o substabelecimento") \_\_\_\_\_. Mandato válido por ("prazo indeterminado" ou "por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data") \_\_\_\_\_.

### **Modelo de procuração para vender imóvel específico**

a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de vender, ceder, doar, anuir, transferir, compromissar a venda ou por qualquer forma alienar, a quem quiser, pelo preço e condições que convencionar, o(a) \_\_\_\_\_ (descrever o imóvel com todos os seus dados e características, conforme consta no registro de imóveis), localizado em (na) \_\_\_\_\_ (endereço completo do imóvel, com cidade e estado), podendo, para tanto, o nomeado(a) procurador(a), assinar contrato e respectiva escritura definitiva, receber o preço, passar recibo e dar quitação na forma precisa e exigida, transmitir posse, domínio e demais direitos do referido imóvel, obrigar o(a) outorgante pela validade de transmissão e pela evicção legal, descrever, dar medidas, características e confrontações, citar origens, matrículas e transcrições, representá-lo(a) perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e particulares em geral, autárquicas e paraestatais, Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, podendo assinar escrituras públicas e contratos particulares requerendo, alegando e assinando tudo que preciso e exigido for, prestar declarações e informações, produzir provas, apresentar, juntar e desentranhar documentos, concordar ou discordar do que for de interesse do(a) outorgante, fazer declarações e justificações, assinar papéis e documentos precisos, pagar impostos e taxas, assinar guias, livros, termos, realizar transferências, enfim, praticar todos os demais atos legais e usuais para o fiel e cabal cumprimento deste mandato, o que o(a) outorgante dará tudo por bom, firme e valioso. ("Vedado o substabelecimento" ou "Autorizado o substabelecimento") \_\_\_\_\_. Mandato válido por ("prazo indeterminado" ou "por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data") \_\_\_\_\_.

### **Modelo de procuração para venda de imóvel e quitação de dívida (Caixa Econômica Federal)**

a quem confere amplos poderes para representá-lo(a) perante a Caixa Econômica Federal - Escritório de Negócios \_\_\_\_\_, podendo abrir, movimentar e liquidar contas correntes, prometer vender, vender, ceder e dar em alienação fiduciária ou em hipoteca em qualquer grau, o imóvel sito na \_\_\_\_\_ (endereço completo do imóvel), transmitir domínio, direito, ação e posse, e responder pela evicção de direito, liquidar dívidas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, ajustar o preço da venda, da cessão ou valor da hipoteca/alienação, receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, assinar opção de compra e venda, assinar e endossar cheques, dar, se necessário, referido imóvel em garantia de alienação fiduciária ou hipotecária do mútuo a ser contraído na Caixa Econômica Federal, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive rerratificação, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo Decreto nº 93.240/86, assinar declaração de quitação de tributos e contribuições federais, e, enfim, praticar os atos relativos ao fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer, comprometendo-se o(a) outorgante (vendedor(a) / cedente), a dar tudo por bom, firme e valioso. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Modelos de procuração para vender qualquer imóvel**

*Atenção: antes de solicitar procuração com este modelo, consulte os cartórios competentes. Alguns cartórios somente aceitam procurações em que constem poderes para a venda de um imóvel específico.*

a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de vender, ceder, doar, anuir, transferir, compromissar a venda, ou por qualquer forma alienar, qualquer imóvel de propriedade do(a) outorgante, podendo, para tanto, nomeado(o) procurador(a) assinar contrato e respectiva escritura definitiva, receber o preço, passar recibo e dar quitação na forma precisa e exigida, transmitir posse, domínio e demais direitos do referido imóvel, obrigar o(a) outorgante pela validade de transmissão e pela evicção legal, descrever imóveis, dar medidas, características e confrontações, citar origens, matrículas e transcrições, representá-lo(a) perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e particulares em geral, autárquicas e paraestatais, Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, requerendo, alegando e assinando tudo que preciso e exigido for, prestar declarações e informações, produzir provas, apresentar, juntar e desentranhar documentos, concordar ou discordar do que for de interesse do(a) outorgante, enfim, praticar todos os demais atos legais e usuais para o fiel e cabal cumprimento deste mandato, o que o(a) outorgante dará tudo por bom, firme e valioso. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

## Modelo de procuração para quitação de saldo devedor de imóvel

a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de quitar o saldo devedor de financiamento imobiliário junto ao Banco \_\_\_\_\_, referente ao imóvel situado à rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, Brasil, bem como, perante Cartório de Notas, de Registro de Imóveis, e onde mais necessário for, para em nome do(a)(s) outorgante(s), receber, aceitar e assinar, com as cláusulas e condições de estilo, a escritura definitiva de venda e compra do(s) imóvel(is) supra mencionado(s), podendo, para tanto, melhor descrever, confrontar e localizar o(s) referido(s) imóvel(is); representá-lo(a)(s) perante todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais, registros de imóveis e tabelionatos; neles assinar e requerer, juntar e desentranhar quaisquer guias, papéis, requerimentos, documentos e o que mais se torne necessário; pagar quaisquer impostos, tributos e taxas; praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato e que necessite de sua presença, outorga ou assinatura. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

## Menor

- Emancipação
- Reconhecimento de paternidade
- Registro de filho (antes do nascimento)
- Registro de filho (após o nascimento)
- Solicitação de passaporte de menor na Polícia Federal (sem autorização de viagem)
- Solicitação de passaporte de menor na Polícia Federal (com autorização de viagem - amplos poderes)
- Solicitação de passaporte de menor na Polícia Federal (com autorização de viagem - poderes para genitor)
- Traslado no Brasil de certidão consular de nascimento

## Modelo de procuração para emancipação de menor (somente um genitor como outorgante)

*Leia atentamente o modelo e preencha as lacunas com as informações necessárias. Caso julgue o teor adequado, copie e cole o modelo no requerimento de procuração no e-consular. Caso tenha interesse em realizar qualquer modificação no conteúdo proposto, consulte o agente consular no momento do atendimento.*

*Atenção: a procuração somente será necessária se a pessoa que comparecer à Polícia Federal para solicitar o passaporte não for o pai ou a mãe do menor. Para o pai autorizar a mãe a requerer o passaporte, ou a mãe autorizar o pai, basta preencher e assinar formulário específico com reconhecimento de firma por autenticidade. Para mais informações, acesse a seção do site do setor Consular: “Autorização de viagem de menor>Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor> Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor (a ser emitido pela Polícia Federal)”.*



a quem confere poderes para o fim especial de, em nome do(a) outorgante, promover e assinar escritura pública de emancipação do(a) menor \_\_\_\_\_, filho(a) do(a) outorgante e de \_\_\_\_\_, com (por extenso) \_\_\_\_\_ anos de idade, nascido(a) em \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais \_\_\_\_\_, no livro \_\_\_\_\_, às fls. \_\_\_\_\_, termo nº \_\_\_\_\_, podendo, para tanto, representá-lo(a) junto a Cartório de Notas e a Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, e neles requerer e assinar o que preciso for, fazer declarações, apresentar provas e documentos, concordar, discordar e impugnar, desistir e transigir; enfim, praticar tudo o mais que for necessário para o fiel desempenho deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Modelo de procuração para reconhecimento de paternidade**

a quem confere poderes especiais para, em nome do outorgante, requerer e assinar junto ao Cartório de Notas competente a escritura pública de reconhecimento de paternidade de seu filho \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_, estado d\_ \_\_\_\_\_, aos \_\_/\_\_/\_\_, filho dele, outorgante, e de \_\_\_\_\_, bem como proceder à devida averbação perante o Cartório do Registro Civil onde a mesma foi registrada, inclusive requerer que o nome de família do outorgante seja acrescentado ao nome do filho, podendo, para tanto, assinar referida escritura, concordar com cláusulas e condições da mesma, requerer e assinar o que for necessário, fazer declarações e justificações, assinar livros, termos e autorizações, juntar e retirar documentos praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Modelo de procuração para registrar filho (antes do nascimento)**

*Atenção: se a criança já estiver registrada, deverá ser efetuada "escritura pública de reconhecimento de paternidade". Se for esse o caso, não haverá necessidade de preencher os dados do outorgado no formulário. No campo "poderes", escreva somente "escritura pública de reconhecimento de paternidade". Ao encaminhar o formulário, anexe cópia digitalizada da certidão de nascimento do menor cuja paternidade será reconhecida.*

a quem confere plenos poderes para representá-lo perante o responsável pelo Cartório de Registro Civil competente, com o fim especial de assinar o respectivo termo de registro de nascimento e todos os outros documentos necessários para registrar o nascimento de descendente do outorgante e de \_\_\_\_\_, seja este do sexo feminino ou masculino, podendo, para tanto, apresentar os documentos exigidos, prestar declarações, informar dados, apresentar testemunhas, se exigido pelo Oficial do Registro Civil, assinar o respectivo assento, praticar, enfim, todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Modelo de procuração para registrar filho (após o nascimento)**

*Atenção: se a criança já estiver registrada, deverá ser efetuada "escritura pública de reconhecimento de paternidade". Se for esse o caso, não haverá necessidade de preencher os dados do outorgado no formulário. No campo "poderes", escreva somente "escritura pública de reconhecimento de paternidade". Ao encaminhar o formulário, anexe cópia digitalizada da certidão de nascimento do menor cuja paternidade será reconhecida.*

**a quem confere plenos poderes para representar o outorgante perante o Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, para o fim especial de efetuar o registro de nascimento do(a) filho(a) do outorgante, havido com a senhora \_\_\_\_\_, com o nome de \_\_\_\_\_, nascido(a) no dia \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, podendo, apresentar os documentos exigidos, prestar declarações, informar dados, apresentar testemunhas, se exigido pelo Oficial do Registro Civil, assinar o respectivo assento, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.**

### **Modelo de procuração para solicitar passaporte de menor na Polícia Federal (sem autorização de viagem)**

*Atenção: a procuração somente será necessária se a pessoa que comparecer à Polícia Federal para solicitar o passaporte não for o pai ou a mãe do menor. Para o pai autorizar a mãe a requerer o passaporte, ou a mãe autorizar o pai, basta preencher e assinar formulário específico com reconhecimento de firma por autenticidade. Para mais informações, acesse a seção do site do Setor Consular: “Autorização de viagem de menor>Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor>Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor (a ser emitido pela Polícia Federal)”.*

**a quem confere(em) plenos poderes para representá-lo(a)(os) perante as autoridades competentes do Departamento de Polícia Federal (DPF), podendo, para tanto, preencher formulários, assinar requerimentos e quaisquer outros documentos necessários para requerer e a retirar passaporte em nome do(s) menor(es), filho(s) dos outorgantes\*: 1) \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_/\_\_/\_\_, em \_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ (estado, se constar), \_\_\_\_\_ (país); 2) \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_/\_\_/\_\_, em (cidade), \_\_\_\_\_ (estado, se constar), \_\_\_\_\_ (país); enfim, tudo praticar para o bom e fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.**

\* ou, caso o outorgante seja apenas um dos genitores (pai ou mãe):

**"filho(s) do(a) outorgante e de \_\_\_\_\_ (nome completo e dados do documento de identidade do outro genitor)".**

**Modelo de procuração para solicitar passaporte de menor na Polícia Federal (com autorização para viajar desacompanhado ou na companhia de um dos genitores, indistintamente - poderes amplos)**

*Atenção: a procuração somente será necessária se a pessoa que comparecer à Polícia Federal para solicitar o passaporte não for o pai ou a mãe do menor. Para o pai autorizar a mãe a requerer o passaporte, ou a mãe autorizar o pai, basta preencher e assinar formulário específico com reconhecimento de firma por autenticidade. Para mais informações, acesse a seção do site do setor consular: “Autorização de viagem de menor>Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor> Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor (a ser emitido pela Polícia Federal)”.*

**a quem confere(em) plenos poderes para representá-lo(a)(os) perante as autoridades competentes do Departamento de Polícia Federal (DPF), podendo, para tanto, preencher formulários, assinar requerimentos e quaisquer outros documentos necessários para requerer e a retirar passaporte em nome do(s) menor(es), filho(s) dos outorgantes\*: 1) \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_/\_\_/\_\_\_\_, em (cidade) \_\_\_\_\_, (estado, se constar)\_\_\_\_\_, (país) \_\_\_\_\_; 2) \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_/\_\_/\_\_\_\_, em (cidade)\_\_\_\_\_, (estado, se constar) \_\_\_\_\_, (país) \_\_\_\_\_; bem como solicitar a inclusão no(s) passaporte(s) da autorização de viagem, desacompanhado ou na companhia de um dos genitores, indistintamente, enquanto menor(es), pelo prazo de validade do(s) referido(s) documento(s) de viagem; enfim, tudo praticar para o bom e fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.**

\* ou, caso o outorgante seja apenas um dos genitores (pai ou mãe):

**"filho(s) do(a) outorgante e de (nome completo e dados do documento de identidade do outro genitor) \_\_\_\_\_".**

**Modelo de procuração para solicitar passaporte de menor na Polícia Federal (com autorização para viajar na companhia de um dos genitores, indistintamente – poderes para genitor)**

*Atenção: a procuração somente será necessária se a pessoa que comparecer à Polícia Federal para solicitar o passaporte não for o pai ou a mãe do menor. Para o pai autorizar a mãe a requerer o passaporte, ou a mãe autorizar o pai, basta preencher e assinar um formulário específico com reconhecimento de firma por autenticidade. Para mais informações, acesse a seção do site do setor consular: “Autorização de viagem de menor>Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor> Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor (a ser emitido pela Polícia Federal)”.*

**a quem confere(em) plenos poderes para representá-lo(a)(os) perante as autoridades competentes do Departamento de Polícia Federal (DPF), podendo, para tanto, preencher formulários, assinar requerimentos e quaisquer outros documentos necessários para requerer e a retirar passaporte em nome do(s) menor(es), filho(s) dos outorgantes\*: 1) \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_/\_\_/\_\_\_\_, em (cidade) \_\_\_\_\_, (estado, se constar)\_\_\_\_\_, (país) \_\_\_\_\_; 2) \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_/\_\_/\_\_\_\_, em (cidade)\_\_\_\_\_, (estado, se constar) \_\_\_\_\_, (país) \_\_\_\_\_; bem como solicitar a inclusão no(s)**

passaporte(s) da autorização de viagem, na companhia de um dos genitores, indistintamente, enquanto menor(es), pelo prazo de validade do(s) referido(s) documento(s) de viagem; enfim, tudo praticar para o bom e fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

\* ou, caso o outorgante seja apenas um dos genitores (pai ou mãe):

"filho(s) do(a) outorgante e de (nome completo e dados do documento de identidade do outro genitor) \_\_\_\_\_".

### **Modelo de procuração para traslado no Brasil de certidão consular de nascimento**

a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo(a)(s) perante o Cartório de Registro Civil da jurisdição competente, nos termos do artigo 32º da Lei nº 6.015/1973 e na forma prevista no artigo 7º da Resolução 155/2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para tratar de todos os assuntos relacionados ao traslado da certidão de nascimento do seu(sua) filho(a) \_\_\_\_\_, registrado na Embaixada do Brasil em Berlim, em \_\_/\_\_/\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, fls. nº \_\_\_\_\_, livro nº \_\_\_\_\_; podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, firmar compromissos e desistir; apresentar e desentranhar documentos; pagar taxas, emolumentos, custas e quaisquer outras importâncias devidas; praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Trabalho e previdência**

- **Receita Federal (CPF, recebimento de restituição de imposto, etc.)**
- **Representação perante o INSS**

*Leia atentamente o modelo e preencha as lacunas com as informações necessárias. Caso julgue o teor adequado, copie e cole o modelo no requerimento de procuração no e-consular. Caso tenha interesse em realizar qualquer modificação no conteúdo proposto, consulte o agente consular no momento do atendimento. Advogados, cartórios brasileiros ou a instituição que irá receber a procuração devem ser consultados previamente sobre a adequação do modelo abaixo à finalidade da procuração.*

### **Modelo de procuração para a Receita Federal**

a quem confere poderes especiais para representar o(a) outorgante perante o Ministério da Fazenda em quaisquer de suas repartições, a fim de tratar de todos os assuntos de interesse do(a) outorgante,

podendo dirimir quaisquer questões, requerer o que for necessário, assinar declarações e formulários de quaisquer espécies, juntar e retirar documentos, receber restituição, cumprir exigências, prestar esclarecimentos, recorrer, requerer o CPF (Cadastro de Pessoa Física) do(a) outorgante, podendo, para tanto, prestar informações, apresentar, juntar e retirar documentos, assinar guias e formulários, recadastrar, regularizar, receber o CPF quando pronto, enfim tudo mais praticar que for necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo para representação perante o INSS**

a quem confere poderes para o fim específico de representá-lo perante qualquer órgão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), ou perante qualquer outro órgão, para requerer benefício; juntar e retirar documentos; recadastrar; fazer declarações e justificações; receber pensões ou auxílio, vencidos e vincendos; assinar livros e termos; dar recibos e quitações; endossar os cheques recebidos para qualquer banco ou para a Caixa Econômica Federal, descontá-los; praticar todos os atos necessários, inclusive requerer, recorrer, constituir advogado com os poderes da cláusula ad judicium; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo para representar perante Caixa Econômica Federal - PIS/PASEP**

a quem confere poderes específicos para representá-lo(a) junto à Caixa Econômica Federal, agência, sita à rua avenida, nº, cidade, Estado, para efetuar o saque do Abono ou Rendimentos, creditados na sua conta no Fundo de Participação PIS-PASEP, sob o código PIS nº, referente a todos os exercícios financeiros, podendo, para tanto, fazer declarações e justificações, assinar livros, termos e documentos, dar recibos e quitações, endossar os cheques recebidos para qualquer Banco ou para Caixa Econômica Federal e Estadual, desconta-los, e praticar todos os atos necessários ao bom fiel cumprimento do presente mandato, inclusive constituir advogado com poderes da cláusula "ad judicium" com os mais amplos poderes em qualquer juízo, instância ou tribunal; receber citação inicial; acordar, concordar, transigir, desistir e substabelecer

#### **Modelo para representar perante Caixa Econômica Federal – FGTS**

a quem confere amplos poderes para representá-lo(a) junto à Caixa Econômica Federal, Agência, sita à rua avenida, nº, cidade, Estado, para movimentar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -F.G.T.S. do(a) Outorgante, podendo, para tanto, fazer declarações e justificações, assinar livros, termos e documentos, dar recibos e quitações, endossar os cheques recebidos para qualquer Banco ou para Caixa Econômica Federal e Estadual, descontá-los e praticar todos os atos necessários, inclusive constituir advogado com poderes da cláusula "ad judicium" com os mais amplos poderes em qualquer juízo, instância ou tribunal; receber citação inicial; acordar, concordar, transigir, desistir e substabelecer.

---

## Registro Consular de Casamento

## Passo a passo

1. Leia atentamente todas as informações abaixo
2. Reúna a documentação necessária
3. Acesse o sistema [e-consular](#) para solicitar o serviço
4. Aguarde resposta do Consulado para agendar atendimento
5. Compareça ao Consulado na data marcada com a documentação exigida

[Acesse aqui](#) o vídeo informativo sobre como utilizar o sistema e-consular

## Informações Gerais

- O casamento de cidadão brasileiro na Alemanha deverá ser registrado junto ao Setor Consular para produzir efeitos jurídicos perante as repartições consulares do Brasil no exterior.
- Para que possa produzir efeitos jurídicos plenos no Brasil, a certidão de casamento emitida pelo Setor Consular deverá ser registrada junto a cartório de 1º Ofício no Brasil.

## Casamento realizado na Alemanha

Passo 1: Antes de fazer o agendamento, reunir a seguinte documentação para apresentar ao Setor Consular no dia do atendimento. Caso julgue necessário, o Setor Consular poderá, a seu critério, solicitar documentos adicionais.

TODA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE CÓPIAS SIMPLES

Documentação	Observações
<b>1 Formulário do <a href="#">e-consular</a> preenchido e assinado</b>	A solicitação de registro de casamento deve ser feita através do sistema <a href="#">e-consular</a> e a retirada é pessoalmente através de agendamento pelo sistema
<b>2 Certidão original de casamento emitida pelo <i>Standesamt</i></b>	Se a certidão tiver sido emitida em outro país que não a Alemanha, será necessário

		<p>o <a href="#">apostilamento</a> da certidão (se emitida em país membro da Convenção da Apostila da Haia), ou legalização da certidão por repartição consular brasileira do país emissor do documento (caso o país não seja membro da Convenção da Apostila).</p> <p>Caso o documento não esteja em português, alemão, inglês, francês ou espanhol também deverá ser apresentada uma tradução oficial</p>
3	<p><a href="#">Formulário de regime de bens</a> assinado por ambos cônjuges ou pacto antenupcial</p>	<p><b>Se houver pacto antenupcial deverá ser feito perante Tabelião (Notar)</b></p>
4	<p><b>Documento válido de identificação com foto dos cônjuges</b></p>	<p>- Cidadão brasileiro: passaporte, RG (carteira de identidade brasileira) ou carteira de identidade profissional;</p> <p>- Cidadão estrangeiro: passaporte, identidade.</p>
5	<p><b>CÔNJUGE BRASILEIRO: Certidão que comprove qual era o estado civil antes do casamento</b></p>	<p>- <b>Se solteiro(a)</b>: original da certidão de nascimento brasileira <b>emitida há menos de 6 (seis) meses</b>;</p> <p>- <b>Se divorciado(a)</b>: certidão de casamento brasileira com averbação de divórcio, emitida há menos de 6 (seis) meses;</p> <p>- <b>Se viúvo(a)</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de casamento brasileira</li> </ul>



		<p>emitida há menos de 6 (seis) meses com anotação sobre o falecimento do cônjuge; ou</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de casamento brasileira emitida há menos de 6 (seis) meses sem a referida anotação, mas acompanhada do atestado de óbito.</li> </ul>
<b>6</b>	<b>CÔNJUGE ESTRANGEIRO</b>	<p>- <b>Se solteiro(a):</b> certidão de nascimento;</p> <p>- <b>Se divorciado(a):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de casamento com averbação de divórcio. Caso na certidão não conste o nome completo dos pais, apresentar também certidão de nascimento.</li> </ul> <p>Atenção: se divorciado(a) de brasileiro(a), também apresentar homologação do divórcio no Brasil;</p> <p>- <b>Se viúvo(a):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Original ou cópia autenticada da certidão de casamento com anotação sobre o falecimento do cônjuge; ou</li> <li>• Certidão de casamento sem a referida anotação, mas acompanhada do atestado de óbito</li> </ul> <p>Atenção: O "livro de família" não é aceito para nenhum dos casos.</p>
<b>7</b>	<a href="#">Declaração</a> preenchida e assinada	<b>Somente para o cônjuge estrangeiro que nunca tenha se casado anteriormente com brasileiro(a).</b>

**Comprovante de  
8 pagamento de 20,00  
Euros**

Recomenda-se o pagamento antecipado dos serviços por transferência bancária à seguinte conta:

Titular da conta: BRASILIANISCHE  
BOTSCHAFT IN BERLIN  
IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00  
BIC: COBADEFFXXX  
Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN  
Referência (Verwendungszweck):  
SERVIÇO solicitado + Nome do  
Requerente

Passo 2: Acessar o [e-consular](#);

Passo 3: Apresentar, no dia e hora do seu agendamento, os documentos indicados no Passo 1.

---

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### MUDANÇA DE NOME

Segundo a legislação brasileira, a composição do nome dos cônjuges após o casamento será regulada pela lei do país de celebração do casamento ou, se diverso, do país do primeiro domicílio do casal (Art. 7º, caput, do Decreto nº 4.657/1942 – Lei de introdução às Normas do Direito Brasileiro, LIN). Em caso de mudança de nome decorrente do casamento, o novo nome deverá constar na certidão original de casamento ou deverá ser apresentado documento comprobatório da mudança (Bescheinigung über Namensänderung). O passaporte brasileiro com o novo nome só poderá ser solicitado após o processamento do registro consular de casamento.

## **REGIME DE BENS E PACTO ANTENUPCIAL**

O que é o Regime de bens? - **Todo casamento é regido por um regime de bens. O regime adotado no casamento é um conjunto de regras que especifica como são tratados os bens dos cônjuges durante e após a dissolução do casamento.**

**A legislação brasileira determina que o regime de bens, legal ou convencional, obedece à lei do país em que tiverem os nubentes domicílio, e, se este for diverso, a do primeiro domicílio conjugal (art. 7º, § 4º, do Decreto-Lei nº 4.657/1942 – Lei de introdução às Normas do Direito Brasileiro, LIN). O Regime de bens legal na Alemanha é de Participação Final nos Aquestos (Zugewinnngemeinschaft) e não há necessidade de pacto antenupcial..**

**Efeitos durante o casamento - Durante o casamento, o regime de bens regula como o patrimônio dos cônjuges é administrado e/ou disposto. Em regra, ao casal é dado o direito de administrar livremente os bens comuns, encontrando limitação quanto à disposição deles. Para a venda, doação, gravação (ônus ou obrigações), isto é, para os atos de disposição em geral, será necessária em geral a anuência do outro cônjuge, salvo para bens móveis e alguns regimes de bens específicos. § O regime de bens escolhido determinará, ainda, se haverá ou não comunicação (compartilhamento) do patrimônio de ambos os cônjuges durante a vigência do matrimônio.**

**Efeitos após a dissolução do casamento - Após a dissolução do casamento (por separação, divórcio ou óbito), o regime de bens especifica as regras de partilha do patrimônio do casal. No caso de dissolução de um casamento realizado fora do Brasil, serão aplicadas as regras previstas pela legislação do país de domicílio do casal, conforme o regime de bens adotado.**

**Mudança de Regime de Bens após o casamento - No ordenamento jurídico brasileiro, há possibilidade de mudança do regime de bens na constância do casamento por meio de pertinente ação judicial, desde que preenchidos os requisitos indicados no artigo 1639 do Código Civil brasileiro. Permite-se, portanto, a alteração do regime de bens mediante autorização judicial, em pedido motivado de ambos os cônjuges, apurada a procedência das razões invocadas e ressalvados os direitos de terceiros. A fim surtir efeitos perante terceiros, a respectiva decisão judicial deverá ser averbada no registro de casamento, assim como no registro de imóveis da região dos bens existentes e do domicílio do casal.**

**Omissão de indicação de regime de bens no registro consular de casamento – Averbação posterior no Brasil - Nos termos da Resolução 155 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a omissão sobre o regime de bens nas certidões de casamento emitidas no exterior, consulares ou não, não obstará o respectivo traslado no Brasil. Faculta-se a inserção dos dados sobre o regime patrimonial de bens posteriormente por averbação, mediante a apresentação de documentação comprobatória, sem a necessidade de autorização judicial (artigo 13, § 3º, da Resolução 155/CNJ).**

**Para casamentos realizados em outros países: - Para os casamentos realizados em outros países, vale ressaltar que o regime de bens obedece à legislação do país em que os cônjuges tiverem domicílio. Esse é, por exemplo, o caso de casamentos realizados na Dinamarca.**

**Após concluído o registro consular de casamento, o declarante deverá tomar as seguintes providências Ø Apresentar a Certidão de registro do pacto, emitida por cartório de registro de títulos**

e documentos, ao solicitar o traslado da certidão consular de casamento em Cartório de 1º Ofício do Registro Civil localizado no domicílio declarado do interessado no Brasil ou no Distrito Federal.

**Pacto antenupcial** - O pacto antenupcial é a oportunidade que os nubentes têm de acordarem sobre o regime de bens que irá reger o patrimônio do casal. É o momento oportuno para as partes estipularem contratualmente o que entenderem necessário para a salvaguarda de seus interesses patrimoniais, encontrando limite, não obstante, nos princípios de ordem pública. Mesmo que as partes resolvam estipular algo a respeito de seus patrimônios, não terá validade o acordo que ferir expressa determinação legal.

Ø Caso os cônjuges não tenham firmado nenhum contrato antenupcial, aplica-se o regime de bens legal.  
Ø Na Alemanha, o regime de bens legal é a participação final nos aquestos (Zugewinnngemeinschaft).

Caso houver pacto antenupcial será necessário previamente apostilar o documento junto aos órgãos alemães. No Brasil deverá ser efetuada a tradução juramentada e posteriormente registrado em cartório de registro de títulos e documentos. O registro do pacto deverá ser apresentado junto com a certidão no momento do traslado no cartório de 1. ofício do registro civil.

**Regime de bens:**

I – **Comunhão Parcial:** todos os bens adquiridos após a data do casamento serão comuns ao casal. Todos os bens adquiridos por cada um individualmente antes da data do casamento permanecem de propriedade individual de cada um, inclusive bens cuja aquisição tiver por título uma causa anterior, como, por exemplo, uma herança.

II – **Comunhão Universal:** todos os bens atuais e futuros de ambos os cônjuges serão comuns ao casal.

III – **Participação final nos aquestos:** os bens que os cônjuges possuíam antes do casamento e aqueles que adquiriram após, permanecem próprios de cada um, como se fosse uma separação total de bens. Porém, se houver a dissolução do casamento (divórcio ou óbito), os bens que foram adquiridos na constância do casamento serão partilhados em comum. (Regime legal na Alemanha)

IV – **Separação total de bens:** todos os bens atuais e futuros de ambos os cônjuges permanecerão sempre de propriedade individual de cada um.

## **TRASLADO DA CERTIDÃO NO BRASIL**

A fim de produzir efeitos no Brasil, a certidão consular de casamento deverá ser posteriormente transcrita no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil do local de domicílio do registrado, no Brasil, ou, ainda, no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil do Distrito Federal, na falta de domicílio no Brasil. O traslado de certidão consular é um procedimento simples, descrito na resolução nº 155/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Informações detalhadas em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/57>

## **OBTENÇÃO DE 2ª. VIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO NO BRASIL**

A apresentação de certidões com data recente é requisito legal para a comprovação do estado civil no Brasil. Caso não tenha a certidão recente, poderá solicitar segunda via no seu cartório no Brasil ou online, em formato digital, ao Portal do Registro Civil, que é o canal oficial da ARPEN Brasil

(Associação dos Registradores de Pessoas Naturais): <https://registrocivil.org.br/>

## **OBTENÇÃO DE 2ª. VIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO ALEMÃ COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO**

Certidão de casamento alemã com averbações sobre divórcio anterior, deverá ser solicitada junto ao cartório de registro civil na Alemanha: "Zweite Ausfertigung der Heiratsurkunde mit amtlichem Vermerk über die vorangegangene Ehen", a ser emitida pelo Cartório de registro Civil "Standesamt" onde o casamento foi registrado;

## **CASAMENTO ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO**

O Setor Consular está habilitado a lavrar registro consular de casamento, com base em certidão estrangeira de casamento entre pessoas do mesmo sexo, desde que pelo menos uma delas seja nacional brasileiro.

Aplicam-se ao registro de casamento homoafetivo os mesmos requerimentos descritos acima. Para maiores informações sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo no Brasil, [clique aqui](#).

---

## **PERGUNTAS FREQUENTES**

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

1) Casei no exterior, mas não registrei meu casamento nem em Consulado brasileiro e nem em cartório no Brasil. Ainda sou considerado solteiro no Brasil?

**Não. Os casamentos no exterior são automaticamente considerados válidos pela legislação brasileira. O brasileiro casado no exterior que se declare solteiro incorrerá em crime de falsidade ideológica e caso contraia novas núpcias no Brasil poderá responder judicialmente pelo crime de bigamia, ambos tipificados no Código Penal brasileiro.**

**A procuração pública para a venda de imóveis de brasileiros casados no exterior que se declarem solteiros estará sujeita à anulação. A procuração somente não será anulável se o regime de bens do casamento estrangeiro corresponder ao regime de separação de bens.**

2) Se a legislação brasileira já reconhece o meu casamento estrangeiro, por que preciso registrá-lo em cartório brasileiro de 1º ofício?

**O registro no Brasil é necessário para que o casamento tenha a devida publicidade e produza os efeitos jurídicos previstos.**

3) Em que caso o estrangeiro pode ser o requerente do registro?

**Apenas se o cônjuge brasileiro estiver comprovadamente impedido de solicitar o registro.**

4) Posso registrar meu casamento em mais de uma repartição consular brasileira?

**Não. O casamento deverá ser registrado em apenas uma repartição consular brasileira.**

## **CASAMENTO NA ALEMANHA**

1) Sou brasileiro e pretendo me casar na Alemanha. O que faço?

**Verificar a documentação exigida para casamento junto Cartório de Registro Civil (*Standesamt*) com jurisdição pelo seu local de residência na Alemanha. Algumas vezes o cartório solicita uma [declaração de estado civil](#) que é obtida no setor consular.**

2) Posso registrar em outro país o casamento celebrado na Alemanha?

**Sim, mas primeiro você deve apostilar por órgão competente ou legalizar a certidão alemã, dependendo em qual país vai ser feito o registro. Em seguida, contate a representação brasileira para verificar os procedimentos e documentação exigida.3) Há prazo para que brasileiro efetue o registro consular de casamento?**

**Recomenda-se realizar o registro tão logo possível. Não há limite de prazo, no entanto.**

CASAMENTO NO BRASIL

## **CASAMENTO EM OUTRO PAÍS**

1) Sou brasileiro residente na Alemanha e pretendo casar em outro país. Como posso comprovar meu estado civil?

**Deve ser solicitado atestado sobre seu estado civil ao cartório brasileiro onde foi registrado seu nascimento e posteriormente \*apostilar ou legalizar.**

**[\\*\("Haager Apostille"; Convenção da Apostila da Haia, de 05/10/1961\)](#) 2) Posso registrar o casamento celebrado em outro país no Setor Consular em Berlim?**

**Sim, desde que sua certidão de casamento original tenha sido previamente [apostilada](#) por órgão competente ou, se for o caso, legalizada pela Repartição consular brasileira no país onde você se casou.**

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1) Por que a certidão de nascimento brasileira deve ter menos de seis meses?

**Porque nela estão anotadas eventuais alterações do estado civil.**

2) Como obter 2ª via da certidão de nascimento no Brasil?

**Algum familiar ou amigo pode solicitar pessoalmente no Cartório de 1º Ofício onde foi feito o registro ou online através do portal do registro civil nacional <https://registrocivil.org.br/>**

3) Preciso fazer pacto antenupcial?

**Não, é opcional. Caso os cônjuges não tenham firmado nenhum contrato antenupcial, aplica-se o regime de bens legal na Alemanha que é a participação final nos aquestos (Zugewinnngemeinschaft).**

4) Na minha certidão estrangeira de casamento consta nacionalidade que não a brasileira. Posso efetuar o registro no Consulado?

**Sim. Cabe comprovar que se trata da mesma pessoa apresentando documento de identificação válido (passaporte ou carteira de identidade estrangeira).**

5) Por que é solicitada a certidão de nascimento do cônjuge estrangeiro?

**Porque constam os dados de filiação.**

## **MUDANÇA DE NOME**

1) O cônjuge estrangeiro mudou de nome. Como pode ele provar a mudança?

**Deve apresentar a escritura de mudança de nome (*Bescheinigung über Namensänderung*).**

## **QUESTÕES MIGRATÓRIAS E VISTOS**

1) Necessito de visto para ingressar na Alemanha para casar-se? Como obter visto de residência?

**Recomenda-se consultar as informações sobre [vistos](#) junto ao Consulado alemão no Brasil, que poderá informar os procedimentos necessários.**

2) Após casar no Brasil, como obter visto de residência permanente no Brasil para o cônjuge estrangeiro?

**Se estiver no Brasil, o estrangeiro deve procurar o Departamento de Polícia Federal. Caso se encontre na Alemanha, poderá solicitar o [visto permanente com base na reunião familiar](#) junto ao Setor Consular em Berlim.**

3) O casamento brasileiro confere ao estrangeiro o direito ao passaporte brasileiro?

**Não. Somente o cidadão brasileiro (nato ou naturalizado) tem direito ao passaporte brasileiro.**

## **CASAMENTO HOMOAFETIVO**

1) Posso registrar casamento homoafetivo no Consulado?

**Sim, o Brasil e a Alemanha reconhecem o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.**

**O Setor Consular está habilitado a lavrar registro consular de casamento, com base em certidão estrangeira de casamento entre pessoas do mesmo sexo, desde que pelo menos uma delas seja**

nacional brasileiro.

Aplicam-se ao registro de [casamento homoafetivo](#) os mesmos requerimentos descritos acima.

Para maiores informações sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo no Brasil, [clique aqui](#).

## HOMOLOGAÇÃO DE DIVÓRCIO NO BRASIL

Onde posso homologar meu divórcio no Brasil?

Tal procedimento é realizado junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Brasil.

Para proceder à Homologação do Divórcio no Brasil, o interessado deverá constituir advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que orientará a respeito da documentação necessária à abertura do procedimento. Mais informações [clique aqui](#)

## APOSTILA DA HAIA

**Por que é necessária a Apostila da Haia em documento estrangeiro?**

Para que um documento estrangeiro tenha validade no Brasil. A [Apostila](#) é um certificado de autenticidade emitido por países signatários da Convenção da Haia, promulgada no Brasil pelo Decreto 8.660/2016, que é colocada à margem de um documento público para atestar sua origem (assinatura, cargo de agente público, selo ou carimbo de instituição).

Dúvidas? Favor enviar e-mail para: [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br)

## Registro de Nascimento

### PROCEDIMENTOS

1. Ler as informações e providenciar a documentação conforme indicado;
  2. Acessar a plataforma E-Consular (<https://ec-berlim.itamaraty.gov.br>) e seguir os procedimentos de solicitação de serviços;
  3. Após receber a confirmação (prazo de 10 dias), agendar horário através da plataforma E-Consular para retirada da certidão e apresentação da documentação original;
  4. O declarante deverá comparecer ao Setor Consular para retirar o documento e assinar o Livro de Registro;
- OBS.: Toda a documentação original a ser apresentada deverá estar acompanhada de cópias simples (não é mais necessário o envio por e-mail ou correio)

Os serviços consulares que podem ser solicitados e recebidos **pelos correios** seguirão sendo processados à distância: passaporte para maiores, visto, fotocópia autenticada, declarações de residência, de vida e de estado civil.



**O registro deverá ser requerido mediante apresentação dos seguintes documentos ORIGINAIS, acompanhados de cópias simples:**

- **Formulário de Registro de Nascimento** (-> [Download](#)) preenchido pelo declarante - pai ou mãe brasileira (favor escrever todos os nomes por **EXTENSO**)
- Original ou cópia autenticada da **certidão de nascimento alemã da criança**;
- Se casados os genitores, original ou cópia autenticada da **certidão de casamento brasileira** (se o casamento ainda não foi registrado, ler informações: Registro de Casamento -> [http://berlim.itamaraty.gov.br/pt-br/registro\\_de\\_casamento.xml](http://berlim.itamaraty.gov.br/pt-br/registro_de_casamento.xml));
- Original ou cópia autenticada das **certidões de nascimento dos pais**;
- Original ou cópia autenticada de **passaporte brasileiro válido do(a)(s) genitor(a)(s) brasileiro(a)(s)**;
- Original ou cópia autenticada de **passaporte válido** ou **carteira de identidade válida do(a) genitor(a) estrangeiro**, se houver;
- Cópia autenticada do **passaporte ou cédula de identidade das testemunhas** no caso de registros de maiores de 12 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Não é possível fazer cópias no setor consular, as cópias têm que ser trazidas pelo declarante. Os originais serão devolvidos.

---

**Observações importantes:**

- Se não for possível apresentar passaporte brasileiro válido (**ex: genitor falecido**), deverá ser apresentada original ou cópia autenticada de certidão de nascimento brasileira expedida há menos de 3 meses, juntamente com original ou cópia autenticada de documento de identificação brasileiro, válido ou vencido até dois anos, além da certidão de óbito brasileira do(a) genitor(a) falecido(a).
- Nos registros de **maiores de 12 anos**, é obrigatório o comparecimento do registrando e de **duas testemunhas** para assinatura no Termo. Deverá ser apresentado *documento do registrando como a cédula de identidade estrangeira original válida, com foto*.
- Nos registros de **menores entre 16 e 18 anos incompletos**, o *declarante* será o próprio registrando, assistido pelo(a) genitor(a) brasileiro(a) ou responsável legal. O requerimento será assinado pelo

registrando e pelo(a) genitor(a) ou responsável legal. Deverá ser apresentado *documento do registrando* como a *cédula de identidade estrangeira original válida, com foto*. **É obrigatório o comparecimento de duas testemunhas.**

- Nos registros de **maiores de 18 anos**, o *declarante* será o próprio registrando. Não há a necessidade da presença de nenhum dos genitores. O requerimento será assinado pelo registrando. Deverá ser apresentado *documento do registrando* como a *cédula de identidade estrangeira original válida, com foto*. **É obrigatório o comparecimento de duas testemunhas.**
- Os registrados **maiores de 18 anos** deverão fazer o **alistamento militar** no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data em que o registro consular foi lavrado.
- Quando o nascimento tiver ocorrido **fora da Alemanha**, a **certidão de nascimento estrangeira** deverá ser **previamente legalizada** pela Repartição Consular brasileira no país em que foi emitida e o (a) genitor(a) deverá **apresentar comprovante de residência na Alemanha**.
- Os registros feitos na Repartição Consular deverão obrigatoriamente ser transcritos em Cartórios do 1º Ofício do Registro Civil do domicílio do declarante, no Brasil **ou** no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil do Distrito Federal, em falta de domicílio conhecido, quando tiverem de produzir efeitos no País.

---

Os pedidos de registro consular de **nascimento de filhos havidos fora de casamento** deverão obedecer ao seguinte procedimento:

- a)** O formulário de registro de nascimento será assinado por ambos os pais e encaminhado juntamente com documentos de identificação dos pais e com documento que permita identificar a paternidade (certidão estrangeira de nascimento da criança e/ou declaração do pai reconhecendo a paternidade, com firma reconhecida);
- b)** Sendo o registrando fruto de relação extraconjugal da mãe, constarão em seu nome o sobrenome de solteira da mãe e, caso reconhecido expressamente, o do pai biológico. Neste caso, além da declaração do pai biológico reconhecendo a paternidade, **com firma reconhecida**, deverá ser apresentada também declaração do marido de que não é o pai da criança, com firma reconhecida;
- c)** No caso de mãe divorciada no exterior cujo divórcio não tenha sido homologado pelo STJ, no registro constará o sobrenome de solteira da mãe.

- Para informações sobre homologação de divórcio no Brasil, clicar [AQUI](#).

**d)** Quando do registro consular de nascimento constar somente o nome da mãe, o nome do pai poderá ser posteriormente incluído por averbação, após o devido reconhecimento de paternidade, efetuado mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão local de nascimento já retificada, em que conste o nome do pai; e
- Escritura pública ou escrito particular (declaração) de reconhecimento particular de paternidade, assinada e reconhecida no cartório.

**e)** Quando o sobrenome do(a) genitor(a) for alterado em decorrência de casamento, desde que seja apresentado documento comprobatório da mudança de nome:

- 1)** Certidão brasileira de casamento (emitida por cartório brasileiro ou por Repartição Consular); ou
- 2)** Certidão de casamento com averbação de divórcio; ou
- 3)** Certidão brasileira de nascimento ou certidão brasileira de casamento, com averbação de mudança de nome em decorrência de determinação judicial.

**OBS.:** As modificações relativas à mudança de nome, ocorridas após o registro brasileiro de nascimento, poderão ser averbadas no respectivo termo, desde que seja declarado pelo requerente, sob as penas da lei, que a certidão de registro consular de nascimento ainda não foi trasladada no Brasil, em Cartório de 1º Ofício de Registro Civil.

Caso o traslado já tenha sido efetuado, o requerimento de averbação deverá, **obrigatoriamente**, ser apresentado junto ao cartório brasileiro responsável.

---

### **Procedimentos:**

- Os documentos para requerimento de registro de nascimento podem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio. Os originais devem ser acompanhados de cópias.
- O registro de nascimento **NÃO será processado no dia da entrega** da requisição. O prazo de entrega é de até dez dias úteis.

- A parte brasileira deverá comparecer **pessoalmente** para a assinatura e entrega da certidão de nascimento.

- Recomenda-se, contudo, consulta prévia por email, para confirmação: [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br)

- **Os registrandos maiores de 12 anos de idade**, ainda que não sejam eles próprios os declarantes (menores de 16 anos), deverão comparecer pessoalmente ao Setor Consular no ato da assinatura do Livro de Registros para a retirada da certidão de nascimento.

- **Prazo de processamento: 10 dias úteis** a partir do recebimento da **documentação completa**, seja entrega pessoal ou por via postal. **Nenhum comunicado será feito por parte da Embaixada do Brasil em Berlim.** Recomenda-se consulta prévia por e-mail, indicando o nome completo do outorgante, para confirmação.

- O Setor Consular se reserva o direito de descartar documentações e pedidos relativos a certidões que não forem retiradas num período de até 6 meses.

- **O registro de nascimento é gratuito.**

- O Setor Consular se reserva o direito de solicitar documentos adicionais, caso julgue necessário.

- Requerimentos com documentação incompleta serão devolvidos.

---

---

---

### **SEGUNDA VIA de Certidão de Nascimento:**

**ATENÇÃO: Somente** para Certidões emitidas originalmente nesta Repartição Consular e que ainda **NÃO foram transcritas em cartório no Brasil.**

O **requerimento** de Segunda Via da certidão de nascimento deverá ser feito **POR CARTA**, apresentando a seguinte documentação:

- -> [Formulário de Requerimento](#) de segunda via, devidamente preenchido;
- -> "[Declaração](#)" de registro negativo em cartório brasileiro, devidamente assinada;
- cópia do **passaporte** ou cédula de identidade brasileira (RG) do/da requerente, com indicação (desde que possível) de: **número do registro,**

---

**ano do registro, Repartição Consular que expediu a primeira via (Berlim ou Hamburgo);**

- **Envelope** endereçado e **selado** como carta registrada ("*Einschreiben-Einwurf*"), no valor de EUR 3,75, para remessa da segunda via;
- Comprovante de **pagamento**.

---

**Taxa de pagamento: € 5,00**

**Modos de pagamento:**

- por EC-Karte (cartão de débito) a ser passado no balcão de atendimento (o Setor Consular **NÃO** aceita dinheiro em espécie)
- por transferência bancária com os seguintes dados:

**Titular da conta:** BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN  
**IBAN:** DE27 1004 0000 0267 7979 00  
**BIC:** COBADEFFXXX  
**Nome do Banco:** COMMERZBANK BERLIN  
**Referência (Verwendungszweck):** 2a via NASCIM. + Nome do Requerente

---

**Observações importantes:**

- A Embaixada do Brasil em Berlim não se responsabiliza por danos ou perdas de documentos remetidos pelo correio.
- Para a sua segurança, recomendamos expressamente o uso de **carta registrada** ("*Einschreiben/Einwurf*") para o envio do documento ao Setor Consular e para recebê-lo de volta.
- A Embaixada do Brasil em Berlim não vende selos postais ou envelopes.

## Registro de Óbito

### PROCEDIMENTOS

1. Ler as informações e providenciar a documentação conforme indicado;
  2. Acessar a plataforma E-Consular (<https://ec-berlim.itamaraty.gov.br>) e seguir os procedimentos de solicitação de serviços;
  3. Após receber a confirmação (prazo de 10 dias), agendar horário através da plataforma E-Consular para retirada da certidão e apresentação da documentação original;
  4. O declarante deverá comparecer ao Setor Consular para retirar o documento e assinar o Livro de Registro;
- OBS.: Toda a documentação original a ser apresentada deverá estar acompanhada de cópias simples (não é mais necessário o envio por e-mail ou correio)

Os serviços consulares que podem ser solicitados e recebidos **pelos correios** seguirão sendo processados à distância: passaporte para maiores, visto, fotocópia autenticada, CPF, declarações de residência, de vida e de estado civil. Esperamos contar com a compreensão dos consulentes para o fato de que, devido ao regime de plantão, os prazos de processamento desses pedidos poderão ser mais longos.

Recomenda-se o pagamento antecipado dos serviços por transferência bancária à seguinte conta:

Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN

IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00

BIC: COBADEFFXXX

Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN

Referência (Verwendungszweck): SERVIÇO solicitado + Nome do Requerente

---

Em caso de falecimento de cidadão brasileiro no exterior, a Repartição Consular **poderá**:

- expedir, gratuitamente, a certidão brasileira de óbito;
- auxiliar nos trâmites e orientações quanto aos procedimentos locais para o reconhecimento do corpo, exumação e transporte dos restos mortais.

**Não poderá**, contudo:

- cobrir despesas com sepultamento,
- cremação,
- embalsamamento e
- transporte de restos mortais para o Brasil.

## **Para a expedição da Certidão de Óbito, é preciso apresentar os seguintes documentos:**

**1)** Certidão oficial de óbito do local onde tenha ocorrido o falecimento; documento brasileiro de identificação com foto do falecido, passaporte (ainda que vencido), carteira de identidade ou carteira de motorista;

**2)** Também deverão ser informados os dados de um dos seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão de Nascimento;
- Número do Título de Eleitor;
- Inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), se contribuinte individual;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Número de benefício previdenciário-NB, se a pessoa falecida for titular de qualquer benefício pago pelo INSS;
- Carteira de Trabalho

---

## **Procedimento:**

### **Enviar pelo correio:**

**1. O formulário preenchido -> [Download](#) do formulário;**

**2. Cópia do documento do declarante (a pessoa que assinará o termo de registro da certidão estrangeira de óbito).** O declarante deverá comparecer pessoalmente no setor consular desta embaixada para a assinatura e entrega do registro de óbito;

**3. Certidão de óbito alemã;**

**4. Documentos do/a falecido/a,** caso seja possível (passaporte, RG, certidão de nascimento e casamento).

O assentamento de óbito ocorrido em hospital, prisão ou qualquer outro estabelecimento público será feito, na falta de declaração de parentes, segundo declaração da respectiva administração, observadas as disposições pertinentes.

No caso de pessoas desaparecidas em naufrágio, inundação, incêndio ou qualquer outra catástrofe, os interessados deverão "apostilar" o atestado de óbito fornecido pela autoridade local a fim de apresentá-lo à autoridade judicial brasileira competente.

---

**O QUE É APOSTILA** – Convenção da Apostila (Convenção de Haia de 05/10/1961):

O Decreto no. 8.660, de 29 de janeiro de 2016, promulgou a Convenção sobre a Eliminação da exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, firmada em Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila) e a Resolução 228, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou a sua aplicação no Brasil, no âmbito do Poder Judiciário.

O selo "Apostila" atesta a autenticidade de documentos emitidos no exterior perante os países signatários do Tratado, dispensando, assim, a necessidade de legalização de tais documentos pelas Repartições Consulares.

Para maiores informações sobre Apostila, consultar o link: -> [Apostila da Haia](#)

O registro de óbito e a expedição da respectiva certidão são **GRATUITOS**.

Ao chegar no Brasil, o familiar deverá **transcrever a certidão de óbito** fornecida pelo Setor Consular em **Cartório do Primeiro Ofício do Registro Civil**.

---

### Translado de corpo

As despesas de sepultamento, cremação, embalsamamento e transporte devem correr por conta da família do falecido. O Setor Consular poderá auxiliar a família no contato com a agência funerária.

**O transporte** só poderá ser efetuado após **autorização da administração do aeroporto de embarque**, à qual deverão ser exibidos, obrigatoriamente:

- Certidão de óbito alemã (solicitar ao cartório alemão a versão internacional), devidamente APOSTILADA;
- Certidão de óbito brasileira;



- Certificado de embalsamamento ou de cremação, devidamente APOSTILADO;
- Autorização para remoção de cadáver (*laissez-passez mortuaire*) emitido pela agência funerária, devidamente APOSTILADO;
- Documento comprobatório da reserva do lugar para onde será levado o corpo, expedido pelo Administrado do Cemitério.

O interessado, **além** dos documentos acima mencionados, deverá apresentar às autoridades alfandegárias brasileiras no aeroporto de desembarque:

**a)** Conhecimento de embarque;

**b)** Requerimento à Alfândega do aeroporto de destino solicitando a liberação do corpo (solicitar modelo ao Setor Consular).

O laudo médico de embalsamamento é indispensável, principalmente se o óbito for provocado por doença contagiosa, ou suscetível de quarentena, ou com potencial de infecção constatada. Nesses casos, será exigido, ainda, que o corpo esteja contido em urna metálica hermeticamente fechada.

Será exigido, também, que os restos mortais estejam contidos em **urnas impermeáveis e lacradas** quando se tratar de corpos cremados.

#### **Os atestados de:**

- **exumação,**
- **embalsamamento ou**
- **cremação**

deverão conter a Apostila (Convenção de Haia, de 05/10/1961)

Em caso de dúvidas favor enviar e-mail para: [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br)

---

#### **Falecimento de cônjuge estrangeiro:**

Em caso de falecimento de cônjuge estrangeiro, entrar em contato pelo e-mail: [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br)

## Segunda Via de Certidão

Os serviços consulares que podem ser solicitados e recebidos **pelos correios** seguirão sendo processados à distância: passaporte para maiores, visto, fotocópia autenticada, declarações de residência, de vida e de estado civil.

Recomenda-se o pagamento antecipado dos serviços por transferência bancária à seguinte conta:

Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN

IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00

BIC: COBADEFFXXX

Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN

Referência (Verwendungszweck): SERVIÇO solicitado + Nome do Requerente

Somente para registros originalmente efetuados pelo Setor Consular da Embaixada do Brasil em Berlim ou pelo antigo Consulado-Geral do Brasil em Hamburgo. Não expedimos segunda via de documentos emitidos originalmente no Brasil ou de certidões consulares emitidas por outras repartições consulares ou já transcritas em cartório brasileiro.

### Enviar a seguinte documentação:

1. Formulário de requerimento de segunda via: [Casamento](#) / [Nascimento](#) devidamente preenchido;
2. [Declaração de registro negativo em cartório brasileiro](#), devidamente preenchida e assinada;
3. Cópia simples de documento de identidade brasileiro válido (passaporte válido ou identidade brasileira/RG);
4. Em caso de **solicitação postal**, enviar envelope endereçado e selado como *Einschreiben/Einwurf* para remessa da segunda via.

### VALOR DO SERVIÇO: 5,00 €

Pagamento a ser efetuado via cartão EC (cartão de débito) no balcão do Setor Consular ou mediante transferência bancária (neste caso entregar o comprovante impresso).

#### Dados Bancários:

- Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN
- IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00
- BIC: COBADEFFXXX
- Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN
- Referência (*Verwendungszweck*): 2ª Via **Casamento** + Nome do Requerente

### OU

- Referência (*Verwendungszweck*): 2ª Via **Nascimento** + Nome do Requerente

## DÚVIDAS?

Caso tenha dúvidas sobre os procedimentos acima, entre em contato conosco por e-mail: [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br).

## União homoafetiva

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reconheceu, por meio da Instrução Normativa nº 13, de 07/01/2013, a união estável homoafetiva como entidade familiar.

De igual modo, a Resolução nº 175 do CNJ, de 14/05/2013, possibilitou a celebração de casamento e a conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo.

**Na Alemanha**, a legislação estipula que um casamento é celebrado apenas entre pessoas de sexos distintos, sendo a união entre pessoas do mesmo sexo regida por lei própria, a Lei sobre a Parceria de Vida Registrada ("*Lebenspartnerschaftsgesetz*").

Embora não haja equivalência jurídica perfeita entre os dois institutos na legislação alemã, os efeitos produzidos pelo casamento e pela "*Lebenspartnerschaft*" são semelhantes.

Diante disso, os Consulados estão aptos a registrar como casamento as "**parcerias de vida**" ("*Lebenspartnerschaft*"), que produzirão, no Brasil, os efeitos previstos no ordenamento jurídico nacional.

Veja informações a respeito da **documentação a ser apresentada** em

- -> [Registro de Casamento](#)

e dos **prazos** para entrega do documento.

Para maiores informações a respeito, solicitamos enviar email para:

- [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br)

## Autorização de Viagem para menores

**"Em razão da implementação de mudanças com o intuito de aperfeiçoar os sistemas de produção de documentos, o Setor Consular desta Embaixada terá que interromper o processamento de procurações e autorizações de viagem para menores nos próximos dias. A partir de 1º de fevereiro, os pedidos para aqueles serviços estarão normalizados."**

### **IMPORTANTE!**

**A guarda exclusiva de um dos pais não dispensa a assinatura do outro genitor na autorização de viagem. Só se pode dispensar a assinatura em caso de destituição do poder familiar.**

Brasileiros menores de 18 anos de idade que viajam ao exterior, sozinhos ou em companhia de apenas um dos pais ou responsáveis legais, devem sempre apresentar uma autorização de viagem no momento de deixar o Brasil, de acordo com a [Resolução n. 131](#), de 26 de maio de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As normas relativas à autorização de viagem para menores são aplicadas somente a menores que tenham a nacionalidade brasileira. Mesmo que o menor brasileiro tenha também outras nacionalidades, ele é considerado brasileiro quando está no Brasil e, portanto, deve entrar e sair do território nacional com passaporte brasileiro e uma autorização de viagem.

Há duas formas de solicitar a autorização de viagem para menores. A primeira forma, e a mais prática, é solicitar a inscrição de autorização de viagem junto a um novo passaporte. A segunda forma é a autorização avulsa, aplicável quando a autorização de viagem não tiver sido inscrita no passaporte no momento da solicitação do documento.

**Para evitar contratempos, recomendamos fortemente que a autorização seja feita sempre antes de o menor ir ao Brasil.** Excepcionalmente, o documento poderá ser enviado pela repartição consular diretamente à Polícia Federal, somente nos casos em que a criança for impedida de embarcar no Brasil.

A emissão de autorização de viagem é um serviço **gratuito**.

Para menores residentes na Alemanha, recomendamos também ler [as orientações do Auswärtiges Amt a respeito da saída de menores do território alemão](#).

## **INSTRUÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

Para emitir tanto a autorização de viagem inscrita no passaporte quanto a autorização de viagem avulsa, são exigidos os seguintes documentos:

- Formulário para autorização de viagem de menor preenchido conforme o tipo solicitado:
  - Autorização de viagem inscrita no passaporte: [clique aqui](#)
  - Autorização de viagem avulsa: [clique aqui](#)
- Passaporte brasileiro do menor e certidão de nascimento que comprove a filiação (original + cópias simples). No caso de emissão do primeiro passaporte, somente a certidão de nascimento (original + cópia simples) será necessária.
- Passaporte dos pais ou do/da responsável legal
  - Em caso de mudança de sobrenome de um dos responsáveis, será necessário apresentar a certidão de casamento ou documento equivalente que comprove a alteração. Cópias simples serão aceitas.

Além dos documentos acima listados, preste atenção às seguintes informações:

- Não é necessário enviar foto do menor para a emissão da autorização de viagem.
- No campo "número do passaporte" do menor no formulário de autorização avulsa, deve constar somente um **número de passaporte brasileiro**.
- A legalização feita pelo Setor Consular para fins de autorização de viagem avulsa de menor é gratuita.
- No caso de envio pelo correio, é necessário incluir envelope selado e endereçado para devolução, com a recomendação expressa de que seja franqueado como carta registrada ("Einschreiben/Einwurf"). Ademais, verifique abaixo sobre a necessidade de reconhecimento por tabelião ("Notar") e de Apostila de Haia ("Haager Apostille") no formulário de autorização de viagem conforme o caso.

### **AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INSCRITA NO PASSAPORTE**

Os pais ou responsáveis podem solicitar que a autorização de viagem seja impressa em novo passaporte do/da menor quando de sua emissão. Essa alternativa é a mais recomendada, pois vale para múltiplas viagens, desde que dentro do período de sua validade conforme inscrita no passaporte.

Assim, não será necessário solicitar autorizações para cada viagem a ser feita, o que evita que o menor tenha que viajar levando as vias do formulário em folhas avulsas.

Entretanto, **esse tipo de autorização só é possível para quem estiver solicitando a expedição de um novo passaporte para o menor. Não é possível fazer a anotação em passaportes já expedidos.**

Para que possamos conceder a autorização de viagem para menores dentro do novo passaporte do/da menor, [além da documentação necessária para o novo passaporte](#), os genitores ou responsáveis legais deverão preencher e assinar devidamente uma via do formulário de autorização de concessão de passaporte e viagem para menores. Favor apresentar documentos de identificação (Original + cópias simples)

Fique atento: assinaturas de pais ou responsáveis legais brasileiros ou estrangeiros no formulário de autorização de viagem e concessão de passaporte serão reconhecidas diretamente pelo Setor Consular apenas se estes comparecerem pessoalmente e assinarem perante funcionário consular.

Se os pais, brasileiros ou estrangeiros, não puderem comparecer pessoalmente ao Setor Consular, sua assinatura deverá ser reconhecida previamente por notário (tabelião, "Notar") alemão. Não é mais necessária a Apostila de Haia em formulário para autorização de viagem a ser inscrita no novo passaporte.

## **AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM AVULSA**

Em caso de autorização de viagem avulsa, é importante estabelecer o prazo de validade da autorização no formulário. Esse prazo define até quando a viagem pode ser realizada. A validade máxima pode ser de dois anos.

**Atenção: quando da saída do território brasileiro, o formulário será retido pela Polícia Federal.** Em caso de nova viagem, será necessário emitir uma nova autorização. Independentemente do prazo de validade da autorização, portanto, essa autorização só se refere a uma única viagem.

Se o genitor brasileiro não puder comparecer pessoalmente ao Setor Consular, sua assinatura deverá ser reconhecida previamente por notário (tabelião, "Notar") alemão. Em seguida, esse documento precisará da Apostila de Haia (em alemão, "*Haager Apostille*"). O próprio tabelião deve informar qual é a autoridade alemã responsável pela apostila. Em Berlim, por exemplo, o procedimento é solicitado no "Landsgericht" ou "Amtsgericht".

O acima descrito é procedimento obrigatório para o genitor estrangeiro não detentor de RNE, já que o setor consular só pode reconhecer assinatura de brasileiros ou estrangeiros com RNE.

## **ATESTADO DE RESIDÊNCIA**

Em se tratando de menores brasileiros que residem no exterior, um [atestado de residência](#) emitido pelo Setor Consular supre a necessidade de autorização de viagem desde que o menor viaje acompanhado de um dos pais. Para tanto, deve-se apresentar comprovante de residência do menor na Alemanha (*Anmeldung*). O atestado de residência é emitido mediante pagamento de taxa de EUR 15,00.

**Atenção: a autorização de viagem tem as vantagens de ser gratuita e de servir também como autorização de viagem interna (de um Estado para outro dentro do Brasil, em viagens de ônibus ou avião) que o menor venha a fazer no Brasil. Por essas razões, recomendamos que a autorização de viagem seja feita mesmo que o menor brasileiro resida na Alemanha.**

---

## ***Die Botschaft***



## Brasilianische Botschaft in Berlin



### Anschrift

Wallstrasse 57, 10179 Berlin - Deutschland  
Tel: +49 (0)30-7262 80  
Fax: +49 (0)30-7262-8320/21  
E-mail: Wenn möglich, senden Sie Ihr Anliegen direkt an die [betreffende Abteilung](#).  
Allgemeine E-Mail: [brasemb.berlin@itamaraty.gov.br](mailto:brasemb.berlin@itamaraty.gov.br)

Öffnungszeiten: Montag bis Freitag, 9:00 bis 18:00 Uhr.

Öffnungszeiten der Konsularabteilung:  
Nur nach vorheriger Terminvergabe über das Buchungsportal ([HIER klicken](#))!  
Montag, Mittwoch und Freitag: 8:30 bis 12:30 Uhr  
Dienstag und Donnerstag: 13:00 bis 16:00 Uhr

## Anreise

Die Botschaft befindet sich im Berliner Stadtteil Mitte, gegenüber dem Märkischen Museum und dem Kölnischen Park.

Die nächstgelegenen Haltestellen sind:

- **U-Bahn:**

**Linie U2 – „Märkisches Museum“**

**Linie U8 – „Heinrich-Heine-Straße“ oder „Jannowitzbrücke“**

- **S-Bahn:**

Linien S3, S5 und S7 – „Jannowitzbrücke“.

- **Bus:**

Linien 248 und 165/265 – „Märkisches Museum“.

## Die Leitung

Botschafter Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos

Gesandte Daniella Ortega de Paiva Menezes

Gesandter Bernard Klingl

## Abteilungen

Handelsabteilung

**E-mail:**

[secom.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:secom.berlim@itamaraty.gov.br)

**Tel.:**

+49

(0)

30

7262-8260

**Die Handelsabteilung (SECOM) fördert die Beziehungen zwischen Deutschland und Brasilien auf Wirtschafts- und Unternehmensebene, sie leistet Unterstützung für Firmen, Wirtschaftsverbände und Einrichtungen aus dem Bereich.**

**Kulturabteilung**

E-mail:

[cultural.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:cultural.berlim@itamaraty.gov.br)

Tel.: +49 (0)30 - 72628 - 211 / 112 / 111

Zu den Aufgaben der Kulturabteilung gehört allem voran die Förderung und Verbreitung brasilianischer Kultur und Künstler hier in Deutschland. Darüber hinaus organisiert die Kulturabteilung Programme und Veranstaltungen zur Verbreitung der portugiesischen Sprache und betreut die Portugiesisch-Lektorate zur Förderung des Portugiesischunterrichts an deutschen Hochschulen. Sie pflegt Kontakte zu deutschen Kultureinrichtungen sowie zu Behörden im Amtsbereich der Botschaft und verbreitet Informationen zu Kulturveranstaltungen mit Bezug zu Brasilien über ihre Kanäle in den sozialen Medien und sonstige Kommunikationswege.

### **Presse und Öffentlichkeitsarbeit**

E-mail: [press.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:press.berlim@itamaraty.gov.br)

Tel.: +49 (0)30 72628 216 / 262

Die Presseabteilung ist zuständig für die Verbreitung von Informationen und dient als Ansprechpartner für die deutsche und brasilianische Presse. Sie lädt Journalisten zu Veranstaltungen ein und verfolgt systematisch die Berichterstattung zu Brasilien in den deutschen Medien. Zudem pflegt sie die Profile der Botschaft in den sozialen Medien:

- **Facebook:** <https://www.facebook.com/brasemb.berlim/>
- **Twitter:** [https://twitter.com/emb\\_berlim](https://twitter.com/emb_berlim)
- **Linkedin:** <https://www.linkedin.com/company/brasilianischebotschaftberlin/>
- **Instagram:** [https://www.instagram.com/brasilianische\\_botschaft/](https://www.instagram.com/brasilianische_botschaft/)
- **Youtube:** <https://www.youtube.com/channel/UCvcKtBBsvcuFFPce6NFSoBA/playlists>

### **Konsularabteilung**

Telefon: Die Konsularabteilung erteilt keine telefonischen Auskünfte  
Für die Liste der E-Mail-Adressen klicken Sie bitte [HIER](#).

- [passaporte.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:passaporte.berlim@itamaraty.gov.br) - Fragen zur Beantragung von Reisepässen
- [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br) - Fragen zu Heirats-, Geburts- oder Sterbeurkunden, Vollmachten, Wohnsitz-, Lebens- oder Ledigkeitsbescheinigungen
- [legaliza.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:legaliza.berlim@itamaraty.gov.br) - Beglaubigung von Unterschriften und Kopien, Reisegenehmigungen für Minderjährige, Haager Apostille;
- [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br) - Fragen zu Visa für Brasilien für Ausländer.
- [eleitoral.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:eleitoral.berlim@itamaraty.gov.br) - Fragen zum Wählerstatus und dem elektronischen Wählerverzeichnis „Título Net“
- [alistamento.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:alistamento.berlim@itamaraty.gov.br) - Fragen zum Wehrdienst (Musterung, Freistellungen etc.)
- [assistencia.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:assistencia.berlim@itamaraty.gov.br) - Konsularischer Beistand im Falle von Inhaftierung, Todesfällen oder strafrechtlichen Fragen;

**Informationen zu Adoptionen, Staatsangehörigkeit, Rente und Sozialversicherung, allgemeine rechtliche Themen und psychologischer Beistand.**

- [renda.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:renda.berlim@itamaraty.gov.br) - Anträge auf Rückerstattung falsch überwiesener Beträge auf das Konto der Konsularabteilung.

Telefonnummer für Brasilianer in Notfällen: 030-72628-611 (Montag bis Mittwoch, 14 bis 16 Uhr, Dienstag und Donnerstag, 9 bis 11Uhr). Außerhalb dieser Zeiten erreichen Sie den konsularischen Beistand in dringenden Notfällen (Tod, Unfall, Inhaftierung, stationäre Aufnahme) unter der Nummer: +49 (0)171-322 24 42. Der konsularische Beistand ist brasilianischen Staatsangehörigen vorbehalten!

Zuständigkeiten der Konsularabteilung: [Hier klicken](#).

<b>Abteilung</b>	<b>Wirtschaft</b>	<b>und</b>	<b>Finanzen</b>
E-mail:			<a href="mailto:economico.berlim@itamaraty.gov.br">economico.berlim@itamaraty.gov.br</a>
Tel.:	+49 (0)30	72628	324 /213

Die Abteilung Wirtschaft und Finanzen ist zuständig für die Analyse der deutschen Wirtschaft, sie verfolgt wirtschaftspolitische Entscheidungen und das Tagesgeschehen im Inland sowie die Handels- und Investitionsströme Deutschlands mit anderen Ländern. Sie koordiniert ferner die Kontakte zwischen der deutschen und der brasilianischen Regierung in Berlin zu Fragen im Zusammenhang mit der G20, der WTO, der OECD und anderen Wirtschaftsorganisationen und verfolgt die deutsche Position in diesen Organisationen. Die Abteilung leistet zudem Unterstützung bei der Organisation der jährlichen Treffen der Deutsch-Brasilianischen Gemischten Kommission.

**Abteilung Wissenschaft, Technologie und Innovation und Zusammenarbeit (SECTEC)**

Email: [sectec.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:sectec.berlim@itamaraty.gov.br)  
Deutsch-brasilianische Beziehungen rund um die Themen Wissenschaft und Technologie, einschließlich der Zusammenarbeit in Forschungs- und Entwicklungsprojekten sowie Austausch zwischen Unternehmen und Forschungsverbänden und Zusammenarbeit im Bereich der Netzpolitik. Darüber hinaus unterstützt die Abteilung Aktivitäten im Rahmen der bilateralen technischen Zusammenarbeit.

<b>Abteilung</b>	<b>Umwelt</b>	<b>und</b>	<b>Energie</b>
e-mail:			<a href="mailto:ambiental.berlim@itamaraty.gov.br">ambiental.berlim@itamaraty.gov.br</a>
Telefone:	+49 (0)	30	7262 8214

Die Abteilung Umwelt und Energie verfolgt aktuelle und langfristige Entwicklungen

rund um Themen wie nachhaltige Entwicklung, Schutz der natürlichen Ressourcen, Klimawandel, Energiewende und bilaterale Kooperation in Energiefragen.

### **Abteilung**

### **Landwirtschaft**

Die Abteilung Landwirtschaft verfolgt aktuelle und langfristige Entwicklungen rund um die deutsche Landwirtschaft, die Förderung der brasilianischen Landwirtschaft und die Beziehungen sowie die Zusammenarbeit mit den Landwirtschaftsministerien in Brasília und Berlin.

E-mail:

[economico.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:economico.berlim@itamaraty.gov.br)

Tel.: +49 (0)30 72628 324 /213

### **Abteilung**

### **Politik**

E-mail:

[politico.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:politico.berlim@itamaraty.gov.br)

Die Arbeit der Abteilung Politik umfasst die Analyse des innenpolitischen Geschehens auf Bundes- und Länderebene, ebenso wie der Außenpolitik in allen ihren Bereichen. Die Botschaft unterhält enge und regelmäßige Kontakte zu wichtigen Gesprächspartnern auf Regierungsebene, im Bundestag und den Landesregierungen sowie zu Vertretern politischer Vereinigungen, Verbände, Einrichtungen und wissenschaftlichen Instituten. Die Abteilung kümmert sich zudem um die Betreuung von Besuchen brasilianischer Regierungs- und Parlamentsvertreter und anderer Delegationen und leistet Unterstützung bei der Vorbereitung von Reisen deutscher Delegationen nach Brasilien.

### **Abteilung**

### **Institutionelle**

### **Beziehungen**

E-mail:

[politico.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:politico.berlim@itamaraty.gov.br)

Tel:

+49

(0)30

7262

8333

Die Abteilung Institutionelle Beziehungen ist die Schnittstelle zwischen deutschen Behörden einerseits und den brasilianischen Behörden andererseits. Sie ist zentrale Anlaufstelle für Kontakte zu den deutschen Landesvertretungen in Berlin, zu den Parlamenten und zu den parteinahen Stiftungen. Sie bereitet unter anderem die Reisen des Botschafters in die deutschen Bundesländer vor. Für brasilianische Stellen ist sie die zentrale Anlaufstelle für Anliegen von Parlamentariern und Regierungen der Bundesstaaten, z. B. bei der Unterstützung ihrer Delegationsreisen nach Deutschland.

### **Verwaltung**

E-mail: [verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br](mailto:verwaltung.berlin@itamaraty.gov.br)

## Konsularabteilung

Konsularabteilung der Brasilianischen Botschaft in Berlin

**Öffnungszeiten** für konsularische Dienstleistungen:

- Montags, Mittwochs und Freitags: **08:30** bis **12:30** Uhr
- Dienstags und Donnerstags: von **13:00** bis **16:00** Uhr

(Nur mit vorheriger Terminvereinbarung über das Portal e-Consular -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br>)

**Öffnungszeiten** der Konsularabteilung für **VISA-Angelegenheiten**:

- Dienstags und Donnerstags von 10:00 bis 12:00 Uhr

(Nur mit vorheriger Terminvereinbarung über das Portal e-Consular -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br>)

Die Konsularabteilung ist an den -> [Berliner gesetzlichen Feiertagen](#) sowie am brasilianischen Nationalfeiertag, dem **7. September**, geschlossen.

---

## Kontaktaufnahme

Alle Informationen zu den konsularischen Dienstleistungen der brasilianischen Botschaft in Berlin finden Sie links in den Untermenüs der „Konsularabteilung“, von „Visa“ und „COVID-19 Einreise in Brasilien“ (öffnen der Untermenüs durch Klicken auf den kleinen Pfeil).

Sollten auch nach dem Lesen der Informationen Fragen bestehen bleiben, können Anfragen ausschließlich per E-Mail an eine der unten aufgeführten Email-Adressen geschickt werden.

Wenn Sie mit unseren Mitarbeitern ein Telefongespräch führen möchten, teilen Sie uns Ihr Anliegen bitte per E-Mail mit. Bitte geben Sie in der Mitteilung Ihren Wohnort in Deutschland und Ihre Telefonnummer an. Es obliegt den Mitarbeitern der Konsularabteilung zu prüfen, ob Ihr Anliegen besser schriftlich oder telefonisch geklärt werden kann. Eine telefonische Rücksprache kann daher nicht in allen Fällen zugesagt werden.

Es wird dringend empfohlen, Ihre Fragen an eine der unten angegebenen Email-Adressen der jeweils für Ihr Anliegen zuständigen Abteilung zu schicken.

[visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

- Visa-Angelegenheiten für nicht-brasilianische Staatsbürger, die ein Visum für Brasilien beantragen möchten;

**Anm.:** Die Visa-Abteilung beantwortet KEINE Fragen zu Visa-Angelegenheiten von brasilianischen Staatsbürgern in Deutschland oder für andere Länder; hierfür sind ausschließlich die **deutschen Behörden** / Konsulate / Botschaften (oder die Auslandsvertretungen der anderen Länder) zuständig;

[alistamento.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:alistamento.berlim@itamaraty.gov.br)

- für brasilianische Staatsbürger: Militärdokument (Beantragung, Verlängerung, Freistellung), sowie Registrierung in der Konsularabteilung (*matrícula consular*);

[assistencia.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:assistencia.berlim@itamaraty.gov.br)

- Konsularischer Beistand bei Festnahme, Inhaftierung, Unfall, Todesfall, Straftatbeständen. Fragen zu Adoptionen, zur deutschen Staatsbürgerschaft, Rente und Unterhaltszahlungen, sowie Sozialversicherung. Informationen zur Anerkennung von (ausländischen) Gerichts- und Scheidungsurteilen in Brasilien; Rückkehr nach Brasilien und Postsendungen/Zollbestimmungen;

[atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br)

- Urkundliche Angelegenheiten (Heiratsurkunde, Geburtsurkunde oder Sterbeurkunde); für brasilianische Staatsbürger und Ausländer mit brasilianischem Ausländerausweis "*Carteira RNE*": öffentliche Vollmachten zur Hinterlegung in der Konsularabteilung; Melde-, Familienstands- und Lebensbescheinigung, Erklärung zur brasilianischen Staatsbürgerschaft;

[eleitoral.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:eleitoral.berlim@itamaraty.gov.br)

- für brasilianische Staatsbürger: Wahlausweis (Beantragung, Regularisierung, Übertragung nach Berlin);

[fgts.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:fgts.berlim@itamaraty.gov.br)

- für Fragen bezüglich FGTS.

[legaliza.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:legaliza.berlim@itamaraty.gov.br)

- Beglaubigung von Kopien brasilianischer Dokumente; Anerkennung von Unterschriften, auch auf privaten Vollmachten, die nicht in Brasilien hinterlegt wurden, etc.); Reisegenehmigung für brasilianische Minderjährige;

Informationen zur Einfuhr von Pflanzen und Tieren nach Brasilien; Fragen zur brasilianischen Steuernummer CPF;

[passaporte.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:passaporte.berlim@itamaraty.gov.br)

- für brasilianische Staatsbürger: Reisepässe oder deren Verlust; Rückreisegenehmigung nach Brasilien (*Autorização de Retorno ao Brasil - ARB*) und andere für Brasilianer notwendige Reisedokumente;

[renda.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:renda.berlim@itamaraty.gov.br)

- Rückzahlungen irrtümlicher Einzahlungen;

---

### **Kontaktaufnahme in Notsituationen:**

Ausschließlich in der Situation eines nachweislichen **NOTFALLS**, wie Todesfall, Inhaftierung oder Unfall eines brasilianischen Staatsbürgers sollte der telefonische Bereitschaftsdienst:

- **0171-322 24 42** kontaktiert werden.

Der zuständige Beamte hat jedoch ausdrücklichst **KEINE Befugnis** zur **Erteilung konsularischer Informationen** (Visa- und Passangelegenheiten, Beglaubigungen, standesamtliche Urkunden, Vollmachten, etc.), selbst wenn diese dringlich sein sollten.

---

### **VERBESSERUNGSVORSCHLÄGE - LOB - BESCHWERDEN**

Für Verbesserungsvorschläge, Lob oder Beschwerden bezüglich des Kundenservices der Konsularabteilung nutzen Sie bitte folgenden Link des brasilianischen Außenministeriums:

- <http://www.portalconsular.mre.gov.br/o-que-faz-um-consulado>



---

***Öffnungszeiten, Kontakt, Bankdaten und Zuständigkeitsbereich der  
Konsularabteilung der brasilianischen Botschaft in Berlin***

## **COVID-19-PANDEMIE KONSULARISCHE DIENSTLEISTUNGEN AUF DEM POSTWEG**

Zur Verminderung der Covid-19 Infektionsrisiken für unsere Besucherinnen und Besucher können ab dem 6. Dezember 2021 die folgenden konsularischen Dienstleistungen ausschließlich auf dem Postweg beantragt werden:

- **Reisepass für Volljährige**
- **Beglaubigung von Fotokopien**
- **Erklärung zur Namensführung**
- **Zweitausfertigung von Urkunden**
- **Visa**
- **Lebensbescheinigung**
- **Meldebescheinigung**

Anmerkung: Termine für persönliches Vorsprechen, die bis zum 03.12.2021 über die Plattform „E-Consular“ vereinbart wurden, sind weiterhin gültig.

Folgende Dienstleistungen können weiterhin persönlich beantragt werden:

- **Reisepass für Minderjährige**
  - **Registrierung einer Geburt**
  - **Registrierung einer Ehe**
  - **Vollmachten**
  - **Beglaubigung von Unterschriften**
- 
- [Adresse](#)
  - [Anfahrt](#)
  - [Öffnungszeiten](#)
  - [Kontaktaufnahme](#)
  - [Bankverbindung / Rücküberweisung](#)
  - [Konsularische Sprechstunden außerhalb Berlins](#)
  - [Bearbeitungsfristen](#)
  - [Zuständigkeitsbereiche / konsularische Amtsbezirke](#)
  - [Brasilianische Honorarkonsulate in Deutschland](#)

- [Berliner Feiertage 2021](#)

---

### Adresse / Postanschrift:

Brasilianische Botschaft  
- Konsularabteilung -  
Wallstraße 57  
10179 Berlin



### Anfahrt:

+ Die nächstgelegenen U-/S-Bahnhöfe sind:

- **U2 Märkisches Museum**
- **U8 und S3, S5, S7, S9, S75 Jannowitzbrücke**

Bushaltestellen:

- **Linie 248 (Haltestelle "U-Märkisches Museum")**
- **Linie 265**

Die Botschaft befindet sich gegenüber dem "Märkischen Museum" und dem "Köllnischen Park" im Stadtteil Berlin-Mitte.

- **siehe -> "[Google Maps](#)"**

---

**Öffnungszeiten** für konsularische Dienstleistungen:

- **Montags, Mittwochs und Freitags: 08:30 bis 12:30 Uhr**
- **Dienstags und Donnerstags: von 13:00 bis 16:00 Uhr**

(Nur mit vorheriger Terminvereinbarung über das Portal -> [e-consular](#))

### **Öffnungszeiten** der Konsularabteilung für **Visa-Angelegenheiten:**

- **Dienstags und Donnerstags von 10:00 bis 12:00 Uhr**

(Nur mit vorheriger Terminvereinbarung über das Portal -> [e-consular](#))

Die Konsularabteilung ist an den -> [Berliner gesetzlichen Feiertagen](#) sowie am brasilianischen Nationalfeiertag, dem **7. September**, geschlossen.

---

### **Kontaktaufnahme**

Alle Informationen zu den konsularischen Dienstleistungen der brasilianischen Botschaft in Berlin finden Sie links in den Untermenüs der „Konsularabteilung“, von „Visa“ und „COVID-19 Einreise in Brasilien“ (öffnen der Untermenüs durch Klicken auf den kleinen Pfeil).

Sollten auch nach dem Lesen der Informationen Fragen bestehen bleiben, können Anfragen ausschließlich per E-Mail an eine der unten aufgeführten Email-Adressen geschickt werden. Wenn Sie mit unseren Mitarbeitern ein Telefongespräch führen möchten, teilen Sie uns Ihr Anliegen bitte per E-Mail mit. Bitte geben Sie in der Mitteilung Ihren Wohnort in Deutschland und Ihre Telefonnummer an. Es obliegt den Mitarbeitern der Konsularabteilung zu prüfen, ob Ihr Anliegen besser schriftlich oder telefonisch geklärt werden kann. Eine telefonische Rücksprache kann daher nicht in allen Fällen zugesagt werden.

Es wird dringend empfohlen, Ihre Fragen an eine der unten angegebenen Email-Adressen der jeweils für Ihr Anliegen zuständigen Abteilung zu schicken.

[visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

- **Visa-Angelegenheiten für nicht-brasilianische Staatsbürger, die ein Visum für Brasilien beantragen möchten; Fragen zu Impfungen;**

**Anm.:** Die Visa-Abteilung beantwortet KEINE Fragen zu Visa-Angelegenheiten von brasilianischen Staatsbürgern in Deutschland oder anderen Ländern; hierfür sind ausschließlich die **deutschen Behörden** / Konsulate / Botschaften (oder die Auslandsvertretungen der anderen Länder) zuständig;

[alistamento.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:alistamento.berlim@itamaraty.gov.br)

- **für brasilianische Staatsbürger: -> [Militärdokument](#) (Beantragung, Verlängerung, Freistellung), sowie Registrierung in der Konsularabteilung (*matricula consular*);**

[assistencia.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:assistencia.berlim@itamaraty.gov.br)

- **Konsularischer Beistand bei Festnahme, Inhaftierung, Unfall, Todesfall, Straftatbeständen. Fragen zu Adoptionen, zur deutschen Staatsbürgerschaft, Rente und Unterhaltszahlungen,**

sowie Sozialversicherung. Informationen zur Anerkennung von (ausländischen) Gerichts- und Scheidungsurteilen in Brasilien; Rückkehr nach Brasilien und Postsendungen/Zollbestimmungen.

[atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br)

- -> **Urkundliche Angelegenheiten** (Heiratsurkunde, Geburtsurkunde oder Sterbeurkunde); für brasilianische Staatsbürger und Ausländer mit brasilianischem Ausländerausweis "*Carteira RNE*": öffentliche Vollmachten zur Hinterlegung in der Konsularabteilung; Melde-, Familienstands- und Lebensbescheinigung, Erklärung zur brasilianischen Staatsbürgerschaft.

[eleitoral.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:eleitoral.berlim@itamaraty.gov.br)

- für brasilianische Staatsbürger: -> **Wahlausweis** (Beantragung, Regularisierung, Übertragung nach Berlin);

[legaliza.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:legaliza.berlim@itamaraty.gov.br)

- -> **Beglaubigung** von Kopien brasilianischer Dokumente; Anerkennung von Unterschriften, auch auf privaten Vollmachten, die nicht in Brasilien hinterlegt wurden, etc.); -> **Reisegenehmigung** für brasilianische Minderjährige; Informationen zur -> **Einfuhr von Pflanzen und Tieren** nach Brasilien; Fragen zur brasilianischen Steuernummer -> **CPE**;

[passaporte.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:passaporte.berlim@itamaraty.gov.br)

- für brasilianische Staatsbürger: -> **Reisepässe** oder deren Verlust; Rückreisegenehmigung nach Brasilien (*Autorização de Retorno ao Brasil - ARB*) und andere für Brasilianer notwendige Reisedokumente.

[renda.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:renda.berlim@itamaraty.gov.br)

- Rückzahlungen irrtümlicher Einzahlungen.

---

### Kontaktaufnahme in Notsituationen:

Ausschließlich in der Situation eines nachweislichen **NOTFALLS**, wie Todesfall, Inhaftierung oder Unfall eines brasilianischen Staatsbürgers kann der telefonische Bereitschaftsdienst unter der Nummer

- 0171-322 24 42

kontaktiert werden.

Der Mitarbeiter des Bereitschaftsdienstes haben jedoch **KEINE Befugnis zur Erteilung konsularischer Informationen** (Visa- und Passangelegenheiten, Beglaubigungen, standesamtliche Urkunden, Vollmachten), selbst wenn diese dringlich sein sollten.

---

### Bankverbindung der Konsularabteilung in BERLIN:

Kontoinhaber: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN  
IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00  
BIC: COBADEFFXXX  
Kreditinstitut: COMMERZBANK BERLIN  
Verwendungszweck: Dienstleistung + Name des Antragstellers

### Rücküberweisungen:

Sollten Sie versehentlich eine Überweisung auf das Konto dieser Konsularabteilung getätigt, bzw. einen höheren Betrag als erforderlich überwiesen haben, senden Sie bitte dieses -> [FORMULAR](#) vollständig ausgefüllt zusammen **mit dem Zahlungsbeleg** per **Fax**: 030/72628-699 oder **E-mail** an:

- [renda.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:renda.berlim@itamaraty.gov.br)

### Konsularische Sprechstunden (*Consulados Itinerantes*) in anderen Städten:

Vorerst nicht geplant.

### Bearbeitungsfristen\*:

Die Bearbeitungsfristen für konsularische Dienstleistungen gelten ab dem Zeitpunkt des Eingangs der VOLLSTÄNDIGEN Unterlagen in der Konsularabteilung sowie der Gutschreibung der entsprechenden Gebühr auf dem Konto der Brasilianischen Botschaft in Berlin:

- Reisepässe: **persönliche Beantragung - 7 Werktage**  
postalische Beantragung - 15 Werktage
- Beglaubigung von Kopien: **5 Werktage**
- Vollmachten/Urkunden/Bescheinigungen: **5 Werktage**
- Visa: **Arbeitsvisa, Investorenvisa, offizielle und Diplomatenvisa - maximal 3 Werktage**

Alle anderen Visa - bis zu 10 Werktage.

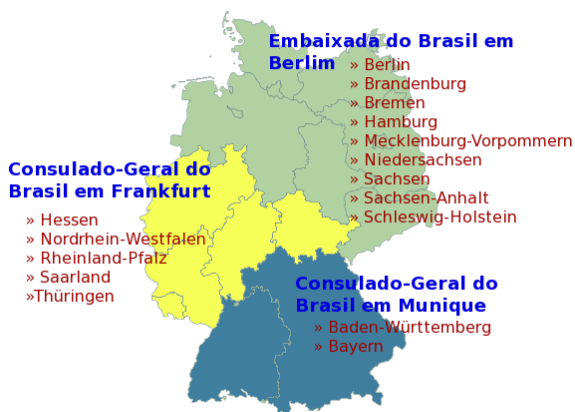
Den **Bearbeitungsstatus** Ihres Reisepass- oder Visa-Antrags rufen Sie bitte online unter folgendem Link ab, da keine Auskünfte bezüglich des Bearbeitungsstatus von Dokumenten erteilt werden:

- -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

**Bitte beachten:** Zu Zeiten mit ferienbedingt hohen Antragszahlen kann für die Einhaltung der üblichen Bearbeitungsfristen NICHT garantiert werden.

\* Eine Expressbearbeitung ist NICHT möglich.

#### Zuständigkeitsbereiche (Amtsbezirke) der konsularischen Vertretungen in Deutschland:



Konsularabteilung der brasilianischen Botschaft in **Berlin**, zuständig für: Berlin, Brandenburg, Bremen, Hamburg, Mecklenburg-Vorpommern, Niedersachsen, Sachsen, Sachsen-Anhalt und Schleswig-Holstein;

Generalkonsulat von Brasilien in **Frankfurt am Main**, zuständig für: Hessen, Nordrhein-Westfalen, Rheinland-Pfalz, Saarland und Thüringen;

- <http://frankfurt.itamaraty.gov.br/de/Main.xml>

Generalkonsulat von Brasilien in **München**, zuständig für: Baden-Württemberg und Bayern;

- <http://munique.itamaraty.gov.br/de/Main.xml>

Wenden Sie sich mit Ihrem Anliegen immer an das zuständige Konsulat, in dessen Amtsbezirk Sie wohnhaft, bzw. amtlich gemeldet sind.

#### **Bitte beachten:**

- Überweisungen dürfen ausschliesslich auf das Bankkonto desjenigen Konsulats getätigt werden, bei dem die entsprechende Dienstleistung beantragt wird.
- Die Honorarkonsulate Brasiliens sind NICHT berechtigt, Auskünfte zu konsularischen Dienstleistungen zu geben, Anträge entgegenzunehmen oder Dokumente auszustellen.
- Private Dienstleistungsagenturen verlangen für das Organisieren einer konsularischen Dienstleistung bei gleicher Bearbeitungsfrist meist einen höheren Preis als die brasilianischen

**Konsulate; die Inanspruchnahme der Angebote einer privaten Dienstleistungsagentur ist daher optional.**

### **Brasilianische Honorarkonsulate in Deutschland:**

*"Die Ausübung des Amtes eines Honorarkonsuls erfolgt durch brasilianische oder ausländische Staatsbürger, um auf lokaler Ebene im Interesse des brasilianischen Staates und seiner Staatsbürger zu handeln. Ein Honorarkonsul hat weder Diplomaten-Status, noch ist er Angestellter des brasilianischen Staates; seine Funktion als Honorarkonsul übt er als ehrenamtliche Tätigkeit aus."*

Die Honorarkonsulate stellen **KEINE DOKUMENTE** aus und erteilen auch **KEINE** entsprechenden **AUSKÜNFTE**. Wenden Sie sich diesbezüglich bitte in jedem Fall direkt an die Konsularabteilung der brasilianischen Botschaft in Berlin oder an die brasilianischen Generalkonsulate in Frankfurt oder München.

#### **AACHEN**

(Klaus Peter Pavel)  
Dienstags und Donnerstags, 12:00 bis 16:00  
Reichsweg 19/21; 52068 Aachen  
Tel. 0049 (0241) 5109178, Fax: 0049 (0241) 5109109  
Email: [iva.engels@rn-group.de](mailto:iva.engels@rn-group.de)

#### **BREMEN**

(Haro Helms)  
Montag bis Freitag, 9:00 bis 13:00  
Schillerstraße 10, 28195 Bremen  
Tel. 0049 (0421) 33779-25; Fax: 0049 (0421) 33779-33  
Email: [helms@dr-stankewitz.de](mailto:helms@dr-stankewitz.de)

#### **HAMBURG**

(Jan Curschmann)  
Dienstags, 10:00 bis 12:00  
Am Sandtorkai 41,20457 Hamburgo  
Tel: 0049(040) 36803310, Fax: 0049(040) 3680344310  
Email: [consbrasil.hamburg@taylorwessing.com](mailto:consbrasil.hamburg@taylorwessing.com)

#### **HANNOVER**

(Sepp Dieter Heckmann)  
Schopenhauerstr. 12A, 30625 Hannover  
Tel. 0049 (0511) 555179, Fax: 0049 (0511) 555144  
Email: [sepp.d.heckmann@t-online.de](mailto:sepp.d.heckmann@t-online.de)

#### **HEIDELBERG**

(vakant)

#### **NÜRNBERG**

(Charles Alexander Graf von Faber-Castell)  
Montags und Freitags, 9:00 bis 12:30  
Nürnberger Strasse 2, 90546 Stein



Tel. 0049 (0911) 99650, Fax: 0049 (0911) 9965301  
Email: [honorarkonsul.brasilien@faber-castell.com](mailto:honorarkonsul.brasilien@faber-castell.com)

## STUTTGART

(Michael Horn)  
Montags, Dienstags und Donnerstags, 9:00 bis 12:00  
Quarta-feira das 14:00 às 16:00 horas  
Am Hauptbahnhof 2, 70173 Stuttgart  
Tel. 0049 (0711) 124-43323, Fax: 0049 (0711) 124-47568  
Email: [bras.konsulat@lbbw.de](mailto:bras.konsulat@lbbw.de)

---

### Gesetzliche Feiertage 2021 im Bundesland Berlin:

Aufgrund deutscher/brasilianischer Feiertage bleibt die Konsularabteilung an folgenden Tagen im **Jahr 2021** für den Publikumsverkehr **geschlossen**:

Freitag, **01. Januar**: Neujahr 2021

Montag, **08. März**: Internationaler Frauentag

Freitag, **02. April**: Karfreitag

Montag, **05. April**: Ostermontag

(Samstag, 01. Mai: Tag der Arbeit)

Donnerstag, **13. Mai**: Christi Himmelfahrt

Montag, **24. Mai**: Pfingsten

Dienstag, **07. September**: Tag der Unabhängigkeit Brasiliens

(Sonntag, 03. Oktober: Tag der Deutschen Einheit)

(Samstag, 25. Dezember: 1. Weihnachtstag)

(Sonntag, 26. Dezember: 2. Weihnachtstag)

(Samstag, 01. Januar 2022: Neujahr 2022)

## Visa

**Bitte wählen Sie links im Menü "VISA"** (durch Klicken auf den kleinen Pfeil) die für Sie zutreffende Visa-Kategorie, die dem **Zweck und der Dauer** Ihres Brasilienaufenthalts bzw. der geplanten Tätigkeit in Brasilien entspricht.

---

### **Terminvergabe und Einreichung von Visa-Anträgen ab August 2021**

Um eine effizientere Bearbeitung von Visa-Anträgen zu ermöglichen, wurde im August 2021 ein neues System zur Vorab-Analyse von Antragsunterlagen und Terminvergabe eingeführt, genannt **e-Consular**.

**Ab sofort werden daher ausschließlich Visa-Anträge angenommen und bearbeitet, die über das neue Portal e-Consular eingereicht werden.**

#### **Vorgehensweise:**

1. Klicken Sie auf den Link -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br>, um auf die Plattform der Konsularabteilung der brasilianischen Botschaft in Berlin zu gelangen;
2. Erstellen Sie ein Benutzerkonto, indem Sie sich auf der Plattform registrieren, um sich mit Ihren persönlichen Zugangsdaten in das System einloggen zu können;
3. Auf der Seite "Meine konsularischen Dienste" klicken Sie bitte auf die Schaltfläche "Neuer Dienst";
4. Auf der folgenden Seite „Neue Dienstleistung“ klicken Sie unter der Rubrik „Visum/Visa“ (ganz unten auf der Seite) auf die Schaltfläche „Beginnen/Start“, wodurch Sie auf die Visa-Startseite mit Informationen zur Vorgehensweise gelangen;
5. Klicken Sie nun auf die Schaltfläche „Dienst starten“, um im nächsten Schritt die für Sie in Frage kommende Visakategorie zu wählen.
6. Nach Auswahl des zutreffenden Visums beachten Sie bitte die Anweisungen, folgen der Anleitung, tragen alle erforderlichen Daten ein und laden Fotos der original Antragsunterlagen, die für die Beantragung des entsprechenden Visums eingereicht werden müssen, in das Portal hoch.
7. Der Vorgang ist abgeschlossen, wenn alle Informationen eingetragen und alle Dokumente hochgeladen wurden, sodass Sie dann auf „Dienst beenden“ klicken können.
8. Die Eingangsbestätigung Ihres Antrags auf der Plattform *e-Consular* wird Ihnen per E-Mail mitgeteilt.
9. Sollte das Formular im Portal e-Consular nicht vollständig ausgefüllt worden sein, bzw. nicht alle erforderlichen Visa-Antragsunterlagen hochgeladen sein, werden Sie ebenfalls per E-mail benachrichtigt, um ggf. fehlende oder zusätzliche Informationen und/oder Dokumente nachzutragen bzw. hochzuladen.
10. Sobald die Vorab-Analyse abgeschlossen ist und Ihre Antragsunterlagen validiert wurden, erhalten Sie eine Bestätigungs-E-Mail mit einem Link zur e-Consular-Plattform; über diesen Link haben Sie dann die Möglichkeit, zwischen „Einsendung der Antragsunterlagen per Post“ oder „Terminreservierung“ zur persönlichen Einreichung der Antragsunterlagen zu wählen, um die Dokumente, so wie unter der jeweiligen Visa-Kategorie angegeben, in der Visa-Abteilung einzureichen.
11. **QR-Code ausdrucken und zusammen mit den Antragsunterlagen einreichen.**

---

**Wichtig: Bevor** Sie einen Antrag auf Erteilung eines Visums in der Konsularabteilung der Brasilianischen Botschaft in Berlin stellen, bitten wir um besondere Beachtung und aufmerksames Lesen der

-> aktuellen [Einreise- und Aufenthaltsbestimmungen](#) in Brasilien und der

-> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#)

---

### Öffnungszeiten der Visa-Abteilung

**Achtung:** Aufgrund der aktuellen Corona-Maßnahmen ist die Visa-Abteilung vorübergehend für den Publikumsverkehr **geschlossen**, weshalb alle Visa-Anträge **postalisch** eingereicht werden müssen.

### Dienstags + Donnerstags von 10 bis 12 Uhr

(Einreichen von Visa-Anträgen nur mit vorheriger Terminvereinbarung über das Portal -> [e-Consular](#))

---

**Postanschrift:** Brasilianische Botschaft, Visa-Abteilung, Wallstr. 57, 10179 Berlin.

---

### Kontakt:

Die Visa-Abteilung bietet keine telefonischen Sprechstunden an.

Bei Fragen zu einer Visa-Angelegenheit, die trotz ausführlicher Informationen auf der Homepage nicht geklärt werden können, senden Sie bitte eine E-Mail an die Visa-Abteilung unter Angabe Ihrer **Telefonnummer** und der **Stadt**, in der der Visa-ANTRAGSTELLER in **Deutschland** gemeldet ist:

- [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

Beachten Sie, dass Anfragen per E-Mail nur berücksichtigt werden können, wenn der Visa-ANTRAGSTELLER im -> [Zuständigkeitsbereich](#) der brasilianischen Botschaft in Berlin wohnt, arbeitet, studiert.

Andernfalls wenden Sie sich bitte an das für Ihren Wohnort in Deutschland zuständige brasilianische Generalkonsulat in **Frankfurt a. M.** oder **München**, bzw. an die brasilianische Auslandsvertretung **in dem Land, in dem Sie sich aufhalten**.

## Einreise- und Aufenthaltsbestimmungen für Brasilien

### **Wichtiger Hinweis:** Ukraine-Konflikt

Die brasilianischen Auslandsvertretungen bieten ukrainischen und brasilianischen Staatsbürgern die Möglichkeit an, sie von der Vorlage eines COVID-19-Test- oder Impfnachweises sowie eines Rückflugtickets zu befreien. Um den Check-In und die Einreise in Brasilien zu erleichtern, können zu diesem Zweck folgende Dokumente zur Vorlage bei den Fluggesellschaften ausgestellt werden:

- Offizielles Schreiben der brasilianischen Auslandsvertretung;
- Brasilianische Reisegenehmigung (ARB).

Bitte beachten Sie, dass die Fluggesellschaften aufgrund ihrer eigenen Transportbestimmungen einen negativen COVID-19-Testnachweis verlangen können.

---

### **Aktuelle Regeln für die Einreise nach Brasilien für ausländische und brasilianische Staatsbürger**

Am 01. April 2022 wurde die Verordnung -> [Nr. 670/2022](#) veröffentlicht, die vorübergehend und ausnahmsweise die Einreise in Brasilien von brasilianischen und ausländischen Staatsbürgern auf dem Luft-, Land- und Wasserweg regelt.

Folgende Einreise- und Aufenthaltsbestimmungen für die Einreise **auf dem Luftweg** wurden geändert:

- Für **vollständig Geimpfte** ist bei Antritt der Reise (*Boarding*) der Nachweis eines negativen COVID-19-Testergebnisses nicht mehr erforderlich;
  - Beachten Sie, dass die Fluggesellschaften aufgrund ihrer eigenen Transportbestimmungen einen negativen COVID-19-Testnachweis verlangen können.
- Sowohl der **Antigen-** als auch der **RT-PCR-Covid-19-Test** dürfen beim Check-In nicht älter als ein Tag sein;
- Ungeimpfte müssen bei Ankunft in Brasilien keine Quarantäne mehr einhalten;
- Das Ausfüllen der Gesundheitserklärung (*DSV*) ist nicht mehr obligatorisch.

\*\*\*\*\*

**Ausnahmen** für die Befreiung von der Vorlage eines Impfnachweises sind in **Art. 4** der Verordnung Nr. 670/2022 aufgeführt.

Im **Anhang I** der Verordnung 670/2022 finden Sie Informationen zu den Kriterien der Covid-19-Tests und der Einreise von Minderjährigen.

Die Gesundheitserklärung für Reisende (*Declaração de Saúde do Viajante - DSV*) steht unter folgendem Link zur Verfügung:

-> <https://formulario.anvisa.gov.br/index.php/register/index?sid=39183>

---

### **Verlängerung der Frist zur Regelung des ausländerrechtlichen Status' bis 15. September 2022**

Am 16. März 2022 wurde die -> [Verordnung Nr. 28/2022-DIREX/PF](#) veröffentlicht, die Ausländern ermöglicht, ihren aufenthaltsrechtlichen Status in Brasilien noch bis zum 15. September 2022 bei der brasilianischen Bundespolizei zu regeln.

---

1) [Grundlegende Dokumente für die Einreise](#)

- 2) [Einreisebestimmungen für DEUTSCHE Staatsbürger](#)
- 3) [Erlaubte Aufenthaltsdauer für Besucher ohne Visum oder mit VIVIS](#)
- 4) [Einreisebestimmungen für Flüchtlinge, Staatenlose, Inhaber eines "travel documents"](#)
- 5) [Ein- und Ausreisekarte](#)
- 6) [Impfungen](#)

## 1) Grundlegende Dokumente für die Einreise - gilt auch für -> [MINDERJÄHRIGE](#)

a) Für die Einreise nach Brasilien werden folgende **Reisepässe** akzeptiert:

- normaler Reisepass,
- vorläufiger Reisepass,
- Kinderreisepass,
- Dienstpass,
- Diplomatenpass,
- Reiseausweis für Ausländer (Passersatz) / "Travel Document for Foreigners"

b) **Reisepass:** bei der Einreise sollte der Reisepass noch mindestens **6 Monate** gültig sein.

- Die Einreise mit einem deutschen Personalausweis ist nicht gestattet.

c) **Ausreiseticket:** bei der Einreise muss immer ein **Ausreiseticket** aus Brasilien vorgezeigt werden können (z. Bsp. für Flug, Bus, Bahn, Schiff)

- Das **Datum** des Ausreisetickets darf die erlaubte Aufenthaltsdauer NICHT überschreiten!

---

## 2) Einreisebestimmungen für DEUTSCHE Staatsbürger

Gemäß der zwischen Brasilien und Deutschland bestehenden Abkommen benötigen deutsche Staatsbürger **KEIN Visum** für Brasilienbesuche, wenn sie das Land als:

- Tourist,
- Geschäftsreisender, auch zwecks Erkundung von Geschäftsmöglichkeiten und Vertragsunterzeichnungen,
- Teilnehmer an Messen, Konferenzen, Tagungen, Seminaren,
- Journalist, auch zwecks Filmaufnahmen\* und Dreharbeiten\*,
- Wissenschaftler oder Forscher,
- Student,
- studentischer Praktikant,
- Sprachkurs-Teilnehmer,
- Austauschschüler,
- Lehrer,
- Ehrenamtlicher (*Volunteer*),

- Künstler oder
- Sportler

bereisen und die jeweilige TÄTIGKEIT/AKTIVITÄT sowohl **90 Tage NICHT überschreitet** als auch von brasilianischer Seite aus **NICHT vergütet (entlohnt)** wird.

Die **Einreise** nach Brasilien für oben genannte Zwecke für **maximal 90 Tage** erfolgt daher **VISUMSFREI**.

- **Hinweis für deutsche TOURISTEN:** da deutsche Staatsbürger ihren **visumsfreien** Aufenthalt von maximal 90 Tagen **NICHT verlängern** dürfen, ist es **NICHT MÖGLICH**, ein Touristenvisum für (z.Bsp.) 4 Monate zu beantragen, bzw. zu erhalten. Nach 90 Tagen visumsfreien Aufenthalts in Brasilien muss definitiv die **AUSREISE** erfolgen.

**\*ACHTUNG:** selbst wenn kein Visum erforderlich ist, müssen alle **Kamerateams**, unabhängig von ihrer Nationalität, bei der Einreise die Genehmigung der brasilianischen Filmagentur **ANCINE** (Agência Nacional de Cinema) -> <https://www.ancine.gov.br/internacional/filmar-brasil> bei der brasilianischen Bundespolizei vorlegen, wenn **Dreharbeiten/Filmaufnahmen zu kommerziellen oder Werbezwecken** durchgeführt werden sollen.

- Demnach muss die Genehmigung von ANCINE **nicht** vorgelegt werden, wenn es sich um hauptsächlich journalistische audiovisuelle Werke handelt, wie zum Beispiel: Fernsehnachrichten, TV-Debatten, Interviews, Berichterstattungen, Reportagen sowie Programme, die darauf abzielen, Ereignisse zu melden oder zu kommentieren.

### 3) Erlaubte Aufenthaltsdauer für Besucher ohne Visum oder mit VIVIS

Staatsbürger der **EUROPÄISCHEN UNION** dürfen für einen Aufenthalt von maximal **90 Tagen** innerhalb eines Zeitrahmens von **180 Tagen VISUMSFREI** nach Brasilien einreisen.

Die 90-Tage-Frist beginnt mit dem Datum der ersten Einreise an zu zählen und ist **NICHT verlängerbar**.

**Dies bedeutet, dass:**

- innerhalb des Zeitrahmens von 180 Tagen eine **mehrmalige** Ein- und Ausreise gestattet ist (*multiple entrance*), jedoch die erlaubte Gesamtaufenthaltsdauer von 90 Tagen nicht überschritten werden darf; demnach wird die Zählung der 90 Tage bei einer vorübergehenden Ausreise aus Brasilien innerhalb der 180-Tage-Frist **unterbrochen**.

- nach einem Aufenthalt von 90 Tagen am Stück, definitiv die Ausreise erfolgen muss; erst nach 90 Tagen Aufenthalt ausserhalb Brasiliens darf die Person erneut einreisen.

**Ausnahmen:** Staatsbürger **Kroatiens, Portugals, Polens, Irlands** und des **Vereinigten Königreichs (UK)** dürfen visumsfrei einreisen und die 90-Tage-Frist um weitere 90 Tage **verlängern** (s.u.).\*

Staatsbürger aller **ANDEREN NATIONEN** dürfen für einen Aufenthalt von maximal **90 Tagen** nach Brasilien einreisen, wobei je nach Staatsangehörigkeit oder Reisedokument ein -> [Touristen und Besuchervisum \(VIVIS\)](#) erforderlich ist oder nicht;

Die erlaubte Aufenthaltsfrist beginnt mit dem Datum der ersten Einreise an zu zählen;

Unabhängig davon, ob die Einreise **OHNE** oder **MIT** Visum erfolgte, besteht die Möglichkeit, **EINMALIG** eine **Verlängerung\*** um weitere 30, 60 oder 90 Tage (je nach Staatsangehörigkeit) zu beantragen;

Generell gilt, dass innerhalb von 12 Monaten eine Gesamtaufenthaltsdauer von 180 Tagen nicht überschritten werden darf; nach einem Aufenthalt von 180 Tagen am Stück muss demnach definitiv die Ausreise erfolgen; erst nach 180 Tagen Aufenthalt ausserhalb Brasiliens darf die Person erneut einreisen.

**\*Visa-Verlängerungen** können ausschließlich bei der brasilianischen Bundespolizei (**Polícia Federal**) beantragt, bzw. nur von dieser gewährt werden.

- Es ist empfehlenswert, Visa- oder Aufenthaltsverlängerungen spätestens 30 Tage vor Ablauf der erlaubten Aufenthaltsfrist zu beantragen.

---

#### **4) Einreisebestimmungen für Flüchtlinge, Staatenlose, Inhaber eines "travel documents"**

Flüchtlinge, Staatenlose, Personen mit ungeklärter Staatsbürgerschaft und Personen, die Inhaber eines Reisedokuments sind, das durch ein Land ausgestellt wurde, dessen Staatsbürgerschaft sie NICHT besitzen (z.Bsp. deutscher Passersatz - "travel document"), benötigen **IMMER ein Visum**.

---

#### **5) Ein- und Ausreisekarte**

Die brasilianische Bundespolizei hat ein neues Modell der Ein- und Ausreisekarte für Ausländer in Brasilien eingeführt, die normalerweise an Bord von Flugzeugen, Schiffen, Zügen oder Bussen kurz vor Ankunft in Brasilien ausgeteilt wird.

Die Karte kann -> [HIER](#) ausgedruckt werden.

Ausländer haben somit die Möglichkeit, ihre Ein- und Ausreisekarte vor der Reise auszudrucken und auszufüllen, um sich hiermit während der Reise nicht mehr belasten zu müssen.

---

#### **6) Impfungen**

Die Vorlage einer Impfbescheinigung gegen **Gelbfieber** ist für die **Einreise** nach Brasilien - unabhängig vom Herkunftsland - **NICHT erforderlich**.

- Änderungen werden aus gegebenem Anlass an dieser Stelle veröffentlicht.

Zur Zeit (16.11.2018) **empfehlen** jedoch das brasilianische Gesundheitsministerium und die WHO (Weltgesundheitsorganisation) ausdrücklich **allen Brasilien-Reisenden**, die älter als 9 Monate sind und sich in -> **LANDESTEILEN** aufhalten, in denen **GELBFIEBER** vorkommt, sich bis spätestens **10 Tage VOR der Einreise** gegen Gelbfieber impfen zu lassen;

- dies gilt insbesondere auch für die **Stadt** und das gesamte **Bundesland SÃO PAULO**, sowohl im Landesinnern als auch an der Küste.

## Wichtige Hinweise zum Visumsantrag

Um eine effizientere Bearbeitung von Visa-Anträgen zu ermöglichen, wurde am 02. August 2021 ein neues System zur elektronischen Vorab-Analyse von Antragsunterlagen und zur Terminvereinbarung eingeführt, genannt -> [e-Consular](#).

Die **Bestätigung der Annahme von Visa-Antragsunterlagen** erfolgt daher ab sofort über das Portal e-consular:

-> <http://berlim.itamaraty.gov.br/de/visa.xml>

**Bitte beachten:** Visa-Antragsunterlagen werden nur entgegengenommen, wenn der Antragsteller im Portal e-Consular die Bestätigung erhalten hat, dass die Antragsunterlagen persönlich oder postalisch eingereicht werden dürfen.

- Die Bestätigung (**QR-Code**) sollte ausgedruckt und mit eingereicht werden.

**Vor der Beantragung eines Visums**, sollten die folgenden Hinweise aufmerksam gelesen werden, da unvollständige oder unzureichende Antragsunterlagen nicht entgegengenommen werden:

### 1) Reisepass

### 2) Bearbeitung des Online-Antragsformulars

- Browser
- Namen des/der Antragstellers/in und seiner/ihrer Eltern
- Beruf/aktuelle Tätigkeit/Arbeitgeber/Uni/Schule/Kontaktadresse in Brasilien
- Upload von Dokumenten
- Link zum Online-Antrag
- Antragsprotokoll
- Unterschrift



- Foto

[3\) Geburtsurkunde](#)

[4\) Polizeiliches Führungszeugnis](#)

[5\) Ausstellung von Arbeitsvisa aufgrund einer Arbeitserlaubnis des Ministeriums für Justiz und Öffentliche Sicherheit \(MJSP\)](#)

[6\) Visa für Flüchtlinge, Staatenlose, Inhaber eines "Travel document for foreigners"](#)

[7\) Laissez-Passer](#)

[8\) Visa-Beantragung durch Dritte \(z.Bsp. Visa-Service-Agenturen\)](#)

[9\) Visa-Beantragung per Post](#)

[10\) Beglaubigung von Visa-Antragsunterlagen](#)

[11\) Akzeptierte Sprachen für Visa-Antragsunterlagen](#)

[12\) Visa-Bearbeitungsfristen](#)

[13\) Visa-Bearbeitungsstand abfragen](#)

[14\) Abholung des Reisepasses durch Dritte](#)

[15\) Rückversand von Reisepässen + Visa per Post](#)

[16\) Gültigkeit von VIVIS](#)

[17\) Ablehnung von Visaanträgen](#)

[18\) Visagebühren, Zahlungsmöglichkeiten und Bankdaten](#)

---

### **1) Reisepass:**

- Für die Einreise nach Brasilien werden folgende Reisepässe akzeptiert:
  - normaler Reisepass,
  - vorläufiger Reisepass,
  - Kinderreisepass,
  - Dienstpass,
  - Diplomatenpass,

- Reiseausweis für Ausländer (Passersatz) / "Travel Document for Foreigners"

- Der Reisepass muss mindestens **2 freie Seiten** bzw. **1 freie Doppelseite** haben und bei Ankunft in Brasilien noch **mindestens 6 Monate gültig** sein;
- **Achtung:** Zur Beantragung eines Visums muss **IMMER** der **original** Reisepass eingereicht werden; dieser verbleibt während der gesamten Bearbeitungszeit in der Visa-Abteilung, da das "Visa-Etikett" in den Reisepass eingetragen wird.

## 2) Bearbeitung des Online-Antragsformulars:

- **Browser:** das Online-Formular kann nur mit Mozilla Firefox oder Google Chrome bearbeitet werden, da andere Browser (z.B. Safari, Internet Explorer) bestimmte Funktionen nicht unterstützen; dies gilt auch für Apple Geräte.
  - **Namen des/der Antragstellers/in und seiner/ihrer Eltern:**
    - ALLE Vor- und Nachnamen müssen vollständig - einschließlich mittlerer Namen - **OHNE** Abkürzungen in das Online-Formular eingetragen werden;
    - Namensänderungen müssen mit entsprechenden Dokumenten nachgewiesen werden;
    - hat der Antragsteller/die Antragstellerin in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten, mit dem er/sie sich bei der brasilianischen Bundespolizei anmelden musste, muss die **RNE/CIE/CRNM (Original + Kopie)** oder das von der brasilianischen Bundespolizei ausgehändigte **Anmeldeprotokoll mit eingereicht** werden, damit die bereits registrierten Namen abgeglichen werden können.
  - Die Felder "**Beruf/aktuelle Tätigkeit**", "**Arbeitgeber/Universität/Schule außerhalb Brasiliens**" sowie die **Kontaktadresse in Brasilien** sollten immer vollständig ausgefüllt werden;
  - **UPLOAD von Dokumenten:** das Hochladen von bestimmten Unterlagen ist beim Ausfüllen des Online-Antragsformulars **zwingend erforderlich**, da ausschließlich Visa-Anträge zur Bearbeitung entgegengenommen werden, bei denen **VOR** Einreichung der Antragsunterlagen folgende Unterlagen **HOCHGELADEN** wurden:
    - biometrisches **Foto** (Details s.u.);
    - **Unterschrift** des/der Antragstellers/in, bei Minderjährigen auch die Unterschriften von **BEIDEN** Sorgeberechtigten -> [Minderjährige](#); die Unterschrift sollte möglichst **identisch** mit der auf dem ausgedruckten Antragsprotokoll sein.

**Achtung:** Auf keinen Fall darf die Unterschrift des **Reisepasses** des Antragstellers eingescannt und hochgeladen werden!
    - **weitere Dokumente**, so wie unter jeder einzelnen Visa-Kategorie aufgelistet;
- Das Hochladen der Unterlagen ersetzt NICHT das Einreichen in "physischer" Form!

- **Link zum Online-Antragsformular:** -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>
- **Antragsprotokoll:**
  - Nach dem vollständigen Ausfüllen des Onlineformulars und KORREKTEN Hochladen der erforderlichen Dokumente, wird abschließend das Antragsprotokoll erstellt, **ausgedruckt** und mit folgenden Angaben versehen: **Unterschrift(en)**, **Foto** und **deutsche Telefonnummer** (des/der Antragstellerin oder eines Sorgeberechtigten);
- **Unterschrift:** das Antragsprotokoll wird in dem dafür vorgesehenen Feld vom Antragsteller **original** unterschrieben, ggf. auch von **BEIDEN** Sorgeberechtigten - > [Minderjährige](#);
- **Das Foto** muss folgende Kriterien erfüllen:
  - **biometrisch** (z.B. wie im deutschen Personalausweis/Reisepass);
  - nicht älter als **1 Jahr**;
  - in Farbe, weißer Hintergrund, frontale, zentrierte Aufnahme von Gesicht und Schultern;
  - **Identisch** mit dem **Upload-Foto**: DASSELBE Foto, das im Online-Formular **hochgeladen** wurde, muss in **Papierform** auf das vorgesehene Feld auf dem ausgedruckten Antragsprotokoll **geklebt** werden (VOR Einreichung des Visa-Antrags);

### 3) Geburtsurkunde

#### 3a) Geburtsurkunde zur Beantragung von VITEM

Für **ALLE** temporären Visa (VITEM) ist die Vorlage und das Hochladen der Geburtsurkunde des/der Antragstellers/in **obligatorisch**;

- **Deutsche** Geburtsurkunden: werden als einfache **Kopie** eingereicht, wenn nicht anders angegeben;
- **Alle anderen** Geburtsurkunden: die **original** Geburtsurkunde muss mit der **Haager Apostille** oder durch ein brasilianisches Konsulat **konsularisch beglaubigt** und ggf. in eine der akzeptierten -> [Sprachen](#) übersetzt werden;

#### 3b) Geburtsurkunde zur Beantragung von Besuchervisa - VIVIS

Nur in bestimmten Fällen müssen Antragsteller zur Beantragung eines VIVIS eine Geburtsurkunde vorlegen:

- Inhaber eines "*Travel Document for Foreigners*" (*Reiseausweis*) und Staatsangehörige folgender Länder:

Afghanistan, Iran, Irak, Jordanien, Libanon, Libyen, Nigeria, Nordkorea, Palästina, Pakistan, Senegal, Syrien, Sudan, Süd-Sudan und Zentralafrikanische Republik

- die Geburtsurkunde muss als **einfache Kopie** und ggf. in eine der akzeptierten -  
> [Sprachen](#) übersetzt, eingereicht werden.

- **zusätzlich** zur Geburtsurkunde muss immer das Formular -> [Erklärung zu den Namen der Eltern](#) ausgefüllt und unterschrieben mit eingereicht werden.

---

#### 4) Polizeiliches Führungszeugnis (PFZ)

Wenn zur Beantragung eines Visums die Vorlage eines Polizeilichen Führungszeugnisses erforderlich ist, gelten folgende Vorschriften:

- es muss ein **einfaches** Führungszeugnis für "private Zwecke" vorgelegt werden;
- das PFZ darf NICHT durch die ausstellende deutsche Behörde zugeschickt werden, sondern muss zusammen mit allen anderen erforderlichen Antragsunterlagen eingereicht werden;
- das PFZ darf **nicht älter als drei (3) Monate** sein;
- das PFZ muss immer im **Original** und in **Kopie** eingereicht werden;

**Achtung:** Sollte der Visa-Antragsteller in den vergangenen **12 Monaten** vor Beantragung des Visums in einem **ANDEREN LAND** gewohnt (studiert/gearbeitet) haben, muss **zusätzlich** zu dem **deutschen PFZ** auch das Polizeiliche Führungszeugnis des anderen Landes miteingereicht werden (z. Bsp. ein **Europäisches Führungszeugnis**).

---

#### 5) Ausstellung von Arbeitsvisa auf Basis einer Arbeitserlaubnis

Beachten Sie bitte den Unterschied zwischen der **Arbeitserlaubnis** für Brasilien (work permission) - erteilt vom brasilianischen Ministerium für Justiz und Öffentliche Sicherheit (MJSP) - und der **Genehmigung zur Visa-Ausstellung**, die der Botschaft (bzw. Visa-Abteilung) vom brasilianischen Außenministerium übermittelt wird.

Da die Ausstellung eines Arbeitsvisums von der Arbeitserlaubnis und der Genehmigung zur Ausstellung des Visums abhängt, sollte der Visa-Antragsteller NICHT sofort nach Erteilung der Arbeitserlaubnis seine Antragsunterlagen in der Visaabteilung einreichen, sondern eine Wartezeit von einigen Tagen ab Erteilung der Arbeitserlaubnis einplanen, da die interne Übermittlung zwischen den Ministerien und der Botschaft immer einige Tage in Anspruch nimmt.

Erst wenn der Botschaft (bzw. Visa-Abteilung) die ministerielle Genehmigung zur Visumsausstellung vorliegt, kann der Antragsteller sein Visum beantragen.

Die Visa-Abteilung nimmt OHNE vorliegende Visa-Ausstellungsgenehmigung KEINE Visa-Antragsunterlagen entgegen.

**BEVOR** Sie Ihre Visa-Antragsunterlagen einreichen, erkundigen Sie sich daher bitte per E-Mail, ob die entsprechende Genehmigung zur Ausstellung Ihres Visums bereits vorliegt:

per Email: [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

- per Email: [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

---

#### 6) Visa für Flüchtlinge, Staatenlose, Inhaber eines "Travel Document for Foreigners "

Flüchtlinge, Staatenlose, Personen mit ungeklärter Staatsbürgerschaft und Personen, die Inhaber eines Reisedokuments sind, das durch ein Land ausgestellt wurde, dessen Staatsbürgerschaft sie NICHT besitzen (z.Bsp. deutscher Passersatz - "Travel Document for Foreigners"), **benötigen immer ein Visum** und müssen **zusätzlich** zu denen unter jeder Visakategorie aufgelisteten Unterlagen folgende Dokumente einreichen:

- Kopie aller Seiten des **Reisepasses**, die persönliche Daten enthalten;
- Nachweis des **Aufenthaltsstatus** in Deutschland: Kopie des Visums, Aufenthaltstitels oder Einreisestempels;
- Kopie der (ggf. -> [übersetzten](#)) **Geburtsurkunde** **UND** die ordnungsgemäß ausgefüllte und unterschriebene -> "[Erklärung zu den Namen der Eltern](#)";
- **Adresse** der Unterkunft in Brasilien (z.Bsp. Hotelreservierung, Privatadresse).

**In diesen Fällen kann keine Visa-Bearbeitungsfrist zugesichert werden!**

---

#### 7) Laissez-Passer:

Bürger der **Demokratischen Arabischen Republik Sahara** können nur mit einem brasilianischen *Laissez-Passer* nach Brasilien einreisen. Hierfür ist eine Rückfrage in Brasília erforderlich, weshalb keine Bearbeitungsfristen gewährleistet werden können.

Für die Ausstellung des Laissez-Passer müssen **zusätzlich** zu den unter jeder Visa-Kategorie aufgelisteten Unterlagen folgende Dokumente mit eingereicht werden:

- Nachweis des **Aufenthaltsstatus** in Deutschland: -> [beglaubigte](#) Kopie des Visums oder Aufenthaltstitels oder Einreisestempels;
- Kopie aller Seiten des **Reisepasses**, die persönliche Daten enthalten;
- Kopie der (ggf. -> [übersetzten](#)) **Geburtsurkunde** **UND** die ordnungsgemäß ausgefüllte und unterschriebene -> "[Erklärung zu den Namen der Eltern](#)";
- **Adresse** der Unterkunft in Brasilien (z.Bsp. Hotelreservierung, Privatadresse).

**Zusätzlich** zu den jeweiligen Visa-Gebühren sind € 80,00 zu entrichten.

**In diesem Fall kann keine Visa-Bearbeitungsfrist zugesichert werden!**

---

**8) Visa-Beantragung durch Dritte** (wie Boten, Kuriere, Visa-Service-Agenturen, sonstige bevollmächtigte Personen)

**Bitte beachten:** Die Konsularabteilung der brasilianischen Botschaft in Berlin bearbeitet **KEINE von Dritten (Bevollmächtigten) eingereichten Visa-Anträge von Antragstellern, die außerhalb des Zuständigkeitsbereichs der Botschaft wohnhaft sind.**

-> [Amtsbezirk](#) der Brasilianischen Botschaft in Berlin;

Bei durch Dritte Personen für einen **NICHT-deutschen Antragsteller** eingereichten Antragsunterlagen, muss der **reguläre Aufenthaltsstatus** des Antragstellers in Deutschland nachgewiesen werden, z.Bsp. durch die Vorlage folgender Dokumente (**Original** + einfache **Kopie**):

- Aktuellen Meldebescheinigung;
- Visum für Deutschland;
- Aufenthaltstitel;
- Einreisestempel im Reisepass usw.

**Anmerkung zu Visa-Service-Agenturen:** die Brasilianische Botschaft empfiehlt, weder Dienste von Visa-Agenturen in Anspruch zu nehmen noch ist die Botschaft für deren Dienstleistungen verantwortlich; zudem bedeutet die Inanspruchnahme des Services von Visa-Agenturen **NICHT**, dass Visa-Anträge schneller bearbeitet werden; des Weiteren kann z. Bsp. das erforderliche online-Antragsformular vom Antragsteller selbst kostenlos ausgefüllt und ausgedruckt werden.

---

## 9) Visa-Beantragung per Post

**Bitte beachten:** Die Konsularabteilung der brasilianischen Botschaft in Berlin bearbeitet **KEINE auf dem Postweg eingereichten Visa-Anträge von Antragstellern, die außerhalb des Zuständigkeitsbereichs der Botschaft wohnhaft sind.**

Das bedeutet, dass Unterlagen für Visa-Anträge, die aus den Bundesländern **Hessen, Nordrhein-Westfalen, Rheinland-Pfalz, Saarland, Thüringen**, sowie **Baden-Württemberg** und **Bayern** per Post eingehen, **unbearbeitet** umgehend an die Absender-Adresse **zurückgeschickt** werden.

Antragsteller, die in diesen Bundesländern wohnhaft sind, wenden sich bitte an das zuständige brasilianische Generalkonsulat in **Frankfurt am Main** oder **München**.

-> [Konsularische Zuständigkeitsbereiche](#)

### Postanschrift der brasilianischen Botschaft in Berlin:

Brasilianische Botschaft  
Visa-Abteilung  
Wallstrasse 57  
10179 Berlin

---

## 10) Beglaubigung von Visa-Antragsunterlagen

Für jedes einzelne Dokument einer jeweiligen Visa-Kategorie gelten gesonderte Bestimmungen, ob und welche Unterlagen **VOR** Beantragung des Visums beglaubigt werden müssen. Ist eine Beglaubigung erforderlich, muss das Dokument entweder mit der *Haager Apostille* beglaubigt werden oder durch eine brasilianische Auslandsvertretung (**Botschaft/Konsulat**) in dem Land, in dem es ausgestellt wurde, **legalisiert** werden.

- Informationen zur Haager Apostille -> [HIER](#)

---

## 11) Akzeptierte Sprachen für Visa-Antragsunterlagen:

Unterlagen/Dokumente, die in **Brasilien** ausgestellt wurden, sind auf **Portugiesisch** einzureichen.

Unterlagen/Dokumente, die in **Deutschland** ausgestellt wurden, sind auf **Deutsch** einzureichen.

Unterlagen/Dokumente, die in allen **weiteren Ländern** ausgestellt wurden, sind auf **Deutsch, Portugiesisch, Spanisch, Englisch** oder **Französisch** einzureichen.

Dokumente, die in **anderen Sprachen** als die o. g. ausgestellt wurden, müssen **VOR** Beantragung des Visums von einem **vereidigten Übersetzer übersetzt**, werden.

---

## 12) Visa-Bearbeitungsfristen:

Ab Eingang der **VOLLSTÄNDIGEN Unterlagen** in der Visa-Abteilung (einschließlich der vollständig "*physisch*" eingereichten Unterlagen und auf dem Konto der Botschaft verbuchter Visa-Gebühren) beträgt die Bearbeitungsfrist für:

- **Arbeitsvisa:** 3 Werktage;
- **alle anderen Visa:** 15 Werktage

Zu Zeiten mit ferienbedingt hohen Antragszahlen kann für die Einhaltung der regulären Bearbeitungsfristen **NICHT** garantiert werden.

Die Anträge werden dann ab dem Eingangsdatum aller erforderlichen (vollständigen!) Unterlagen der Reihe nach bearbeitet.

---

## 13) Bearbeitungsstatus von Visa-Anträgen abfragen:

Der Bearbeitungsstatus eines in der Konsularabteilung eingereichten vollständigen Visumantrags kann online unter folgendem Link abgerufen werden:

- <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

Die Visumsabteilung erteilt **KEINE Auskünfte** zum Bearbeitungsstand.

**ACHTUNG:** Falls ein Reisepass mit fertig ausgestelltem Visum per **POST** zurückgeschickt wurde, kann der Bearbeitungsstand des Visa-Antrags **NICHT mehr online abgerufen** werden, sobald der Reisepass in die Post gegeben wurde.

- E-mails mit entsprechenden Nachfragen werden nicht beantwortet, da zu erwarten ist, dass der Reisepass dem Empfänger in wenigen Tagen zugestellt wird.

---

#### 14) Abholung des Reisepasses durch Dritte:

Wird der Reisepass nicht vom Antragssteller selbst abgeholt, sondern durch Dritte (wie z.B. von Kurieren oder Visa-Service-Agenturen), muss der **Antragssteller** den entsprechenden Agentur-Mitarbeitern eine **schriftliche Vollmacht** erteilen und **VOR** Abholung des Reisepasses der Visa-Abteilung den **Namen** des entsprechenden **Unternehmens** bzw. der **Person** per E-Mail mitteilen:

- [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

Mit der Abholung beauftragte einzelne **Privatpersonen** benötigen eine vom Passinhaber unterschriebene **Vollmacht** und müssen sich **ausweisen**.

- Aus **Sicherheitsgründen** wird der Reisepass Dritten nur dann ausgehändigt, wenn der Konsularabteilung eine der genannten Genehmigungen/Vollmachten zur Abholung des Reisepasses des Antragstellers vorgelegt wird.

---

#### 15) Rückversand von Reisepässen + Visa per Post:

Es ist äußerst empfehlenswert, Visa-Antragsunterlagen bzw. Reisepässe immer per **Einschreiben/Einwurf** zu verschicken - sowohl an die Botschaft als auch im Rücksendeumschlag;

**Rücksendeumschläge** müssen das Format **DIN A4** haben, mit der **Adresse** des Empfängers versehen sein und mit **Briefmarken** zur Versendung als *Einschreiben/Einwurf* frankiert werden.

- Die Visa-Abteilung akzeptiert **KEINE DHL-Express-Umschläge** oder **Paketsendungen** für die Rücksendung von Dokumenten.

Die brasilianische Botschaft in Berlin übernimmt **KEINE** Haftung für beschädigte oder verlorengegangene Dokumente, die per Post versandt wurden.

**Bitte beachten:** Nachdem ein Reisepass mit Visum per Post versandt wurde, kann der **Bearbeitungsstand** des Visumantrags **NICHT** mehr online abgerufen werden.

---



## 16) Gültigkeit von VIVIS zur Einreise nach Brasilien:

Besuchervisa (VIVIS) werden normalerweise mit einer Gültigkeit von **EINEM JAHR** (ab Ausstellungsdatum) erteilt. Während dieses Zeitraums darf der Visa-Inhaber nach Brasilien **EINREISEN**.

**Ausnahmen:** Aufgrund bilateraler Abkommen kann für bestimmte Nationalitäten das Besuchervisum (VIVIS) mit einer längeren Gültigkeitsdauer ausgestellt werden.

<b>Australien*</b> : 5 Jahre	Jamaica: 5 Jahre	Mosambik: 1 Jahr
Angola: 2 Jahre	<b>Japan*</b> : 3 Jahre	Pakistan: 5 Jahre
China: 5 Jahre	<b>Kanada*</b> : 5 Jahre	São Tomé und Príncipe: 1 Jahr
Dominikanische Republik: 1 Jahr	Kap Verden: 1 Jahr	Taiwan: 5 Jahre
Guinea-Bissau: 1 Jahr	Libanon: 3 Jahre	<b>USA*</b> : 10 Jahre
Indien: 5 Jahre	Malawi: 3 Jahre	

\* Staatsbürger dieser Länder reisen zwecks

- Tourismus,
- Business,
- Durchreise,
- künstlerischer oder sportlicher Aktivitäten

**VISUMSFREI** nach Brasilien ein.

---

## 17) Ablehnung von Visaanträgen

Beachten Sie, dass die **Visabestimmungen NICHT verhandelbar** sind und in folgenden Situationen die Erteilung eines Visums von der Konsularabteilung verweigert werden kann:

- wenn die Anforderungen für die entsprechende Visa-Kategorie nicht erfüllt werden;
- wenn Gründe, die der Erteilung eines Visums oder der Einreise nach Brasilien widersprechen, nachweislich verborgen werden;
- wenn der Antragsteller minderjährig (unter 18 Jahre alt) ist und keine Reisegenehmigung der Sorgeberechtigten vorgewiesen wird;
- bei respektlosem, beleidigendem oder aggressivem Verhalten den Konsulatsangestellten gegenüber.

---

## 18) Visagebühren, Zahlungsmöglichkeiten und Bankdaten

Bitte -> [HIER](#) klicken.

## Einreise- und Visabestimmungen für nicht-brasilianische Minderjährige (unter 18 Jahren)

### Einreise von Minderjährigen OHNE Visum

Für Minderjährige, die **visumsfrei** nach Brasilien einreisen dürfen  
- **unabhängig** davon, ob sie OHNE die Sorgeberechtigten oder in Begleitung nur EINES oder BEIDER Sorgeberechtigten reisen - gelten folgende Bestimmungen:

- Der **Reisepass/Kinderreisepass** sollte bei der Einreise noch **mindestens 6 Monate gültig** sein;
- Es muss **IMMER** ein **Ausreiseticket** (Flug, Bus, Bahn oder Schiff) vorhanden sein, dessen Datum die erlaubte Aufenthaltsdauer **NICHT** überschreiten darf;
- Es müssen **KEINE** weiteren Dokumente oder Reisegenehmigungen der Sorgeberechtigten bei der Ein- oder Ausreise bei der brasilianischen Bundespolizei vorgelegt werden.

### Einreise von Minderjährigen MIT Visum

Für Minderjährige, die ein Visum benötigen, muss für die **Beantragung** des Visums eine von **BEIDEN** Sorgeberechtigten unterschriebene und **notariell beglaubigte**

-> [Einverständnis- und Verpflichtungserklärung für Minderjährige](#)

mit eingereicht werden, **zusätzlich** zu den anderen erforderlichen Antragsunterlagen der jeweiligen Visa-Kategorie.

Falls nur ein Sorgeberechtigter die Erklärung unterzeichnet, muss zusätzlich der **Beschluss über das alleinige Sorgerecht** oder die **Sterbeurkunde** des anderen Elternteils/Sorgeberechtigten bei Beantragung des Visums vorgelegt werden (-> [beglaubigtes](#) Original und einfache Kopie und ggf. übersetzt in eine der akzeptierten Sprachen\* (s.u.).

**Bitte beachten:** Einverständnis- und Verpflichtungserklärungen, die **außerhalb Deutschlands oder Brasiliens** unterzeichnet werden, müssen mit der Haager Apostille oder konsularisch von der zuständigen brasilianischen Auslandsvertretung **BEGLAUBIGT** werden.

### Spezielle Hinweise zum Visumsantrag für Minderjährige:

**Unterschriften:**

- Im Online-Antragsformular müssen immer **ALLE** Unterschriften zusammen **hochgeladen** werden, d.h. die Unterschriften von BEIDEN Eltern/Sorgeberechtigten zusammen mit der Unterschrift des/der alphabetisierten Minderjährigen;
- Das ausgedruckte **Visa-Antragsformular**/Protokoll, muss in dem dafür vorgesehenen **Unterschriftsfeld** (*signature of applicant*) von BEIDEN Eltern/Sorgeberechtigten **UND** dem/der alphabetisierten Minderjährigen unterschrieben werden.

#### **Kontaktname und Telefonnummer:**

- Auf dem ausgedruckten Visa-Antragsformular/Protokoll wird unter "Kontakt" der **Name**, unter "Telefon" die **Rufnummer** eines Elternteils/Sorgeberechtigten eingetragen.

#### **Geburtsurkunde:**

- bei Beantragung eines Visums für Minderjährige muss **IMMER** die **original Geburtsurkunde\*** ordnungsgemäß **beglaubigt** mit eingereicht werden.

---

**\*Akzeptierte Sprachen:** Deutsch, Portugiesisch, Spanisch, Englisch, Französisch.

## **Visagebühren, Zahlungsmöglichkeiten & Bankverbindung**

#### **Zahlungsmöglichkeiten:**

- per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung (die Bezahlung mit Kreditkarte oder in bar ist NICHT möglich!)
- per Banküberweisung (auf u. g. Konto der Botschaft)
- per Bareinzahlung (auf u. g. Konto der Botschaft)

**Anm.:** Falls nicht per EC-Karte am Schalter gezahlt wird, muss zur Beantragung eines Visums immer der Überweisungs- oder Einzahlungsbeleg mit eingereicht werden.

#### **Bankverbindung der brasilianischen Botschaft in BERLIN:**

Begünstigter: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN  
 IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00  
 BIC: COBADEFFXXX  
 Kreditinstitut: COMMERZBANK BERLIN  
 Verwendungszweck: VISA + Name des Antragstellers

## Bitte beachten!

In folgenden Fällen werden bereits überwiesene Visa-Gebühren NICHT zurückerstattet:

- Rücknahme des Visumsantrags von Seiten des Antragstellers;
- Nicht-Inanspruchnahme des bereits erteilten Visums innerhalb der vorgeschriebenen Einreisefrist;
- Ablehnung des Visumsantrags von Seiten der brasilianischen Behörden / Auslandsvertretungen;
- Ablehnung der Visumserteilung von Seiten der brasilianischen Behörden / Auslandsvertretungen;

Antragsformular für Rücküberweisungen: -> [Download](#)

## VISAGEBÜHREN:

### Besuchervisum - VIVIS

- Für Aufenthalte, bzw. Tätigkeiten von maximal 90 Tagen.
- Die Ausübung einer vergüteten Tätigkeit ist nicht gestattet.

### VIVIS - € 80,00

Tourismus, Geschäftsreise, Durchreise (Transit), Konferenzen, Tagungen u. Kongresse, Journalismus u. Dreharbeiten, künstlerische oder sportliche Aktivitäten, ehrenamtliche Tätigkeiten, Studium, Praktikum für Studenten, Sprachkurs, wissenschaftliche Forschung u. Zusammenarbeit, Erweiterung akademischer Kenntnisse, Lehrtätigkeit, Weiterbildung, medizinische oder therapeutische Behandlung, Bordpersonal u. Besatzungsmitglieder von Kreuzfahrtschiffen und Flugzeugen, Tätigkeiten auf hoher See oder ausländischen Plattformen, Adoption brasilianischer Minderjähriger.

### **Ausnahmen für Staatsbürger aus:**

- Angola: € 180,00
- Algerien: € 85,00
- Australien\*: € 120,00
- China: € 115,00
- USA\*: € 160,00
- Vereinigte Arabische Emirate\*\*: € 135,00

*Laissez-Passer*: € 160,00

Für Inhaber eines Diplomaten- oder Dienst-Reisepasses: KOSTENLOS

\*Visafreie Einreise zwecks Tourismus, Business, Durchreise, künstlerische u. sportliche Aktivitäten.

\*\*Visafreie Einreise zwecks Tourismus, Business und Durchreise.

## Temporäre Visa - VITEM

Für Tätigkeiten mit einer Dauer länger als 90 Tage, ausgenommen Arbeitsvisa.

### **Alle VITEM für Inhaber eines Diplomaten- oder Dienst-Reisepasses: KOSTENLOS**

(Gegenseitigkeit für Inhaber eines ähnlichen brasilianischen Reisedokuments vorausgesetzt - Art. 113, § 2, II des brasilianischen Migrationsgesetzes Nr. 13.445/2017);

### **VITEM I - € 100,00**

**Wissenschaftler**, Forscher, **Sprachassistenten**, Hochschuldozenten, Erweiterung akademischer Kenntnisse, **Postdoktoranden**, hochqualifizierte **Fachleute**.

#### **Ausnahmen für Staatsbürger aus:**

- Deutschland: KOSTENLOS
- Argentinien, Paraguay und Uruguay für Studenten und Lehrer/Dozenten: KOSTENLOS
- Belgien, Italien, Norwegen und Schweden (für Aufenthalte bis zu 90 Tagen): KOSTENLOS
- Vereinigtes Königreich/UK (für Aufenthalte über 180 Tagen): € 215,00
- USA: € 250,00
- Vereinigte Arabische Emirate: € 155,00

### **VITEM II - € 100,00**

Medizinische Behandlungen.

#### **Ausnahmen für Staatsbürger aus:**

- Deutschland: KOSTENLOS
- Angola: € 140,00
- Vereinigtes Königreich/UK (für Aufenthalte über 180 Tagen): € 215,00
- USA: € 290,00
- Vereinigte Arabische Emirate: € 155,00

### **VITEM III - KOSTENLOS**

Humanitäre Aufnahme - bzgl. Syrienkonflikt und Haiti

(die Visaausstellung erfolgt ausschließlich durch die brasilianischen Botschaften in Amman, Ankara, Bagdad, Beirut, Kairo, das General-Konsulat in Istanbul und die Botschaft in Port-au-Prince).

- Familienzusammenführung (**VITEM XI**) mit Inhabern von VITEM III: KOSTENLOS

#### **VITEM IV - € 100,00**

**Studium** (Studienaustausch), wissenschaftl. Forschung im Rahmen eines Studiums (Forschungsaustausch), **Doktoranden**, **Praktikum** im Rahmen eines Studiums, **Austauschschüler** (Schulbesuch: Unter-, Mittel-, Oberstufe), **Sprach- und berufsbildende Kurse**.

##### **Ausnahmen für Staatsbürger aus:**

- Deutschland: KOSTENLOS
- Argentinien, Paraguay und Uruguay für Studenten: KOSTENLOS
- Bolivien: KOSTENLOS
- Vereinigtes Königreich/UK: € 465,00
- USA: € 160,00
- Frankreich (nur Studenten): € 200,00
- Vereinigte Arabische Emirate: € 155,00

#### **VITEM V - € 100,00**

**Arbeitsaufnahme** mit oder ohne vertragliche Bindung in Brasilien, oder im Rahmen **internationaler Kooperationsabkommen** (RN 29/2018), sowie **Korrespondenten** (RN 17/2017) und **Profi-Sportler** (RN 21/2017).

##### **Ausnahmen für Staatsbürger aus:**

- Belgien, Italien, Norwegen und Schweden (für Aufenthalte bis zu 90 Tagen): KOSTENLOS
- USA: € 290,00
- Vereinigtes Königreich/UK (für Aufenthalte über 180 Tagen): € 215,00
- Vereinigte Arabische Emirate: € 155,00

#### **VITEM VI - € 100,00**

**Work & Travel** - ausschließlich für deutsche, französische und neuseeländische Staatsbürger

#### **VITEM VII - € 100,00**

Zur Ausübung eines **geistlichen/religiösen Amtes** oder für Mitglieder einer konfessionellen Einrichtung

##### **Ausnahmen für Staatsbürger aus:**

- Deutschland: KOSTENLOS
- Belgien, Italien, Norwegen und Schweden (für Aufenthalte bis zu 90 Tagen): KOSTENLOS
- USA (für Aufenthalte bis zu 90 Tagen): € 160,00
- USA: € 250,00
- Vereinigtes Königreich/UK (für Aufenthalte über 180 Tagen): € 215,00
- Vereinigte Arabische Emirate: € 155,00

#### **VITEM VIII - € 100,00**

**Ehrenamtliche Tätigkeiten** in einer brasilianischen öffentlichen oder privaten gemeinnützigen Einrichtung/Institution (wie kirchliche Institutionen oder Einrichtungen der Sozialfürsorge), Nicht-Regierungsorganisationen oder Organisationen der Zivilgesellschaft von öffentlichem Interesse, sowie in Organisationen, die an eine ausländische Regierung gekoppelt sind:

- ohne arbeitsvertragliches Beschäftigungsverhältnis

- ohne jegliche Vergütung

**Ausnahmen für Staatsbürger aus:**

- Deutschland: KOSTENLOS
- USA: € 250,00
- Vereinigtes Königreich/UK (für Aufenthalte über 180 Tagen): € 215,00
- Vereinigte Arabische Emirate: € 155,00

**VITEM IX - € 100,00**

**Investitionen** basierend auf den normenkonkretisierenden Resolutionen: RN 11/2017 - RN 13/2017 - RN 36/2018

**Ausnahmen für Staatsbürger aus:**

- Deutschland: KOSTENLOS
- Belgien, Italien, Norwegen und Schweden (für Aufenthalte bis zu 90 Tagen): KOSTENLOS
- USA: € 290,00
- Vereinigtes Königreich/UK (für Aufenthalte über 180 Tagen): € 215,00
- Vereinigte Arabische Emirate: € 155,00

**VITEM X - € 100,00**

Tätigkeiten von wirtschaftlicher, wissenschaftlicher, technologischer oder kultureller Relevanz

**Ausnahmen für Staatsbürger aus:**

- Deutschland: KOSTENLOS
- Belgien, Italien, Norwegen und Schweden (für Aufenthalte bis zu 90 Tagen): KOSTENLOS
- USA: € 290,00
- Vereinigtes Königreich/UK (für Aufenthalte über 180 Tagen): € 215,00
- Vereinigte Arabische Emirate: € 155,00

**VITEM XI - € 100,00**

**Familienzusammenführung** für Ehe- und Lebenspartner\*innen, sowie mitausreisende Familienmitglieder

**Ausnahmen für Staatsbürger aus:**

- Argentinien, Paraguay und Uruguay als Familienangehörige von Inhabern eines Vitem I oder Vitem IV: KOSTENLOS
- USA: € 290,00
- Vereinigtes Königreich/UK (für Aufenthalte über 180 Tagen): € 215,00

- Vereinigte Arabische Emirate: € 155,00

### **VITEM XII - € 100,00**

**Künstlerische oder sportliche Aktivitäten** mit befristetem Vertrag ohne Beschäftigungsverhältnis zu einer in Brasilien ansässigen privaten oder juristischen Person.

#### **Ausnahmen für Staatsbürger aus:**

- Deutschland: KOSTENLOS
- USA: € 290,00
- Vereinigtes Königreich/UK (für Aufenthalte über 180 Tagen): € 215,00
- Vereinigte Arabische Emirate: € 155,00

### **VITEM XIII - € 100,00**

Internationale Abkommen - **MERCOSUL** und assoziierte Staaten: Argentinien, Paraguay, Uruguay, Bolivien, Chile, Kolumbien, Ecuador und Peru

### **VITEM XIV - € 100,00**

**Ruheständler** und Empfänger von Hinterbliebenenrente

#### **Ausnahmen für Staatsbürger aus:**

- USA: € 290,00
- Vereinigtes Königreich/UK (für Aufenthalte über 180 Tagen): € 215,00
- Vereinigte Arabische Emirate: € 155,00

### **VICAM - KOSTENLOS**

Teilnehmer am Programm für mehr **Ärzte in Brasilien** (*Programa Mais Médicos para o Brasil*)

- Mitausreisende Familienmitglieder: KOSTENLOS

### **VIPER (*Visto Permanente para nacionais do Uruguai por reciprocidade*): KOSTENLOS**

**Dauervisum** für uruguayische Staatsbürger

### **VIDIP / VISOF / VICOR - KOSTENLOS**

**Diplomatenvisum, Offizielles Visum und Höflichkeitsvisum**



- Mitausreisende Familienmitglieder: KOSTENLOS

## Weitergehende Informationen

- [Bedeutung der Einträge auf dem Visa-Etikett](#) (VIVIS + VITEM)
- [Registrierung bei der brasilianischen Bundespolizei](#)
- [Neuer Reisepass und gültiges Visum](#)
- [Visa-Verlängerung](#)
- [RNE/CIE-Verlängerung](#)
- [Dauervisa](#)
- [Bußgelder](#) (*multas*)
- [Visa für brasilianische Staatsbürger](#)
- [CPF - brasilianische Steuernummer](#)
- [CTPS - brasilianisches Arbeits- und Sozialversicherungsheft](#)
- [Internationaler Führerschein](#)
- [Zollangelegenheiten](#)

### **VIVIS: Was bedeuten die Einträge auf dem Visa-Etikett?**

- Ausstellungsort (place of issue): "BERLIM" ist kein Schreibfehler - das Wort Berlin endet auf Portugiesisch mit dem Buchstaben "M";
- Ausstellungsdatum & Gültigkeitsdatum (date of issue & date of expiry): Zeitspanne für die 1. Einreise nach Brasilien;

### **VITEM: Was bedeuten die Einträge auf dem Visa-Etikett?**

- Ausstellungsort (*place of issue*): "BERLIM" ist kein Schreibfehler - das Wort Berlin endet auf Portugiesisch mit dem Buchstaben "M";
- Einreise (*n° of entries*): nach der 1. Einreise in Brasilien ist eine mehrfache Ein- und Ausreise gestattet (*multiple entrance*), solange das Visum gültig ist;
- Visa-Kategorie (*type of visa*): VITEM (*Visto TEMPorário*) - zeitlich begrenztes Visum & eine römische Ziffer (I bis XV), die dem Aufenthaltswitzweck entsprechend die Visa-Kategorie definiert.
- Aufenthaltsdauer (*duration of stay*): vorläufig genehmigte Aufenthaltsdauer; die endgültig erlaubte Aufenthaltsdauer wird ausschließlich von der brasilianischen Bundespolizei bestimmt, sobald sich der Visa-Inhaber nach

der Einreise dort anmeldet; die Registrierung bei der brasilianischen Bundespolizei muss innerhalb von 90 Tagen nach der 1. Einreise erfolgen.

- Ausstellungsdatum & Gültigkeitsdatum (*date of issue & date of expiry*): Zeitspanne für die 1. Einreise nach Brasilien;

---

### **Registrierung bei der brasilianischen Bundespolizei (*Polícia Federal*)**

Jeder Inhaber eines temporären Visums (Vitem) ist **verpflichtet**, sich nach der ersten Einreise **innerhalb von 90 Tagen** bei der brasilianischen Bundespolizei zu registrieren.

Erst durch die Anmeldung bei der Bundespolizei wird der Aufenthalt in Brasilien bzw. das Visum offiziell anerkannt, da die brasilianische Bundespolizei als **allein zuständig** Instanz über die tatsächlich erlaubte Aufenthaltsdauer entscheidet. Die im Visum eingetragene Aufenthaltsdauer ist nur eine vorläufige Frist; die endgültige Entscheidung über die genehmigte Aufenthaltsdauer obliegt ausschließlich der Bundespolizei.

Die Bundespolizei stellt bei der Anmeldung ein **Anmeldeprotokoll** aus, das vorübergehend als provisorischer brasilianischer Ausweis für Ausländer gilt, bis die endgültige Ausweiskarte (genannt **RNE**, **CIE** oder **CRNM**) ausgestellt und vom Visumsinhaber bei der Bundespolizei innerhalb der vorgeschriebenen Frist abgeholt wird.

Unter folgendem Link finden Sie Informationen auf Portugiesisch zur Vorgehensweise, zu den erforderlichen Unterlagen und den Gebühren, um sich bei der brasilianischen Bundespolizei anzumelden:

-> <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/cedula-de-identidade-de-estrangeiro/documentos-necessarios-para-registro/visto-consular/visto-consular>

### **Inhaber von VIDIP, VISOF, VICOR:**

Inhaber von Diplomaten-, offiziellen oder Höflichkeitsvisa (VIDIP, VISOF, VICOR) müssen sich bei einem Aufenthalt von **über 90 Tagen** direkt im brasilianischen Aussenministerium (*MRE*) registrieren, um den entsprechenden Akkreditierungsausweis zu erhalten.

---

### **Neuer Reisepass & gültiges Visum im alten Pass:**

- Brasilien-Visa können **nicht** in einen neu ausgestellten Reisepass "**übertragen**" werden; das Visum verliert jedoch nicht seine Gültigkeit (selbst wenn der alte Reisepass abgelaufen ist) und kann bis zum Ende seiner Gültigkeitsfrist verwendet werden.
- Die Ein- und Ausreise in Brasilien muss daher mit 2 Reisepässen erfolgen: mit dem alten, ungültigen Pass mit gültigem Brasilien-Visa und dem neuen gültigen Reisepass.
- Wer zudem Inhaber eines gültigen brasilianischen ID-Ausweises ist (RNE, CIE, CRNM) sollte diesen ebenso bei der Passkontrolle vorzeigen.

---

### **Verlängerungen von Visa:**

Für die Verlängerung von Visa ist ausschließlich die brasilianische Bundespolizei (*Polícia Federal*) zuständig, nicht die konsularischen Vertretungen. Entsprechende Visa-Verlängerungsanträge können daher nur in Brasilien direkt bei der für Ihren Aufenthaltsort zuständigen Stelle der Bundespolizei eingereicht werden.

Weitere Informationen auf Portugiesisch stehen auf der Homepage der brasilianischen Bundespolizei unter folgendem Link zur Verfügung (*Prorrogar estada no Brasil*):

-> <https://www.gov.br/pt-br/categorias/justica-e-seguranca/nacionalidade-estadia-e-outros-direitos/servicos-para-estrangeiros>

---

### **Verlängerung/2. Ausfertigung des RNE, CIE oder CRNM-Ausweises:**

(CRNM - *Carteira de Registro Nacional Migratório*; RNE - *Registro Nacional de Estrangeiro*; CIE - *Carteira de Identidade de Estrangeiro*)

Für die Verlängerung von Aufenthaltstiteln/Aufenthaltsgenehmigungen für Brasilien (oder bei Verlust die Ausstellung eines neuen Ausweises) ist ausschließlich die brasilianische Bundespolizei (*Polícia Federal*) zuständig, nicht die konsularischen Vertretungen. Entsprechende Anträge können daher nur in Brasilien direkt bei der für Ihren Aufenthaltsort zuständigen Stelle der Bundespolizei eingereicht werden.

Weitere Informationen auf Portugiesisch stehen auf der Homepage der brasilianischen Bundespolizei unter folgendem Link zur Verfügung (*Prorrogar estada no Brasil*):

-> <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-carteira-de-registro-nacional-migratorio>

---

### **Dauervisa:**

Inhaber von Dauervisa (*visto permanente*) verlieren ihren unbefristeten Aufenthaltsstatus (*residência indeterminada*), wenn sie sich länger als **2 Jahre ununterbrochen ausserhalb Brasiliens** aufhalten.

Die Wiedererlangung einer permanenten Aufenthaltsgenehmigung kann ausschließlich bei der brasilianischen Bundespolizei (*Polícia Federal*) in Brasilien oder dem brasilianischen Ministerium für Justiz und innere Sicherheit (*Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP*) beantragt werden.

---

### **Bußgeldzahlungen (*multas*) aufgrund illegalen Aufenthalts in Brasilien:**

Die konsularischen Auslandsvertretungen Brasiliens sind für Fragen in Bezug auf verordnete Bußgelder und deren Zahlung bzw. Überweisung aufgrund illegalen Aufenthalts in Brasilien (z.Bsp. wegen Überschreitung der erlaubten Aufenthaltsdauer) **NICHT zuständig**, sondern ausschließlich die Brasilianische Bundespolizei (*Polícia Federal*).

- Fragen per E-mail direkt an die *Polícia Federal*: [cgpi@dpf.gov.br](mailto:cgpi@dpf.gov.br)
  - Weitere Informationen auf Portugiesisch über die Webseite der *Polícia Federal*: -> <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/gru/imigracao-estrangeiros>
  - Höhe der Strafzahlungen gemäß Dekret 9.199/2017, Kapitel XV, Art. 300 - Art. 311;
- 

### **Visa für brasilianische Staatsbürger**

Brasilianische Staatsbürger sind verpflichtet, mit einem brasilianischen Reisepass nach Brasilien einzureisen, auch wenn Sie eine oder mehrere weitere Nationalitäten haben; demnach wird brasilianischen Staatsbürgern, die Inhaber eines ausländischen Reisepasses sind, **KEIN VISUM** erteilt.

- 
- **Ausnahmen:** brasilianische Staatsbürger, die Inhaber eines *Laissez-Passer* sind und/oder im Auftrag einer internationalen Organisation oder einer anderen Regierung nach Brasilien reisen;
- 

---

### **CPF (*Cadastro de Pessoa Física*)** - Brasilianische Steuernummer

Die Beantragung der CPF ist unabdingbar bei längeren Aufenthalten in Brasilien.

Weitere Informationen finden Sie -> [HIER](#)

---

---

### **CTPS (*Carteira de Trabalho e Previdência Social*)** - Brasilianisches Arbeits- und Sozialversicherungsheft

Das Arbeitsheft CTPS ist zwingend erforderlich, um in Brasilien eine vertragliche Beschäftigung aufzunehmen, in jeder Branche. In dem Arbeitsheft wird die Beschäftigungshistorie des Inhabers vermerkt, indem jeder Arbeitgeber detaillierte Angaben zum jeweiligen Arbeitsvertrag einträgt.

Die Ausstellung des Arbeitsheftes CTPS ist **kostenlos**.

Um das Arbeitsheft CTPS zu beantragen, muss Folgendes vorgelegt werden:

- Reisepass mit gültigen Visum,
- Anmeldeprotokoll der Bundespolizei
- Zwei identische Fotos (Format 3 x 4 cm, in Farbe, weißer Hintergrund).

Bitte beachten Sie, dass die ausstellende Behörde möglicherweise weitere Unterlagen anfordert.

Das Arbeitsheft CTPS kann bei den regionalen Agenturen des Wirtschaftsministeriums (*Delegacia Regional da Economia*), deren Zweigstellen oder anderen vertretenden Außenstellen beantragt werden.

Weitere Informationen auf Portugiesisch stehen unter folgendem Link zur Verfügung:

-> <http://portalfat.mte.gov.br/programas-e-acoas-2/carteira-de-trabalho-e-previdencia-social-ctps/>

---

## Internationaler Führerschein

---

## Zollangelegenheiten

Auf der -> [Webseite der brasilianischen Zollbehörde \(Receita Federal\)](#) stehen ausführliche Informationen auf Englisch zur Verfügung.

## Besuchervisum - Visto de Visita (VIVIS)

Seit Inkrafttreten des neuen Einwanderungsgesetzes in Brasilien (Lei n° 13.445/2017) am 21. November 2017 wird für einen **Aufenthalt** von **maximal 90 Tagen** (Ausnahmen beachten) für diverse Tätigkeiten/Aktivitäten eine neue Visa-Kategorie ausgestellt: das **Besuchervisum VIVIS**.

### Erlaubte Tätigkeiten/Aktivitäten für Inhaber eines VIVIS:

Tourismus / Geschäftsreise / Transit (Durchreise) / Journalismus / künstlerische, sportliche und kulturelle Aktivitäten / Konferenzen, Seminare, Tagungen und Kongresse / wissenschaftliche Forschung und Zusammenarbeit / Studium / Erweiterung akademischer Kenntnisse, Weiterbildung und betreute Praktika im Rahmen eines Studiums / Lehrtätigkeit / Ehrenamtliche Tätigkeiten / Bordpersonal von Kreuzfahrtschiffen oder Flugzeugen / Besatzungsmitglieder von Schiffen oder Plattformen unter ausländischer Flagge / Medizinische, therapeutische Behandlungen / Adoption brasilianischer Minderjähriger.

---

**Staatsbürger** folgender Länder sind von der **Visumpflicht eines VIVIS befreit** und reisen daher zur Ausübung der oben genannten Tätigkeiten/Aktivitäten VISUMSFREI nach Brasilien ein:

Albanien, Andorra, Antigua und Barbuda, Argentinien, Armenien, **Australien** (nur zwecks Tourismus, Durchreise, Business sowie künstlerischer und sportlicher Aktivitäten), Bahamas, Barbados, Belarus, Belgien, Belize, Bolivien, Bosnien und Herzegowina, Bulgarien, Chile, Costa Rica, Dänemark, Deutschland, Dominica, **Dominikanische Republik** (nur zwecks Tourismus und Business für einen Aufenthalt bis zu **60** Tagen, verlängerbar um weitere 60 Tage, maximal 120 Tage Aufenthalt pro Jahr), Ecuador, El Salvador, Estland, Fidschi-Inseln, Finnland, Frankreich, Georgien, Grenada, Griechenland, Guatemala, Guyana, Honduras, Hong Kong, **Indonesien** (nur zwecks Tourismus und Business für einen Aufenthalt bis zu **30** Tagen, nicht verlängerbar), Irland, Island, Israel, Italien, Jamaika, **Japan** (nur zwecks Tourismus, Durchreise, Business sowie künstlerischer und sportlicher Aktivitäten), **Kanada** (nur zwecks Tourismus, Durchreise, Business sowie künstlerischer und sportlicher Aktivitäten), **Kasachstan** (für einen Aufenthalt bis zu **30** Tagen pro Jahr, verlängerbar um weitere **30** Tage), **Katar** (nur zwecks Tourismus, Durchreise und Business), Kolumbien,

Kroatien, Lettland, Liechtenstein, Litauen, Luxemburg, Macao, Malaysia, Malta, Marokko, Mazedonien, Mexiko, Moldawien, Monaco, Mongolei, Montenegro, Namibia, Neuseeland, Nicaragua, Niederlande, Norwegen, Österreich, Panama, Paraguay, Peru, Philippinen, Polen, Portugal, Rumänien, Russland, San Marino, St. Kitts und Nevis, St. Vincent und die Grenadinen, Schweden, Schweiz, Serbien, Seychellen, **Singapur** (für einen Aufenthalt bis zu **30** Tagen), Slowakische Republik, Slowenien, Spanien, Südafrika, Süd-Korea, Souveräner Malteserorden, Surinam, Thailand, Tschechische Republik, Tunesien, Trinidad und Tobago, Türkei, Ukraine, Ungarn, Uruguay, Vatikan (Heiliger Stuhl), **Venezuela** (für einen Aufenthalt bis zu **60** Tagen), **Vereinigte Arabische Emirate** (nur zwecks Tourismus, Durchreise und Business), Vereinigtes Königreich (UK), **Vereinigte Staaten von Amerika / USA** (nur zwecks Tourismus, Durchreise, Business sowie künstlerischer und sportlicher Aktivitäten), Zypern.

Wenn Sie **NICHT** Staatsbürger eines der oben aufgeführten Länder sind, benötigen Sie ein **VISUM**.

- Dies gilt auch dann, wenn Sie gültige Visa für die EU oder andere Länder haben.

---

**Beachten Sie die erlaubte Aufenthaltsdauer** (mit und ohne VIVIS) unter: -> [Einreise- und Aufenthaltsbestimmungen](#)

---

**Das VIVIS kann unter folgenden Voraussetzungen erteilt werden:**

- die Dauer der Tätigkeit/Aktivität in Brasilien darf **90 Tage** nicht überschreiten;
- es darf nicht die Absicht bestehen, in Brasilien einen ständigen Wohnsitz zu errichten;
- die Tätigkeit/Aktivität darf **nicht** von brasilianischer Seite aus **vergütet/entlohnt** werden.

**Ausnahmen** sind Zahlungen in Form von Tagesgeld, Aufwandsentschädigungen, (Künstler-) Gagen, einmalige Honorare oder andere mit dem Aufenthalt in Brasilien verbundenen Reisekosten, sowie (Geld-) Premien bei Sportwettkämpfen und künstlerischen/kulturellen Wettbewerben.

---

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).

2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

- -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

---

## Erforderliche einzureichende Unterlagen für alle VIVIS-Anträge:

1. **Reisepass** (Original mit mindestens 2 freien Seiten);
2. Ein aktuelles **biometrisches Foto** (nicht älter als 1 Jahr);
3. **Online-Visumsantrag/Antragsprotokoll**: -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/ui/#/passaporte-visto>
  - **Obligatorischer** Upload von:
    - Foto,
    - Unterschrift,
    - dem Zweck der Reise entsprechendes zusätzliches Dokument;

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn Foto und Unterschrift sowie das zusätzlich erforderliche Dokument **vor** Einreichung der Antragsunterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);
4. **Ein- und Ausreisetickets** (Flug-, Schiff-, Bahn-, Busticket);
5. **Überweisungsnachweis** der -> [Visagebühr](#);
6. **Rücksendeumschlag**: adressierter und als Einschreiben/Einwurf frankierter Umschlag (DIN A4);
7. **Zusätzliche Unterlagen** für -> [Minderjährige](#);
8. **Zusätzliche Unterlagen** für Personen mit Flüchtlingsstatus, Inhaber von Reiseausweisen für Ausländer (travel document for foreigners) und Staatenlose, sowie Staatsbürger folgender Länder:

Afghanistan, Iran, Irak, Jordanien, Libanon, Libyen, Nigeria, Nordkorea, Palästina, Pakistan, Senegal, Syrien, Sudan, Süd-Sudan und Zentralafrikanische Republik.

- Kopie aller Seiten des Reisepasses, die persönliche Daten enthalten;
- Nachweis des Aufenthaltsstatus in Deutschland: Kopie des Visums, Aufenthaltstitels oder Einreisestempels;
- Kopie der Geburtsurkunde (ggf. übersetzt);
- Ordnungsgemäß ausgefüllte und unterschriebene -> "[Erklärung zu den Namen der Eltern](#)";
- Vollständige Adresse und Kontaktdaten der Unterkunft in Brasilien (Hotelreservierung, Privatadresse);

**In diesen Fällen kann keine Bearbeitungsfrist zugesichert werden!**

---

Abhängig von der in Brasilien ausgeübten Tätigkeit/Aktivität (**Aufenthaltszweck**) müssen zur Beantragung eines VIVIS folgende **zusätzliche Antragsunterlagen** vorgelegt werden:



- **Tourismus** (Freizeit-, Informations- und Kulturtourismus) und **Besuche** bei Familie und Freunden:  
-> [Checkliste und zusätzliche Unterlagen](#)
- **Geschäftsreise** (Geschäftstreffen, Messen, Ausstellungen, Vertragsunterzeichnungen, Unternehmensprüfung und -Beratung, usw.):  
-> [Checkliste und zusätzliche Unterlagen](#)
- **Durchreise / Kurzzeitige Einreise** (Transit) auf dem Weg in ein anderes Zielland:  
-> [Checkliste und zusätzliche Unterlagen](#)
- **Journalismus**, Filmaufnahmen, Dreharbeiten: -> [Checkliste und zusätzliche Unterlagen](#)
- **Künstlerische, kulturelle und sportliche Aktivitäten**, einschließlich Wettbewerbe:  
-> [Checkliste und zusätzliche Unterlagen](#)
- **Konferenzen**, Seminare, Tagungen und Kongresse, charakterisiert als einmalig stattfindendes und zeitlich begrenztes Ereignis:  
-> [Checkliste und zusätzliche Unterlagen](#)
- **Wissenschaftliche Forschung und Zusammenarbeit**:  
-> [Checkliste und zusätzliche Unterlagen](#)
- **Studium**: -> [Checkliste und zusätzliche Unterlagen](#)
- **Erweiterung akademischer Kenntnisse, betreute Praktika** im Rahmen eines Studiums und **Weiterbildung**:  
-> [Checkliste und zusätzliche Unterlagen](#)
- **Lehrtätigkeit**: -> [Checkliste und zusätzliche Unterlagen](#)
- **Ehrenamtliche Tätigkeiten**: -> [Checkliste und zusätzliche Unterlagen](#)
- **Bordpersonal** von Kreuzfahrtschiffen oder Flugzeugen:  
-> [Checkliste und zusätzliche Unterlagen](#)
- **Besatzungsmitglieder** von Schiffen oder Plattformen unter ausländischer Flagge:  
-> [Checkliste und zusätzliche Unterlagen](#)
- **Medizinische / therapeutische Behandlungen**:

-> [Checkliste und zusätzliche Unterlagen](#)

- **Adoption** brasilianischer Minderjähriger:

-> [Checkliste und zusätzliche Unterlagen](#)

---

**Bearbeitungszeit:** 15 Werktage ab Eingang der vollständigen Unterlagen in der Visa-Abteilung

---

**Zur Kenntnisnahme:**

- Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.
- Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.
- Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen **NICHT VERHANDELBAR** sind.

## Bordpersonal von Kreuzfahrtschiffen

### **Wichtiger Hinweis:**

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

---

Das VIVIS für Bordpersonal von nicht-brasilianischen Kreuzfahrtschiffen kann ausschließlich unter folgenden Rahmenbedingungen erteilt werden:

- der Aufenthalt in brasilianischen Hoheitsgewässern (auf brasilianischem Territorium) darf **45 Tage** nicht überschreiten;
- das Kreuzfahrtschiff muss überwiegend **ausländische Touristen** an Bord haben;
- auf brasilianischem Territorium darf KEIN Ein- oder Auschecken der Touristen stattfinden.

Sollte eine der genannten Rahmenbedingungen NICHT erfüllt werden können, muss für das Bordpersonal eine Arbeitserlaubnis und damit ein

- -> [Arbeitsvisum](#) (VITEM V) beantragt werden.

---

**Anm.:** Arbeitsvisa werden erst nach Erteilung einer **Arbeitserlaubnis** durch das brasilianische Arbeitsministerium (*MTE*) vom zuständigen brasilianischen Konsulat ausgestellt.

---

Inhaber eines gültigen **Internationalen Ausweises für Seeleute** sowie **Staatsbürger** folgender Länder benötigen unter o.g. Rahmenbedingungen **KEIN Visum** für Brasilien:

**Albanien, Antigua und Barbuda, Argentinien, Armenien, Belgien, Belize, Bolivien, Bosnien, Bulgarien, Chile, Costa Rica, Dänemark, Deutschland, Dominica, Ecuador, El Salvador, Estland, Fidschi-Inseln** (für einen Aufenthalt von maximal **14** Tagen), **Finnland, Frankreich, Georgien, Grenada, Griechenland, Honduras, Hong Kong, Irland, Island, Israel, Italien, Jamaika, Kolumbien, Kooperative Republik Guyana, Kroatien, Lettland, Litauen, Luxemburg, Macao, Malta, Marokko, Mexiko, Monaco, Mongolei, Neuseeland, Niederlande, Norwegen, Österreich, Paraguay, Peru, Philippinen, Polen, Portugal, Rumänien, Russland, San Marino, St. Kitts und Nevis, St. Vincent und die Grenadinen, Schweden, Schweiz, Seychellen, Serbien, Singapur** (für einen Aufenthalt bis zu **30** Tagen), **Slowakische Republik, Slowenien, Souveräner Malteserorden, Spanien, Südafrika, Süd-Korea, Surinam, Thailand, Tschechische Republik, Tunesien, Trinidad und Tobago, Türkei, Ukraine, Ungarn, Uruguay, Vatikan (Heiliger Stuhl), Venezuela** (für einen Aufenthalt bis zu **60** Tagen), **Vereinigtes Königreich (UK), Zypern.**

**Bordpersonal**, das WEDER einen **gültigen Internationalen Ausweis** für Seeleute, NOCH die **Staatsbürgerschaft** eines der oben aufgeführten Länder besitzt, **benötigt ein VISUM.**

- Dies gilt auch dann, wenn Sie gültige Visa für die EU oder andere Länder besitzen.

---

Beachten Sie die erlaubte -> [AUFENTHALTSDAUER](#)

---

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).
2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der

Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

- -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

---

### **Erforderliche einzureichende Antragsunterlagen:**

#### **1. Reisepass;**

#### **2. Ein aktuelles biometrisches Foto;**

#### **3. Online-Antragsformular / Protokoll:** -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

- **Obligatorischer UPLOAD** von:
  - biometrisches Foto,
  - Unterschrift,
  - Schreiben des Arbeitgebers;

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!)

#### **4. Schreiben des Arbeitgebers (Original mit Stempel und Unterschrift)** mit folgenden Angaben:

- Zweck der Reise,
- Beruf und Position des Antragstellers, sowie Beschreibung seiner Tätigkeit,
- Dauer des geplanten Aufenthaltes in brasilianischen Hoheitsgewässern/Territorium,
- Explizite Bestätigung, dass die oben genannten, vorgeschriebenen **Rahmenbedingungen** gegeben sind.

#### **5. Überweisungsbeleg** (falls -> [Visagebühren](#) zu entrichten sind und diese NICHT per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird).

#### **6. Zusätzliche Unterlagen** für Personen mit **Flüchtlingsstatus**, Inhaber von Reiseausweisen für Ausländer (**travel document for foreigners**) und Staatenlose sowie **Staatsbürger folgender Länder:**

Afghanistan, Iran, Irak, Jordanien, Libanon, Libyen, Nigeria, Nordkorea, Palästina, Pakistan, Senegal, Syrien, Sudan, Süd-Sudan und Zentralafrikanische Republik.

- Kopie aller Seiten des Reisepasses, die persönliche Daten enthalten;
- Nachweis des Aufenthaltsstatus in Deutschland: Kopie des Visums, Aufenthaltstitels oder Einreisestempels;
- Kopie der (übersetzten) Geburtsurkunde UND die ordnungsgemäß ausgefüllte und unterschriebene -> "[Erklärung zu den Namen der Eltern](#)";
- Adresse der Unterkunft in Brasilien (z.Bsp. Hotelreservierung, Privatadresse);

**In diesen Fällen kann keine Visa-Bearbeitungsfrist zugesichert werden!**

---

**Bearbeitungszeit:** 15 Werktage

---

**Rücksendung per Post:**

Wenn der Reisepass mit dem Visum per Post zurückgeschickt werden soll, legen Sie bitte einen adressierten und als Einschreiben/Einwurf frankierten **Rückumschlag** (Größe DIN A4) den Antragsunterlagen bei.

---

**Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

## **VITEM - Temporäre Visa für einen Aufenthalt von mehr als 90 Tagen**

- erteilt auf Basis des neuen Einwanderungsgesetzes (Lei n° 13.445/2017) vom 21. November 2017 -

Information in -> [English](#)

**Der in Brasilien angestrebten Tätigkeit entsprechend wählen Sie bitte links im Visa-Menü das für Sie in Frage kommende Visum, um die entsprechenden Informationen abzurufen:**

VITEM I - Wissenschaftliche Forschung, Lehrtätigkeit oder Erweiterung akademischer Kenntnisse;

VITEM II - Medizinische/therapeutische Behandlung;

VITEM III - Humanitäre Aufnahme;

VITEM IV - Studium, Praktikum, Schulbesuch, Sprachkurse, Berufsbildende Kurse;

VITEM V - Arbeitsaufnahme;

VITEM VI - *work and travel* (nur für deutsche Staatsbürger);

VITEM VII - Missionarische Tätigkeiten / religiöse Aktivitäten;

VITEM VIII - Ehrenamtliche Tätigkeiten (*Volunteers*);

VITEM IX - Investitionen;

VITEM X - Tätigkeiten von wirtschaftlicher, wissenschaftlicher, technologischer oder kultureller Bedeutung;

VITEM XI - Familienzusammenführung (*reunião familiar*);

VITEM XII - Künstlerische oder sportliche Aktivitäten;

VITEM XIII - Internationale Abkommen (MERCOSUL);

VITEM XIV - Ruheständler;

VICAM - nur für Ärzte (Verbesserung der medizinischen Versorgung)

## **Arbeitsvisa - Vitem I, Vitem V und Vitem XII**

### **Wichtiger Hinweis:**

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

- 
- [Der Weg zum Arbeitsvisum / Vorgehensweise](#)
  - [Persönliches Erscheinen des Antragstellers](#)

- [Erforderliche Antragsunterlagen](#)
- [Visagebühren](#)
- [Bearbeitungsdauer](#)

---

Die Ausstellung von Arbeitsvisa durch die brasilianischen Auslandsvertretungen erfolgt ausschliesslich **nach Erteilung einer Arbeitserlaubnis** durch die zuständige Abteilung des brasilianischen Ministeriums für Justiz und öffentliche Sicherheit (*Ministério da Justiça e Segurança Pública*).

Seit Inkrafttreten des neuen Einwanderungsgesetzes am 21. November 2017 werden Arbeitsvisa auf der Basis neuer Normenkonkretisierender Regelungen für die in dieser -> [TABELLE](#) aufgelisteten vergüteten Tätigkeiten erteilt.

---

### **Der Weg zum Arbeitsvisum / Vorgehensweise:**

Der (zukünftige) **Arbeit- oder Auftraggeber in Brasilien**, bzw. das einladende brasilianische Unternehmen, muss für den Visa-Antragsteller einen Antrag auf Arbeitserlaubnis (*work permit*) beim Ministerium für Justiz und öffentliche Sicherheit (*Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP*) stellen.

Nach Erteilung der Arbeitserlaubnis wird über das brasilianische Außenministerium der **zuständigen** brasilianischen Auslandsvertretung (Botschaft/Konsulat) intern die Genehmigung, das entsprechende Arbeitsvisum auszustellen, übermittelt.

Beachten Sie bitte den Unterschied zwischen der **Arbeitserlaubnis**, erteilt vom Ministerium für Justiz und öffentliche Sicherheit (*MJSP*), und der **Genehmigung zur Visa-Ausstellung**, die dem Konsulat (bzw. Visa-Abteilung) vom brasilianischen Außenministerium übermittelt wird:

- Da die Bearbeitung und Ausstellung eines Arbeitsvisums von der Arbeitserlaubnis **und** der Genehmigung zur Ausstellung des Visums abhängt, sollte der Visa-Antragsteller **NICHT sofort** nach Erteilung der Arbeitserlaubnis seine Antragsunterlagen in der Visaabteilung einreichen, sondern eine **Wartezeit** von einigen Tagen ab Erteilung der Arbeitserlaubnis einplanen, da die interne Übermittlung zwischen den Ministerien und der Botschaft immer einige Zeit in Anspruch nimmt.

Erst wenn der Botschaft, bzw. Visa-Abteilung die ministerielle Genehmigung zur Visumsausstellung vorliegt, kann der Antragsteller sein Visum beantragen:

- Die Visa-Abteilung nimmt daher OHNE vorliegende Visa-Ausstellungsgenehmigung **KEINE** Visa-Antragsunterlagen entgegen.

**BEVOR** Sie Ihre Visa-Antragsunterlagen einreichen, erkundigen Sie sich daher bitte per E-Mail, ob die entsprechende Genehmigung zur Ausstellung Ihres Arbeitsvisums unserer Visa-Abteilung bereits vorliegt:

- [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

Die Genehmigungen zur Ausstellung von Visa haben eine **Gültigkeit von 180 Tagen** ab Ausstellungsdatum; solange hat der Antragsteller Zeit, sein Visum zu beantragen.

---

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).
2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:
  - -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

---

### **Erforderliche einzureichende Antragsunterlagen:**

#### **1. Reisepass;**

**2. Aktuelles biometrisches Foto** (nicht älter als 1 Jahr);

#### **3. Geburtsurkunde:**

- **deutsche** Geburtsurkunde: einfache Kopie;
- **alle anderen** Geburtsurkunden: **Original**, beglaubigt mit der **Haager Apostille**, und einfache **Kopie** (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);

**Bitte beachten:** Sollte der Antragsteller in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten haben, mit dem er sich bei der brasilianischen



Bundespolizei anmelden musste, bitte die ehemalige brasilianische ID-Karte für Ausländer (**CRNM**, **RNE** oder **CIE**) mit einreichen;

**4. Online-Antragsformular/Protokoll:** -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

- **Obligatorischer UPLOAD** von:
  - Foto,
  - Unterschrift,
  - Geburtsurkunde (ggf. **mit** Apostille und Übersetzung);

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

**5. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung **ALLER** Wohnorte**, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache **Kopie**;

- Bei mehreren Wohnsitzen innerhalb der letzten 12 Monate müssen diese **lückenlos** nachgewiesen werden;
- Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-) Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen **Datum**, **Name** und **Adresse** des Antragstellers angegeben sind;

**6. (Europäisches) Polizeiliches Führungszeugnis** aus **ALLEN** Ländern, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache **Kopie** (falls erforderlich übersetzt und beglaubigt);

- Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen **nicht älter als drei (3) Monate** sein;

**7. Überweisungsbeleg** (falls -> [Visagebühren](#) zu entrichten sind und NICHT per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird).

**Bitte beachten:** Die o.g. **Kopien** gehören zur Vollständigkeit der Antragsunterlagen!

---

**Visagebühren:** € 100,00

### **Ausnahmen:**

Aufgrund bestehender Sonderabkommen werden **DEUTSCHEN** Staatsbürgern Visa der folgenden Kategorien **KOSTENLOS** ausgestellt:

- **Vitem I** (Wissenschaftler, Lehrkräfte)
- **Vitem XII** (Künstler, Musiker, Sportler)

---

**Bearbeitungszeit:** 3 Werktage

---

### **Rücksendung per Post:**

Wenn der Reisepass mit dem Visum per Post zurückgeschickt werden soll, legen Sie bitte einen adressierten und als *Einschreiben/Einwurf* frankierten **Rückumschlag** (Größe DIN A4) den Antragsunterlagen bei.

---

### **Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

### **Arbeitsaufnahme im Rahmen internationaler Kooperationsabkommen**

- Experten,
- (Hochschul-) Lehrer,
- hochqualifizierte Fachkräfte und Dienstleister

ohne arbeitsvertragliches Verhältnis zu brasilianischer Organisation / Einrichtung / Institution / Schule / Universität.

### **Wichtiger Hinweis:**

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

---

Die Ausstellung von Arbeitsvisa durch die brasilianischen Auslandsvertretungen erfolgt ausschließlich nach Erteilung einer **Arbeitserlaubnis** durch die zuständige Abteilung des brasilianischen Ministeriums für Justiz und öffentliche Sicherheit (*Ministério da Justiça e Segurança Pública*).

---

### **Bitte beachten:**

Die Beantragung des Visums erfordert ein **PERSÖNLICHES Erscheinen** des Antragstellers (Inhaber des Reisepasses) in der Konsularabteilung: **(aufgrund der COVID-19-Krise vorerst ausgesetzt)**.

Entweder bei Einreichung der Antragsunterlagen ODER bei Abholung des mit Visavermerk versehenen Reisepasses.

- Vorzugsweise sollte der Visumsantrag persönlich durch den Antragsteller **eingereicht** und ein adressierter, als "*Einschreiben/Einwurf*" **frankierter Rückumschlag** den Unterlagen beigelegt werden.
  - Wird der Visumsantrag dennoch durch Dritte oder per Post eingereicht, beträgt die Frist zur **persönlichen Abholung** des Reisepasses durch den Antragsteller **MAXIMAL 4 (vier) Wochen** nach Eingang des Antrags in der Konsularabteilung.
- 

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).

2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

- -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

### **Erforderliche einzureichende Antragsunterlagen:**

**1. Reisepass:** original und einfache Kopie;

**2. Aktuelles, biometrisches Foto;**

**3. Geburtsurkunde:**

- **deutsche** Geburtsurkunde: einfache Kopie;
- **alle anderen** Geburtsurkunden: **Original**, beglaubigt mit der **Haager Apostille**, und einfache **Kopie** (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);

**4. Online-Antragsformular / Protokoll:** -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

- **Obligatorischer UPLOAD** von:
  - Foto,
  - Unterschrift,
  - Geburtsurkunde (ggf. **mit** Haager Apostille und Übersetzung),
  - Einladungsschreiben aus Brasilien;

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

**5. Kooperationsvereinbarung** oder "*Memorandum of Understanding*" oder Zusatzprotokoll oder ein gleichwertiges Dokument, z.Bsp. **VERBALNOTE** des Auswärtigen Amtes (einfache Kopie);

- In dem Dokument muss der Antragsteller ausdrücklich **namentlich genannt** werden!
- **Wichtig:** Bei Vorlage einer **VERBALNOTE** muss die **Original-Verbalnote** der Brasilianischen Botschaft VOR Beantragung des Visums (d.h. **vor** Einreichung der Antragsunterlagen) vom **Auswärtigen Amt** auf **offiziellem Wege zugestellt** werden und darf **NICHT vom Antragsteller** in der Konsularabteilung eingereicht werden;

### **Die Verbalnote muss folgende Angaben enthalten:**

- entsprechendes Abkommen oder normenkonkretisierende Regelung (Bezeichnung und Datum);
- vollständiger Name des Antragstellers (ggf. der mitausreisenden Familienangehörigen);
- Staatsangehörigkeit;
- Typ, Nummer, ausstellende Behörde und Land sowie Gültigkeit des Reisepasses;
- Position/Funktion und Aufgabe/Tätigkeit des Antragstellers in Brasilien;
- Zweck, Ort und Dauer des Brasilienaufenthalts;
- ggf. Kontaktperson / -institution in Brasilien;

**6. Nachweis über die berufliche Qualifikation**, die der in Brasilien auszuübenden Tätigkeit entsprechen muss (**Original** und einfache Kopie);

-> **nicht erforderlich**, wenn eine **Verbalnote** vorgelegt werden kann;

**7. Einladungsschreiben** der brasilianischen Institution/Einrichtung auf PORTUGIESISCH (**Original\*** mit **beglaubigter** Unterschrift), mit folgenden Angaben:

- Dauer und Zweck des Aufenthalts,
- detaillierte Beschreibung der Tätigkeit;
- Bestätigung, dass der Antragsteller NICHT von der in Brasilien ansässigen Einrichtung/Institution finanziert wird;

**\*Ausnahme:** Bei Einladungsschreiben, die durch eine **öffentliche/staatliche Universität** (*universidade pública*) ausgestellt wurden, ist die Beglaubigung der Unterschrift NICHT erforderlich; Einladungsschreiben von öffentlichen Universitäten werden auch akzeptiert, wenn diese VOR Einreichung der Visa-Antragsunterlagen von der brasilianischen Universität direkt per E-mail (im pdf.-Format) an die Visa-Abteilung geschickt werden: [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

**8. Finanzierungsnachweis** (**Original** und einfache **Kopie**) der verbindlich belegt, dass für sämtliche während des Aufenthalts entstehende Kosten, inkl. Rückreise gesorgt ist, z. Bsp.:

- Arbeitsvertrag oder

- offizielles Schreiben der entsendenden Institution, dass **alle Kosten** der Reise, des Aufenthaltes sowie der Rückkehr übernommen werden;

Der Nachweis muss die **monatliche Gehaltssumme** in Ziffern enthalten; ggf. mitausreisende **Familienangehörige** müssen mit angegeben sein;

## 9. Flugtickets;

**10. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung ALLER** Wohnorte, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache **Kopie**;

- Bei mehreren Wohnsitzen innerhalb der letzten 12 Monate müssen diese **lückenlos** nachgewiesen werden;
- Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-) Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen **Datum, Name** und **Adresse** des Antragstellers angegeben sind;

**11.** (Europäisches) **Polizeiliches Führungszeugnis** aus **ALLEN** Ländern, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat (ggf. übersetzt): **Original** und einfache **Kopie**;

- Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen **nicht älter als drei (3) Monate** sein;

**12. Überweisungsbeleg** (falls -> [Visagebühren](#) zu entrichten sind und NICHT per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird).

**Zusätzliche Unterlagen** bei Aufenthalten in Gebieten der indigenen Bevölkerung:

**13. Genehmigung** vom Brasilianischen Wissenschafts- und Technologierat Conselho Nacional (**CNPq**) ODER von der Brasilianischen Indigenen-Stiftung Fundação Nacional do Índio (**FUNAI**);

- Für Teilnehmer an Forschungsreisen/-aufenthalten, die sich zwecks wissenschaftlicher Datensammlung und Erforschung von biologischen Spezies, Bodenschätzen, Volkskunst und Kulturgut der Urbevölkerung in Gebieten der indigenen Bevölkerung aufhalten.

---

**Bearbeitungsprozess:**

Die Visa-Abteilung nimmt die erforderlichen VOLLSTÄNDIGEN Unterlagen entgegen, leitet den Visa-Antrag an das Aussenministerium in Brasilien weiter und wartet dann auf die Genehmigung zur Ausstellung des Visums aus Brasília.

Sollte nach Ablauf von **vier (4) Wochen** noch keine Antwort aus Brasilien vorliegen, bzw. sollte sich die Visa-Abteilung noch nicht bei Ihnen gemeldet haben, schicken Sie bitte eine E-mail, um sich nach dem Stand des Antragsverfahrens zu erkundigen:

- [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

Die **Bearbeitungszeit** für das Visum ab Eingangsdatum der ministeriellen Genehmigung in der Visa-Abteilung beträgt **3 Werktage**;

- In dem Fall, dass der original Reisepass nicht für die gesamte Bearbeitungszeit in der Konsularabteilung verbleiben kann, weil der Antragsteller ihn zwischenzeitlich benötigt, beträgt die Bearbeitungszeit des Visums **ab Eingang des Reisepasses** ebenso 3 Werktage.

---

#### **Rücksendung per Post:**

Wenn der Reisepass mit dem Visum per Post zurückgeschickt werden soll, legen Sie bitte einen adressierten und als *Einschreiben/Einwurf* frankierten **Rückumschlag** (Größe DIN A4) den Antragsunterlagen bei.

---

#### **Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

### **Mobiles Online-Arbeiten - „nômade digital“**

Dieses auf der -> [Normenkonkretisierenden Regelung Nr. 45/2021](#) basierende Visum kann Antragstellern erteilt werden, die kein Beschäftigungs- oder Arbeitsverhältnis in Brasilien eingehen und deren berufliche Tätigkeit aus der Ferne ausgeübt werden kann.

---

## **BEVOR das Visum beantragt wird:**

1. Lesen Sie bitte aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).
2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorab-Analyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:
  - -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

Bitte beachten: Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

---

## **Erforderliche einzureichende Antragsunterlagen:**

1. Reisepass;
2. Aktuelles biometrisches Foto (nicht älter als 1 Jahr);
3. Geburtsurkunde:
  - deutsche Geburtsurkunde: einfache Kopie;
  - alle anderen Geburtsurkunden: **Original, beglaubigt mit der Haager Apostille**, und einfache Kopie (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);

**Bitte beachten:** Sollte der Antragsteller in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten haben, mit dem er sich bei der brasilianischen Bundespolizei anmelden musste, bitte die ehemalige brasilianische ID-Karte für Ausländer (*CRNM*, *RNE* oder *CIE*) mit einreichen;

4. Online-Antragsformular/Protokoll: -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>
  - **Obligatorischer UPLOAD** von:
    - Foto,
    - Unterschrift,
    - Geburtsurkunde (ggf. mit Apostille und Übersetzung),
    - Erklärung des Antragstellers, dass die berufliche Tätigkeit aus der Ferne ausgeübt werden kann (s.u.);



- Nachweis über Finanzierung des Brasilienaufenthalts;

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

#### 5. Nachweis über den Status eines „digitalen Nomaden“:

**a)** Erklärung des Antragsstellers, dass die berufliche Tätigkeit aus der Ferne mittels Informations- und Kommunikationstechnologien ausgeübt werden kann: **Original** mit notariell beglaubigter Unterschrift;

**b)** Arbeits- oder Dienstvertrag, der die Verbindung zu einem ausländischen Arbeitgeber während des gesamten Brasilienaufenthalts belegt: **Original** und einfache Kopie;

**c)** Schreiben des ausländischen Arbeitgebers in dem bestätigt wird, dass während des gesamten Brasilienaufenthalts fortlaufend monatlich ein Gehalt in Höhe von mindestens US\$ 1.500,00 aus ausländischer Quelle an den Antragsteller gezahlt wird (die Umrechnung des Monatsgehalts in US\$-Dollar erfolgt zum Tageskurs bei Eingang der Antragsunterlagen in der Visa-Abteilung): **Original** mit Unterschrift und Stempel des ausländischen Arbeitgebers;

#### **ODER:**

Nachweis über die Verfügbarkeit von eigenen Finanzmitteln in Höhe von mindestens US\$ 18.000,00 (die Umrechnung des Betrags in US\$-Dollar erfolgt zum Tageskurs bei Eingang der Antragsunterlagen in der Visa-Abteilung), in Form

- eines offiziellen Schreibens der Hausbank, oder
- einer Saldenbestätigung:

**Original** mit Stempel und Unterschrift der Hausbank.

**6.** Auslandsreisekrankenversicherung, durchgehend gültig für den gesamten Aufenthaltszeitraum in Brasilien: einfache Kopie;

**7.** Flugticket (Einreise);

**8.** Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung ALLER Wohnorte, in denen der Visa-Antragsteller in den letzten **12 Monaten** gelebt hat mit Angabe von Ein- und Auszugsdaten: **Original** und einfache Kopie;

- Bei mehreren Wohnsitzen innerhalb der letzten 12 Monate müssen diese lückenlos nachgewiesen werden;
- Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-,

Strom-, Gasrechnungen, (Unter-) Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen Datum, Name und Adresse des Antragstellers angegeben sind;

**9.** (Europäisches) Polizeiliches Führungszeugnis aus ALLEN Ländern, in denen der Visa-Antragsteller in den letzten **12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache Kopie (falls erforderlich beglaubigt und übersetzt);

- Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen **nicht älter als drei (3) Monate** sein;
- polizeiliche Führungszeugnisse, die nicht in Deutschland oder Brasilien ausgestellt wurden, müssen mit der **Haager Apostille** oder konsularisch beglaubigt werden.

**10.** Überweisungsbeleg der auf das Konto der Botschaft eingezahlten -> [Visagebühr](#);

**11.** Rücksendeumschlag: als *Einschreiben/Einwurf* frankierter, adressierter DIN A4-Umschlag.

---

**Visagebühr:** € 100,00

---

**Bearbeitungszeit:** 10 Werktage

---

**Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

## Visa für mitausreisende Familienmitglieder (Vitem XI)

**Wichtiger Hinweis:**

---

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

---

Antragsteller/Inhaber von **Temporären Visa** (VITEM) für Brasilien haben die Möglichkeit, in Zusammenhang mit ihrem eigenen Visum, auch für ihre mitausreisenden Familienangehörigen ein Visum zu beantragen.

Zur Beantragung des Visums müssen die Familienangehörigen nicht persönlich in der Konsularabteilung erscheinen.

---

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).
2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

- -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

---

### **Erforderliche einzureichende Unterlagen:**

#### **1a. Für Ehepartner(innen):**

- **Heiratsurkunde: Original**, beglaubigt mit der Haager Apostille, und einfache **Kopie** (falls erforderlich, übersetzt);
- **Geburtsurkunde:**
  - **deutsche** Geburtsurkunde: einfache Kopie;
  - **alle anderen** Geburtsurkunden: **Original**, beglaubigt mit der **Haager Apostille**, und einfache **Kopie** (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);
- **Gemeinsame eidesstattliche Erklärung beider Ehepartner** (*Declaração conjunta de ambos os cônjuges, sob as penas da Lei*), das **Zusammenleben** tatsächlich und kontinuierlich fortführen zu

wollen: **Original**; die Unterschriften müssen folgendermaßen beglaubigt sein:

- von einem deutschen Notar, mit **Haager Apostille**; oder
- von einem Notar in Brasilien (*tabelião/cartório*); oder
- bei persönlichem Erscheinen im Konsulat und Vorlage eines gültigen brasilianischen Ausweises oder einer gültigen *RNE/CIE/CRNM* direkt durch die zuständige Beglaubigungsabteilung (*reconhecimento de firma*);

- **Eidesstattliche Erklärung** -> [downloaden](#)

#### 1b. Für Kinder:

- **Geburtsurkunde: Original**, beglaubigt mit der Haager Apostille, und einfache **Kopie** (falls erforderlich, übersetzt);

#### 2. Reisepass;

#### 3. Aktuelles, biometrisches **Foto**;

#### 4. Online-Antragsformular / Protokoll: -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

- **Obligatorischer UPLOAD** von:
  - Foto,
  - Unterschrift,
  - Geburtsurkunde (von Ehepartnern: ggf. **mit** Apostille und Übersetzung; von Kindern: **mit** Apostille und ggf. Übersetzung),
  - Heiratsurkunde (**mit** Apostille und ggf. die Übersetzung),
  - **beide** eidesstattlichen Erklärungen: zum **Zusammenleben** und zum **Wohnsitz** in Brasilien;

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

#### 5. Flugtickets;

**6. Eidesstattliche Erklärung** des/der Hauptantragstellers(in), dass er/sie **in Brasilien einen Wohnsitz** hat, bzw. beabsichtigt, dort zu wohnen: **Original**; die **Unterschrift** des/der Hauptantragstellers(in) auf der Erklärung muss folgendermaßen beglaubigt sein:

- von einem deutschen Notar, mit Haager Apostille; oder
- von einem Notar in Brasilien (*tabelião/cartório*); oder

- bei persönlichem Erscheinen im Konsulat und Vorlage eines gültigen brasilianischen Ausweises oder einer gültigen RNE/CIE/CRNM direkt durch die zuständige Beglaubigungsabteilung (*reconhecimento de firma*);

Vorlage 1 -> [downloaden](#) und ausfüllen, wenn die Wohnsitz-Adresse in Brasilien bereits bekannt ist, oder

Vorlage 2 -> [downloaden](#) und ausfüllen, wenn die endgültige Wohnsitz-Adresse in Brasilien noch nicht feststeht;

**7. Reisepass** des/der **Hauptantragstellers(in)**: einfache Kopie;

**8. Überweisungsbeleg** (falls die -> [Visagebühr](#) NICHT per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird).

**Zusätzliche Unterlagen** für Familienangehörige **ab 16 Jahren**:

**9. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung ALLER** Wohnorte, in denen der/die Visa-Antragsteller(in) in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache **Kopie**;

- Bei mehreren Wohnsitzen, vor allem außerhalb Deutschlands, während der letzten 12 Monate müssen diese **lückenlos** nachgewiesen werden;
- Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-)Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen **Datum**, **Name** und **Adresse** des/der Antragstellers(in) angegeben sind;

**10.** (Europäisches) **Polizeiliches Führungszeugnis** aus **ALLEN** Ländern, in denen der/die Visaantragsteller(in) in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original**, beglaubigt mit der Haager Apostille, und einfache Kopie (falls erforderlich, übersetzt);

- Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen **nicht älter als drei (3) Monate** sein;

**11. Zusätzliche Unterlagen** für -> [Minderjährige](#);

**12. Zusätzliche Unterlagen** für ALLE Familienangehörige, wenn der Visa-Antrag NICHT GLEICHZEITIG mit dem Antrag des Haupt-Antragstellers eingereicht wird:

- Kopie des bereits **erteilten Visums** des Hauptantragstellers;
- Kopie des **Einreisestempels**, wenn der Haupt-Antragsteller bereits nach **Brasilien** eingereist ist;
- Kopie des **RNE** (*Registro Nacional de Estrangeiros*) oder **CIE** (*Cédula de Identidade de Estrangeiros*) oder **CRNM** (*Carteira de Registro Nacional Migratório*) oder **Registrierungsprotokoll** der brasilianischen Bundespolizei (*Polícia Federal*) wenn der Haupt-Antragsteller sich bereits in Brasilien bei der **Bundespolizei** (*Polícia Federal*) angemeldet hat und den entsprechenden Ausweis/Nachweis erhalten hat;

**13. Zusätzliche Unterlagen** für Personen mit **Flüchtlingsstatus**, Inhaber von Reiseausweisen für Ausländer (*travel document for Foreigners*) und Staatenlose sowie **Staatsbürger folgender Länder**:

Ägypten, Afghanistan, Bangladesch, Demokratische Arabische Republik Sahara, Indien, Iran, Irak, Jordanien, Libanon, Libyen, Marokko, Nepal, Nigeria, Nordkorea, Palästina, Pakistan, Senegal, Sudan, Süd-Sudan, Syrien, Zentralafrikanische Republik.

- Kopie aller Seiten des Reisepasses, die persönliche Daten enthalten;
- Nachweis über Aufenthaltsstatus in Deutschland: Kopie des Visums, Aufenthaltstitels oder Einreisestempels;
- Ausgefüllte und unterschriebene -> "[Erklärung zu den Namen der Eltern](#)";

**In diesen Fällen kann keine Visa-Bearbeitungsfrist zugesichert werden!**

---

**Bearbeitungszeit:** 15 Werktage

- Bei gleichzeitiger Beantragung eines **Arbeitsvisums** des Hauptantragstellers beträgt die Bearbeitungszeit **3 Werktage**;

---

**Rücksendung per Post:**

Wenn der Reisepass mit dem Visum per Post zurückgeschickt werden soll, legen Sie bitte einen adressierten und

---

als *Einschreiben/Einwurf* frankierten **Rückumschlag** (Größe DIN A4) den Antragsunterlagen bei.

---

**Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

### Arbeitsvisum für Korrespondenten

- ausländischen Tageszeitungen,
- Zeitschriften,
- Radio- und Fernsehsendern oder
- Nachrichtenagenturen

**Wichtiger Hinweis:**

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

---

Die Ausstellung von Korrespondentenvisa durch die brasilianischen Auslandsvertretungen erfolgt ausschließlich nach Erteilung einer **Arbeitserlaubnis** durch die zuständige Abteilung des brasilianischen Ministeriums für Justiz und öffentliche Sicherheit (*Ministério da Justiça e Segurança Pública*).

---

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).

2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

- -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

---

### **Erforderliche einzureichende Unterlagen:**

#### **1. Reisepass;**

#### **2. Aktuelles biometrisches Foto;**

#### **3. Geburtsurkunde:**

- **deutsche** Geburtsurkunde: einfache Kopie;
- **alle anderen** Geburtsurkunden: **Original**, beglaubigt mit der **Haager Apostille**, und einfache **Kopie** (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);

#### **4. Online-Antragsformular / Protokoll:** -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

- **Obligatorischer UPLOAD von:**

- Foto,
- Unterschrift,
- Geburtsurkunde (ggf. **mit** Apostille und Übersetzung),
- Schreiben der Medienagentur;

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

#### **5. Offizielles Schreiben (Original mit Stempel und Unterschrift)**

der **Medienagentur** in dessen Auftrag der Antragsteller in Brasilien tätig sein wird, das folgende Angaben beinhalten muss:

- **Name** und Tätigkeitsbereiche (Themenfelder der Berichterstattung) der Medienagentur;

- **Tätigkeitsbeschreibung** des Korrespondenten in Brasilien (Themenfelder);



- **Adresse** der Medienagentur in **Brasilien**, mit der der Antragsteller zusammenarbeiten wird;

- **Bestätigung**, dass die **Vergütung** des Korrespondenten in voller Höhe aus ausländischer Quelle stammt und KEIN Gehalt von brasilianischer Seite ausbezogen wird;

## 6. Flugtickets;

**7. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung ALLER** Wohnorte, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache **Kopie**;

- Bei mehreren Wohnsitzen innerhalb der letzten 12 Monate müssen diese **lückenlos** nachgewiesen werden;
- Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-) Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen **Datum, Name** und **Adresse** des Antragstellers angegeben sind;

**8.** (Europäisches) **Polizeiliches Führungszeugnis** aus **ALLEN Ländern**, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat (ggf. übersetzt): **Original** und einfache Kopie;

- Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen **nicht älter als drei (3) Monate** sein;

**9. Überweisungsbeleg** (falls -> [Visagebühren](#) zu entrichten sind und NICHT per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird).

**Zusätzliches Dokument** bei Filmaufnahmen mit kommerziellem Hintergrund oder **Werbezwecken**:

**10. Drehgenehmigung von ANCINE** - *Agência Nacional do Cinema* -  
> <https://www.ancine.gov.br/internacional/filmar-brasil>

- Unabhängig von der Nationalität des Visa-Antragstellers muss bei Filmarbeiten, Drehaufnahmen oder Aufnahmen von bewegten Bildern mit oder ohne Ton zu kommerziellen oder Werbezwecken immer die Drehgenehmigung der brasilianischen Filmagentur ANCINE dem Visumsantrag beigefügt werden;

**Zusätzliches Dokument** bei Aktivitäten / Filmaufnahmen in **indigenen** Gebieten oder **Naturschutzgebieten**:

**11. Erklärung des brasilianischen Koproduzenten**, dass der Visa-Antragsteller erst nach Erteilung der entsprechenden Genehmigung durch die zuständige brasilianische Behörde in diesen Gebieten tätig wird;

---

**Bearbeitungsprozess:**

Die Visa-Abteilung nimmt die erforderlichen VOLLSTÄNDIGEN Unterlagen entgegen, leitet den Visa-Antrag an das Aussenministerium in Brasilien weiter und wartet dann auf die Genehmigung zur Ausstellung des Visums aus Brasília.

Sollte nach Ablauf von **vier (4) Wochen** noch keine Antwort aus Brasilien vorliegen, bzw. sollte sich die Visa-Abteilung noch nicht bei Ihnen gemeldet haben, schicken Sie bitte eine E-mail, um sich nach dem Stand des Antragsverfahrens zu erkundigen:

- [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

Die **Bearbeitungszeit** für das Visum ab **Eingangsdatum** der ministeriellen **Genehmigung** in der Visa-Abteilung beträgt maximal **3 Werktage**;

- In dem Fall, dass der original Reisepass nicht für die gesamte Bearbeitungszeit in der Konsularabteilung verbleiben kann, weil der Antragsteller ihn zwischenzeitlich benötigt, beträgt die Bearbeitungszeit des Visums **ab Eingang des Reisepasses** maximal 3 Werktage.

---

**Rücksendung per Post:**

Wenn der Reisepass mit dem Visum per Post zurückgeschickt werden soll, legen Sie bitte einen adressierten und als Einschreiben/Einwurf frankierten **Rückumschlag** (Größe DIN A4) den Antragsunterlagen bei.

---

**Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

## Investorenvisa

- für Verwalter, Manager, Direktoren oder leitende Angestellte mit Führungsbefugnissen als Repräsentanten von Zivil- oder Handelsgesellschaften, einer Wirtschaftsgruppe oder Konglomerats (juristische Person), das ausländische Investitionen in ein in Brasilien ansässiges Unternehmen tätigt, mit dem Potenzial, Arbeitsplätze oder Einkommen zu schaffen (RN 11/2017);
- für Einzelpersonen zwecks Investition von ausländischem Eigenkapital in brasilianische Start-Up-Unternehmen, mit dem Potenzial, Arbeitsplätze oder Einkommen zu schaffen, oder
- für Unternehmer, die beabsichtigen, sich in Brasilien niederzulassen, um in Innovationen, Grundlagenforschung oder angewandte Forschung wissenschaftlicher oder technologischer Natur zu investieren (RN 13/2017);
- für Einzelpersonen zwecks Investitionen von ausländischem Eigenkapital in Immobilien in Brasilien, durch den Erwerb einer oder mehrerer gebauter oder im Bau befindlicher Immobilie(n) (RN 36/2018).

### **Wichtig:**

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

- 
- [Der Weg zum Investorenvisum / Vorgehensweise](#)
  - [Persönliches Erscheinen des Antragstellers](#)
  - [Erforderliche Antragsunterlagen](#)
  - [Visagebühren](#)
  - [Bearbeitungsdauer](#)
- 

### ***Der Weg zum Investorenvisum / Vorgehensweise:***

Die Bearbeitung und Ausstellung von Investorenvisa durch die brasilianischen Auslandsvertretungen erfolgt ausschließlich nach Erteilung einer entsprechenden Genehmigung durch die zuständige Abteilung des brasilianischen Ministeriums für Justiz und öffentliche Sicherheit (*Ministério da Justiça e Segurança Pública*).

Der Investor bzw. das Unternehmen in Brasilien, muss als ersten Schritt für sich selbst bzw. den Visa-Antragsteller eine **vorläufige Aufenthaltserlaubnis** (*autorização de residência prévia*) beim Ministerium für Justiz und öffentliche Sicherheit (*Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP*) beantragen.

Nach Erteilung der vorläufigen Aufenthaltserlaubnis wird über das brasilianische Außenministerium der jeweils **zuständigen** brasilianischen Auslandsvertretung (Botschaft/Konsulat) intern die Genehmigung übermittelt, das infrage kommende Investorenvisum ausstellen zu dürfen.

Beachten Sie bitte den Unterschied zwischen der vorläufigen **Aufenthaltserlaubnis**, erteilt vom Ministerium für Justiz und öffentliche Sicherheit (*MJSP*), und der **Genehmigung zur Visa-Ausstellung**, die dem Konsulat (bzw. Visa-Abteilung) vom brasilianischen Außenministerium übermittelt wird:

- **Da die Bearbeitung und Ausstellung eines Investorenvisums von der vorläufigen Aufenthaltserlaubnis und der Genehmigung zur Ausstellung des Visums abhängt, sollte der Visa-Antragsteller NICHT sofort nach Erteilung der Aufenthaltserlaubnis seine Antragsunterlagen in der Visaabteilung einreichen. Es muss immer eine Wartezeit von einigen Tagen ab Erteilung der vorläufigen Aufenthaltserlaubnis eingeplant werden, da die interne Übermittlung zwischen den Ministerien und der Botschaft einige Zeit in Anspruch nimmt.**

Erst wenn der Botschaft, bzw. Visa-Abteilung die ministerielle Genehmigung zur Visumsausstellung vorliegt, kann der Antragsteller sein Visum beantragen, d.h. die erforderlichen Antragsunterlagen einreichen:

- **Die Visa-Abteilung nimmt OHNE vorliegende Visa-Ausstellungsgenehmigung KEINE Antragsunterlagen entgegen.**

**BEVOR** Sie Ihre Visa-Antragsunterlagen einreichen, erkundigen Sie sich daher bitte per E-Mail, ob die entsprechende Genehmigung zur Ausstellung Ihres Investorenvisums der Visa-Abteilung bereits vorliegt:

- [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

Die Genehmigungen zur Ausstellung von Visa haben eine **Gültigkeit von 180 Tagen** ab Ausstellungsdatum; solange hat der Antragsteller Zeit, sein Visum zu beantragen.

---

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).
2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

- -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

### **Erforderliche einzureichende Antragsunterlagen:**

1. Reisepass (original);

2. Aktuelles biometrisches **Foto** (nicht älter als 1 Jahr);

3. Geburtsurkunde:

- **deutsche Geburtsurkunde: einfache Kopie;**
- **alle anderen Geburtsurkunden: Original, beglaubigt mit der Haager Apostille, und einfache Kopie (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);**
- **Bitte beachten: Sollte der Antragsteller in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten haben, mit dem er sich bei der brasilianischen Bundespolizei anmelden musste, bitte die ehemalige brasilianische ID-Karte für Ausländer (RNE, CRNM oder CIE) mit einreichen;**

4. Online-Antragsformular/Protokoll: -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

- **Obligatorischer UPLOAD von:**
  - **Foto,**
  - **Unterschrift,**
  - **Geburtsurkunde (ggf. mit Apostille und Übersetzung);**

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

5. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung **ALLER** Wohnorte, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache **Kopie**;

- **Bei mehreren Wohnsitzen innerhalb der letzten 12 Monate müssen diese lückenlos nachgewiesen werden;**
- **Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-) Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen Datum, Name und Adresse des Antragstellers angegeben sind;**

6. (Europäisches) **Polizeiliches Führungszeugnis** aus **ALLEN** Ländern, in denen der Visa-Antragsteller in den letzten **12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache **Kopie** (falls erforderlich, übersetzt und ordnungsgemäß beglaubigt);

- **Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen nicht älter als drei (3) Monate sein;**

---

**Visagebühren:** € 100,00

**Ausnahme:**

Aufgrund bestehender Sonderabkommen wird **deutschen** Staatsbürgern das Investorenvisum (Vitem IX) **KOSTENLOS** ausgestellt.

---

**Bearbeitungsdauer:** 3 Werktage – ab Eingang der vollständigen Unterlagen in der Visa-Abteilung

---

**Rücksendung per Post:**

Wenn der Reisepass mit dem Visum per Post zurückgeschickt werden soll, legen Sie bitte einen adressierten und als *Einschreiben/Einwurf* frankierten **Rückumschlag** (Größe DIN A4) den Antragsunterlagen bei.

---

**Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

## Geistliche Personen

*Visum zur Ausübung eines geistlichen/religiösen Amtes und für Mitglieder einer konfessionellen Einrichtung, Ordensgemeinschaft oder eines Säkularinstituts*

**Wichtiger Hinweis:**

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

---

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).
2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

- -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

---

#### **Erforderliche einzureichende Antragsunterlagen:**

##### **A) Vom Antragsteller:**

##### **1. Reisepass;**

##### **2. Aktuelles biometrisches Foto;**

##### **3. Geburtsurkunde:**

- **deutsche** Geburtsurkunde: einfache Kopie;
- **alle anderen** Geburtsurkunden: **Original**, beglaubigt mit der **Haager Apostille**, und einfache **Kopie** (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);
- **Bitte beachten:** Sollte der Antragsteller in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten haben, mit dem er sich bei der brasilianischen Bundespolizei anmelden musste, bitte die ehemalige brasilianische ID-Karte für Ausländer (*RNE*, *CRNM* oder *CIE*) mit einreichen;

##### **4. Online-Antragsformular / Protokoll:** -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

- **Obligatorischer UPLOAD** von:
  - Foto,
  - Unterschrift,
  - Geburtsurkunde (ggf. **mit** Apostille und Übersetzung),
  - Einladungsschreiben der brasilianischen Einrichtung/Institution;

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

- 5. Lebenslauf:** im **Original**, vom Antragsteller unterschrieben, auf Deutsch oder Portugiesisch;
- 6. Nachweis** über die **Ordination** und/oder die **theologische Ausbildung** (Original + einfache Kopie);
- Bei Mitgliedern einer konfessionellen Einrichtung / Ordensgemeinschaft: **Nachweis** über die **Zugehörigkeit**;
- 7. Flugtickets;**
- 8. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung ALLER** Wohnorte, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache Kopie);
- Bei mehreren Wohnsitzen innerhalb der letzten 12 Monate müssen diese **lückenlos** nachgewiesen werden;
  - Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-) Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen **Datum, Name** und **Adresse** des Antragstellers angegeben sind;
- 9. (Europäisches) Polizeiliches Führungszeugnis** aus **ALLEN Ländern**, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original**, beglaubigt mit der Haager Apostille, und einfache Kopie;
- Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen **nicht älter als drei Monate** sein;
- 10. Überweisungsbeleg** (falls -> [Visagebühren](#) zu entrichten sind und NICHT per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird).
- B) Von der religiösen Einrichtung/Institution in Brasilien:**
- 11. Einladungsschreiben, Original** mit beglaubigter Unterschrift (*firma reconhecida por tabelião*), auf Portugiesisch, mit folgenden Angaben:
- Aufenthaltszeitraum des Antragstellers mit Datum von Beginn und Ende der Tätigkeit;
  - Detaillierter Erläuterung des Aufenthaltzwecks und Tätigkeitsbeschreibung des Antragstellers;
  - Bestätigung, dass der Antragsteller für seine Tätigkeit **KEINE** Vergütung jeglicher Art erhalten wird;
- 12. Verpflichtungserklärung**, auf Portugiesisch, dass die **Kosten** für **Hin- und Rückflug** sowie die **Lebenshaltungskosten** für den gesamten Brasilienaufenthalt für den Antragsteller (und ggf. für seine Familienmitglieder) übernommen werden: **Original** mit beglaubigter Unterschrift (*firma reconhecida por tabelião*);
- 13. Gründungsurkunde** oder **Satzung** (*Ata de constituição ou Estatuto Social*): **beglaubigte** Kopie;



**14. Ernennungsurkunde** der aktuell amtierenden **Leitung** (*Ato de nomeação/eleição da Diretoria atual*): **beglaubigte** Kopie;

- Anhand der Ernennungsurkunde muss die **Unterschriftsberechtigung** der unterzeichnenden Person für die Dokumente **Nr. 11 und 12** nachgewiesen werden; andernfalls muss eine entsprechende **Bevollmächtigung** (*procuração*) des Unterzeichnenden **zusätzlich** mit eingereicht werden: **beglaubigte** Kopie;

**15. Zusätzliches Dokument** bei Aktivitäten in **indigenen Gebieten**:

**Erklärung**, dass der Visa-Antragsteller nur mit ausdrücklicher **Genehmigung** der zuständigen brasilianischen Behörde (FUNAI) in diesen Gebieten tätig wird: **Original** mit beglaubigter Unterschrift.

**16. Zusätzliche Unterlagen** für Personen mit Flüchtlingsstatus, Inhaber von Reiseausweisen für Ausländer (*travel document for foreigners*) und Staatenlose sowie **Staatsbürger folgender Länder**:

Afghanistan, Ägypten, Angola, Äquatorialguinea, Äthiopien, Bangladesch, Elfenbeinküste, Gabun, Gambia, Ghana, Guinea, Guinea-Bissau, Haiti, Hongkong, Irak, Iran, Jemen, Jordanien, Libanon, Liberia, Libyen, Macau, Malawi, Mali, Mauretanien, Mosambik, Nigeria, Nordkorea, Pakistan, Palästina, Republik Palau, Senegal, Sierra Leone, Somalia, Syrien, Usbekistan, Vietnam, Volksrepublik China, Zentralafrikanische Republik.

- Nachweis über Aufenthaltsstatus in Deutschland (Original und Kopie): Visum, Aufenthaltstitel oder Einreisestempel;
- Vollständig ausgefüllte und unterschriebene -> [Erklärung zu den Namen der Eltern](#);
- Vollständige Adresse der Unterkunft in Brasilien;

---

**Bearbeitungsprozess:**

Die Visa-Abteilung nimmt die erforderlichen **VOLLSTÄNDIGEN** Unterlagen entgegen, leitet den Visa-Antrag an das Außenministerium in Brasilien weiter und wartet dann auf die Genehmigung zur Ausstellung des Visums aus Brasília.

Sollte nach Ablauf von **acht (8) Wochen** noch keine Antwort aus Brasilien vorliegen, bzw. sollte sich die Visa-Abteilung noch nicht bei Ihnen gemeldet haben, schicken Sie bitte eine E-mail, um sich nach dem Stand des Antragsverfahrens zu erkundigen:

- [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

Die **Bearbeitungszeit** für das Visum ab Eingangsdatum der ministeriellen Genehmigung in der Visa-Abteilung beträgt **3 Werktage**;

- In dem Fall, dass der original Reisepass nicht für die gesamte Bearbeitungszeit in der Konsularabteilung verbleiben kann, weil der Antragsteller ihn zwischenzeitlich benötigt, beträgt die Bearbeitungszeit des Visums **ab Eingang des Reisepasses** ebenso **3 Werktage**.

---

#### **Rückversand des Reisepasses per Post:**

Soll der Reisepass mit dem eingetragenen Visum per Post zurückgeschickt werden, bitte einen adressierten und ausreichend frankierten **Rückumschlag** (DIN A4 / per Einschreiben/Einwurf) den Antragsunterlagen beifügen.

---

#### **Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

## **Visum für Wissenschaftler, Postdoktoranden, Sprachassistenten, Hochschullehrer und hochqualifizierte Fachleute (Vitem I)**

Für einen Aufenthalt von mehr als 90 Tagen ohne arbeitsvertragliches Verhältnis zu brasilianischer Institution: RN 20/2017 und RN 27/2018.

Visa for Scientists, Researchers, Postdoctoral, University Teachers and Language Assistants -> [Information in English](#)

### **Wichtiger Hinweis:**

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

---

Dieses zeitlich begrenzte Visum kann Wissenschaftlern, Forschern, Postdoktoranden, Hochschullehrern und Sprachassistenten erteilt werden, die sich einer der folgenden Kategorien zuordnen lassen:

**I. Wissenschaftler oder Forscher** - einschließlich **Post-Doc-Tätigkeiten** - zwecks wissenschaftlicher Studien im Bereich der *Wissenschaften, Technologie und Innovation* im Rahmen von internationalen Kooperationsprogrammen zwischen Wissenschafts- oder Bildungseinrichtungen;

**II. Hochschullehrer / Sprachassistenten**, die KEIN Beschäftigungsverhältnis mit einer brasilianischen Institution eingehen und ausschließlich durch die

Institution/Einrichtung ihres Ursprungslandes oder Herkunftsortes finanziert werden, zu den jeweiligen Bedingungen der interinstitutionellen Vereinbarungen zwischen der interessierten brasilianischen Hochschule und der ausländischen Bildungs- oder Forschungseinrichtung;

**III. Stipendiaten**, die zu Forschungszwecken und/oder Studien ein **Stipendium** von einer **öffentlichen oder privaten brasilianischen Hochschule** (anerkannt vom *MEC-Ministério da Educação*) erhalten;

**IV. Stipendiaten**, die zwecks Durchführung von Forschungsarbeiten an einer öffentlichen oder privaten brasilianischen Hochschule (anerkannt vom *MEC*) oder an einer durch das Ministerium für Wissenschaft, Technologie und Innovation (*Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI*) anerkannten Forschungseinrichtung ein **Stipendium** von einer **öffentlichen oder privaten Stiftung** erhalten;

**V. Stipendiaten**, die ein **Stipendium** vom **CNPq- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**, von **CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**, **FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos**, oder von **brasilianischen Einrichtungen / Institutionen** der Forschungsförderung des **Bundes, der Länder oder Kommunen** erhalten;

**VI. Wissenschaftler und Forscher** zwecks Durchführung wissenschaftlicher Forschungen, die **nicht** durch das Dekret Nr. 98.830/1990 geregelt sind.

---

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).
2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

- -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

---

**Erforderliche einzureichende Unterlagen:**

## 1. Reisepass;

2. Ein aktuelles biometrisches **Foto**;

## 3. Geburtsurkunde:

- **deutsche** Geburtsurkunde: einfache Kopie;
- **alle anderen** Geburtsurkunden: **Original**, beglaubigt mit der **Haager Apostille**, und einfache **Kopie** (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);
- **Bitte beachten:** Sollte der Antragsteller in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten haben, mit dem er sich bei der brasilianischen Bundespolizei anmelden musste, bitte die ehemalige brasilianische ID-Karte für Ausländer (*RNE, CRNM* oder *CIE*) mit einreichen;

## 4. Online-Antragsformular/Protokoll: -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

- **Obligatorischer UPLOAD** von:
  - Foto,
  - Unterschrift,
  - Geburtsurkunde (ggf. **mit** Apostille und Übersetzung);
  - Einladungsschreiben der Institution in Brasilien;

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

**5. Einladungsschreiben** der brasilianischen Institution/Einrichtung auf PORTUGIESISCH, mit genauen Angaben zu **Dauer** und **Zweck** des Aufenthalts, sowie **detaillierter Beschreibung** der **Tätigkeit** des Antragstellers: **Original\*** mit **beglaubigter** Unterschrift (*firma reconhecida por tabelião*);

**\*Ausnahme:** Bei Einladungsschreiben, die durch eine öffentliche/staatliche Universität (**universidade pública**) ausgestellt werden, ist die Beglaubigung der Unterschrift NICHT erforderlich; zudem werden Einladungsschreiben von öffentlichen Universitäten auch akzeptiert, wenn diese **VOR** Einreichung der Visa-Antragsunterlagen von der **Universität direkt per E-mail** (im pdf-Format) an die Visa-Abteilung geschickt werden:

- [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

**6. Finanzierungsnachweis**, der die Kosten für den gesamten Brasilienaufenthalt abdeckt: **Original** mit **Unterschrift** und **Stempel** und einfache **Kopie**;

**EINS** der folgenden Dokumente muss eingereicht werden:

**a) Verpflichtungserklärung** der brasilianischen oder ausländischen Einrichtung/Institution, für Hin- und Rückreise sowie die Lebenshaltungskosten während des gesamten Brasilienaufenthalts aufzukommen;

- die Unterschrift auf einer Verpflichtungserklärung aus Brasilien muss **beglaubigt** sein (*firma reconhecida por tabelião*);
- Verpflichtungserklärungen, die weder in Brasilien noch in Deutschland ausgestellt wurden, müssen mit der **Haager Apostille** beglaubigt werden,

**b) Arbeitsvertrag** mit Angabe des Netto-Gehalts;

**c) Stipendiumsnachweis** über mindestens **€ 600,00** pro Aufenthaltsmonat (s.u. Dokument Nr. 10a).

**d) Offizielles Schreiben der Hausbank** mit dem bestätigt wird, "*... dass der Antragsteller über ein aktuelles Bankguthaben in Höhe von ..... EURO verfügt*";

- eine Finanz- oder Saldenübersicht wird nicht akzeptiert;

**7. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung ALLER** Wohnorte, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache **Kopie**;

- Bei mehreren Wohnsitzen innerhalb der letzten 12 Monate müssen diese **lückenlos** nachgewiesen werden;
- Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-) Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen **Datum, Name** und **Adresse** des Antragstellers angegeben sind;

**8. (Europäisches) Polizeiliches Führungszeugnis** aus **ALLEN Ländern**, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat (ggf. übersetzt): **Original** und einfache **Kopie**;

- Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen **nicht älter als drei Monate** sein;

**9. Überweisungsbeleg** (falls -> [Visagebühren](#) zu entrichten sind und NICHT per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird).

**10. Zusätzliche Unterlagen** für Antragsteller der o.g. Kategorien **III + V**

a) Nachweis über die Erteilung eines **Stipendiums** über mindestens € 600,00 pro Aufenthaltsmonat, ausgestellt durch die Stipendium **vergebende** Institution / Einrichtung / Stiftung / Behörde (**original** mit Unterschrift und Stempel und einfache **Kopie**) ;

b) **Verpflichtungserklärung** für Wissenschaftler, unterzeichnet vom Antragsteller (**original**):

-> [Download Verpflichtungserklärung für Wissenschaftler](#);

## **11. Zusätzliche Unterlagen** für Antragsteller der o.g. Kategorien **I + IV**

a) **Genehmigung** ("*Portaria*") der entsprechenden Forschungs- oder Lehrtätigkeiten UND **Teilnahme des Antragstellers**, erteilt vom brasilianischen *MCTI (Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação)* und veröffentlicht im brasilianischen Amtsblatt (*Diário Oficial da União - DOU*): **einfache Kopie**;

- Die Vorlage dieser Genehmigung ist für alle Antragsteller zwingend erforderlich, die Aktivitäten im **Labor** oder **Post-Doc-Tätigkeiten** durchführen OHNE ein Stipendium einer brasilianischen Institution zu erhalten und die wissenschaftliche Daten zu Materialien, Mineralien, biologischen Spezies und integralen Bestandteilen der vergangenen oder gegenwärtigen einheimischen brasilianischen Volkskultur sammeln;

b) **Verpflichtungserklärung** für Wissenschaftler, unterzeichnet vom Antragsteller (**original**):

-> [Download Verpflichtungserklärung für Wissenschaftler](#);

## **12. Zusätzliche Genehmigungen** unter den entsprechenden speziellen **Rahmenbedingungen**:

a) Wissenschaftler, die zwecks Sammlung von genetischem Material - BIOPROSPEKTION - in Brasilien tätig sein werden, legen zusätzlich zu den oben aufgelisteten erforderlichen Unterlagen folgende Dokumente vor:

- **Genehmigung** des **CGEN** - *Conselho de Gestão de Patrimônio Genético* (Abteilung des brasilianischen Umweltministeriums – *MMA*) ODER einer anderen durch das *MMA (Ministério do Meio Ambiente)* anerkannten Institution, mit welcher der Tätigkeitsbeginn und die Teilnahme des ausländischen Forschungsteams bestätigt wird, veröffentlicht im brasilianischen Amtsblatt (*Diário Oficial da União - DOU*): **einfache Kopie**;

- **Verpflichtungserklärung** für Wissenschaftler, unterzeichnet vom Antragsteller (**original**):

-> [Download Verpflichtungserklärung für Wissenschaftler](#);

b) Teilnehmer an wissenschaftlichen Forschungsreisen / Forschungsaufenthalten in **Reservaten** oder Gebieten, die der **indigenen Bevölkerung** vorbehalten sind (zwecks Erforschung von biologischen Arten, Bodenschätzen, Volkskunst, Kulturgütern der Urbevölkerung):

- **Genehmigung** der Brasilianischen Indigenen-Stiftung (*Fundação Nacional do Índio* – **FUNAI**);

**13. Zusätzliche Unterlagen** für Personen mit **Flüchtlingsstatus**, Inhaber von Reiseausweisen für Ausländer (**travel document for foreigners**) und Staatenlose sowie **Staatsbürger folgender Länder**:

Afghanistan, Ägypten, Angola, Äquatorialguinea, Äthiopien, Bangladesch, Elfenbeinküste, Gabun, Gambia, Ghana, Guinea, Guinea-Bissau, Haiti, Hongkong, Irak, Iran, Jemen, Jordanien, Libanon, Liberia, Libyen, Macau, Malawi, Mali, Mauretanien, Mosambik, Nigeria, Nordkorea, Pakistan, Palästina, Republik Palau, Senegal, Sierra Leone, Somalia, Syrien, Usbekistan, Vietnam, Volksrepublik China, Zentralafrikanische Republik.

- Kopie aller Seiten des Reisepasses, die persönliche Daten enthalten;
- Nachweis des Aufenthaltsstatus in Deutschland: Kopie des Visums, Aufenthaltstitels oder Einreisestempels;
- Ordnungsgemäß ausgefüllte und unterschriebene -> "[Erklärung zu den Namen der Eltern](#)";
- Adresse der Kontaktperson an Institut/Universität in Brasilien;

**In diesen Fällen kann keine Visa-Bearbeitungsfrist zugesichert werden!**

---

**Bearbeitungszeit:** 15 Werktage

---

**Rücksendung per Post**

---

Wenn der Reisepass mit dem Visum per Post zurückgeschickt werden soll, legen Sie bitte einen adressierten und als *Einschreiben/Einwurf* frankierten **Rückumschlag** (Größe DIN A4) den Antragsunterlagen bei.

---

**Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

## **Studenten, Doktoranden, Schulbesuch, Sprach- und berufsbildende Kurse (Vitem IV)**

Studenten, Doktoranden, Schulbesuch, Sprach- und berufsbildende Kurse (Vitem IV)

Students, PhD, Pupils, Language- and vocational training courses -> [Information in English](#)

**Wichtiger Hinweis:**

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

---

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).
2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:
  - -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>



**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

### **Erforderliche einzureichende Unterlagen:**

#### **1. Reisepass;**

#### **2. Aktuelles, biometrisches Foto;**

#### **3. Geburtsurkunde:**

- **deutsche** Geburtsurkunde: einfache Kopie;
- **alle anderen** Geburtsurkunden: **Original**, beglaubigt mit der **Haager Apostille**, und einfache **Kopie** (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);
- **Bitte beachten:** Sollte der Antragsteller in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten haben, mit dem er sich bei der brasilianischen Bundespolizei anmelden musste, bitte die ehemalige brasilianische ID-Karte für Ausländer (*RNE, CRNM* oder *CIE*) mit einreichen;

#### **4. Online-Visumsantrag/Antragsprotokoll:** -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

- **Obligatorischer UPLOAD** von:
  - Foto,
  - Unterschrift,
  - Geburtsurkunde (ggf. **mit** Apostille und Übersetzung),
  - Einladungsschreiben der brasilianischen Bildungseinrichtung;

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

**5. Einladungsschreiben** bzw. schriftliche Bestätigung des Studien- oder Schulplatzes der brasilianischen Bildungseinrichtung, auf PORTUGIESISCH, mit Angabe des genauen Einschreibungszeitraums des Antragstellers: **Original\*** mit **beglaubigter Unterschrift** (*firma reconhecida por tabelião*). Die Bildungseinrichtung muss vom brasilianischen Bildungsministerium (*Ministério da Educação - MEC*) anerkannt sein.

**\*Ausnahme:** Einladungsschreiben von öffentlichen/staatlichen Universitäten (**universidades públicas**) benötigen keine beglaubigte Unterschrift und werden auch akzeptiert, wenn sie **VOR** Einreichung der Visa-

Antragsunterlagen von der brasilianischen Universität direkt per E-mail (als PDF) an die Visa-Abteilung geschickt werden: [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

- Bei **SPRACHKURSEN**, **berufsbildenden oder anderen KURSEN** oder **SCHULBESUCH** unbedingt beachten:

**a)** Die (Sprach-) Schule / Bildungseinrichtung muss ordnungsgemäß im *Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica* (CNPJ) registriert sein; die **CNPJ-Registrierungsnummer** muss auf dem Einladungsschreiben vermerkt sein und ein aktueller CNPJ-Nachweis zusätzlich mit eingereicht werden;

-> [CNPJ-Nachweis](#) ausdrucken;

**b)** Portugiesisch-Sprachkurse, berufsbildende oder andere Kurse, sowie Schulbesuch müssen **mindestens fünfzehn (15) Stunden in der Woche Präsenzunterricht** umfassen; zudem muss

**c)** das **Einladungsschreiben** muss zudem explizit folgende Informationen enthalten:

- Bezeichnung des Kurses,
- Kurs-Level (bzw. Schuljahr) und
- ob der Kurs/die Schule morgens, nachmittags oder abends besucht wird;

**6. Aktuelle Immatrikulationsbescheinigung\*** für Studenten, die ausserhalb Brasiliens regulär an einer Universität eingeschrieben sind: **Original\*\*** und einfache Kopie;

\* Immatrikulationsbescheinigungen, die **nicht** von einer Universität in Deutschland ausgestellt wurden, müssen mit der **Haager Apostille** - > [beglaubigt](#) werden;

\*\* Maschinell erstellte Immatrikulationsbescheinigungen ohne Unterschrift müssen zusammen mit der **ausgedruckten Verifikation** der Studienbescheinigung vorgelegt oder können vom Universitätssekretariat **abgestempelt** werden;

**7. Finanzierungsnachweis**, dass der Lebensunterhalt während des gesamten Aufenthalts in Brasilien bestritten werden kann;

**EINS** der folgenden Dokumente muss eingereicht werden:

**a)** Von einem leiblichen Elternteil unterzeichnete - > [Verpflichtungserklärung](#) (**Original**); die Unterschrift muss von einem deutschen **Notar** beglaubigt werden; die Verpflichtungserklärung muss dann

zusammen mit **EINEM** der folgenden Finanzierungsnachweise des unterzeichnenden Elternteils eingereicht werden:

- **Kontoauszüge** der letzten **3 Monate** (die Konsularabteilung behält sich vor, ein entsprechendes Konto-Guthaben zu verlangen); eine Finanz- oder Saldenübersicht wird NICHT akzeptiert;
- **Gehaltsabrechnungen** der letzten **3 Monate**;
- **Arbeitsvertrag**, in dem der monatliche **Netto-Verdienst** in Ziffern angegeben ist (die Konsularabteilung behält sich vor, ein entsprechendes monatliches Gehalt zu verlangen);
- verfügbares **Sparguthaben** (die sofortige Verfügbarkeit muss nachgewiesen werden);

**ODER:**

**b)** Nachweis über die Erteilung eines **Stipendiums** über mindestens **€ 600,00** pro Aufenthaltsmonat, ausgestellt durch die Stipendium vergebende Institution / Stiftung / Behörde: **Original** mit **Unterschrift** und **Stempel**;

**ODER:**

**c)** Offizielles **Schreiben der Hausbank** mit dem bestätigt wird, "*.... dass der Antragsteller über ein aktuelles Bankguthaben in Höhe von ..... EURO verfügt*": **Original** mit **Unterschrift** und **Stempel**;

- pro Aufenthaltsmonat müssen mindestens **€ 600,00** auf dem Konto vorhanden sein;
- eine Finanz- oder Saldenübersicht wird nicht akzeptiert;

**8. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung ALLER** Wohnorte, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache **Kopie**;

- Bei mehreren Wohnsitzen innerhalb der letzten 12 Monate müssen diese **lückenlos** nachgewiesen werden;
- Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-) Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen **Datum, Name** und **Adresse** des Antragstellers angegeben sind;

**9.** (Europäisches) **Polizeiliches Führungszeugnis** aus **ALLEN Ländern**, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat (ggf. übersetzt): **Original** und einfache **Kopie**;

- Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen **nicht älter als drei (3) Monate** sein;

**10. Flugtickets**;

**11. Überweisungsbeleg** (falls -> [Visagebühren](#) zu entrichten sind und NICHT per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird).

**Zusätzliche Unterlagen** für -> [Minderjährige](#) (unter 18 Jahren):

**12.** -> [Verpflichtungserklärung](#), die von **beiden** Eltern/Sorgeberechtigten unterschrieben werden muss; die Unterschriften müssen von einem Notar beglaubigt werden;

**13. Erklärung** (*Declaração*) der in Brasilien für den Minderjährigen verantwortlichen Person (z. Bsp. der Gastfamilie) mit Angabe von Adresse, E-mail, Telefon- und CPF-Nummer: **Original** mit **beglaubigter Unterschrift** (*firma reconhecida por tabelião*);

**Zusätzliche Unterlagen** für **MEDIZIN-Studenten** in *postgradualen und Spezialisierungsstudiengängen*:

**14. Nachweis** über einen Hochschul- oder gleichwertigen **Abschluss des Medizinstudiums** außerhalb Brasiliens: **Original**, beglaubigt mit der Haager Apostille und einfache Kopie;

**15.** Von dem in Brasilien für den jeweiligen Studiengang Verantwortlichen **unterzeichnete Bestätigung**, dass der/die Antragsteller/in **KEINE medizinischen Tätigkeiten in Brasilien ausüben wird**, mit Ausnahme der im Rahmen seiner Ausbildung erforderlichen, die jedoch nur in der Ausbildungseinrichtung des Studierenden erfolgen dürfen.

- Der brasilianische Betreuer ist vor der regionalen Ärztekammer (*Conselho Regional de Medicina*) gemäß Art. 7, Absatz c/c § 5 des Entschlusses 1832/2008 des Brasilianischen Ärzteverbandes (*Conselho Federal de Medicina*) für den ausländischen Studierenden verantwortlich und nach Art. 7 des o.a. Entschlusses dazu verpflichtet, die jeweils zuständige regionale Ärztekammer offiziell über die Anwesenheit des Ausländers zu informieren;

**Zusätzliche Unterlagen** für Studenten, die ein **VOLLES Studium**/Studiengang oder die gesamte **Doktorarbeit** in Brasilien absolvieren:

**16. Abschlusszertifikat** der Hochschulbildung (Diplom, Bachelor, Master, etc.): **Original**, beglaubigt mit der Haager Apostille, und einfache Kopie;

**17.** Gültige **Immatrikulationsbescheinigung** der brasilianischen Universität;

**18. Zusätzliche Unterlagen** für Personen mit **Flüchtlingsstatus**, Inhaber von Reiseausweisen für Ausländer (**travel document for foreigners**) und Staatenlose sowie **Staatsbürger folgender Länder**:

Afghanistan, Ägypten, Angola, Äquatorialguinea, Äthiopien, Bangladesch, Elfenbeinküste, Gabun, Gambia, Ghana, Guinea, Guinea-Bissau, Haiti, Hongkong, Irak, Iran, Jemen, Jordanien, Libanon, Liberia, Libyen, Macau, Malawi, Mali, Mauretanien, Mosambik, Nigeria, Nordkorea, Pakistan, Palästina, Republik Palau, Senegal, Sierra Leone, Somalia, Syrien, Usbekistan, Vietnam, Volksrepublik China, Zentralafrikanische Republik.

- Kopie aller Seiten des Reisepasses, die persönliche Daten enthalten;
- Nachweis des Aufenthaltsstatus in Deutschland: Kopie des Visums, Aufenthaltstitels oder Einreisestempels;
- Ausgefüllte und unterschriebene -> "[Erklärung zu den Namen der Eltern](#)";
- Vollständige Adresse der Unterkunft, Gastfamilie oder Kontaktperson an Bildungseinrichtung in Brasilien;

**In diesen Fällen kann keine Visa-Bearbeitungsfrist zugesichert werden!**

---

**Bearbeitungszeit:** 15 Werktage

---

#### **Rücksendung per Post:**

Wenn der Reisepass mit dem Visum per Post zurückgeschickt werden soll, legen Sie bitte einen adressierten und als *Einschreiben/Einwurf* frankierten **Rückumschlag** (Größe DIN A4) den Antragsunterlagen bei.

---

**Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

## Praktikum im Rahmen eines Studiums

*Dieses Visum kann ausschliesslich Studenten erteilt werden, die regulär an einer Universität außerhalb Brasiliens immatrikuliert sind und als Ergänzung zu ihrem Hochschulstudium, ein Praktikum absolvieren möchten. Bei dem Praktikum muss es sich nicht um ein Pflichtpraktikum handeln, die ausgeübten Tätigkeiten müssen jedoch inhaltlich der Studienfachrichtung entsprechen.*

Internship as part of Studies -> [Information in English](#)

### Wichtiger Hinweis:

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

---

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).
2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

- -> <https://ec-berlin.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

---

## Erforderliche einzureichende Unterlagen:

1. Reisepass;

2. Ein aktuelles biometrisches Foto;

3. Geburtsurkunde:

- **deutsche Geburtsurkunde: einfache Kopie;**
- alle anderen **Geburtsurkunden: Original, beglaubigt mit der Haager Apostille, und einfache Kopie (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);**
- Bitte beachten: **Sollte der Antragsteller in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten haben, mit dem er sich bei der brasilianischen Bundespolizei anmelden musste, bitte die ehemalige brasilianische ID-Karte für Ausländer (RNE, CRNM oder CIE) mit einreichen;**

4. **Online-Visumsantrag/Antragsprotokoll:** -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

- **Obligatorischer UPLOAD von:**
  - **Foto,**
  - **Unterschrift,**
  - **Geburtsurkunde (ggf. mit Apostille und Übersetzung),**
  - **Einladungsschreiben des brasilianischen Unternehmens;**

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

5. **Einladungsschreiben** des brasilianischen Unternehmens: **Original\***, auf PORTUGIESISCH, in dem die exakte DAUER des Praktikums und explizit die TÄTIGKEIT(en) während des Praktikums angegeben sind;

- **Die Unterschrift muss von einem Notar in Brasilien beglaubigt sein (*firma reconhecida por tabelião*);**

\*Einladungsschreiben von brasilianischen **öffentlichen/staatlichen Universitäten** (*universidades públicas*), benötigen keine beglaubigte Unterschrift und werden auch akzeptiert, wenn sie **VOR** Einreichung der Visa-Antragsunterlagen von der brasilianischen Universität direkt per E-mail (als PDF) an die Visa-Abteilung geschickt werden: [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

6. **Praktikumsvertrag** ("*Termo de Compromisso*"): **Original\***, auf PORTUGIESISCH, **abgestempelt** und **unterschrieben** von:

a) dem einladenden **brasilianischen** Unternehmen: die Unterschrift muss von einem Notar in Brasilien **beglaubigt** sein (*firma reconhecida por tabelião*),

**b) dem Praktikanten** (Antragsteller),

**c) der Universität / Bildungseinrichtung außerhalb Brasiliens**, an der der studentische Praktikant regulär immatrikuliert ist; sollte diese **nicht** in Deutschland sein, muss die Unterschrift von einem Notar und dann mit der Haager Apostille **beglaubigt** werden;

\* Praktikumsverträge, die von brasilianischen **öffentlichen Universitäten** (*universidades públicas*) vergeben werden, benötigen **keine** beglaubigte Unterschrift, müssen aber immer in **Original** eingereicht werden;

- **Der Praktikumsvertrag muss folgende Angaben enthalten:**

- Persönliche Daten sowie Studienfachrichtung des Visa-Antragstellers,
- Daten des einladenden brasilianischen Unternehmens,
- Zeitpunkt und Dauer des Praktikums,
- Aufgabenbeschreibung während des Praktikums,
- Daten der Universität/Bildungseinrichtung **außerhalb** Brasiliens, an der der Visa-Antragsteller regulär immatrikuliert ist,
- Bestätigung, dass der Praktikant **nicht** für seine Tätigkeiten **entlohnt** wird,
- für **Medizinstudenten**: Bestätigung, dass das Praktikum keine medizinischen Handlungen/Praktiken beinhaltet und kein Arztsitz in Brasilien eingenommen wird (*confirmação que o estágio não configura prática médica ou residência médica*);

**7. Aktuelle Immatrikulationsbescheinigung** der deutschen, bzw. europäischen\* Universität / Bildungseinrichtung, an der der Visa-Antragsteller regulär immatrikuliert ist: **Original\*\*** und einfache Kopie;

\*Immatrikulationsbescheinigungen, die **nicht** von einer Universität in Deutschland ausgestellt wurden, müssen mit der **Haager Apostille** -> **beglaubigt** werden;

\*\* Maschinell erstellte Immatrikulationsbescheinigungen ohne Unterschrift müssen zusammen mit der **ausgedruckten Verifikation** der Studienbescheinigung vorgelegt oder können vom Universitätssekretariat **abgestempelt** werden;

**8. Finanzierungsnachweis**, dass der Lebensunterhalt während des gesamten Aufenthalts in Brasilien bestritten werden kann;

**EINS** der folgenden Dokumente muss eingereicht werden:

**a)** Von einem leiblich Elternteil unterzeichnete -> **Verpflichtungserklärung (Original)**; die Unterschrift muss von einem deutschen **Notar** beglaubigt werden; die Verpflichtungserklärung muss **zusammen** mit **EINEM** der folgenden Finanzierungsnachweise des unterzeichnenden Elternteils eingereicht werden:



- **Kontoauszüge** der letzten **3 Monate** (die Konsularabteilung behält sich vor, ein entsprechendes Konto-Guthaben zu verlangen); eine Finanz- oder Saldenübersicht wird NICHT akzeptiert;
- **Gehaltsabrechnungen** der letzten **3 Monate** (die Konsularabteilung behält sich vor, ein entsprechendes monatliches Gehalt zu verlangen);
- **Arbeitsvertrag**, in dem der monatliche **Netto-Verdienst** in Ziffern angegeben ist (die Konsularabteilung behält sich vor, ein entsprechendes monatliches Gehalt zu verlangen);
- verfügbares **Sparguthaben** (die sofortige Verfügbarkeit muss nachgewiesen werden);

**ODER:**

**b)** Nachweis über die Erteilung eines **Stipendiums** über mindestens **€ 600,00** pro Aufenthaltsmonat, ausgestellt durch die Stipendium vergebende Institution / Stiftung / Behörde: **Original** mit **Unterschrift** und **Stempel**;

**ODER:**

**c)** Offizielles **Schreiben der Hausbank** mit dem bestätigt wird, "... dass der Antragsteller über ein aktuelles Bankguthaben in Höhe von ..... EURO verfügt": **Original** mit **Unterschrift** und **Stempel**;

- pro Aufenthaltsmonat müssen mindestens **€ 600,00** auf dem Konto vorhanden sein;
- eine Finanz- oder Saldenübersicht wird nicht akzeptiert;

**9. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung ALLER** Wohnorte, in denen der Visa-Antragsteller in **den letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache **Kopie**;

- **Bei mehreren Wohnsitzen innerhalb der letzten 12 Monate müssen diese lückenlos nachgewiesen werden;**
- **Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-) Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universität, etc.) und andere Unterlagen, auf denen Datum, Name und Adresse des Antragstellers angegeben sind (ggf. übersetzt);**

**10.** (Europäisches) **Polizeiliches Führungszeugnis** aus **ALLEN** Ländern, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat (ggf. übersetzt): **Original** und einfache Kopie;

- **Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen nicht älter als drei (3) Monate sein;**

**11. Flugtickets;**

**12. Überweisungsbeleg** (falls -> [Visagebühren](#) zu entrichten sind und NICHT per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird).

**Zusätzliche Unterlagen** für -> [MINDERJÄHRIGE](#) (unter 18 Jahren):

**13.** -> [Verpflichtungserklärung](#), die von beiden Eltern/Sorgeberechtigten unterschrieben werden muss; die Unterschriften müssen von einem **Notar** beglaubigt werden;

**14. Erklärung** (*Declaração*) der in Brasilien für den Minderjährigen verantwortlichen Person (z. Bsp. der Gastfamilie) mit Angabe von Adresse, E-mail, Telefon- und CPF-Nummer: **Original** mit **beglaubigter Unterschrift** (*firma reconhecida por tabelião*);

**15. Zusätzliche Unterlagen** für Personen mit **Flüchtlingsstatus**, Inhaber von Reiseausweisen für Ausländer (*travel document for foreigners*) und Staatenlose sowie **Staatsbürger folgender Länder**:

Afghanistan, Ägypten, Angola, Äquatorialguinea, Äthiopien, Bangladesch, Elfenbeinküste, Gabun, Gambia, Ghana, Guinea, Guinea-Bissau, Haiti, Hongkong, Irak, Iran, Jemen, Jordanien, Libanon, Liberia, Libyen, Macau, Malawi, Mali, Mauretanien, Mosambik, Nigeria, Nordkorea, Pakistan, Palästina, Republik Palau, Senegal, Sierra Leone, Somalia, Syrien, Usbekistan, Vietnam, Volksrepublik China, Zentralafrikanische Republik.

- **Kopie aller Seiten des Reisepasses, die persönliche Daten enthalten;**
- **Nachweis des Aufenthaltsstatus in Deutschland: Kopie des Visums, Aufenthaltstitels oder Einreisestempels;**
- **Ausgefüllte und unterschriebene -> "[Erklärung zu den Namen der Eltern](#)";**
- **Vollständige Adresse der Unterkunft, Gastfamilie oder Kontaktperson an Bildungseinrichtung in Brasilien;**

**In diesen Fällen kann keine Visa-Bearbeitungsfrist zugesichert werden!**

---

**Bearbeitungszeit:** 15 Werktage

---

**Rücksendung per Post:**

Wenn der Reisepass mit dem Visum per Post zurückgeschickt werden soll, legen Sie bitte einen adressierten und als *Einschreiben/Einwurf* frankierten **Rückumschlag** (Größe DIN A4) den Antragsunterlagen bei.

---

**Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

## **Visum für Austauschschüler im Rahmen internationaler Austauschprogramme**

Visum für Austauschschüler im Rahmen internationaler Austauschprogramme (Vitem IV)

- [\*\*Erforderliche Antragsunterlagen\*\*](#)
- [\*\*Wichtige Hinweise\*\*](#)
- [\*\*Gebühren\*\*](#)

### **Wichtiger Hinweis:**

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

---

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).
2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

- -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

### **Erforderliche einzureichende Antragsunterlagen:**

#### **A) Vom AUSTAUSCHSCHÜLER**

##### **1. Reisepass;**

##### **2. Aktuelles, biometrisches Foto;**

##### **3. Geburtsurkunde:**

- **deutsche Geburtsurkunde: einfache Kopie;**
- alle anderen **Geburtsurkunden: Original, beglaubigt mit der Haager Apostille, und einfache Kopie (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);**

**4. Online-Antragsformular / Protokoll:** das ausgedruckte Antrags-Protokoll muss mit dem **Foto**, der **Telefonnummer** und **Unterschrift** des Antragstellers (sowie beider Sorgeberechtigter) versehen werden: -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

- **Obligatorischer UPLOAD:**
  - **biometrisches Foto,**
  - **alle Unterschriften,**
  - **Geburtsurkunde (ggf. mit Apostille und Übersetzung),**
  - **Bestätigungsschreiben der brasilianischen Bildungseinrichtung/Schule,**
  - **Bescheinigung des brasilianischen Veranstalters des Austauschprogramms;**

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

##### **5. Flugtickets;**

**6. Überweisungsbeleg** (falls -> [Visagebühren](#) zu entrichten sind und NICHT per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird).

**7. Einverständnis- und Verpflichtungserklärung** der Eltern/Sorgeberechtigten, deren Unterschriften von einem deutschen **NOTAR beglaubigt** werden müssen;

- **Formular für minderjährige Austauschschüler downloaden: -**  
> [Einverständnis- und Verpflichtungserklärung für Minderjährige](#)

**Bitte beachten:**

a) Falls ein Elternteil über das **alleinige Sorgerecht** verfügt, muß als Nachweis ein mit der **Haager Apostille** beglaubigtes **Original** (und eine einfache **Kopie**) des entsprechenden Dokuments vorgelegt werden; das Dokument darf **nicht älter als ein Jahr** sein;

**Anm.:** Es ist empfehlenswert, diese Urkunde ins **Portugiesische übersetzen** zu lassen, damit sie zusammen mit dem deutschen Original bei Ein- bzw. Ausreise des/der Minderjährigen der brasilianischen Bundespolizei vorgelegt werden kann. Dokumente, aus denen NICHT hervorgeht, wem das Sorgerecht obliegt (Vater, Mutter oder dritte Person), werden NICHT akzeptiert;

b) Sollte ein Elternteil **verstorben** sein, muß eine einfache Kopie der Sterbeurkunde beigelegt werden;

**Anm.:** Es ist empfehlenswert, diese Urkunde ins **Portugiesische übersetzen** zu lassen, damit sie zusammen mit dem deutschen Original bei Ein- bzw. Ausreise des/der Minderjährigen der brasilianischen Bundespolizei vorgelegt werden kann.

- **Formular für volljährige Austauschschüler (über 18 Jahre) downloaden: ->** [Verpflichtungserklärung](#)

**Zusätzlich** für Schüler **ab 16 Jahren** (Alter bei Einreichung der Antragsunterlagen):

**8. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung** (Original und Kopie);

**9. Polizeiliches Führungszeugnis** (Original und Kopie);

**B)** Von der **brasilianischen Bildungseinrichtung** und vom **Veranstalter des Austauschprogramms** in **BRASILIEN** (vermittelnde brasilianische Organisation):

## 10. Einladungsschreiben der **brasilianischen**

**Bildungseinrichtung/Schule** mit der Bestätigung, dass der Austauschschüler für den vorgesehenen Zeitraum einen Schulplatz hat: **Original**;

- **die** Unterschrift **muss von einem Notar** (*cartório/tabelião*) beglaubigt **sein** (*reconhecimento de firma por tabelião*);
- **das Einladungsschreiben muss folgende Angaben enthalten:**
  - Jahrgangs- oder Klassenstufe, die in Brasilien besucht wird;
  - Kurs-Level / Kursbezeichnung;
  - ob es sich um einen Morgen-, Nachmittags- oder Abendkurs handelt;
  - Anzahl der Wochenstunden des Präsenz-Unterrichts;

## 11. Bescheinigung des **brasilianischen Veranstalters** des

Austauschprogramms, dass der Schüler in das Austauschprogramm aufgenommen wurde: **Original**;

- **die** Unterschrift **muss von einem Notar** (*cartório/tabelião*) beglaubigt **sein** (*reconhecimento de firma por tabelião*);

**12.** Vollständige Adresse, CPF-Nummer, Telefonnummer und Email-Adresses, sowie weitere personenbezogene Angaben der verantwortlichen **Gastfamilie in Brasilien**: **Original** mit **beglaubigter Unterschrift** der verantwortlichen Person (*reconhecimento de firma por tabelião*);

**13. Gründungsprotokoll** ("*Ata de constituição*") ODER die Ernennungsurkunde der zum **Zeitpunkt** der **Visa-Beantragung amtierenden Leitung** ("*Ata de posse da diretoria atual*") des brasilianischen Veranstalters des Austauschprogramms (der vermittelnden Organisation): **beglaubigte Kopie** (*cópia autenticada*);

**14. Aktueller Beleg** des brasilianischen Veranstalters über die ordnungsgemäße Eintragung in das brasilianische Körperschaftsregister (**CNPJ**), nicht älter als **3 Monate**:

- -> **[CNPJ](#)-Nachweis ausdrucken.**

15. **Zusätzliche Unterlagen** für Personen mit **Flüchtlingsstatus**, Inhaber von Reiseausweisen für Ausländer (*Travel document for foreigners*) und Staatenlose sowie **Staatsbürger folgender Länder:**

Afghanistan, Ägypten, Angola, Äquatorialguinea, Äthiopien, Bangladesch, Elfenbeinküste, Gabun, Gambia, Ghana, Guinea, Guinea-Bissau, Haiti, Hongkong, Irak, Iran, Jemen, Jordanien, Libanon, Liberia, Libyen, Macau, Malawi, Mali, Mauretanien, Mosambik, Nigeria, Nordkorea, Pakistan, Palästina, Republik Palau, Senegal, Sierra Leone, Somalia, Syrien, Usbekistan, Vietnam, Volksrepublik China, Zentralafrikanische Republik;

- **Kopie aller Seiten des Reisepasses, die persönliche Daten enthalten;**
- **Nachweis des Aufenthaltsstatus in Deutschland: Kopie des Visums, Aufenthaltstitels oder Einreisestempels;**
- **Ordnungsgemäß ausgefüllte und unterschriebene -**  
> **[Erklärung zu den Namen der Eltern;](#)**

**In diesen Fällen kann keine Visa-Bearbeitungsfrist zugesichert werden!**

---

### **Wichtige Hinweise:**

I. Die erforderlichen **Kopien** gehören mit zur Vollständigkeit der Unterlagen und müssen bei Einreichung des Visumsantrags vorhanden sein.

II. Alle in **Brasilien** unterzeichneten Dokumente müssen eine **beglaubigte Unterschrift** aufweisen.

III. **Email-Anhänge**, eingescannte Dokumente oder (Farb-)Kopien sind KEINE ORIGINALE.

IV. Sollten Sie KOPIEN von eingereichten **Originaldokumenten** benötigen, müssen diese VOR ABGABE der Unterlagen angefertigt werden, da eingereichte Originale im Nachhinein NICHT zurückgegeben werden können.

---

**Bearbeitungszeit: 15 Werktage** ab Eingang der vollständigen Antragsunterlagen in der Visa-Abteilung.

---

### **Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

## **Work & Travel in Brasilien**

### **Wichtiger Hinweis:**

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

---

Basierend auf dem zwischen Brasilien und Deutschland 2015 unterzeichneten *Memorandum of Understanding* für das “*Working-Holiday Programm*” kann deutschen Staatsbürgern/innen ein Visum VITEM VI (“*Programa Férias-Trabalho*”) erteilt werden.

Das VITEM VI soll zur Förderung des gegenseitigen Verständnisses beitragen und jungen Menschen ein umfassenderes Reiseerlebnis, Einblicke in die Kultur und das Alltagsleben Brasiliens sowie das Sammeln von Arbeitserfahrungen ermöglichen, jedoch nicht die Chance bieten, in Brasilien eine dauerhafte Beschäftigung zu finden.

Die primäre Absicht des/der Antragstellers/in, Brasilien besuchen bzw. bereisen zu wollen, muss Tourismus sein. Arbeit oder Studium/Weiterbildung dürfen nicht der Hauptgrund des Aufenthalts in Brasilien, sondern nur zweitrangiges Vorhaben sein.

Eine zeitweilige Erwerbstätigkeit darf ausschließlich dem Zweck dienen, die finanziellen Reisemittel zu ergänzen.

Im Rahmen des Working-Holiday-Programms können jährlich 1.000 VITEM VI für deutsche Staatsbürger erteilt werden.

### **Das Visum VITEM VI:**

- kann mit einer Gültigkeit von bis zu einem Jahr ausgestellt werden;
- erlaubt ab dem Einreisedatum eine Aufenthaltsdauer von maximal 365 Tagen;



- **ist nicht verlängerbar.**

Sobald ein VITEM VI erteilt wurde, muss die Einreise nach Brasilien ab Ausstellungsdatum innerhalb von 12 Monaten erfolgen. Erfolgt keine Einreise innerhalb dieser Frist, verfällt das Visum und kann nicht noch einmal beantragt werden.

Das VITEM VI für deutsche Staatsbürger wird ausschließlich durch die Konsularabteilung der brasilianischen Botschaft in **Berlin** und den brasilianischen Generalkonsulaten in **Frankfurt/Main** und **München** ausgestellt. Das Visum kann weder in Brasilien noch in einer anderen brasilianischen konsularischen Vertretung beantragen.

**Achtung!** Inhabern des VITEM VI ist es **strikt untersagt**, in Brasilien **ehrenamtlich** tätig zu sein; zur Ausübung ehrenamtlicher Tätigkeiten muss das Visum -> [VITEM VIII](#) beantragt werden.

---

Um sich für das VITEM VI zu bewerben, müssen folgende Kriterien erfüllt werden:

- **Inhaber/in eines gültigen deutschen Reisepasses sein;**
- **zum Zeitpunkt der Visa-Antragstellung (bei Abgabe der vollständigen Unterlagen in der Konsularabteilung) mindestens 18 und höchstens 30 Jahre alt sein;**
- **sich nicht in Begleitung von** unterhaltsberechtigten Familienmitgliedern **in Brasilien aufhalten (ausgenommen sind unterhaltsberechtigten Familienmitglieder mit eigenem Brasilien-Visum bzw. Aufenthaltsgenehmigung für Brasilien);**
- primäre Absicht **des Aufenthalts in Brasilien ist** Urlaub/Reisen, **nicht Arbeit/Erwerbstätigkeit oder Studium/Weiterbildung;**
- **nicht länger als** sechs (6) Monate **für denselben Arbeitgeber in Brasilien zu arbeiten;**
- keine dauerhafte **bezahlte** Anstellung **in Brasilien anzunehmen;**
- **nicht länger als** sechs (6) Monate **an einem oder mehreren Aus- oder Weiterbildungskursen in Brasilien teilzunehmen;**
- **sich in guter** gesundheitlicher Verfassung **befinden;**

- **noch** nie zuvor ein VITEM VI **beantragt bzw. genehmigt bekommen zu haben, oder sich im Rahmen des Working-Holiday-Programms in Brasilien aufgehalten zu haben;**
  - **gemäß brasilianischer Gesetzgebung kein anderer Grund vorliegt, das Visum zu verweigern.**
- 

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).

2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

- -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

---

### **Erforderliche einzureichende Antragsunterlagen:**

1. Gültiger deutscher **Reisepass**;

2. Aktuelles, biometrisches **Foto** (nicht älter als 1 Jahr);

3. **Geburtsurkunde:**

- **deutsche Geburtsurkunde: einfache Kopie;**
- alle anderen **Geburtsurkunden: Original, beglaubigt mit der Haager Apostille, und einfache Kopie (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);**
- Bitte beachten: **Sollte der Antragsteller in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten haben, mit dem er sich bei der brasilianischen Bundespolizei anmelden musste, bitte die ehemalige brasilianische ID-Karte für Ausländer (RNE, CRNM oder CIE) mit einreichen;**

4. **Online-Antragsformular / Protokoll:** -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

- **Obligatorischer UPLOAD von:**
  - **Foto,**

- **Unterschrift,**
- **Geburtsurkunde (ggf. mit Apostille und Übersetzung),**
- **Absichtserklärung;**

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!)

- **Im Online-Antrag muss die Wohnanschrift des Antragstellers in Deutschland sowie der Beruf oder die aktuell ausgeübte Tätigkeit angegeben werden;**
- **Im Online-Antrag muss ebenso die vollständige Adresse der Unterkunft in Brasilien und - falls bereits bekannt - des Arbeitgebers in Brasilien unter „Kontakte“ eingetragen werden;**

**5. Absichtserklärung** zur Teilnahme am Working-Holiday-Programm (**Original** + Kopie): vollständig ausgefülltes und unterschriebenes

- -> **FORMULAR**;

**6. Gesundheitsbescheinigung** vom Hausarzt (**Original** mit Unterschrift und Stempel):

- **Ärztliches Attest zur Vorlage bei der Botschaft, in dem bestätigt wird, dass:**

- der Antragsteller/die Antragstellerin gesundheitlich in der Lage ist, die in Brasilien angestrebten Arbeiten zu leisten,

- keine infektiösen Krankheiten, keine Suchtkrankheiten und keine den Aufenthalt in Brasilien beeinträchtigenden chronischen Krankheiten vorliegen;

**7. Nachweis über ausreichend finanzielle Ressourcen** für die **ersten 3 Monate** bei einem Gesamtaufenthalt von 6 Monaten, bzw. für die **ersten 6 Monate** bei einem Gesamtaufenthalt von einem Jahr (mind. **600 Euro pro Monat**);

- **Damit der Finanzierungsnachweis akzeptiert wird, muss mindestens EINS der folgenden Dokumente eingereicht werden:**

a) Offizielles **Schreiben der Hausbank** (Original mit Unterschrift und Stempel der Bank), in dem bestätigt wird, "... dass der/die Visa-Antragsteller/in über ein **aktuelles** Bankguthaben in Höhe von ..... EURO verfügt";

- eine einfache ausgedruckte Finanz- oder Saldenübersicht wird NICHT akzeptiert;

**ODER:**

**b)** Bestätigung eines Kreditkarteninstituts (oder Ausdruck bei Nutzung von Online-Banking) über den **zur Verfügung** stehenden **Kreditrahmen**, sowie die Kopie der dazugehörigen Kreditkarte des/der Antragstellers/in;

- Aus der Bestätigung/dem Ausdruck muss der **Name** des Karteninhabers (Antragsteller/in), der zur Verfügung stehende **Kreditrahmen** und die **Kreditkartennummer** ersichtlich sein;

**ODER:**

**c)** Vom NOTAR beglaubigte -> [Verpflichtungserklärung](#) (**Original**) eines leiblichen Elternteils zu Gunsten des/der Antragstellers/in, zusammen mit EINEM der folgenden Belege des sich verpflichtenden **Elternteils**:

- Giro-Kontoauszüge der letzten 3 Monate (die Konsularabteilung behält sich vor, ein entsprechendes Konto-Guthaben zu verlangen);

- Sparguthaben (Sichteinlagen oder Tagesgeldkonto);

- gültiger Arbeitsvertrag, in dem der monatliche Netto-Verdienst in Ziffern angegeben ist;

- Gehaltsabrechnungen der letzten 3 Monate;

**8. Rückflugticket** in das Herkunftsland oder Nachweis über ausreichend finanzielle Ressourcen, um dieses zu erwerben (ca. 500 bis 600 Euro zusätzlich zum Finanzierungsnachweis);

**9.** Nachweis einer **Auslandsreisekrankenversicherung**, gültig für die **gesamte** Aufenthaltsdauer in Brasilien, die einen umfassenden Unfall- und Krankenversicherungsschutz umfasst, sowie Krankenhausbehandlung und Rücktransport im Krankheits- oder Todesfall abdeckt;

**10. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung ALLER** Wohnorte, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat (**Original** und einfache Kopie);

- **Bei mehreren Wohnsitzen innerhalb der letzten 12 Monate müssen diese lückenlos nachgewiesen werden;**
- **Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-) Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen Datum, Name und Adresse des Antragstellers angegeben sind;**

**11.** (Europäisches) **Polizeiliches Führungszeugnis** (**Original** und einfache Kopie) aus **ALLEN** Ländern, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat (ggf. übersetzt);

- **Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen nicht älter als drei Monate sein und dürfen**

**NICHT durch die ausstellende Behörde zugeschickt, sondern nur zusammen mit allen anderen erforderlichen Unterlagen eingereicht werden;**

**12. Überweisungsbeleg** (falls die -> [Visagebühr](#) nicht per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird).

---

**Wichtige Hinweise:**

I. Die erforderlichen Kopien gehören mit zur VOLLSTÄNDIGKEIT der Antragsunterlagen.

II. Sollten Sie KOPIEN von eingereichten ORIGINALDOKUMENTEN benötigen, müssen diese VOR ABGABE der Unterlagen angefertigt werden, da eingereichte Originale im Nachhinein NICHT zurückgegeben werden können.

III. E-Mail-Anhänge, eingescannte Dokumente oder (Farb-)Kopien sind KEINE ORIGINALE.

---

**Bearbeitungszeit:** 15 Werktage

---

**Rücksendung per Post:**

Wenn der Reisepass mit dem Visum per Post zurückgeschickt werden soll, legen Sie bitte einen adressierten und als Einschreiben/Einwurf **frankierten Rückumschlag** (Größe DIN A4) den Antragsunterlagen bei.

---

**Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

[Seitenanfang](#)

\*\*\*\*\*

**Wichtige Informationen zur Vorbereitung des Aufenthalts und Ankunft in Brasilien**

### **Registrierung bei der brasilianischen Bundespolizei (*Polícia Federal*):**

Inhaber eines VITEM VI müssen sich nach ihrer Einreise in Brasilien innerhalb von **90 Tagen** bei der brasilianischen Bundespolizei (*Polícia Federal*) anmelden. Die Bundespolizei stellt bei dieser Gelegenheit ein Anmeldeprotokoll aus, das vorübergehend als provisorischer brasilianischer Ausweis für Ausländer gilt, bis die endgültige Ausweiskarte (**CRNM - Carteira de Registro Nacional Migratório**) ausgestellt und vom VITEM VI-Inhaber bei der Bundespolizei innerhalb der vorgeschriebenen Frist abgeholt wird.

### **Arbeits- und Sozialversicherungsheft (*CTPS*):**

Nach der Registrierung bei der brasilianischen Bundespolizei, müssen Inhaber eines VITEM VI beim brasilianischen Wirtschaftsministerium (ehemals Arbeitsministerium) in der Abteilung für Arbeit und Beschäftigung (*Secretaria de Trabalho do Ministério de Economia*) ein Arbeits- und Sozialversicherungsheft (*Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS*) beantragen.

Das Arbeitsheft CTPS ist zwingend erforderlich, um in Brasilien eine Beschäftigung aufnehmen. In dem Arbeitsheft wird die Beschäftigungshistorie des Inhabers vermerkt, indem jeder Arbeitgeber detaillierte Angaben zum jeweiligen Arbeitsvertrag einträgt.

Die Ausstellung des Arbeitsheftes CTPS ist **kostenlos**.

Das Arbeitsheft CTPS gilt für 180 Tage und kann um weitere 180 Tage verlängert werden.

Um das Arbeitsheft CTPS zu beantragen, muss Folgendes vorgelegt werden:

- **deutscher Reisepass mit gültigen VITEM VI,**
- **Anmeldeprotokoll der Bundespolizei**
- **zwei identische Fotos (Format 3 x 4 cm, in Farbe, weißer Hintergrund).**

Bitte beachten Sie, dass die ausstellende Behörde möglicherweise weitere Unterlagen anfordert.

Das Arbeitsheft CTPS kann bei den regionalen Agenturen des Wirtschaftsministeriums (*Delegacia Regional da Economia*), deren Zweigstellen oder anderen vertretenden Außenstellen beantragt werden.

Weitere Informationen auf Portugiesisch stehen unter folgendem Link zur Verfügung:

-> <http://portalfat.mte.gov.br/programas-e-acoos-2/carteira-de-trabalho-e-previdencia-social-ctps/>

### **Brasilianische Steuernummer (*CPF*):**

Eine CPF-Nummer (*Cadastro de Pessoa Física*) entspricht einer brasilianischen Steuernummer und ist unabdingbar, wenn man in Brasilien u.a. arbeiten, ein Bankkonto eröffnen, eine Wohnung mieten oder eine Sim-Karte kaufen möchte.

Die CPF-Nummer kann vor der Abreise in der Konsularabteilung der Botschaft (empfohlen) oder bei Ankunft in Brasilien direkt beim Wirtschaftsministerium (*Receita Federal*) beantragt werden.

Informationen zur Beantragung einer CPF-Nummer in der Konsularabteilung finden Sie -> [HIER](#)

Informationen zur Beantragung der CPF in Brasilien stehen auf Portugiesisch unter folgendem Link zur Verfügung:

-> [http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/servicos/copy\\_of\\_inscricao-no-cpf](http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/servicos/copy_of_inscricao-no-cpf)

## Ehrenamtliche Tätigkeiten (Vitem VIII)

- **kirchlichen Institutionen der Sozialfürsorge,**
- **Nicht-Regierungsorganisationen oder**
- **Organisation der Zivilgesellschaft von öffentlichem Interesse**

Volunteer activities -> [Information in English](#)

**Achtung:** dieses Visum wird **NICHT** zur Absolvierung von -> **PRAKTIKA** erteilt, sondern ausschließlich zur Ausübung ehrenamtlicher Tätigkeiten.

### Wichtiger Hinweis:

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

---

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).
2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

- -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

### **Erforderliche einzureichende Antragsunterlagen:**

#### **A) Vom ANTRAGSTELLER/in:**

- 1. Reisepass:** Original und einfache Kopie aller Seiten, die persönliche Daten des/der Inhabers/in enthalten;
- 2.** Aktuelles biometrisches **Foto** (nicht älter als 1 Jahr);
- 3. Geburtsurkunde:** **Original**, beglaubigt mit der **Haager Apostille**, und einfache **Kopie** (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);
  - Bitte beachten: **Sollte der Antragsteller in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten haben, mit dem er sich bei der brasilianischen Bundespolizei anmelden musste, bitte die ehemalige brasilianische ID-Karte für Ausländer (RNE/RNM/CIE) mit einreichen;**
- 4. Online-Antragsformular/Protokoll:-** <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>
  - **Wichtig:** die Felder "**Beruf/höchster Schulabschluß/aktuelle Tätigkeit**", "**Name der Schule/Universität**" sowie die "**Kontaktperson und Adresse der Organisation in Brasilien**" **müssen** vollständig ausgefüllt werden;
  - **Auf der Rückseite des ausgedruckten Antragsprotokolls müssen** Ankunftsdatum **und** Ankunftsflughafen **in Brasilien notiert werden;**
  - **Obligatorischer** UPLOAD von:
    - **Foto,**
    - **Unterschrift,**
    - **Einladungsschreiben der brasilianischen Einrichtung (des Einsatzortes),**
    - **Geburtsurkunde mit Apostille (ggf. die Übersetzung);**



(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

**5. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung ALLER** Wohnorte, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache **Kopie**;

- **Bei mehreren Wohnsitzen innerhalb der letzten 12 Monate müssen diese lückenlos nachgewiesen werden;**
- **Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-) Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen Datum, Name und Adresse des Antragstellers angegeben sind;**

**6.** (Europäisches) **Polizeiliches Führungszeugnis** aus **ALLEN** Ländern, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original**, beglaubigt mit der **Haager Apostille**, von einem vereidigten Übersetzer ins **Portugiesische** übersetzt;

- **Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen nicht älter als drei (3) Monate sein;**

**7. Überweisungsbeleg** (falls -> [Visagebühren](#) zu entrichten sind und NICHT per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird).

**8. Zusätzliches Dokument** bei ehrenamtlicher Tätigkeit, die **Fachkenntnisse** erfordert, wie im **medizinisch-pflegerischen Bereich** (z.Bsp. Altenpflege):

**Zeugnis über eine der Tätigkeit in Brasilien entsprechenden** Berufsausbildung ODER Hochschulabschlusses ODER Nachweise langjähriger, fundierter, professioneller Berufserfahrungen im angestrebten Tätigkeitsbereich in Brasilien: **Original Zeugnis** beglaubigt mit der Haager Apostille und von einem vereidigten Übersetzer ins Portugiesische übersetzt (und einfache **Kopie**);

- **Anm.: Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung zu bestimmen, ob die in Brasilien ausgeübte Tätigkeit die**

**Vorlage entsprechender Nachweise/Zeugnisse erforderlich macht; entsprechende Fragen richten Sie bitte per E-mail an: [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br), zusammen mit der Tätigkeitsbeschreibung aus Brasilien (s.u. Dokument Nr. 11).**

\*\*\*\*\*

**B) Von der einladenden BRASILIANISCHEN Institution/Organisation, in der die ehrenamtliche Tätigkeit ausgeübt wird (EINSATZORT des/der Freiwilligen):**

**9. Verpflichtungserklärung** (*termo de responsabilidade*) der einladenden Einrichtung: **Original**, mit beglaubigter Unterschrift (*firma reconhecida por tabelião*) auf **Portugiesisch**:

- **Aus der Verpflichtungserklärung muss klar hervorgehen, dass die brasilianische Institution für ALLE Kosten des Lebensunterhalts (*manutenção*) sowie Arzt- und Krankenhauskosten (*despesas médicas e hospitalares*) des Antragstellers (und ggf. seiner Familienangehörigen) während des gesamten Brasilienaufenthalts aufkommen und auch für seine/ihre Rückreise (*repatriação*) sorgen wird;**

**AUSNAHME:** Bei Kostenübernahme durch **nicht-brasilianische** Institutionen, Entsende- oder Partnerorganisationen oder Finanzierungsprogramme, wie z.Bsp. BMZ, Global Engagement, weltwärts, ZMÖ-Nordkirche weltweit, GAW, EKIR, ELM (OMEL), NMZ, MEW, usw. muss die **in BRASILIEN ansässige vermittelnde Organisation**, wie z.Bsp. EKLBB (IECLB), Goetheinstitut, AFS Intercultura Brasil, usw. diese Verpflichtungserklärung ausstellen und unterzeichnen;

- **Aus der Verpflichtungserklärung muss in diesen Ausnahmefällen deutlich der Zusammenhang bzw. die Partnerschaft/Kooperation ALLER involvierten Institutionen/Organisationen hervorgehen: von der Finanzierungsquelle im Ausland bis zum Einsatzort in Brasilien;**
- **Teilnehmer am Freiwilligenprogramm "kulturweit" müssen zusätzlich die Teilnahmebestätigung der UNESCO mit einreichen;**

**10. Einladungsschreiben, Original** mit beglaubigter Unterschrift, auf **Portugiesisch**, der Einrichtung/Institution in Brasilien, in der die ehrenamtliche Tätigkeit geleistet wird, d. h. des **Einsatzortes**, mit folgenden Angaben:

- **Aufenthaltszeitraum mit Datum von Beginn und Ende der Tätigkeit;**
- **Bestätigung, dass die/der Ehrenamtliche für seine Arbeit KEINE Vergütung jeglicher Art erhalten wird;**

**11. Detaillierte Beschreibung** des Arbeitsplatzes in Brasilien und der **Tätigkeiten**, die der Ehrenamtliche in Brasilien ausüben wird, ausgestellt durch die Einrichtung/Institution (**Einsatzort**) in Brasilien, in der die ehrenamtliche Tätigkeit geleistet wird: **Original** mit beglaubigter Unterschrift, auf Portugiesisch;

**12. Gründungsurkunde** (*Ato Constitutivo*) oder **Satzung** (*Estatuto Social*) der brasilianischen Einrichtung/Institution, die der **Einsatzort** des/der Ehrenamtlichen sein wird: **beglaubigte Kopie**;

**13. Ernennungsurkunde(n)** der aktuell amtierenden Leitung des **Einsatzortes** (*Ato de nomeação/eleição da Diretoria Atual do local da prestação de serviço voluntário*): **beglaubigte Kopie**;

- **Anhand der Ernennungsurkunde muss die Unterschriftsberechtigung der unterzeichnenden Person für die Dokumente Nr. 9, 10 und 11 nachgewiesen werden; andernfalls muss eine entsprechende Bevollmächtigung (*procuração*) des Unterzeichnenden zusätzlich mit eingereicht werden: beglaubigte Kopie;**

**13 a) Zusätzlich** für den Fall, dass die **amtierende Leitung** zwischen Unterzeichnung der entsprechenden Dokumente und Einreichung der Visa-Antragsunterlagen **gewechselt** haben sollte:

- Ernennungsurkunde der Personen, die zum **Zeitpunkt der Einreichung** der Visa-Antragsunterlagen in der Konsularabteilung die Leitung innehaben: **beglaubigte Kopie**;

**14. Aktueller Nachweis (beglaubigte Kopie)** des **Einsatzortes** über:

- a)** Registrierung beim zuständigen **Rat für Soziale Assistenz** (*Conselho de Assistência Social - CAS*) des Bundeslandes, bzw. Bundesstaates (ggf. Bundesdistrikts) oder der Gemeinde, ausgestellt durch eben diesen Rat selbst;

oder

**b)** Qualifikation als **zivilgesellschaftliche Organisation von öffentlichem Interesse** (*Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP*), ausgestellt durch das brasilianische Bundesjustizministerium (*Ministério da Justiça e Segurança Pública*);

**Anm.:** Bei Ausübung ehrenamtlicher Tätigkeiten direkt in einer Organisation/Institution, die an eine **ausländische Regierung angegliedert** ist (z. Bsp. Goethe-Institut, Alliance Française, Instituto Cervantes, usw. **als Einsatzorte**) ist die Vorlage dieses Nachweises NICHT erforderlich.

**15.** Aktueller, gültiger **Nachweis** über den **regulären** Vollzeitbetrieb der einladenden Institution/Organisation (des **Einsatzortes**): *Atestado atual e válido de Pleno e Regular Funcionamento* (**beglaubigte Kopie**);

- **Der Nachweis muss von einer städtischen oder bundesstaatlichen Behörde ausgestellt werden: *Comprovante de Inscrição Municipal e/ou Estadual (CIM: Cartão de Inscrição Municipal e/ou FIC: Ficha de Inscrição Estadual)*; das Ausstellungsdatum darf nicht mehr als 6 Monate zurückliegen;**

**16. Beleg** des **Einsatzortes** über die ordnungsgemäße Eintragung in das brasilianische Körperschaftsregister (***CNPJ***), nicht älter als **drei Monate** bei Einreichung der Visa-Antragsunterlagen, mit der Einstufung: "AKTIV" (*situação cadastral: ATIVA*);

-> aktuellen [CNPJ](#)-Nachweis ausdrucken;

**17. Zusätzlich Unterlagen** für -> [MINDERJÄHRIGE](#) (unter 18 Jahren zum Zeitpunkt der Einreichung der Visa-Antragsunterlagen);

- **Von beiden Elternteilen/Sorgeberechtigten notariell unterzeichnete** Verpflichtungserklärung -> [beglaubigt](#) mit der Haager **Apostille**:

**18. Zusätzliche Unterlagen** für Personen mit Flüchtlingsstatus, Inhaber von Reiseausweisen für Ausländer (*travel document for foreigners*) und Staatenlose sowie **Staatsbürger folgender Länder**:

Afghanistan, Ägypten, Angola, Äquatorialguinea, Äthiopien, Bangladesch, Elfenbeinküste, Gabun, Gambia, Ghana, Guinea, Guinea-Bissau, Haiti, Hongkong, Irak, Iran, Jemen, Jordanien, Libanon, Liberia, Libyen, Macau, Malawi, Mali, Mauretanien, Mosambik, Nigeria, Nordkorea, Pakistan, Palästina, Republik Palau, Senegal, Sierra Leone, Somalia, Syrien, Usbekistan, Vietnam, Volksrepublik China, Zentralafrikanische Republik.

- **Nachweis des Aufenthaltsstatus in Deutschland (Original + Kopie): Visum, Aufenthaltstitel oder Einreisestempel;**
- **Ordnungsgemäß ausgefüllte und unterschriebene -> "[Erklärung zu den Namen der Eltern](#)";**
- **Vollständige Adresse der Unterkunft in Brasilien (z. Bsp. Gastfamilie, Hotel, eigene Wohnadresse, etc.);**

---

#### **Rückversand des Reisepasses mit Visum per Post:**

Soll der Reisepass mit dem eingetragenen Visum per Post zurückgeschickt werden, bitte einen adressierten und ausreichend **frankierten Rückumschlag** (DIN A4 / per *Einschreiben/Einwurf*) den Antragsunterlagen beifügen.

---

#### **WICHTIGE HINWEISE:**

I. Die Unterschriften aller in **Brasilien** ausgestellten Dokumente sowie **Fotokopien** müssen von einem brasilianischen Notariat (*Cartório*) **beglaubigt** sein.

II. In Brasilien ausgestellte Unterlagen/Dokumente müssen auf **Portugiesisch** sein.

III. **ALLE nicht-portugiesischsprachigen** Dokumente müssen von einem **vereidigten Übersetzer** ins Portugiesische übersetzt werden.

- **Ausnahme: Reisepass, deutsche (mehrsprachige) Geburtsurkunde, deutsche Meldebescheinigung;**

IV. Alle Dokumente, die NICHT in Brasilien ausgestellt wurden, müssen VOR Beantragung des Visums mit einer "*Haager Apostille*" oder durch die brasilianische Auslandsvertretung (Botschaft/Konsulat) in dem Land, in dem sie ausgestellt wurden, konsularisch **beglaubigt** werden.

- **Ausnahme: Reisepass, deutsche Meldebescheinigung;**
- **Weitere Informationen unter -> [Legalisation von Dokumenten](#);**

VI. **Email-Anhänge**, eingescannte Dokumente oder (Farb-)Kopien sind KEINE ORIGINALE.

---

#### **Bearbeitungsprozess:**

Die Visa-Abteilung nimmt die erforderlichen **VOLLSTÄNDIGEN** Unterlagen entgegen, leitet den Visa-Antrag an das Aussenministerium in Brasilien weiter und wartet dann auf die Genehmigung zur Ausstellung des Visums aus Brasília.

Sollte nach Ablauf von **acht (8) Wochen** noch keine Antwort aus Brasilien vorliegen, bzw. sollte sich die Visa-Abteilung noch nicht bei Ihnen gemeldet haben, schicken Sie bitte eine E-mail, um sich nach dem Stand des Antragsverfahrens zu erkundigen:

- [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

Die **Bearbeitungszeit** für das Visum ab Eingangsdatum der ministeriellen Genehmigung in der Visa-Abteilung beträgt **3 Werktage**;

- **In dem Fall, dass der original Reisepass nicht für die gesamte Bearbeitungszeit in der Konsularabteilung verbleiben kann, weil der Antragsteller ihn zwischenzeitlich benötigt, beträgt die Bearbeitungszeit des Visums ab Eingang des Reisepasses **ebenso** 3 Werktage.**
- 

#### **Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

## Visum zur Familienzusammenführung für Ehepartner\*innen (VITEM XI)

Visto de reunião familiar para cônjuges -> [Informações em português](#)  
Visa for family reunion for spouses -> [Information in English](#)

### Wichtiger Hinweis:

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

---

Personen, die mit einem(r) brasilianischen Staatsbürger(in) oder einem(r) nicht-brasilianischen Staatsbürger(in) in Besitz einer **permanenten** Aufenthaltsgenehmigung für Brasilien **verheiratet** sind und mit diesem(r) **dauerhaft in Brasilien leben** möchten, können ein Visum zur Familienzusammenführung beantragen.

Der Visumsantrag muss **GEMEINSAM** mit dem/der Ehepartner/in **PERSÖNLICH** vom Antragsteller/von der Antragstellerin in der Visa-Abteilung eingereicht werden.

**Bitte beachten:** Aufgrund der aktuellen Corona-Maßnahmen ist die Visa-Abteilung vorübergehend für den Publikumsverkehr geschlossen, weshalb der Visumsantrag **POSTALISCH** eingereicht werden muss.

---

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).
2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

- -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

---

**Erforderliche einzureichende Unterlagen:**

## **A) Vom ANTRAGSTELLER / von der ANTRAGSTELLERIN:**

### **1. Reisepass;**

### **2. Aktuelles, biometrisches Foto;**

### **3. Geburtsurkunde:**

- **deutsche Geburtsurkunde: einfache Kopie;**
- alle anderen **Geburtsurkunden: Original, beglaubigt mit der Haager Apostille, und einfache Kopie (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);**
- Bitte beachten: **Sollte der Antragsteller in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten haben, mit dem er sich bei der brasilianischen Bundespolizei anmelden musste, bitte die ehemalige brasilianische ID-Karte für Ausländer (RNE, CRNM oder CIE) mit einreichen;**

### **4. Online-Antragsformular / Protokoll: -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>**

- **Obligatorischer UPLOAD von:**
  - **Foto,**
  - **Unterschrift,**
  - **Geburtsurkunde (ggf. mit Apostille und Übersetzung),**
  - **Heiratsurkunde (ggf. mit Apostille und Übersetzung),**
  - **eidesstattliche Erklärung zum Zusammenleben (s. u. Dokument Nr. 6),**
  - **eidesstattliche Erklärung zum Wohnsitz in Brasilien (s. u. Dokument Nr. 13);**

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

### **5. Heiratsurkunde: Original und einfache Kopie;**

- **Für Antragsteller, verheiratet mit Brasilianer/in: brasilianische Heiratsurkunde, ausgestellt in Brasilien oder durch ein brasilianisches Konsulat (Registro de Casamento Consular);**

**ODER**



- **Für Antragsteller, verheiratet mit einem(r)** Nicht-Brasilianer/in: nicht-brasilianische Heiratsurkunde; **die Originalurkunde muss mit der Haager Apostille oder konsularisch beglaubigt sein (ggf. übersetzt von einem in Deutschland oder Brasilien vereidigten Übersetzer);**

**6. Gemeinsame eidesstattliche Erklärung beider Ehepartner** (*Declaração conjunta de ambos os cônjuges, sob as penas da Lei*), das **Zusammenleben** tatsächlich und kontinuierlich fortführen zu wollen: **Original**; die Unterschriften müssen folgendermaßen beglaubigt werden:

- **von einem deutschen Notar, mit Haager Apostille; oder**
- **von einem Notar in Brasilien (*tabelião/cartório*); oder**
- **bei persönlichem Erscheinen im Konsulat UND Vorlage eines gültigen brasilianischen Ausweises ODER einer gültigen RNE/CIE/CRNM direkt durch die zuständige Beglaubigungsabteilung (*reconhecimento de firma*);**

Eidesstattliche Erklärung -> [downloaden](#)

**7. Flugtickets;**

**8. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung **ALLER** Wohnorte**, in denen der/die Visa-Antragsteller(in) in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache **Kopie**;

- **Bei mehreren Wohnsitzen, vor allem außerhalb Deutschlands, während der letzten 12 Monate müssen diese lückenlos nachgewiesen werden;**
- **Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-)Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen Datum, Name und Adresse des Antragstellers angegeben sind;**

**9. (Europäisches) Polizeiliches Führungszeugnis: **Original****, beglaubigt mit der **Haager Apostille**, und einfache **Kopie** aus **ALLEN Ländern**, in denen der/die Visa-Antragsteller(in) in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat (ggf. übersetzt);

- **Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen nicht älter als drei Monate sein;**

**10. Überweisungsbeleg** falls die -> [Visagebühr](#) NICHT per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird.

**B) Vom BRASILIANISCHEN Ehepartner/Ehepartnerin bzw. nicht-brasilianischen Ehepartner/Ehepartnerin** im Besitz einer permanenten Aufenthaltsgenehmigung (*autorização de residência*) für Brasilien:

**11. Brasilianischer Ausweis:** Reisepass **oder** *Carteira de Identidade (RG)* **oder** *Carteira RNE/CIE/CRNM* **zusammen** mit dem ausländischen Reisepass: **Original** und einfache **Kopie**;

- **Achtung:** im Fall einer **Namensänderung** durch die **Eheschliessung muss der brasilianische Reisepass/Ausweis oder der ausländische Reisepass auf den in der vorgelegten brasilianischen/ausländischen Heiratsurkunde angegebenen NEUEN Nachnamen (Ehe- bzw. Familiennamen) ausgestellt sein.**

**12. Geburtsurkunde:** einfache Kopie;

**13. Eidesstattliche Erklärung** (*Declaração sob as penas da lei de Residência no Brasil*), dass **er/sie in Brasilien einen Wohnsitz** hat: **Original**; die Unterschrift muss folgendermaßen beglaubigt sein:

- **von einem deutschen Notar, mit Haager Apostille; oder**
- **von einem Notar in Brasilien (tabelião/cartório); oder**
- **bei persönlichem Erscheinen im Konsulat UND Vorlage eines gültigen brasilianischen Ausweises ODER einer gültigen RNE/CIE/CRNM direkt durch die zuständige Beglaubigungsabteilung (*reconhecimento de firma*);**

**Eidesstattliche Erklärung zu Wohnsitz in Brasilien -> [downloaden](#);**

**14. Zusätzliche Unterlagen** für Personen mit **Flüchtlingsstatus**, Inhaber von Reiseausweisen für Ausländer (*Travel document for Foreigners*) und Staatenlose sowie für folgende **Nationalitäten**:

Ägypten, Afghanistan, Bangladesch, Demokratische Arabische Republik Sahara, Indien, Iran, Irak, Jordanien, Libanon, Libyen, Marokko, Nepal, Nigeria, Nordkorea, Palästina, Pakistan, Senegal, Sudan, Süd-Sudan, Syrien, Zentralafrikanische Republik.

- **Kopie aller Seiten des Reisepasses, die persönliche Daten enthalten;**
- **Nachweis des Aufenthaltsstatus in Deutschland: Kopie des Visums, Aufenthaltstitels oder Einreisestempels;**
- **Ausgefüllte und unterschriebene -> "[Erklärung zu den Namen der Eltern](#)";**

**In diesen Fällen kann keine Visa-Bearbeitungsfrist zugesichert werden!**

---

#### **WICHTIGE HINWEISE:**

I. Alle Dokumente, die NICHT in Brasilien ausgestellt wurden, müssen VOR Beantragung des Visums mit einer "Haager Apostille" versehen werden ODER durch die brasilianische Auslandsvertretung (Botschaft/Konsulat) in dem Land, in dem sie ausgestellt wurden, konsularisch beglaubigt werden.

- **Ausnahmen: Reisepass, deutsche Meldebescheinigung;**

Weitere Informationen unter -> [Legalisation von Dokumenten](#);

II. Alle Dokumente, die in Brasilien ausgestellt wurden, müssen mit einer beglaubigten Unterschrift versehen sein;

III. E-Mail-Anhänge, eingescannte Dokumente oder (Farb-)Kopien sind KEINE ORIGINALS.

IV. Die angeforderten KOPIEN gehören mit zur Vollständigkeit der Antragsunterlagen.

---

**Bearbeitungszeit:** 15 Werkzeuge

Soll der Reisepass mit Visum per **Post zurückgeschickt** werden, bitte einen adressierten, **frankierten Rückumschlag** (A4 / per *Einschreiben/Einwurf*), den Antragsunterlagen beifügen.

---

**Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

## **Visum zur Familienzusammenführung für Lebenspartner\*innen (VITEM XI)**

Visa for life partners -> [information in English](#)

Visto para pessoas em união estável -> [informação em português](#)

### **Wichtiger Hinweis:**

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

---

Personen, die mit einem(r) brasilianischen Staatsbürger(in) oder einem(r) nicht-brasilianischen Staatsbürger(in) in Besitz einer **permanenten** Aufenthaltsgenehmigung für Brasilien in einer **dauerhaften eheähnlichen Lebenspartnerschaft** leben und mit diesem(r) **dauerhaft in Brasilien leben** möchten, können ein Visum zur Familienzusammenführung beantragen.

Der Visumsantrag muss **GEMEINSAM** mit dem/der Lebenspartner/in **PERSÖNLICH** vom Antragsteller / von der Antragstellerin in der Visa-Abteilung eingereicht werden.

**Bitte beachten:** Aufgrund der aktuellen Corona-Maßnahmen ist die Visa-Abteilung vorübergehend für den Publikumsverkehr geschlossen, weshalb der Visumsantrag **POSTALISCH** eingereicht werden muss.

---

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).

2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

- -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

---

### **Erforderliche einzureichende Unterlagen:**

#### **A) Vom ANTRAGSTELLER / von der ANTRAGSTELLERIN:**

**1. Reisepass;**

**2. Aktuelles, biometrisches Foto;**

**3. Geburtsurkunde:**

- **deutsche Geburtsurkunde: einfache Kopie;**
- alle anderen **Geburtsurkunden: Original, beglaubigt mit der Haager Apostille, und einfache Kopie (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);**
- Bitte beachten: **Sollte der Antragsteller in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten haben, mit dem er sich bei der brasilianischen Bundespolizei anmelden musste, bitte die ehemalige brasilianische ID-Karte für Ausländer (RNE, CRNM oder CIE) mit einreichen;**

**4. Online-Antragsformular / Protokoll:** -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

- Obligatorischer UPLOAD **von:**
  - **Foto,**
  - **Unterschrift,**
  - **Geburtsurkunde des/der Antragstellers/in (ggf. mit Apostille und Übersetzung),**

- **Partnerschaftsurkunde (ggf. mit Apostille und Übersetzung),**
- **beide eidesstattlichen Erklärungen: zum Zusammenleben und zum Wohnsitz in Brasilien;**

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

## **5. Flugtickets;**

**6. Gemeinsame eidesstattliche Erklärung beider Lebenspartner** (*Declaração conjunta de ambos os companheiros, sob as penas da Lei*), das **Zusammenleben** tatsächlich und kontinuierlich fortführen zu wollen: **Original**; die Unterschriften müssen folgendermaßen beglaubigt werden:

- **von einem deutschen Notar, mit Haager Apostille; oder**
- **von einem Notar in Brasilien (*tabelião/cartório*); oder**
- **bei persönlichem Erscheinen im Konsulat und Vorlage eines gültigen brasilianischen Ausweises oder einer gültigen RNE/CIE/CRNM direkt durch die zuständige Beglaubigungsabteilung (*reconhecimento de firma*);**

Eidesstattliche Erklärung -> [downloaden](#)

**7. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung **ALLER** Wohnorte**, in denen der/die Visa-Antragsteller(in) in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache **Kopie**;

- **Bei mehreren Wohnsitzen, vor allem außerhalb Deutschlands, während der letzten 12 Monate müssen diese lückenlos nachgewiesen werden;**
- **Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-) Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen Datum, Name und Adresse des Antragstellers angegeben sind;**

**8. (Europäisches) Polizeiliches Führungszeugnis** aus **ALLEN Ländern**, in denen der/die Visa-Antragsteller(in) in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original**, beglaubigt mit Haager Apostille, und einfache **Kopie** (falls erforderlich, übersetzt);

- **Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen nicht älter als drei (3) Monate sein;**

#### **9. Nachweis über eine bestehende eheähnliche Lebenspartnerschaft**

- **Wichtig: sollten gleichgeschlechtliche Lebenspartner\*innen, von denen eine(r) die brasilianische Staatsangehörigkeit besitzt, ihre Lebenspartnerschaft amtlich außerhalb Brasiliens registriert haben, kann eine brasilianische Heiratsurkunde beantragt werden;**

**Informationen** zur konsularischen Registrierung der Ehe (**Registro brasileiro de Casamento**) für im Ausland amtlich registrierte gleichgeschlechtliche Lebenspartnerschaften finden Sie -> [HIER](#);

Nach Erhalt der **brasilianischen Heiratsurkunde** muss das Visum zur Familienzusammenführung für -> [EHEPARTNER\\*INNEN](#) beantragt werden;

**Folgende Nachweise werden akzeptiert: Original** und einfache **Kopie**:

#### **9a. Nicht-brasilianische Lebenspartnerschaftsurkunde**

- **die Lebenspartnerschaftsurkunde muss im Herkunftsland des(r) Antragstellers(in) ausgestellt worden sein;**
- **die Originalurkunde muss mit der Haager Apostille oder konsularisch beglaubigt sein;**

**ODER**

**9b. Nachweis/Urkunde** über das Bestehen einer eheähnlichen Lebensgemeinschaft, ausgestellt vom brasilianischen Justizministerium (*Ministério da Justiça-MJ*) oder einem brasilianischen Gericht oder einer gleichwertigen Instanz/Behörde im Ausland

- **ein nicht-brasilianisches Dokument muss mit der Haager Apostille oder konsularisch beglaubigt sein;**

**ODER**

Sollte **KEINES** der o.g. Dokumente (d.h. weder 9a noch 9b) vorgelegt werden können, muss das Bestehen, die Dauer und die Fortführung der eheähnlichen

Lebensgemeinschaft durch die Vorlage der **folgenden 3 DOKUMENTE** (9c, 9d und 9e) belegt werden: **Original** und einfache **Kopie**;

**9c. Urkunde/Vertrag/Erklärung** der Lebenspartner(innen), ausgestellt durch eine **brasilianische** Registerbehörde (ex. *Certidão/Declaração/Contrato de União Estável emitida por advogado ou cartório*) oder eine gleichwertige Instanz im **Ausland** (z. Bsp. Notariat);

- **die Unterschriften müssen notariell beglaubigt sein;**
- **ein nicht-brasilianisches Dokument muss mit der Haager Apostille oder konsularisch beglaubigt sein;**

**9d. Eidesstattliche Erklärung** von **zwei Zeugen** (*testemunhas*), die das Bestehen und die Dauer der eheähnlichen Lebensgemeinschaft bezeugen;

- **die Unterschriften müssen notariell beglaubigt sein;**
- **ein nicht-brasilianisches Dokument muss mit der Haager Apostille oder konsularisch beglaubigt sein;**

**9e.** und mindestens **EINS** der folgenden Dokumente:

- **Nachweis über finanzielle Abhängigkeit, ausgestellt vom Finanzamt oder einer der brasilianischen *Receita Federal* gleichwertigen Behörde;**
- **Religiöse Trauungsurkunde;**
- **Testamentarische Bestimmungen, die bei einem brasilianischen oder ausländischen Notariat hinterlegt wurden und die lebenspartnerschaftliche Verbindung belegen;**
- **Police einer Lebensversicherung, in der ein(e) Lebenspartner(in) als Versicherungsnehmer(in), der/die andere als Begünstigte(r) eingetragen ist;**
- **Kaufvertrag über eine Immobilie (notariell beglaubigt) oder Wohnungsmietvertrag, in dem beide Lebenspartner\*innen als Käufer, bzw. Mieter eingetragen sind;**
- **gemeinsames Bankkonto;**
- **Geburtsurkunde/Adoptionsurkunde eines gemeinsamen, nicht-brasilianischen Kindes.**

**10. Überweisungsbeleg** falls die -> [Visagebühr](#) NICHT per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird.



**B) Vom BRASILIANISCHEN Lebenspartner(in) bzw. nicht-brasilianischen Lebenspartner(in)** im Besitz einer permanenten Aufenthaltsgenehmigung (*autorização de residência*) für Brasilien:

**11. Brasilianischer Ausweis:** Reisepass oder *Carteira de Identidade (RG)* oder *Carteira RNE/CIE/CRNM* **zusammen** mit dem ausländischen Reisepass: **Original** und Kopie;

**12. Geburtsurkunde:** einfache Kopie;

**13. Eidesstattliche Erklärung** (*Declaração sob as penas da Lei de Residência no Brasil*), dass **er/sie in Brasilien einen Wohnsitz** hat: **Original**; die Unterschrift muss folgendermaßen **beglaubigt** sein:

- **von einem deutschen Notar, mit Haager Apostille; oder**
- **von einem Notar in Brasilien (tabelião/cartório); oder**
- **bei persönlichem Erscheinen im Konsulat UND Vorlage eines gültigen brasilianischen Ausweises ODER einer gültigen RNE/CIE/CRNM direkt durch die zuständige Beglaubigungsabteilung (*reconhecimento de firma*);**

**Eidesstattliche Erklärung zu Wohnsitz in Brasilien -> [downloaden](#);**

**14. Zusätzliche Unterlagen** für Personen mit **Flüchtlingsstatus**, Inhaber von Reiseausweisen für Ausländer (*travel document for Foreigners*) und Staatenlose sowie **Staatsbürger folgender Länder:**

Ägypten, Afghanistan, Bangladesch, Demokratische Arabische Republik Sahara, Indien, Iran, Irak, Jordanien, Libanon, Libyen, Marokko, Nepal, Nigeria, Nordkorea, Palästina, Pakistan, Senegal, Sudan, Süd-Sudan, Syrien, Zentralafrikanische Republik.

- **Kopie aller Seiten des Reisepasses, die persönliche Daten enthalten;**
- **Nachweis des Aufenthaltsstatus in Deutschland: Kopie des Visums, Aufenthaltstitels oder Einreisestempels;**
- **Ausgefüllte und unterschriebene -> "[Erklärung zu den Namen der Eltern](#)";**

**In diesen Fällen kann keine Visa-Bearbeitungsfrist zugesichert werden!**

**Bearbeitungszeit:** 15 Werktage

---

**Rücksendung per Post:**

Wenn der Reisepass mit dem Visum per Post zurückgeschickt werden soll, legen Sie bitte einen adressierten und als *Einschreiben/Einwurf* frankierten **Rückumschlag** (Größe DIN A4) den Antragsunterlagen bei.

---

**Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

## Visum für Ruheständler und Empfänger von Hinterbliebenenrente – Vitem XIV

**Wichtiger Hinweis:**

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

---

Voraussetzung für die Erteilung eines Visums für im Ruhestand befindliche Ausländer oder für Empfänger von Hinterbliebenenrente ist, dass der Antragsteller/die Antragstellerin umgerechnet **mindestens US\$ 2.000,00** (zweitausend US-Dollar) **monatlich** aus der gesetzlichen **Deutschen Rentenversicherung** bezieht und diese Summe regelmäßig auf ein Bankkonto in Brasilien überweisen lassen wird.

- **zum** -> [Währungsrechner](#)

Der Visumsantrag muss **persönlich vom Antragsteller** in der Konsularabteilung eingereicht werden.

**Bitte beachten:** Aufgrund der aktuellen Corona-Maßnahmen ist die Visa-Abteilung vorübergehend für den Publikumsverkehr geschlossen, weshalb der Visumsantrag POSTALISCH eingereicht werden muss.

---

**BEVOR** das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).
2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

- -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Bitte beachten:** Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

---

#### **Erforderliche einzureichende Unterlagen:**

1. **Reisepass:** **Original** und Kopie;
2. Aktuelles biometrisches **Foto** (nicht älter als 1 Jahr);
3. **Geburtsurkunde** (mehrsprachig / international): **Original**, beglaubigt mit der **Haager Apostille**, und einfache **Kopie** (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);
  - Bitte beachten: **Sollte der Antragsteller in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten haben, mit dem er sich bei der brasilianischen Bundespolizei anmelden musste, bitte die ehemalige brasilianische ID-Karte für Ausländer (RNE/CIE/RNM) mit einreichen;**
4. **Online-Antragsformular/Protokoll:** -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>
  - **Obligatorischer UPLOAD von:**
    - **Foto,**
    - **Unterschrift,**

- **Geburtsurkunde mit Apostille (ggf. die Übersetzung),**
- **Erklärung der Hausbank (mit portugiesischer Übersetzung);**

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

**5. a) Bescheid über Leistungen aus der gesetzlichen Deutschen Rentenversicherung: **Original** und einfache Kopie;**

- **Aus dem aktuellen Rentenbescheid muss hervorgehen, dass dem Antragsteller monatlich ein NETTO-Betrag von umgerechnet mindestens US\$ 2.000,00 (zweitausend US-Dollar) ausgezahlt wird;**
- **Der **original** Rentenbescheid muss mit der Haager Apostille beglaubigt und danach von einem vereidigten Übersetzer ins Portugiesische übersetzt werden;**

**Hinweis:** In einzelnen Fällen können ausnahmsweise zur Ergänzung des erforderlichen Rentenbetrags auch Einnahmen aus Vermietungen, Versicherungen, anderen (Betriebs-) Renten, etc. akzeptiert werden. Die Konsularabteilung behält sich vor, die vorgelegten Einnahmennachweise zu überprüfen und ggf. als **ergänzenden Teilbetrag** zu berücksichtigen.

- Jeder einzelne Originalnachweis muss mit der Haager Apostille (oder konsularisch) **beglaubigt** und von einem vereidigten Übersetzer ins Portugiesische **übersetzt** werden.

**UND/ODER**

**b) Bescheid über Leistungen aus der gesetzlichen deutschen Hinterbliebenenrente: **Original** und einfache Kopie;**

- **Aus dem aktuellen Bescheid muss hervorgehen, dass dem Antragsteller monatlich ein NETTO-Betrag von umgerechnet mindestens US\$ 2.000,00 (zweitausend US-Dollar) ausgezahlt wird;**
- **Der **original** Bescheid muss mit der Haager Apostille beglaubigt und danach von einem vereidigten Übersetzer ins Portugiesische übersetzt werden;**

**Hinweis:** In einzelnen Fällen können ausnahmsweise zur Ergänzung des erforderlichen Rentenbetrags auch Einnahmen aus

Vermietungen, Versicherungen, anderen (Betriebs-) Renten, etc. akzeptiert werden. Die Konsularabteilung behält sich vor, diese Einnahmenachweise zu überprüfen und ggf. als **ergänzenden Teilbetrag** zu berücksichtigen.

- Jeder einzelne Nachweis muss mit der Haager Apostille (oder konsularisch) **beglaubigt** und von einem vereidigten Übersetzer ins Portugiesische **übersetzt** werden.

**6. Erklärungsschreiben der Hausbank (Original)** mit folgendem Textinhalt:

*„Hiermit bescheinigen wir (die Bank) dem Kunden (Antragsteller), dass wir in seinem Auftrag einen Mindestbetrag von monatlich umgerechnet US\$ 2.000,00 (zweitausend US-Dollar) auf ein vom Kunden zu bestimmendes Konto in Brasilien überweisen können“;*

- **Das original Schreiben der Hausbank muss mit der Haager Apostille beglaubigt und von einem vereidigten Übersetzer ins Portugiesische übersetzt werden;**

**7. Auslandskrankenversicherung** für Brasilien mit einer Mindestgültigkeit von einem (1) Jahr;

**8. Hinflug-Ticket;**

**9. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung ALLER** Wohnorte, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original** und einfache **Kopie**;

- **Bei mehreren Wohnsitzen innerhalb der letzten 12 Monate müssen diese lückenlos nachgewiesen werden;**
- **Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-) Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen Datum, Name und Adresse des Antragstellers angegeben sind;**

**10.** (Europäisches) **Polizeiliches Führungszeugnis** aus **ALLEN** Ländern, in denen der Visa-Antragsteller in den **letzten 12 Monaten** gelebt hat: **Original, beglaubigt** mit der Haager Apostille und einfache Kopie (falls erforderlich, von einem vereidigten Übersetzer ins Portugiesische **übersetzt**);

**HINWEIS:** ein deutsches Polizeiliches Führungszeugnis muss nicht übersetzt werden, da es drei-sprachig ausgestellt wird;

- **Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen nicht älter als drei Monate sein;**

**11. Überweisungsbeleg** der zu entrichtenden -> [Visagebühr](#) (falls NICHT per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird).

**12. Zusätzliche Unterlagen** für Personen mit **Flüchtlingsstatus**, Inhaber von Reiseausweisen für Ausländer (*travel document for foreigners*) und Staatenlose, sowie **Staatsbürger folgender Länder:**

Afghanistan, Ägypten, Angola, Äquatorialguinea, Äthiopien, Bangladesch, Elfenbeinküste, Gabun, Gambia, Ghana, Guinea, Guinea-Bissau, Haiti, Hongkong, Irak, Iran, Jemen, Jordanien, Libanon, Liberia, Libyen, Macau, Malawi, Mali, Mauretanien, Mosambik, Nigeria, Nordkorea, Pakistan, Palästina, Republik Palau, Senegal, Sierra Leone, Somalia, Syrien, Usbekistan, Vietnam, Volksrepublik China, Zentralafrikanische Republik.

- **Kopie aller Seiten des Reisepasses, die persönliche Daten enthalten;**
- **Nachweis des Aufenthaltsstatus in Deutschland: Kopie des Visums, Aufenthaltstitels oder Einreisestempels;**
- **Ordnungsgemäß ausgefüllte und unterschriebene -> "[Erklärung zu den Namen der Eltern](#)";**
- **Adresse der Unterkunft in Brasilien (z. Bsp. Hotelreservierung, Privatadresse);**

**In diesen Fällen kann keine Visa-Bearbeitungsfrist zugesichert werden!**

---

## **WICHTIG!**

**VOR** Einreichung der Antragsunterlagen in der Visa-Abteilung überprüfen Sie bitte, ob **ALLE Dokumente**, für die eine Beglaubigung erforderlich ist, **beglaubigt** sind, und **ALLE Dokumente**, für die eine Übersetzung erforderlich ist, von einem vereidigten Übersetzer **übersetzt** wurden, und alle Originale und Kopien vollständig sind, da unvollständige Antragsunterlagen nicht entgegengenommen werden.

- 
- **Fragen bezüglich Beglaubigungen von Dokumenten richten Sie bitte direkt an: [legaliza.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:legaliza.berlim@itamaraty.gov.br)**
- 

#### **Bearbeitungsprozess:**

Nachdem die Visa-Abteilung die vollständigen Antragsunterlagen entgegengenommen hat, wird der Visa-Antrag an die zuständige Stelle beim Ministerium für Justiz und öffentliche Sicherheit in Brasilien weitergeleitet. Dort wird die Entscheidung über die Ausstellung des Visums getroffen. **Die Erteilung der Genehmigung zur Ausstellung des Visums kann einige Zeit in Anspruch nehmen.** Sobald die Genehmigung aus Brasilien der Visa-Abteilung vorliegt, wird der Antragsteller benachrichtigt.

- **Aus diesem Grund bitte unbedingt Telefonnummer(n) und Email-Adresse im Online-Antragsformular eintragen und auf dem ausgedruckten Protokoll mitteilen;**

**Bitte beachten:** Sollten Sie nach **acht (8) Wochen** noch keine positive Nachricht von der Visa-Abteilung erhalten haben, kontaktieren Sie uns bitte per E-mail, um sich nach dem Stand des Antragsverfahrens zu erkundigen:

- **[visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)**

Wird die Ausstellung des Visums von Brasilien aus genehmigt, kann der Antragsteller seinen **Reisepass** per **Post** an die Visa-Abteilung schicken oder **persönlich** vorbeikommen, damit das Visum abschließend bearbeitet und in den Reisepass eingetragen werden kann.

- **Die Bearbeitungszeit für das Visum beträgt ab Erhalt des Reisepasses bis zu 7 Werktagen;**
  - **Die Genehmigung des Ministeriums zur Ausstellung des Visum hat eine Gültigkeit von 180 Tagen;**
- 

#### **Rücksendung per Post:**

Wenn der Reisepass mit dem Visum per Post zurückgeschickt werden soll, legen Sie bitte einen adressierten und als *Einschreiben/Einwurf* frankierten **Rückumschlag** (Größe DIN A4) den Antragsunterlagen bei.

---

**Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

## **Visto de Residência Temporária para Nacionais dos Estados partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile (VITEM XIII)**

**Importante:**

Observe os requisitos de -> [entrada de estrangeiros](#) no Brasil.

---

**ANTES de solicitar o visto**

1. Leia atentamente as informações importantes sobre o pedido de visto:

-> [em alemão](#)

-> [em inglês](#)

2. Registre-se no portal e-consular (obrigatório) para efeitos de análise preliminar dos documentos de solicitação do visto por parte do setor consular e para receber a confirmação de que os documentos de pedido de visto podem ser apresentados ao setor de vistos - seja com agendamento de um horário através do sistema e-consular ou por via postal:

- -> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Observação:** Caso o requerente do visto não tenha se registrado no portal e-Consular e/ou os documentos de solicitação não forem apresentados de forma completa, a documentação para a solicitação do visto não será aceita.

---

**Documentação necessária a ser apresentada:**

1. Passaporte válido;



2. Uma **foto** biométrica atual;

3. **Certidão de nascimento:**

- **certidão de nascimento dos Estados partes do MERCOSUL: original e cópia simples, ou**

quando for o caso: **certidão de nacionalização** ou **de naturalização: original**, legalizado com a **Apostila de Haia** e cópia simples;

- **certidão de nascimento alemã: cópia simples;**
- **todas as outras certidões de nascimento: original, legalizado com a Apostila de Haia (se necessário, traduzida para um dos idiomas aceitos);**

**Obs.:** O requerente, que alguma vez no passado já tenha recebido um visto e se registrado junto à Polícia Federal Brasileira, deverá apresentar o antigo **RNE/CRNM/CIE**: cópia simples;

4. **Formulário eletrônico** de solicitação de visto / **protocolo:** <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

- **UPLOAD obrigatório dos seguintes documentos:**
  - **foto,**
  - **assinatura,**
  - **certidão de nascimento, de nacionalização ou de naturalização (se for o caso com a Apostila de Haia e tradução);**

(Nenhuma documentação para a solicitação do visto será aceita se os documentos listados acima não tiverem sido subidos para o formulário on-line!)

5. **Comprovante de Residência na Alemanha atual** (*Erweiterte Meldebescheinigung*): **original** e cópia simples;

- e, se for o caso: **comprovante de residência de TODOS os países onde o requerente tenha vivido nos últimos 12 meses: original e cópia simples e, se for necessário, traduzido por tradutor juramentado;**

Como comprovante de residência fora da Alemanha são aceitos os seguintes documentos: contas de telefone, de celular, de internet, de luz ou gás, contrato de aluguel ou sublocação, cartas oficiais e originais de seguros, bancos ou universidades, assim como comprovantes de matrícula em escola, universidade ou curso; os documentos devem indicar **data, nome e endereço** do requerente de visto;

**Obs.:** os comprovantes devem ser fornecidos **sem lacunas** no caso de residências em diversos países nos **últimos 12 meses**;

6. **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais** (europeia) - (*Europäisches*) *Polizeiliches Führungszeugnis*: **original** e cópia simples;

- da Alemanha ou
- do país de origem ou
- do país em que reside e
- de TODOS os países fora da Alemanha onde o requerente tenha vivido nos últimos 12 meses (**devidamente legalizado e, se necessário, traduzido por tradutor juramentado**);

Alternativamente poderá ser aceita uma "**Declaração sob penas da Lei sobre a ausência de antecedentes internacionais penais ou policiais**", com a assinatura devidamente -> [legalizada](#);

A certidão (as certidões) de Antecedentes Criminais **não podem ter mais de três (3) meses** no momento da apresentação do pedido de visto;

7. **Comprovante de pagamento** da -> [taxa do visto](#) caso o pagamento não será efetivado com cartão EC (*EC-Karte*) diretamente no balcão do Setor Consular).

8. **Documentos adicionais** para -> [MENORES](#) de idade.

---

### Informações importantes:

I. Todos os documentos que NÃO foram emitidos no Brasil, precisam ser apostilados com a "**Apostila de Haia**" ou legalizados pela Representação Consular Brasileira no país em que foram emitidos;

- Excessões: **passaporte, certidão de nascimento dos países MERCOSUL e Atestado de antecedentes criminais alemão**;

Para mais informações clicar em -> [legalização de documentos](#);

II. **Idiomas aceitos** para os documentos:

- **documentos emitidos no Brasil devem ser apresentados em português**;
- **documentos emitidos na Alemanha devem ser apresentados em alemão**;
- **documentos emitidos nos demais países devem ser apresentados nos seguintes idiomas: alemão, português, espanhol, inglês ou francês**;

**Documentos em outras línguas devem ser apresentados traduzidos por tradutor juramentado!**

---

**Taxa de pagamento: € 100,00**

Modos de pagamento:

- por cartão EC (*EC-Karte*: cartão de débito alemão) diretamente no balcão de atendimento do Setor Consular
- por transferência / depósito bancário com os seguintes dados:

Titular da conta: **BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN**  
IBAN: **DE27 1004 0000 0267 7979 00**  
BIC: **COBADEFFXXX**  
Nome do Banco: **COMMERZBANK BERLIN**  
Referência (***Verwendungszweck***): **VISTO + Nome do Requerente**

### **Atenção!**

Nos seguintes casos **NÃO** haverá estorno ou devolução de emolumentos consulares correspondentes a taxa do visto:

- **desistência de solicitação de visto;**
- **negativa de concessão de visto;**
- **denegação de visto;**

---

### **Prazo de processamento**

A partir do recebimento da documentação completa pelo depto. de vistos: **15 dias úteis;**

---

### **Envelope de retorno**

Se o passaporte com o visto deverá ser devolvido pelo correio, favor anexar um envelope de retorno selado como carta registrada (*Einschreiben/Einwurf*), tamanho DIN A4 e auto-endereçado.

---

### **Para sua informação:**

**Fica a critério do Setor Consular solicitar a apresentação de documentos adicionais.**

**Requerimentos incompletos ou documentação insuficiente não serão aceitos.**

**Favor observar que os critérios de vistos NÃO são NEGOCIÁVEIS.**

# Adições e alterações

Conteúdo publicado após a primeira semana

## Consulados Honorários

### CONSULADOS HONORÁRIOS

As funções consulares honorárias são exercidas por cidadãos brasileiros ou estrangeiros com disposição para agir, nos meios locais, em favor dos interesses do Estado brasileiro e de seus nacionais. O Cônsul Honorário não é servidor da carreira diplomática, nem funcionário remunerado do Estado brasileiro, e exerce voluntariamente sua função.

ATENÇÃO: os Consulados Honorários não podem emitir documentos brasileiros (tais como passaportes e atos notariais e de registro civil). Para obter estes serviços ou informar-se a esse respeito, favor dirigir-se ao Setor Consular da Embaixada em Berlim ou aos Consulados-Gerais em Frankfurt ou Munique.

- **AACHEN**

Cônsul Honorário: Klaus Peter Pavel  
Terças e quintas-feiras, das 12h00 às 16:00 horas  
Reichsweg 19/21; 52068 Aachen  
Tel. 0049 (0241) 5109178, Fax: 0049 (0241) 5109109  
Email: [iva.engels@rn-group.de](mailto:iva.engels@rn-group.de)  
Jurisdição: Distrito governamental de Colônia  
Status: ATIVO

- **BREMEN**

Cônsul Honorário: Haro Helms  
Segunda à sexta-feira das 9:00 às 13:00 horas  
Schillerstraße 10 , 28195 Bremen  
Tel. 0049 (0421) 33779-25; Fax: 0049 (0421) 33779-33  
Email: [helms@dr-stankewitz.de](mailto:helms@dr-stankewitz.de)  
Jurisdição: Cidade-Estado de Bremen  
Status: ATIVO

- **HAMBURGO**

Cônsul Honorário: Jan Curschmann  
Terça-feira, das 10:00 às 12:00 horas  
Am Sandtorkai 41, 20457 Hamburgo  
Tel: 0049(040) 36803310, Fax: 0049(040) 3680344310

Email: [consbrasil.hamburg@taylorwessing.com](mailto:consbrasil.hamburg@taylorwessing.com)

Jurisdição: Estados Federados de Hamburgo e Schleswig-Holstein

Status: ATIVO

- HANNOVER

Cônsul Honorário: Sepp Dieter Heckmann

Schopenhauerstr. 12A, 30625 Hannover

Tel. 0049 (0511) 555179, Fax: 0049 (0511) 555144

Email: [sepp.d.heckmann@t-online.de](mailto:sepp.d.heckmann@t-online.de)

Jurisdição: Estado da Baixa-Saxônia

Status: ATIVO

- HEIDELBERG

Cônsul Honorário: vago por falecimento.

Jurisdição: Distrito governamental de Karlsruhe

Status: INATIVO

- NUREMBERG

Cônsul Honorário: Charles Alexander Graf von Faber-Castell

Segunda à sexta-feira das 9:00 às 12:30 horas

Nürnberg Strasse 2, 90546 Stein

Tel. 0049 (0911) 99650, Fax: 0049 (0911) 9965301

Email: [honorarkonsul.brasilien@faber-castell.com](mailto:honorarkonsul.brasilien@faber-castell.com)

Jurisdição: Estado da Baviera

Status: INATIVO (mandato terminou em 6.6.2019)

- STUTTGART

Cônsul Honorário: Michael Horn

Segundas, terças e quintas-feiras das 9:00 às 12:00 horas

Quarta-feira das 14:00 às 16:00 horas

Am Hauptbahnhof 2, 70173 Stuttgart

Tel. 0049 (0711) 124-43323, Fax: 0049 (0711) 124-47568

Email: [bras.konsulat@lbbw.de](mailto:bras.konsulat@lbbw.de)

Jurisdição: Estado de Baden-Württemberg

Status: INATIVO (mandato terminou em 31.5.2020; aguardando possível renovação)

## **Processos Seletivos**

### **Resultado do Processo Seletivo 05/2022(APC)**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 05/2022 (APC)**

**08/07/2022**

A Embaixada do Brasil em Berlim comunica aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil, o resultado do processo seletivo 05/2022 (APC) – 1 vaga:  
Selecionada – Thais Monique Oliveira Chaves

### **Processo Seletivo 06/2022**

**PROCESSO SELETIVO 06/2022 (1 VAGA PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO) –  
INSCRIÇÕES ATÉ 14/10/2022**

**23/09/2022**

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil, que está aberto processo seletivo para a contratação de 1 (um) Auxiliar Administrativo para a Embaixada.

Os interessados deverão remeter a documentação exigida, por via postal registrada, até o dia 14 de outubro de 2022.

Para mais informações, consulte o [Edital aqui](#)

### **Processo Seletivo 07/2022**

**PROCESSO SELETIVO 07/2022 (2 VAGAS PARA AUXILIAR DE APOIO –  
COPEIRO/ARRUMADOR) – INSCRIÇÕES ATÉ 21/10/2022**

**30/09/2022**

A Embaixada do Brasil em Berlim faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Embaixador do Brasil, que está aberto processo seletivo para a contratação de **2 (dois) Auxiliares de Apoio (copeiro/arrumador)** para a Residência do Embaixador.

Os interessados deverão remeter a documentação exigida, por **via postal registrada**, até o dia **21 de outubro de 2022**.

Para mais informações, consulte o [Edital aqui](#)

## **Prorrogação Inscrições Processo Seletivo 06 e 07/2022**

### **PRORROGAÇÃO INSCRIÇÕES PROCESSOS SELETIVOS 06 E 07/2022 E ALTERAÇÃO DATAS PROVAS/ENTREVISTAS**

**23/10/2022**

**A Embaixada do Brasil em Berlim informa sobre a prorrogação das inscrições dos processos seletivos em curso, com a consequente alteração das datas das etapas seguintes (divulgação de dados; provas; e entrevistas).**

**Solicita-se que os inscritos acessem o site da Embaixada nas datas de divulgação de dados/resultados.**

#### **NOVO CALENDÁRIO DOS PROCESSOS SELETIVOS 06 E 07:**

##### **AA – 1 VAGA – PROCESSO SELETIVO 06/2022**

- 07/11** – fim da inscrição AA;
- 14/11** - divulgação das inscrições aprovadas e convocação para prova escrita AA;
- 22/11** – prova escrita AA;
- 29/11** – resultado da prova escrita e convocação para entrevista AA;
- 05/12** - entrevista AA;
- 06/12** - resultado geral AA;
- 15/12** – início do contrato AA;

##### **APR – 2 VAGAS – PROCESSO SELETIVO 07/2022**

- 07/11** – fim da inscrição APR;
- 11/11** – divulgação das inscrições aprovadas e convocação para entrevista APR;
- 17/11** - entrevista APR;
- 18/11** – resultado da entrevista e convocação para prova prática APR;
- 24/11** – prova prática APR;
- 25/11** – resultado geral APR; e
- 01/12** – início do contrato APR.

## Eleições 2022

### Segundo Turno: Informações Importantes

#### Eleições 2022

#### Segundo Turno: Informações Importantes

- Você pode votar no segundo turno, **mesmo que não tenha votado no primeiro turno**.
- A votação ocorrerá, novamente de 8h às 17h. **Todos os que chegarem até as 17h e estiverem na fila receberão senhas e poderão votar**.
- Não esqueça que, no dia 30/10 acaba o **horário de verão**. Seu relógio deverá ser atrasado em uma hora.
- Antes de ir para o local de votação, **confirme e leve anotado seu número de seção**. Para isso, acesse o site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>
- Traga um **documento oficial brasileiro com foto**. Seu e-título com foto vale. Documentos oficiais alemães com foto e seu nome completo acompanhados de um documento brasileiro também valem.
- Tenha seu **documento em mãos** quando for pedir informações e quando chegar à mesa de votação!
- Você **não precisa comparecer ao local de votação para justificar**. Pode fazer de onde estiver no mesmo dia pelo aplicativo e-título ou pelo site <https://justifica.tse.jus.br/> em até 60 dias. Por este site também pode fazer a justificativa de ausência no primeiro turno.
- **Chegue cedo** para tentar evitar filas e venha bem agasalhado/a!
- Em Berlim, para maior celeridade do processo, haverá um **número maior de pessoas prestando apoio e informando sobre dúvidas e locais de votação no lado de fora da Embaixada**. Elas estarão usando coletes laranja.

### Dúvidas Frequentes

#### **ELEIÇÕES 2022 – DÚVIDAS FREQUENTES**

Resido em cidade da Alemanha distante do meu local de votação. Será possível votar em outro lugar de votação?

O eleitor poderá votar apenas no local de votação que consta no site do TSE ([consulte aqui](#)). O eleitor NÃO poderá votar em zona eleitoral distinta dessa.

Mudei recentemente para a Alemanha. Ainda é possível votar na Embaixada em Berlim ou em Hamburgo?

O prazo para mudança de domicílio eleitoral expirou em 4 de maio de 2022. Dessa forma, não é mais possível alterar o local de votação. Nesse caso, o eleitor deverá justificar o voto. Para maiores informações sobre como justificar, [clique aqui](#)

Quais documentos preciso para votar?



Para votar, o eleitor precisa portar apenas documento oficial brasileiro com foto, por exemplo, carteira de identidade brasileira, passaporte, carteira de motorista, carteira de trabalho, entre outros.

Não votei nas últimas eleições, mas gostaria de votar nessa. Ainda posso regularizar minha situação eleitoral?

Para saber se você poderá votar nessa eleição mesmo não tendo votado nas anteriores, é necessário [conferir](#) a situação de seu título de eleitor. Se ele estiver regular, você poderá votar nas próximas eleições. Caso ele esteja suspenso ou cancelado, você **NÃO** poderá votar nas próximas eleições e deverá regularizar seu título para votar nas próximas.

O eleitor só poderá regularizar sua eleição a partir do dia 8/11/2022.

Perdi meu título de eleitor e não consigo abrir o e-título. Ainda posso votar?

Sim. O eleitor deverá conferir no site do TSE o seu [local de votação](#). Basta comparecer ao endereço especificado portando documento oficial brasileiro com voto, por exemplo, RG, carteira de trabalho.

Em quais horários poderei votar na Alemanha?

A eleição na Alemanha ocorrerá no horário local, isto é, entre 8h e 17h da Alemanha.

Não estarei na cidade em que devo votar durante as eleições. Posso votar em outra cidade? Posso voltar por carta?

Não. O eleitor deverá votar apenas presencialmente no endereço indicado pelo site do TSE. Não é admitida, também, a possibilidade de voto por carta.

Consulto minha situação eleitoral e consta que não possuo biometria cadastrada. Poderei votar?

Sim. Eleitor com domicílio eleitoral no exterior não é obrigado a fazer cadastramento biométrico. É possível, entretanto, que o eleitor tenha tido o título cancelado antes de transferir o título para o exterior. Lembra-se que para votar o eleitor deve estar com situação eleitoral regular

Haverá fila presencial no dia da eleição?

Sim. Possuem atendimento preferencial pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, enfermas, obesas, gestantes, lactantes, com criança de colo, com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como as pessoas que as acompanham.

## Consular

### Casamento

No momento, não estão sendo realizados casamento na Embaixada do Brasil em Berlim. O casamento de cidadão brasileiro na Alemanha deverá ser registrado junto ao Setor Consular para produzir efeitos perante repartições Consulares no Brasil.

Para produzir efeitos jurídicos plenos no Brasil, a certidão de casamento emitida pelo Setor Consular deverá ser registrada junto a cartório de 1º Ofício no Brasil.

#### PASSO A PASSO

**PASSO 1:** Leia atentamente todas as informações abaixo

**PASSO 2:** Reúna a documentação necessária

**PASSO 3:** Acesse o [sistema e-consular](#) para solicitar o serviço

**PASSO 4:** Após a validação do serviço, agende data para atendimento

**PASSO 5:** Compareça ao Consulado na data marcada com a documentação exigida

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIO

##### 1. Original de certidão de casamento estrangeira

- Caso a certidão alemã tenha sido emitida há mais de 6 meses, é necessário solicitar via atualizada da certidão junto ao *Standesamt*.
- Se a certidão tiver sido emitida em outro país, será necessário o apostilamento da certidão (caso tenha sido emitida em país membro da Convenção da Apostila, ou legalização da certidão por repartição consular brasileira do país emissor do documento (caso o país não seja membro da Convenção da Apostila).

##### 2. Original de documento de identidade ou passaporte de ambos

- No caso do cônjuge brasileiro, é necessário trazer documento oficial emitido por autoridade brasileira.

##### 3. Documento que comprove estado civil antes do casamento do cônjuge brasileiro:

- Se solteiro, certidão brasileira de nascimento emitida há menos de seis meses
- Se divorciado, certidão brasileira de casamento emitida há menos de seis meses com averbação de divórcio;

- Se viúvo(a): certidão brasileira de casamento com anotação do óbito do ex-cônjuge, emitida há menos de seis meses.

Para casamentos realizados na Alemanha, poderão ser aceitas, certidões emitidas há mais de seis meses desde que o documento tenha sido emitido à época da celebração do casamento na Alemanha.

**4. O(a) cônjuge estrangeiro(a) deve apresentar um dos seguintes documentos:**

- Se solteiro(a):
  - Certidão de nascimento "Formule A", Geburtsurkunde ou Geburtsregister, para nascidos na Alemanha (se a certidão não foi emitida na Alemanha, deverá estar certificada com Apostila da Haia). Atenção: Para fins de registro, não é aceita Abstammungsurkunde.
- Se já foi casado(a) anteriormente com brasileiro(a) e for:
  - Divorciado(a) no Brasil: 2ª via da certidão de casamento com averbação da sentença de divórcio brasileira, a ser emitida por cartório brasileiro;
  - Divorciado(a) no exterior: 2ª via de registro de casamento com averbação da homologação da sentença de divórcio estrangeira pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), a ser emitida por cartório brasileiro;
- Se for viúvo(a) de brasileiro(a):
  - 2ª via da certidão de casamento brasileira com a averbação de viuvez.
- Se já foi casado(a) anteriormente com não brasileiro(a):
  - Nova certidão de casamento internacional com averbações sobre divórcios anteriores, a ser solicitada junto ao cartório de registro civil (na Alemanha: "Zweite Ausfertigung der Heiratsurkunde mit amtlichem Vermerk über die vorangegangenen Ehen", a ser emitida pelo Cartório de registro Civil (Standesamt) onde o casamento foi registrado;
- Se for viúvo(a) de não brasileiro(a): atestado de óbito.

**5. Original e cópia do pacto antenupcial, devidamente apostilado, se for o caso;**

**6. Comprovante de mudança de nome em função do casamento (se for o caso).**

**É possível a celebração e o registro de casamento entre pessoas do mesmo sexo nesta Embaixada, com os mesmos requisitos acima.**

O registro consular de casamento exige a presença do declarante – cônjuge brasileiro. Se ambos forem brasileiros, qualquer um dos dois poderá ser o declarante.

Para consultar os valores e a forma de pagamento do serviço, [clique aqui](#).

## Maior de 16 anos

### PASSO A PASSO

1. Reúna a documentação necessária
2. Acesse o Sistema [e-consular](#) para solicitar o serviço.
3. Preencha e envie eletronicamente o formulário no E-Consular.
  - Os documentos serão conferidos pelo setor competente e poderão ser solicitados documentos adicionais.
  - Após a validação online dos dados, serão oferecidos horários de agendamento.
  - Não compareça ao Setor Consular sem agendamento, pois não será possível atendê-lo.
4. Encontre duas testemunhas, as quais deverão comparecer à Embaixada no dia de levar as vias originais. O menor a ser registrado também deverá comparecer à Embaixada.
5. Traga as vias originais ao Setor Consular da Embaixada na data marcada com a documentação exigida.
6. Caso não possa comparecer no dia agendado, orientamos seja feito novo agendamento diretamente no sistema [e-consular](#).

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Formulário de Requerimento de Registro de Nascimento
  - O formulário ([clique aqui](#)) deve ser preenchido no computador antes de ser impresso e assinado pelo declarante (a própria pessoa a ser registrada).
  - É fundamental que, no momento do atendimento, o formulário já esteja devidamente preenchido e assinado.
2. Original e cópia da certidão alemão de nascimento do menor, **com menos de 6 meses de emissão**

- Se a certidão tiver sido emitida em outro país que não a Alemanha, será necessário o apostilamento da certidão (caso tenha sido emitida em país membro da Convenção da Apostila), ou legalização da certidão por repartição consular brasileira do país emissor do documento (caso o país não seja membro da Convenção da Apostila).
3. Original e cópia de documentos dos dois genitores.
- Para o genitor brasileiro serão exigidos
    - Certidão brasileira de casamento, se casado; ou certidão brasileira de nascimento, se solteiro.
    - Documento oficial brasileiro com foto (RG, Passaporte brasileiro ou Carteira Nacional de Habilitação).
  - Para o genitor estrangeiro:
    - Certidão de nascimento, que contenha o nome dos genitores; **OU**
    - Certidão brasileira de casamento, se casado com genitor brasileiro
    - Qualquer outro documento que contenha a filiação do genitor estrangeiro.
4. Original e cópia de documento de identificação das testemunhas
- As duas testemunhas deverão apresentar passaporte brasileiro ou estrangeiro válido; ou outro documento de identificação válido, com foto

O registro consular de nascimento é gratuito.

## **Segunda via de certidão**

A Embaixada do Brasil em Berlim só poderá emitir segundas vias de certidões emitidas por esta Repartição ou pelo antigo Consulado-Geral do Brasil em Hamburgo, desde que não tenham sido transcritas em cartório no Brasil.

Em caso de certidões emitidas por outros Consulados ou por cartórios no Brasil, o interessado deverá se dirigir diretamente à Repartição Consular ou ao cartório no Brasil que emitiu a certidão.

O procedimento é inteiramente realizado no [sistema e-consular](#).

São exigidos os seguintes documentos:

1. Cópia simples de documento de identidade brasileiro válido (passaporte válido ou identidade brasileira/RG).

2. [Declaração que o registro não foi trasladado para o Brasil](#)

3. Em caso de solicitação postal, enviar envelope endereçado e selado como Einschreiben/Einwurf para remessa da segunda via.

Para consultar os valores e a forma de pagamento do serviço, [clique aqui](#).

## Entre 12 e 16 anos

### PASSO A PASSO

1. Reúna a documentação necessária
2. Acesse o Sistema [e-consular](#) para solicitar o serviço.
3. Preencha e envie eletronicamente o formulário no E-Consular.
  - Os documentos serão conferidos pelo setor competente e poderão ser solicitados documentos adicionais.
  - Após a validação online dos dados, serão oferecidos horários de agendamento.
  - Não compareça ao Setor Consular sem agendamento, pois não será possível atendê-lo.
4. Encontre duas testemunhas, as quais deverão comparecer à Embaixada no dia de levar as vias originais. O menor a ser registrado também deverá comparecer à Embaixada.
5. Traga as vias originais ao Setor Consular da Embaixada na data marcada com a documentação exigida.
6. Caso não possa comparecer no dia agendado, orientamos seja feito novo agendamento diretamente no sistema [e-consular](#).

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5. Formulário de Requerimento de Registro de Nascimento
  - O formulário ([clique aqui](#)) deve ser preenchido no computador antes de ser impresso e assinado pelo declarante (mãe, pai ou responsável legal) de nacionalidade brasileira.
  - É fundamental que, no momento do atendimento, o formulário já esteja devidamente preenchido e assinado.

6. Original e cópia da certidão alemão de nascimento do menor, **com menos de 6 meses de emissão**

- Se a certidão tiver sido emitida em outro país que não a Alemanha, será necessário o apostilamento da certidão (caso tenha sido emitida em país membro da Convenção da Apostila), ou legalização da certidão por repartição consular brasileira do país emissor do documento (caso o país não seja membro da Convenção da Apostila).

7. Original e cópia de documentos dos dois genitores.

- Para o genitor brasileiro serão exigidos
  - Certidão brasileira de casamento, se casado; ou certidão brasileira de nascimento, se solteiro.
  - Documento oficial brasileiro com foto (RG, Passaporte brasileiro ou Carteira Nacional de Habilitação).
- Para o genitor estrangeiro:
  - Certidão de nascimento, que contenha o nome dos genitores; **OU**
  - Certidão brasileira de casamento, se casado com genitor brasileiro
  - Qualquer outro documento que contenha a filiação do genitor estrangeiro.

8. Original e cópia de documento de identificação das testemunhas

- As duas testemunhas deverão apresentar passaporte brasileiro ou estrangeiro válido; ou outro documento de identificação válido, com foto

O registro consular de nascimento é gratuito. **O MENOR A SER REGISTRADO DEVERÁ COMPARECER À EMBAIXADA NO DIA DE RETIRADA DO REGISTRO.**

## Menor de 12 anos

### PASSO A PASSO

1. Reúna a documentação necessária
2. Acesse o Sistema [e-consular](#) para solicitar o serviço.
3. Preencha e envie eletronicamente o formulário no E-Consular.

- Os documentos serão conferidos pelo setor competente e poderão ser solicitados documentos adicionais.
- Após a validação online dos dados, serão oferecidos horários de agendamento.
- Não compareça ao Setor Consular sem agendamento, pois não será possível atendê-lo.

4. Traga as vias originais ao Setor Consular da Embaixada na data marcada com a documentação exigida.

5. Caso não possa comparecer no dia agendado, orientamos seja feito novo agendamento diretamente no sistema [e-consular](#).

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### 9. Formulário de Requerimento de Registro de Nascimento

- O formulário ([clique aqui](#)) deve ser preenchido no computador antes de ser impresso e assinado pelo declarante (mãe, pai ou responsável legal) de nacionalidade brasileira.
- É fundamental que, no momento do atendimento, o formulário já esteja devidamente preenchido e assinado.

### 10. Original e cópia da certidão alemã de nascimento do menor

- **Se a certidão tiver sido emitida em outro país que não a Alemanha, será necessário o apostilamento da certidão (caso tenha sido emitida em país membro da Convenção da Apostila), ou legalização da certidão por repartição consular brasileira do país emissor do documento (caso o país não seja membro da Convenção da Apostila).**

### 11. Original ou cópia de documentos dos dois genitores.

- Para o genitor brasileiro serão exigidos
  - Certidão brasileira de casamento, se casado; ou certidão brasileira de nascimento, se solteiro.
  - Documento oficial brasileiro com foto (RG, Passaporte brasileiro ou Carteira Nacional de Habilitação).
- Para o genitor estrangeiro:



- Certidão de nascimento, que contenha o nome dos genitores; **OU**
- Certidão brasileira de casamento, se casado com genitor brasileiro
- Qualquer outro documento que contenha a filiação do genitor estrangeiro.

O registro consular de nascimento é gratuito.

**NÃO É NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO NA EMBAIXADA DA CRIANÇA A SER REGISTRADA.**

## Custos

Os custos dos serviços prestados pelo Setor Consular da Embaixada do Brasil em Berlim respondem apenas pelo custos operacionais e administrativos de sua prestação.

As taxas cobradas variam de acordo com o tipo de documento e são estipulados pela Portaria 434, de 20 de julho de 2010. Os valores não são, portanto, negociáveis. Na portaria, os valores estão estipulados em real-ouro, moeda específica para serviços consulares com valor vinculado ao do dólar.

Os serviços solicitados de forma presencial na Embaixada do Brasil em Berlim devem ser pagos por meio de cartão de crédito ou débito, bandeiras Visa ou Master, diretamente nos guichês de atendimento.

Os serviços podem ser pagos por EC-Karte (cartão de débito) no balcão de atendimento ou Por transferência bancária para:

Titular da conta: BRASILIANSISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN

IBAN:DE27100400000267797900

BIC: COBADEFXXX

Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN

Referência (Verwendungszweck): EST. CIVIL + Nome do Requerente

### Tabela de preços (em euros)

ATESTADO DE RESIDÊNCIA	€ 16,50
ATESTADO DE VIDA	€ 5,50

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA (Original em português; cópia feita pelo solicitante)	€ 5,50 (por documento)
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA (Original em português; cópia feita no Consulado-Geral)	€ 11,00 (por documento)
AUTORIZAÇÃO DE RETORNO AO BRASIL (ARB)	Grátis
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DE MENOR PARA EXTERIOR	Grátis
CARTEIRA DE MOTORISTA - TRADUÇÃO DE CNH	€ 16,50
CERTIFICADO DE CELIBATO (Declaração Consular de Estado Civil/ Capacidade Matrimonial)	€ 16,50
CERTIFICADO CONCORDÂNCIA NOMINAL	€ 16,50
CERTIFICADO DE COSTUME para casamento e PACS	€ 16,50
CERTIFICADO DE COSTUME para nome de criança	€ 16,50
ESCRITURA PÚBLICA	€ 16,50
ESCRITURA PÚBLICA - 2ª VIA	€ 11,00
MILITAR - ALISTAMENTO	Grátis
MILITAR - DISPENSA DE INCORPORAÇÃO	Grátis
MILITAR - 2ª VIA DE DOCUMENTO	Grátis
PASSAPORTE para menores com idade inferior a 4 anos	€ 44,00
PASSAPORTE para menores com idade entre 4 e 17 anos	€ 88,00
PASSAPORTE para maiores de 18 anos	€ 132,00

PROCURAÇÃO - PESSOA FÍSICA	€ 22,00
PROCURAÇÃO PÚBLICA - PESSOA JURIDICA	€ 22,00
PROCURAÇÃO PÚBLICA - REVOGAÇÃO OU RENÚNCIA	€ 16,50
PROCURAÇÃO PÚBLICA - 2ª VIA	€ 11,00
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMUM	€ 22,00
RECONHECIMENTO DE FIRMA (pensões do Estado e INSS)	Grátis
REGISTRO DE NASCIMENTO	Grátis
REGISTRO DE CASAMENTO	€ 22,00
REGISTRO DE ÓBITO	Grátis
2ª VIA DE REGISTRO CONSULAR (Nascimento, casamento ou óbito)	€ 5,50
VISTOS	<a href="#">Clique aqui</a>

## Autenticação de Cópias

### AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS BRASILEIROS

A autenticação consular somente confirma que a fotocópia corresponde fielmente ao documento original apresentado pelo requerente.

A confirmação da autenticidade do documento original, para fins de apresentação no exterior, deverá ser efetuada por meio do seu [apostilamento no Brasil](#).

Somente poderão ser autenticados fotocópias de documentos oficiais brasileiros, tais como:

- Passaporte
- Carteira de identidade (RG)

- CPF
- Carteiras de identificação emitidas por órgão regulador do exercício de atividade profissional
- RNE
- Título de eleitor
- Carteira de habilitação nacional (CNH)
- Certificado de alistamento militar (CAM)
- Carteira de trabalho
- Certidões brasileiras de nascimento, casamento e óbito
- Outros atos notariais (procurações, escrituras públicas, etc.)
- Documentos emitidos por repartições consulares brasileiras
- Outros

O Setor Consular não realiza autenticação de cópias de documentos emitidos de forma digital (com selo digital).

Para solicitar a autenticação de cópias junto ao Setor Consular, reúna a documentação necessária:

Documentação	Observações
	<p><b>Atenção:</b></p> <p>a) Cada página a ser autenticada deverá conter fotocópia de apenas um documento. Não misturar, por exemplo, carteira de identidade e CPF.</p> <p>b) As fotocópias deverão ter o verso em branco para a aposição da etiqueta consular.</p> <p>c) Em caso de passaporte, poderão ser fotocopiadas quatro páginas de passaporte no mesmo lado da folha, deixando o verso em branco para a aposição da etiqueta consular. Neste caso, cada folha custará o valor de um documento individual. <a href="#">Clique aqui</a> para ver modelo.</p>
1	Original e uma cópia (em tamanho real) do documento brasileiro oficial
2	Comprovante do pagamento da taxa consular
	Para saber o valor do serviço e como fazer o pagamento da taxa, <a href="#">clique aqui</a> .

## Forma de solicitação

A solicitação de autenticação de cópias deve ser feita através do sistema e-consular.

[e-consular](#)

Para saber como enviar seu pedido, clique no link ao lado.

## Avaliação e ouvidoria

### Avaliação de serviços do Setor Consular

O Setor Consular da Embaixada em Berlim está sempre buscando otimizar a provisão de serviços. Com esse intuito, disponibilizamos formulários para o cidadão avaliar nossos serviços e enviar elogios, críticas, comentários e sugestões a respeito de nosso atendimento e de nossa página.

Para avaliar nosso atendimento, escolha a sua língua de preferência para o preenchimento do formulário: [português](#), [inglês](#) ou [alemão](#).

Para avaliar nosso site, escolha a sua língua de preferência para o preenchimento do formulário: [português](#), [inglês](#) ou [alemão](#).

### Ouvidoria Consular

A Ouvidoria Consular é um mecanismo de controle de qualidade do serviço consular, que auxilia na busca de soluções para os problemas existentes.

São atribuições da Ouvidoria:

- Receber reclamações, elogios, comentários e sugestões dos usuários, interpretá-los com imparcialidade e buscar esclarecimentos e soluções para cada caso;
- Contribuir para o aprimoramento e a qualidade dos serviços prestados; e
- Proporcionar maior transparência dos serviços consulares.

## Fale Conosco

**Fale conosco**

**O Setor Consular da Embaixada não possui atendimento telefônico. Todas as consultas sobre serviços e outras dúvidas devem ser encaminhadas ao setor responsável.**

Setor	Assuntos	E-mail
Passaportes	Emissão de passaportes para maiores e menores	passaporte.berlim@itamaraty.gov.br
Vistos	Vistos para viagem ao Brasil	visa.berlim@itamaraty.gov.br
Eleitoral	Assuntos relativos às eleições brasileiras.	eleitoral.berlim@itamaraty.gov.br
Alistamento Militar	Alistamento militar, dispensa de incorporação	alistamento.berlim@itamaraty.gov.br
Atos Notariais	Certidões de Nascimento, Óbito, Casamentos e outros atos de registro civil	atos.berlim@itamaraty.gov.br
Legalizações	Reconhecimento de firma, legalização de documentos e autenticação de cópias.	legaliza.berlim@itamaraty.gov.br
Assistência Consular	Assistência consular para brasileiros com problemas na Alemanha	assistencia.berlim@itamaraty.gov.br

## **Autorização para concessão de passaporte e/ou viagem para menor AVULSA**

Autorização para concessão de passaporte e/ou viagem para menor AVULSA

Casos em que é necessária a Autorização de viagem e/ou concessão de passaporte para menor AVULSA:

- a) Menores brasileiros, mesmo com outras nacionalidades, que não tem um passaporte brasileiro válido, ou;
- b) Tem um passaporte brasileiro que não menciona autorização de viagem, ou;

c) Irão viajar desacompanhados ou com terceiro não mencionado na autorização de viagem inscrita no passaporte brasileiro, ou;

d) Quando o passaporte brasileiro do menor será solicitado em outro posto consular ou no Brasil por um dos pais ou responsável legal que mora fora da jurisdição da Embaixada de Berlim.

**IMPORTANTE!** Para passaportes solicitados junto à Embaixada, solicitar o serviço "Passaporte para menores de 18 anos" no e-consular, o qual já inclui a Autorização de concessão de passaporte e/ou viagem. **ESTE SERVIÇO É APENAS PARA AUTORIZAÇÃO AVULSA QUE SERÁ APRESENTADA EM OUTRO POSTO CONSULAR OU NO BRASIL.**

A autorização de viagem para menores brasileiros é necessária para os menores de 18 anos de idade que viajam para fora do Brasil, na companhia de apenas um dos pais ou responsáveis legais ou, ainda, na companhia de terceiros (Resolução nº 131, de 26/05/2011, do Conselho Nacional de Justiça), independentemente das outras nacionalidades e passaportes estrangeiros que os menores possuam.

A autorização é obrigatória mesmo que o menor brasileiro tenha outra nacionalidade e esteja viajando com passaporte estrangeiro, ainda que haja autorização de viagem inscrita no referido documento.

A autorização de viagem só é exigida no momento da saída do menor do território nacional. Não haverá exigência de autorização para que menores ingressem no Brasil.

O prazo de validade deve ser estipulado pelo consulente. Caso não seja estipulado, o prazo será de dois anos.

**IMPORTANTE!** A guarda exclusiva de um dos pais não dispensa a assinatura do outro genitor na autorização de viagem. Só se pode dispensar a assinatura em caso de destituição do poder familiar.

Se, por qualquer motivo, o outro genitor não autorizar a saída do menor do Brasil, e se o menor for residente/domiciliado no exterior, pode ser apresentado na saída do Brasil um atestado de residência no exterior para o menor, que poderá ser emitido pela Embaixada. Neste caso, por favor, solicitar o serviço "Atestado de residência para menor" no e-consular.

## **Documentos Alemães**

### **AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS ALEMÃES**

**Para a utilização de documentos alemães no Brasil, os documentos devem ser apostilados junto a órgão alemão.**

**Após o apostilamento, não há necessidade de legalização no Consulado.**

**O órgão alemão que deverá ser responsável pela legalização do documento dependerá do tipo de documento. Elaboramos breve lista com o intuito de auxiliar. Caso você ainda não**

saiba qual órgão é responsável por apostilar seu documento, consulte a instituição que o emitiu

- Sentenças de divórcio, Escrituras Públicas, Traduções Juramentadas: Landgericht
- Certidões de nascimento: Landesamt für Bürger- und Ordnungsangelegenheiten (Berlim) ou Behörde für Inneres und Sport (Hamburgo).
- Documentos emitidos por órgãos federais alemães: Bundesverwaltungsamt

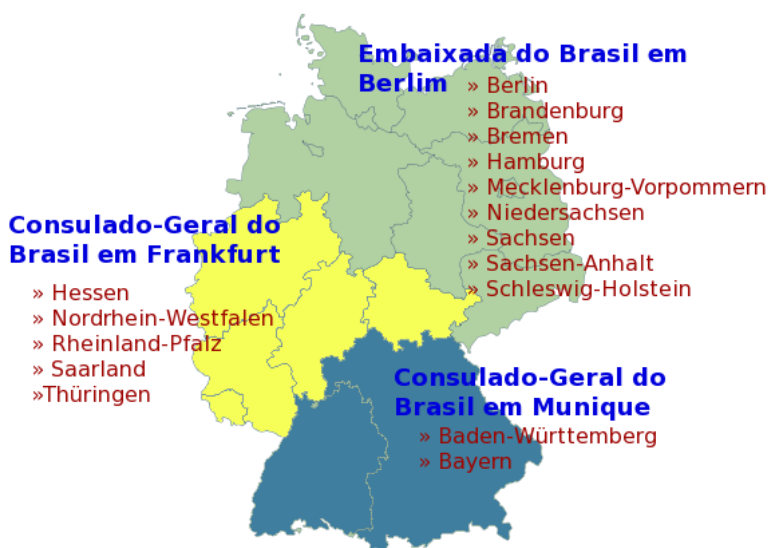
## Jurisdição Consular

### Jurisdição Consular

Na Alemanha, o Brasil tem, além da Embaixada em Berlim, dois Consulados-Gerais: em Frankfurt e em Munique.

As Jurisdições consulares são divididas por Estados alemães.

Procure sempre o consulado competente de acordo com o estado (*Bundesland*) onde você reside ou se encontra. Muitos serviços consulares só podem ser solicitados na Repartição Consular responsável por uma região (jurisdição).



#### Consulado-Geral do Brasil em Frankfurt

Hansaallee 32 a+b  
60322 Frankfurt am Main

<http://frankfurt.itamaraty.gov.br>

<https://ec-berlin.itamaraty.gov.br>

#### Consulado-Geral do Brasil em Munique

Sonnenstrasse 31, 4° Andar  
80331 München – Alemanha

<http://munique.itamaraty.gov.br>

<https://ec-munich.itamaraty.gov.br/>



## FGTS

A partir do dia 1 de fevereiro de 2021, a solicitação de saque do FGTS será feita exclusivamente pelo aplicativo FGTS, disponível para iOS e Android. Para mais informações, clique [aqui](#).

## Regularização CPF

É possível verificar se o seu CPF necessita ou não de regularização por meio do [site da Receita Federal](#).

Caso seu CPF apareça como "suspenso", solicite a regularização diretamente pelo [site da Receita](#) (para tanto, deverá ser declarado um endereço e telefone no Brasil).

No caso de regularização ou alteração de dados cadastrais do CPF, o pedido poderá ser feito diretamente junto à Receita Federal, por email (excepcionalmente, durante a pandemia) ou por telefone (número +55 11 3003 0146, com custo telefônico da chamada para o Brasil).

Para realizá-lo por e-mail, siga os passos abaixo:

### ETAPA 1: PREENCHER FORMULÁRIO ONLINE

- Acesse o formulário disponível [aqui](#).
- Atenção: O bloqueador de "pop-up" do navegador deve estar desabilitado, caso contrário não será possível enviar a solicitação.
- Após clicar em "enviar", será gerada uma ficha cadastral (FCPF) contendo um código de atendimento.

### ETAPA 2: COLETAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para realizar a solicitação, são necessários os seguintes documentos:

- Ficha cadastral de pessoa física (FCPF), devidamente preenchida e assinada;
- Documento de identificação do interessado (passaporte, carteira de identidade, de motorista ou de trabalho, documento de residência estrangeiro emitido pelo país em que a pessoa reside, etc);
- Certidão brasileira de nascimento ou de casamento;

- Título de eleitor ou a consulta ao site do TSE com a numeração do título, para cidadãos acima de 18 anos;
- Se o pedido é feito pelo próprio interessado, uma "selfie" em que ele apareça segurando seu documento de identificação aberto, próximo ao rosto, para fins de confirmação de sua identidade.
- Para menores de 16 anos: enviar documento de identificação e "selfie" do pai ou mãe, segurando seu próprio documento de identificação (não o do menor).

### ETAPA 3: ENVIAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Enviar a solicitação para o endereço de email [cpf.residente.exterior@rfb.gov.br](mailto:cpf.residente.exterior@rfb.gov.br), anexando os documentos listados abaixo, em formato PDF ou JPEG (não são aceitos outros formatos ou links para nuvens de armazenamento):

Para mais informações, acesse o site da [Receita Federal](#).

Para mais informações sobre a situação cadastral do CPF, [clique aqui](#).

Aqueles que fizeram a inscrição no CPF no Consulado poderão solicitar a alteração de dados cadastrais, no prazo de 90 dias da inscrição, sem a necessidade de encaminhamento do pedido à Receita Federal. Basta agendar atendimento pelo sistema [e-consular](#).

Observação: o pedido de regularização de CPF de pessoas falecidas e de residentes no exterior — quando estiverem no Brasil — deve ser feito diretamente em uma [unidade de atendimento](#) da Receita Federal.

## Solicitação de CPF

Devem inscrever-se no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) cidadãos brasileiros ou estrangeiros, de qualquer idade, que possuam ou desejem possuir, no Brasil, bens e direitos sujeitos a registro público, inclusive imóveis, veículos, embarcações, aeronaves, participações societárias, contas-correntes bancárias ou aplicações no mercado financeiro.

O número do CPF é atribuído uma única vez (único e definitivo), sem possibilidade de segunda inscrição. O número do CPF será gerado no ato de emissão e constará no comprovante que será entregue ao requerente. O número deverá ser guardado em lugar seguro/memorizado, já que não será mais emitido "Cartão de CPF".

### SOLICITAÇÃO PELA INTERNET

A inscrição poderá ser feita diretamente na página da Receita Federal, **sem comparecimento no Consulado**, conforme as instruções a seguir:

#### ETAPA 1: PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO

Preencher o formulário online no site da Receita Federal, disponível [aqui](#).

Atenção: O bloqueador de "pop-up" do navegador deve estar desabilitado, caso contrário não será possível enviar a solicitação.

Após clicar em "enviar", será gerada uma ficha cadastral (FCPF) contendo um código de atendimento.

## **ETAPA 2: ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Enviar a solicitação para o endereço de email [cpf.residente.exterior@rfb.gov.br](mailto:cpf.residente.exterior@rfb.gov.br), anexando os documentos listados abaixo, em formato PDF ou JPEG (não são aceitos outros formatos ou links para nuvens de armazenamento):

1. Ficha cadastral de pessoa física (FCPF), devidamente preenchida e assinada;
2. Documento de identificação do interessado (passaporte, carteira de identidade, de motorista ou de trabalho, documento de residência estrangeiro emitido pelo país em que a pessoa reside, etc);
3. Certidão brasileira de nascimento ou de casamento;
4. Título de eleitor ou a consulta ao site do TSE com a numeração do título, para cidadãos acima de 18 anos;
5. Se o pedido é feito pelo próprio interessado, uma "selfie" em que ele apareça segurando seu documento de identificação aberto, próximo ao rosto, para fins de confirmação de sua identidade;
6. Para menores de 16 anos: enviar documento de identificação e "selfie" do pai ou mãe, segurando seu próprio documento de identificação (não o do menor).

## **SOLICITAÇÃO PRESENCIAL NO CONSULADO**

É também possível realizar a solicitação no Consulado, mediante agendamento no sistema [e-consular](#). Seus documentos serão conferidos previamente no sistema.

São necessários os seguintes documentos:

1. Ficha cadastral de pessoa física (FCPF), devidamente preenchida e assinada;
2. Original de documento de identificação com foto
  - Para brasileiros, carteira de identidade ou passaporte válido.
  - Para estrangeiros, passaporte válido.
3. Título de eleitor

- 
4. Se o requerente for menor de 16 anos, certidão de nascimento do menor e documento de identificação de um dos pais, tutor, curador ou responsável pela guarda em virtude de decisão judicial.
  5. Se o requerente for cidadão incapaz ou interdito: Documento que comprove a filiação (certidão de nascimento), tutela, curatela ou responsabilidade pela guarda.

## Covid-19 - Condições de entrada no Brasil

Conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 678, de 12 de setembro de 2022, fica autorizada a entrada no Brasil, por via aérea, do viajante de procedência internacional, brasileiro ou estrangeiro, desde que seja apresentado à companhia aérea responsável pelo voo, antes do embarque:

**Comprovante de vacinação, impresso ou em meio eletrônico OU**

**Resultado de teste do RT-PCR ou antígeno realizado no máximo um dia antes do embarque.**

Considera-se completamente vacinado o viajante que tenha completado o esquema vacinal primário (duas doses para a maioria das vacinas e uma dose de Janssen) há, no mínimo, 14 dias da data de embarque e que tenha sido vacinado com os imunizantes aprovados pela Anvisa, pela Organização Mundial da Saúde ou pelas autoridades do país em que o viajante foi imunizado.

O comprovante de vacinação deverá conter o nome do viajante, o número do lote da vacina aplicada e a data de aplicação das doses.

Para mais informações, consulte a portaria a portaria em [alemão](#) ou em [português](#).

## Covid-19 - Einreisebedingungen für Brasilien

Wie in der interministeriellen Verordnung Nr. 678 vom 12. September 2022 festgelegt, ist die Einreise von Reisenden aus dem internationalen Ausland, Brasilianern oder Ausländern, auf dem Luftweg gestattet, wenn der für den Flug verantwortlichen Fluggesellschaft vor dem Boarding Folgendes vorgelegt wird:

**Impfnachweis in gedruckter oder elektronischer Form ODER**

**Ergebnis eines RT-PCR- oder Antigentests, der höchstens einen Tag vor dem Boarding durchgeführt wurde.**

Reisende gelten als vollständig geimpft, wenn sie die Grundimmunisierung (zwei Dosen im Falle der meisten Impfstoffe oder eine Dosis Janssen) mindestens vierzehn Tage vor dem Abreisetermin abgeschlossen haben und Impfstoffe verwendet wurden, die von der brasilianischen Gesundheitsbehörde (*Agência Nacional de Vigilância Sanitária* - Anvisa), der Weltgesundheitsorganisation (WHO) oder den Gesundheitsbehörden des Landes, in dem der/die Reisende immunisiert wurde, zugelassen sind.

Der Impfnachweis muss den Namen des Reisenden, die Chargennummer des verwendeten Impfstoffs und das Datum der Verabreichung der Dosen enthalten.

Nähere Informationen finden Sie in der [Verordnung auf Deutsch](#) oder auf [Portugiesisch](#).

## E-Consular

E-consular



Willkommen bei „[e-consular](#)“, dem elektronischen System zur Beantragung konsularischer Dienstleistungen der Brasilianischen Botschaft in Berlin. Bevor Sie Ihre Anfrage starten, lesen Sie bitte sorgfältig alle Informationen auf unserer Website über die Leistungen, die Sie in Anspruch nehmen möchten.

Wenn dies Ihr erster Zugang ist, klicken Sie auf „Registrieren, um ein neues Konto zu erstellen“ und folgen Sie den Anweisungen. Achtung: Das Kennwort, das Ihnen per E-Mail zugesandt wird, darf nur für den ersten Zugang zum System verwendet werden und ist nicht mit dem persönlichen Kennwort zu verwechseln, das Sie selbst erstellen bei jedem Zugriff auf das System und verwenden werden.

Klicken Sie nach dem Einloggen auf „Meine konsularischen Dienstleistungen“ und auf dem nächsten Bildschirm auf „Neue Dienstleistung“, um aus der Liste der Dienstleistungen, die Ihnen angezeigt wird, die gewünschte auszuwählen.

Das Portal „[e-consular](#)“ zeigt nicht sofort die verfügbaren Termine an. Bevor Sie Zugang zu den Daten und Uhrzeiten haben, um Ihren Besuch zu planen, müssen Sie zunächst über das System die für jede Dienstleistung erforderlichen Dokumente einsenden (Upload). Erst nach der Überprüfung und Validierung der Unterlagen erhält der Nutzer per E-Mail Terminvorschläge. Bringen Sie am Tag des Termins die Originaldokumente mit, deren Bilder Sie über das elektronische Konsularsystem übermittelt haben.

Sollten Sie Schwierigkeiten haben, das System zu bedienen, können Sie die Kontaktdaten der Brasilianischen Botschaft in Berlin unter der elektronischen Adresse <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-berlim/de/die-botschaft> abrufen.

## E-Consular

Sobre o e-consular



Bem-vindo ao "[e-consular](#)", o sistema eletrônico de solicitação de serviços consulares da Embaixada do Brasil em Berlim.

Antes de dar início à solicitação, leia com atenção todas as informações constantes em nossa página na "internet" sobre o serviço que pretende solicitar.

Caso seja seu primeiro acesso, clique em: "cadastre-se para criar uma nova conta" e siga as instruções.

Atenção: a senha que será enviada ao seu "e-mail" só deve ser utilizada para acessar o sistema pela primeira vez e não deve ser confundida com a senha pessoal de acesso que você criará e utilizará sempre que acessar o sistema.

Após o "login", clique em "meus serviços consulares" e, na tela seguinte, em "novo serviço" para escolher, da lista de serviços que serão apresentados, o serviço que deseja solicitar.

O "[e-consular](#)" não disponibiliza imediatamente datas para agendamento. Antes de ter acesso a dias e horários para agendar sua visita, é necessário enviar pelo sistema a documentação (fazer o "upload" das imagens) para cada serviço, quando solicitado. Somente após conferência e validação da documentação, o usuário receberá por "e-mail", opções de dias e horários para agendar sua vinda à Embaixada do Brasil em Berlim.

No dia do atendimento, traga os documentos originais, cujas imagens foram enviadas por meio do sistema do [e-consular](#).

Em caso de dificuldade para operar o sistema, os dados de contato da Embaixada do Brasil em Berlim estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-berlim/OndEstmecontat>.

## Procurações para fins de INSS

A procuração para o INSS é válida para cidadãos brasileiros que necessitam apresentar procuração perante o Instituto Nacional do Seguro Social para receber mensalidades de benefícios, receber quantias atrasadas e firmar os respectivos recibos; para requerer benefícios, revisão e interpor recursos; e para requerimentos diversos perante aquele órgão. Essa solicitação é gratuita, desde que utilizado o [formulário próprio da Previdência Social](#).

Todos os brasileiros maiores de 18 anos e civilmente capazes podem lavrar procurações junto ao Consulado-Geral do Brasil em Frankfurt. No caso de estrangeiros, somente os portadores de Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) válida.

**PASSO A PASSO**

#### **PASSO 1: REÚNA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

#### **PASSO 2: REQUISITE O SERVIÇO NO E-CONSULAR**

- Faça o upload da documentação necessária e aguarde a validação

#### **PASSO 4: AGENDE HORÁRIO PARA ATENDIMENTO**

- Após a validação dos documentos, você receberá horários para agendar o atendimento

#### **PASSO 5: COMPAREÇA NO HORÁRIO MARCADO**

- No dia do atendimento, traga o original e cópia de documento de identificação oficial brasileiro com FOTO do outorgante e cópia do documento do outorgado.

## **Procurações**

Uma procuração permite que uma pessoa (outorgante) nomeie alguém (outorgado) para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesses no Brasil, como comprar e vender bens e representar o interessado perante a Justiça ou outras entidades públicas ou privadas. Existem dois tipos de procuração: a procuração pública (para pessoa física ou jurídica) e a procuração particular.

Uma procuração pública serve para a realização de atos que a lei ou as instituições brasileiras exijam maior formalidade. Quem solicita uma procuração pública deve assinar o livro de registro do Consulado-Geral, atestando a legitimidade do documento. Já uma procuração particular serve para os casos menos formais, e o solicitante não assina o livro de registro do Consulado-Geral. Dependendo do objetivo para o qual ela está sendo pedida, a utilização da procuração pública é obrigatória. No caso de dúvida sobre qual dos dois tipos escolher, o interessado deve consultar o seu advogado e o órgão ou entidade onde a procuração será apresentada.

#### **PASSO A PASSO**

#### **PASSO 1: REÚNA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

#### **PASSO 2: REQUISITE O SERVIÇO NO E-CONSULAR**

- Faça o upload da documentação necessária e aguarde a validação

#### **PASSO 3: REALIZE O PAGAMENTO DA TAXA CONSULAR**

#### **PASSO 4: AGENDE HORÁRIO PARA ATENDIMENTO**



- Após a validação dos documentos, você receberá horários para agendar o atendimento

#### **PASSO 5: COMPAREÇA NO HORÁRIO MARCADO**

- No dia do atendimento, traga o original e cópia de documento de identificação oficial brasileiro com FOTO do outorgante e cópia do documento do outorgado.

## **Arbeitsaufnahme**

Beachten Sie die -> [Einreisebedingungen für Brasilien](#).

---

[Der Weg zum Arbeitsvisum / Vorgehensweise](#)

[Persönliches Erscheinen des Antragstellers](#)

[Erforderliche Antragsunterlagen](#)

[Visagebühren](#)

[Bearbeitungsdauer](#)

---

Die Ausstellung von Arbeitsvisa durch die brasilianischen Auslandsvertretungen erfolgt ausschliesslich nach Erteilung einer Arbeitserlaubnis durch die zuständige Abteilung des brasilianischen Ministeriums für Justiz und öffentliche Sicherheit (Ministério da Justiça e Segurança Pública).

Seit Inkrafttreten des neuen Einwanderungsgesetzes am 21. November 2017 werden Arbeitsvisa auf der Basis neuer Normenkonkretisierender Regelungen für die in dieser -> [TABELLE](#) aufgelisteten vergüteten Tätigkeiten erteilt.

---

**Der Weg zum Arbeitsvisum / Vorgehensweise:**

Der (zukünftige) Arbeit- oder Auftraggeber in Brasilien, bzw. das einladende brasilianische Unternehmen, muss für den Visa-Antragsteller einen Antrag auf Arbeitserlaubnis (work permit) beim Ministerium für Justiz und öffentliche Sicherheit (Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP) stellen.

Nach Erteilung der Arbeitserlaubnis wird über das brasilianische Außenministerium der zuständigen brasilianischen Auslandsvertretung (Botschaft/Konsulat) intern die Genehmigung, das entsprechende Arbeitsvisum auszustellen, übermittelt.

Beachten Sie bitte den Unterschied zwischen der Arbeitserlaubnis, erteilt vom Ministerium für Justiz und öffentliche Sicherheit (MJSP), und der Genehmigung zur Visa-Ausstellung, die dem Konsulat (bzw. Visa-Abteilung) vom brasilianischen Außenministerium übermittelt wird:

Da die Bearbeitung und Ausstellung eines Arbeitsvisums von der Arbeitserlaubnis und der Genehmigung zur Ausstellung des Visums abhängt, sollte der Visa-Antragsteller NICHT sofort nach Erteilung der Arbeitserlaubnis seine Antragsunterlagen in der Visaabteilung einreichen, sondern eine Wartezeit von einigen Tagen ab Erteilung der Arbeitserlaubnis einplanen, da die interne Übermittlung zwischen den Ministerien und der Botschaft immer einige Zeit in Anspruch nimmt.

Erst wenn der Botschaft, bzw. Visa-Abteilung die ministerielle Genehmigung zur Visumsausstellung vorliegt, kann der Antragsteller sein Visum beantragen:

Die Visa-Abteilung nimmt daher OHNE vorliegende Visa-Ausstellungsgenehmigung KEINE Visa-Antragsunterlagen entgegen.

BEVOR Sie Ihre Visa-Antragsunterlagen einreichen, erkundigen Sie sich daher bitte per E-Mail, ob die entsprechende Genehmigung zur Ausstellung Ihres Arbeitsvisums unserer Visa-Abteilung bereits vorliegt:

visa.berlim@itamaraty.gov.br

Die Genehmigungen zur Ausstellung von Visa haben eine Gültigkeit von 180 Tagen ab Ausstellungsdatum; solange hat der Antragsteller Zeit, sein Visum zu beantragen.

---

BEVOR das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).
2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorabanalyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

-> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

Bitte beachten: Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

---

Erforderliche einzureichende Antragsunterlagen:

1. Reisepass;
2. Aktuelles biometrisches Foto (nicht älter als 1 Jahr);
3. Geburtsurkunde:

deutsche Geburtsurkunde: einfache Kopie;

alle anderen Geburtsurkunden: Original, beglaubigt mit der Haager Apostille, und einfache Kopie (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);

Bitte beachten: Sollte der Antragsteller in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten haben, mit dem er sich bei der brasilianischen Bundespolizei anmelden musste, bitte die ehemalige brasilianische ID-Karte für Ausländer (CRNM, RNE oder CIE) mit einreichen;

4. Online-Antragsformular/Protokoll: -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

Obligatorischer UPLOAD von:

Foto,

Unterschrift,

Geburtsurkunde (ggf. mit Apostille und Übersetzung);

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

5. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung ALLER Wohnorte, in denen der Visa-Antragsteller in den letzten 12 Monaten gelebt hat: Original und einfache Kopie;

Bei mehreren Wohnsitzen innerhalb der letzten 12 Monate müssen diese lückenlos nachgewiesen werden;

Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-) Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen Datum, Name und Adresse des Antragstellers angegeben sind;

6. (Europäisches) Polizeiliches Führungszeugnis aus ALLEN Ländern, in denen der Visa-Antragsteller in den letzten 12 Monaten gelebt hat: Original und einfache Kopie (falls erforderlich übersetzt und beglaubigt);

Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen nicht älter als drei (3) Monate sein;

7. Überweisungsbeleg (falls -> [Visagebühren](#) zu entrichten sind und NICHT per EC-Karte direkt am Schalter der Konsularabteilung gezahlt wird).

Bitte beachten: Die o.g. Kopien gehören zur Vollständigkeit der Antragsunterlagen!

—

**Visagebühren, Zahlungsmöglichkeiten und Bankdaten**

Bitte -> [HIER](#) klicken.

---

**Ausnahmen:**

**Aufgrund bestehender Sonderabkommen werden DEUTSCHEN Staatsbürgern Visa der folgenden Kategorien KOSTENLOS ausgestellt:**

- Vitem I (Wissenschaftler, Lehrkräfte)
  - Vitem XII (Künstler, Musiker, Sportler)
- 

–

**Bearbeitungszeit: 3 Werktage**

---

–

**Rücksendung per Post:**

**Wenn der Reisepass mit dem Visum per Post zurückgeschickt werden soll, legen Sie bitte einen adressierten und als Einschreiben/Einwurf frankierten Rückumschlag (Größe DIN A4) den Antragsunterlagen bei.**

---

–

**Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

**Achtung: Ein persönliches Erscheinen des Antragstellers ist zwingend erforderlich**

**Die Beantragung eines Arbeitsvisums erfordert ein PERSÖNLICHES Erscheinen des Antragstellers (Inhaber des Reisepasses) in der Konsularabteilung: entweder bei Einreichung der Antragsunterlagen ODER bei Abholung des mit Visavermerk versehenen Reisepasses.**

**Vorzugsweise sollte der Visumsantrag persönlich durch den Antragsteller eingereicht und ein adressierter, als "Einschreiben/Einwurf" frankierter Rückumschlag den Unterlagen beigelegt werden.**

**Wird der Visumsantrag dennoch durch Dritte oder per Post eingereicht, beträgt die Frist zur persönlichen Abholung des Reisepasses durch den Antragsteller MAXIMAL 4 (vier) Wochen nach Eingang des Antrags in der Konsularabteilung.**

## **Mobiles Online-Arbeiten (Nômade Digital)**

Dieses auf der -> [Normenkonkretisierenden Regelung Nr. 45/2021](#) basierende Visum kann Antragstellern erteilt werden, die kein Beschäftigungs- oder Arbeitsverhältnis in Brasilien eingehen und deren berufliche Tätigkeit aus der Ferne ausgeübt werden kann.

---

BEVOR das Visum beantragt wird:

1. Lesen Sie bitte aufmerksam die -> [Wichtigen Hinweise zum Visumsantrag](#).
2. Registrieren Sie sich im Portal e-Consular (obligatorisch) zwecks Vorab-Analyse der Antragsunterlagen durch die Konsularabteilung und Zusendung der Bestätigung, dass die Visa-Antragsunterlagen eingereicht werden dürfen – entweder mit gebuchtem Termin oder postalisch:

-> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

Bitte beachten: Ohne eine Registrierung des Visa-Antragstellers im Portal e-Consular und/oder bei Einreichung unvollständiger oder unzureichender Unterlagen werden Visa-Anträge nicht entgegengenommen.

---

### Erforderliche einzureichende Antragsunterlagen:

1. Reisepass;
2. Aktuelles biometrisches Foto (nicht älter als 1 Jahr);
3. Geburtsurkunde:  
deutsche Geburtsurkunde: einfache Kopie;

alle anderen Geburtsurkunden: Original, beglaubigt mit der Haager Apostille, und einfache Kopie (falls erforderlich, in eine der akzeptierten Sprachen übersetzt);

Bitte beachten: Sollte der Antragsteller in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten haben, mit dem er sich bei der brasilianischen Bundespolizei anmelden musste, bitte die ehemalige brasilianische ID-Karte für Ausländer (*CRNM*, *RNE* oder *CIE*) mit einreichen;

4. Online-Antragsformular/Protokoll: -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

Obligatorischer UPLOAD von:

Foto,

Unterschrift,

Geburtsurkunde (ggf. mit Apostille und Übersetzung),

Erklärung des Antragstellers, dass die berufliche Tätigkeit aus der Ferne ausgeübt werden kann (s.u.);

Nachweis über Finanzierung des Brasilienaufenthalts;

(Es werden KEINE Antragsunterlagen angenommen, wenn die oben aufgeführten Unterlagen nicht in das Online-Antragsformular hochgeladen wurden!);

5. Nachweis über den Status eines „digitalen Nomaden“:

a) Erklärung des Antragsstellers, dass die berufliche Tätigkeit aus der Ferne mittels Informations- und Kommunikationstechnologien ausgeübt werden kann: Original mit notariell beglaubigter Unterschrift;

b) Arbeits- oder Dienstvertrag, der die Verbindung zu einem ausländischen Arbeitgeber während des gesamten Brasilienaufenthalts belegt: Original und einfache Kopie;

c) Schreiben des ausländischen Arbeitgebers in dem bestätigt wird, dass während des gesamten Brasilienaufenthalts fortlaufend monatlich ein Gehalt in Höhe von mindestens US\$ 1.500,00 aus ausländischer Quelle an den Antragsteller gezahlt wird (die Umrechnung des Monatsgehalts in US\$-Dollar erfolgt zum Tageskurs bei Eingang der Antragsunterlagen in der Visa-Abteilung): Original mit Unterschrift und Stempel des ausländischen Arbeitgebers;

ODER:

Nachweis über die Verfügbarkeit von eigenen Finanzmitteln in Höhe von mindestens US\$ 18.000,00 (die Umrechnung des Betrags in US\$-Dollar erfolgt zum Tageskurs bei Eingang der Antragsunterlagen in der Visa-Abteilung), in Form

eines offiziellen Schreibens der Hausbank, oder

einer Saldenbestätigung:

Original mit Stempel und Unterschrift der Hausbank.

6. Auslandsreisekrankenversicherung, durchgehend gültig für den gesamten Aufenthaltszeitraum in Brasilien: einfache Kopie;

7. Flugticket (Einreise);

8. Aktuelle erweiterte Meldebescheinigung ALLER Wohnorte, in denen der Visa-Antragsteller in den letzten 12 Monaten gelebt hat mit Angabe von Ein- und Auszugsdaten: Original und einfache Kopie;

Bei mehreren Wohnsitzen innerhalb der letzten 12 Monate müssen diese lückenlos nachgewiesen werden;

Wohnsitze außerhalb Deutschlands können durch folgende Dokumente nachgewiesen werden: Meldebescheinigung, Telefon-, Handy-, Internet-, Strom-, Gasrechnungen, (Unter-) Mietverträge, sowie offizielle Schreiben (Versicherungen, Banken, Universitäten, etc.) und andere Unterlagen, auf denen Datum, Name und Adresse des Antragstellers angegeben sind;

9. (Europäisches) Polizeiliches Führungszeugnis aus ALLEN Ländern, in denen der Visa-Antragsteller in den letzten 12 Monaten gelebt hat: Original und einfache Kopie (falls erforderlich beglaubigt und übersetzt);

Polizeiliche Führungszeugnisse dürfen zum Zeitpunkt der Einreichung der vollständigen Antragsunterlagen nicht älter als drei (3) Monate sein;

polizeiliche Führungszeugnisse, die nicht in Deutschland oder Brasilien ausgestellt wurden, müssen mit der Haager Apostille oder konsularisch beglaubigt werden.

10. Überweisungsbeleg der auf das Konto der Botschaft eingezahlten -> [Visagebühr](#);

11. Rücksendeumschlag: als *Einschreiben/Einwurf* frankierter, adressierter DIN A4-Umschlag.

---

–

## Visagebühren, Zahlungsmöglichkeiten und Bankdaten

Bitte -> [HIER](#) klicken.

---

–

**Bearbeitungszeit: 10 Werktage**

---

–

**Zur Kenntnisnahme:**

**Es liegt im Ermessen der Konsularabteilung die Vorlage weiterer Dokumente anzufordern.**

**Unvollständige/unzureichende Unterlagen werden nicht entgegengenommen.**

**Wir weisen darauf hin, dass die Visa-Bestimmungen NICHT VERHANDELBAR sind.**

## Atestado de vida

### Passo a passo

1. Leia atentamente todas as informações
2. Reúna a documentação necessária
3. Acesse o sistema [e-consular](#) para solicitar o serviço
4. Aguarde resposta do Consulado
5. Após confirmação do Consulado, agende o serviço
6. Compareça ao Consulado na data marcada com a documentação original e suas cópias

### A quem se destina

- a. Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
- b. Aposentados, reservistas e pensionistas de órgãos públicos civis e militares da União, que necessitem apresentar declaração de comparecimento para fins de recadastramento anual, no mês de aniversário;
- c. Servidores ativos, aposentados e pensionistas de órgãos públicos civis e militares de estados e municípios, para fins de recadastramento ou censo previdenciário; e
- d. Todos que necessitem, por qualquer motivo, apresentar comprovação de vida.

### Características do documento

Por meio do atestado de vida, a autoridade consular declara que o interessado, devidamente identificado, compareceu ao Setor Consul em uma determinada data.

Para fins de apresentação ao INSS, a validade do documento é de 90 (noventa) dias. Uma vez emitido, o Atestado de Vida deverá ser enviado pelo próprio interessado ao seu órgão de vinculação. Os consulados não se responsabilizam pelo envio de Atestado de Vida ao órgão pagador no Brasil.

## Formas de solicitação

### 1) Presencial

	Observações
1 Sistema <a href="#">e-consular</a>	A solicitação de atendimento de atestado de vida deve ser feita através do sistema e-consular. <a href="#">clique aqui</a> Preencher formulário online e aguardar e-mail para fazer o agendamento. Deverá constar, obrigatoriamente, o número de CPF
2 Documentação  no dia do atendimento presencial apresentar original e fotocópia	Brasileiros: passaporte ou documento de identidade (RG) válido com foto recente. Estrangeiros: passaporte válido, RNE/CRNM ou documento oficial de identidade
3 <b>Pagamento da taxa consular.</b>	Através de transferência bancária prévia. <a href="#">Clique aqui</a> para mais informações Diretamente no balcão de atendimento com o EC-Karte. O Setor Consular não aceita pagamento em espécie ou por cartão de crédito. <b>Para consultar os valores e a forma de pagamento do serviço, <a href="#">clique aqui.</a></b>



O Atestado de Vida tem como objetivo atestar, para efeitos de recebimento de benefício ou pensão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de aposentadoria ou pensão de Órgãos Públicos, de proventos da reserva remunerada ou pensão das Forças Armadas, dentre outros, que uma pessoa, que se encontra no exterior, está viva e apta para continuar a usufruir determinado benefício, o qual, a partir do seu óbito, seria suspenso.

A Autoridade Consular deverá emitir Atestado de Vida para fins de recadastramento de aposentados e pensionistas de todos os órgãos da União, a ser realizado anualmente, no mês de aniversário do beneficiário, assim como de anistiados políticos civis e seus pensionistas.

O Atestado de Vida deverá ser enviado, pelo próprio interessado, ao seu órgão de vinculação.

**ATENÇÃO:** Os Atestados de Vida só podem ser emitidos para cidadãos que comprovem moradia dentro da jurisdição deste Setor Consular.

Consultar -> [jurisdição do Setor Consular da Embaixada em Berlim](#)

---

#### SOLICITAÇÃO (Procedimentos):

1. Formulário devidamente preenchido. Download do -> [FORMULÁRIO](#)
2. Documento de Identificação brasileiro válido (RG, passaporte, etc.).

Em caso de cidadão estrangeiro: original ou cópia autenticada de RNE válido. Caso não possua RNE, apresentar original ou cópia autenticada de documento de identificação estrangeiro válido (passaporte/cédula de identidade);

3. Original e cópia da "*Meldebescheinigung / Anmeldung*".

#### 2) Por via Postal

#### Observações

---

#### 1 Sistema [e-consular](#)

A solicitação de atendimento de atestado de vida deve ser feita através do sistema e-consular. [clique aqui](#)

Preencher formulário online e aguardar e-mail para fazer o agendamento.

Deverá constar, obrigatoriamente, o número de CPF

#### Documentação

no dia do atendimento presencial apresentar original e fotocópia

Lebensbescheinigung/Meldebescheinigung emitido pelo Bürgeramt/Bürgerbüro/Gemeinde, datado há, no máximo, 30 dias.

Brasileiros: passaporte ou documento de identidade (RG) válido com foto recente.

2

Estrangeiros: passaporte válido, RNE/CRNM ou documento oficial de identidade

Comprovante de pagamento

Formulário impresso do sistema e-consular

Enviar junto com a documentação acima envelope selado e autoendereço como carta registrada (*Einschreiben/Einwurf*), para o envio do atestado de vida pronto. [clique aqui](#)

A Embaixada do Brasil em Berlim não se responsabiliza por danos ou perda de documentos remetidos pelo correio.

Prazo para processamento dos pedidos (a partir da data de recebimento pelo Consulado): 5 dias úteis

3 Remessa

Através de transferência bancária prévia. [Clique aqui](#) para mais informações

Diretamente no balcão de atendimento com o EC-Karte. O Setor Consular não aceita pagamento em espécie ou por cartão de crédito.

4

Pagamento da taxa consular

Para consultar os valores e a forma de pagamento do serviço, [clique aqui](#).

3) Em notário alemão

Observações

1

Pessoas que não podem comparecer ao setor consular

Preencher o formulário ([clique aqui](#)), assiná-lo perante notário público ("Notar"), legalizar o documento com a Apostila de Haia (Haager Apostille) e enviá-lo diretamente ao órgão público no Brasil (não enviar ao Setor Consular da Embaixada do Brasil em Berlim) Informações sobre apostilamento disponíveis na seção [Apostila](#).

## Informações adicionais

Dados bancários [clique aqui](#)

Servidores aposentados e pensionistas do Ministério das Relações Exteriores [clique aqui](#)

Beneficiários pertencentes à Administração Pública Federal [clique aqui](#)

Biometria [clique aqui](#)

Encaminhamento do atestado para o INSS/órgão pagador [clique aqui](#)

Atualização dados pessoais [clique aqui](#)

Pagamento de benefícios previdenciários no exterior [clique aqui](#)

Cartilha da Secretaria de Previdência sobre atestado de vida e outros documentos para brasileiros no exterior [clique aqui](#)

## Dúvidas?

Entre em contato pelo e-mail [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br).

## FORMAS DE PAGAMENTO e VALOR DO SERVIÇO (para qualquer órgão)

Para consultar os valores e a forma de pagamento do serviço, [clique aqui](#).

## SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Servidores aposentados e pensionistas do Ministério das Relações Exteriores que desejem solicitar o recadastramento anual deverão entrar em contato com a Repartição Consular para apresentação do [formulário APO-2](#). Não é necessário fazer o agendamento através do sistema e-consular. E-mail: [apoio.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:apoio.berlim@itamaraty.gov.br)

## SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Aos beneficiários pertencentes à Administração Pública Federal, é disponibilizado o aplicativo SouGov.br para o acompanhamento da situação de Prova de Vida. As atualizações sobre o processo de Prova de Vida anual poderão também ser acompanhadas pelos beneficiários por meio da página a seguir no Portal do Servidor: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/servidor/recadastramento>.

## BIOMETRIA

Os Consulados ainda não dispõem do recurso de biometria já em aplicação no Brasil e utilizado no processo de Prova de Vida. Recomenda-se que o interessado promova seu cadastro biométrico junto ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e ao DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito) quando em visita ao país.

## **REMESSA DO ATESTADO DE VIDA PARA O INSS/ÓRGÃO PAGADOR**

Uma vez emitido, o Atestado de Vida deverá ser enviado pelo próprio interessado ao seu órgão de vinculação. Os consulados não se responsabilizam pelo envio de Atestado de Vida ao órgão pagador no Brasil.

## **ATUALIZAÇÃO DADOS PESSOAIS**

Com vistas a evitar o pagamento indevido de benefícios, recomenda-se que alterações de estado civil (casamento, mudança de nome em razão de casamento) sejam regularizadas o mais rápido possível junto às autoridades brasileiras e órgãos pagadores. A manutenção de benefícios deve estar de acordo com a verdade e com o estabelecido em lei.

O Atestado de Vida tem como objetivo atestar, para efeitos de recebimento de benefício ou pensão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de aposentadoria ou pensão de Órgãos Públicos, de proventos da reserva remunerada ou pensão das Forças Armadas, dentre outros, que uma pessoa, que se encontra no exterior, está viva e apta para continuar a usufruir determinado benefício, o qual, a partir do seu óbito, seria suspenso.

A Autoridade Consular deverá emitir Atestado de Vida para fins de recadastramento de aposentados e pensionistas de todos os órgãos da União, a ser realizado anualmente, no mês de aniversário do beneficiário, assim como de anistiados políticos civis e seus pensionistas.

O Atestado de Vida deverá ser enviado, pelo próprio interessado, ao seu órgão de vinculação.

**ATENÇÃO:** Os Atestados de Vida só podem ser emitidos para cidadãos que comprovem moradia dentro da jurisdição deste Setor Consular.

Consultar -> [jurisdição do Setor Consular da Embaixada em Berlim](#)

---

### **SOLICITAÇÃO (Procedimentos):**

1. Formulário devidamente preenchido. Download do -> [FORMULÁRIO](#)
2. Documento de Identificação brasileiro válido (RG, passaporte, etc.).

Em caso de cidadão estrangeiro: original ou cópia autenticada de RNE válido. Caso não possua RNE, apresentar original ou cópia autenticada de documento de identificação estrangeiro válido (passaporte/cédula de identidade);

3. Original e cópia da "*Meldebescheinigung / Anmeldung*".

## Wichtige Hinweise

Um eine effizientere Bearbeitung von Visa-Anträgen zu ermöglichen, wurde am 02. August 2021 ein neues System zur elektronischen Vorab-Analyse von Antragsunterlagen und zur Terminvereinbarung eingeführt, genannt -> [e-Consular](#).

Die Bestätigung der Annahme von Visa-Antragsunterlagen erfolgt daher ab sofort über das Portal e-consular.

Bitte beachten: Visa-Antragsunterlagen werden nur entgegengenommen, wenn der Antragsteller im Portal e-Consular die Bestätigung erhalten hat, dass die Antragsunterlagen persönlich oder postalisch eingereicht werden dürfen.

Die Bestätigung (QR-Code) sollte ausgedruckt und mit eingereicht werden.

Vor der Beantragung eines Visums, sollten die folgenden Hinweise aufmerksam gelesen werden, da unvollständige oder unzureichende Antragsunterlagen nicht entgegengenommen werden:

### 1) Reisepass

### 2) Bearbeitung des Online-Antragsformulars

- Browser
- Namen des/der Antragstellers/in und seiner/ihrer Eltern
- Beruf/aktuelle Tätigkeit/Arbeitgeber/Uni/Schule/Kontaktadresse in Brasilien
- Upload von Dokumenten
- Link zum Online-Antrag
- Antragsprotokoll
- Unterschrift
- Foto

### 3) Geburtsurkunde

### 4) Polizeiliches Führungszeugnis

5) Ausstellung von Arbeitsvisa aufgrund einer Arbeitserlaubnis des Ministeriums für Justiz und Öffentliche Sicherheit (MJSP)

6) Visa für Flüchtlinge, Staatenlose, Inhaber eines "Travel document for foreigners"

**7) Laissez-Passer**

**8) Visa-Beantragung durch Dritte (z.Bsp. Visa-Service-Agenturen)**

**9) Visa-Beantragung per Post**

**10) Beglaubigung von Visa-Antragsunterlagen**

**11) Akzeptierte Sprachen für Visa-Antragsunterlagen**

**12) Visa-Bearbeitungsfristen**

**13) Visa-Bearbeitungsstand abfragen**

**14) Abholung des Reisepasses durch Dritte**

**15) Rückversand von Reisepässen + Visa per Post**

**16) Gültigkeit von VIVIS**

**17) Ablehnung von Visaanträgen**

**18) Visagebühren, Zahlungsmöglichkeiten und Bankdaten**

---

## **1) Reisepass:**

**Für die Einreise nach Brasilien werden folgende Reisepässe akzeptiert:**

- normaler Reisepass,
- vorläufiger Reisepass,
- Kinderreisepass,
- Dienstpass,
- Diplomatenpass,
- Reiseausweis für Ausländer (Passersatz) / "Travel Document for Foreigners"

**Der Reisepass muss mindestens 2 freie Seiten bzw. 1 freie Doppelseite haben und bei Ankunft in Brasilien noch mindestens 6 Monate gültig sein;**

**Achtung: Zur Beantragung eines Visums muss IMMER der original Reisepass eingereicht werden; dieser verbleibt während der gesamten Bearbeitungszeit in der Visa-Abteilung, da das "Visa-Etikett" in den Reisepass eingetragen wird.**

## 2) Bearbeitung des Online-Antragsformulars:

- **Browser:** das Online-Formular kann nur mit Mozilla Firefox oder Google Chrome bearbeitet werden, da andere Browser (z.B. Safari, Internet Explorer) bestimmte Funktionen nicht unterstützen; dies gilt auch für Apple Geräte.
- **Namen des/der Antragstellers/in und seiner/ihrer Eltern:**
  - ALLE Vor- und Nachnamen müssen vollständig - einschließlich mittlerer Namen - OHNE Abkürzungen in das Online-Formular eingetragen werden;
  - Namensänderungen müssen mit entsprechenden Dokumenten nachgewiesen werden;
  - hat der Antragsteller/die Antragstellerin in der Vergangenheit bereits schon einmal ein Visum erhalten, mit dem er/sie sich bei der brasilianischen Bundespolizei anmelden musste, muss die RNE/CIE/CRNM (Original + Kopie) oder das von der brasilianischen Bundespolizei ausgehändigte Anmeldeprotokoll mit eingereicht werden, damit die bereits registrierten Namen abgeglichen werden können.
- Die Felder "Beruf/aktuelle Tätigkeit", "Arbeitgeber/Universität/Schule außerhalb Brasiliens" sowie die Kontaktadresse in Brasilien sollten immer vollständig ausgefüllt werden;
- **UPLOAD von Dokumenten:** das Hochladen von bestimmten Unterlagen ist beim Ausfüllen des Online-Antragsformulars zwingend erforderlich, da ausschließlich Visa-Anträge zur Bearbeitung entgegengenommen werden, bei denen VOR Einreichung der Antragsunterlagen folgende Unterlagen HOCHGELADEN wurden:
  - biometrisches Foto (Details s.u.);
  - Unterschrift des/der Antragstellers/in, bei Minderjährigen auch die Unterschriften von BEIDEN Sorgeberechtigten -> Minderjährige; die Unterschrift sollte möglichst identisch mit der auf dem ausgedruckten Antragsprotokoll sein.  
Achtung: Auf keinen Fall darf die Unterschrift des Reisepasses des Antragstellers eingescannt und hochgeladen werden!
  - weitere Dokumente, so wie unter jeder einzelnen Visa-Kategorie aufgelistet;

Das Hochladen der Unterlagen ersetzt NICHT das Einreichen in "physischer" Form!

Link zum Online-Antragsformular: -> <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

Antragsprotokoll:

- Nach dem vollständigen Ausfüllen des Onlineformulars und KORREKTEN Hochladen der erforderlichen Dokumente, wird abschließend das Antragsprotokoll erstellt,

ausgedruckt und mit folgenden Angaben versehen: Unterschrift(en), Foto und deutsche Telefonnummer (des/der Antragstellerin oder eines Sorgeberechtigten);

Unterschrift: das Antragsprotokoll wird in dem dafür vorgesehenen Feld vom Antragsteller original unterschrieben, ggf. auch von BEIDEN Sorgeberechtigten -

> [Minderjährige](#);

Das Foto muss folgende Kriterien erfüllen:

- biometrisch (z.B. wie im deutschen Personalausweis/Reisepass);

- nicht älter als 1 Jahr;

- in Farbe, weißer Hintergrund, frontale, zentrierte Aufnahme von Gesicht und Schultern;

- Identisch mit dem Upload-Foto: DASSELBE Foto, das im Online-Formular hochgeladen wurde, muss in Papierform auf das vorgesehene Feld auf dem ausgedruckten Antragsprotokoll geklebt werden (VOR Einreichung des Visa-Antrags);

---

### 3) Geburtsurkunde

#### 3a) Geburtsurkunde zur Beantragung von VITEM

Für ALLE temporären Visa (VITEM) ist die Vorlage und das Hochladen der Geburtsurkunde des/der Antragstellers/in obligatorisch;

Deutsche Geburtsurkunden: werden als einfache Kopie eingereicht, wenn nicht anders angegeben;

Alle anderen Geburtsurkunden: die original Geburtsurkunde muss mit der Haager Apostille oder durch ein brasilianisches Konsulat konsularisch beglaubigt und ggf. in eine der akzeptierten -> [Sprachen](#) übersetzt werden;

#### 3b) Geburtsurkunde zur Beantragung von Besuchervisa - VIVIS

Nur in bestimmten Fällen müssen Antragsteller zur Beantragung eines VIVIS eine Geburtsurkunde vorlegen:

Inhaber eines "Travel Document for Foreigners" (Reiseausweis) und Staatsangehörige folgender Länder:

Afghanistan, Iran, Irak, Jordanien, Libanon, Libyen, Nigeria, Nordkorea, Palästina, Pakistan, Senegal, Syrien, Sudan, Süd-Sudan und Zentralafrikanische Republik

- die Geburtsurkunde muss als einfache Kopie und ggf. in eine der akzeptierten -> [Sprachen](#) übersetzt, eingereicht werden.

- zusätzlich zur Geburtsurkunde muss immer das Formular -> [Erklärung zu den Namen der Eltern](#) ausgefüllt und unterschrieben mit eingereicht werden.



---

#### **4) Polizeiliches Führungszeugnis (PFZ)**

Wenn zur Beantragung eines Visums die Vorlage eines Polizeilichen Führungszeugnisses erforderlich ist, gelten folgende Vorschriften:

es muss ein einfaches Führungszeugnis für "private Zwecke" vorgelegt werden;

das PFZ darf NICHT durch die ausstellende deutsche Behörde zugeschickt werden, sondern muss zusammen mit allen anderen erforderlichen Antragsunterlagen eingereicht werden;

das PFZ darf nicht älter als drei (3) Monate sein;

das PFZ muss immer im Original und in Kopie eingereicht werden;

**Achtung:** Sollte der Visa-Antragsteller in den vergangenen 12 Monaten vor Beantragung des Visums in einem ANDEREN LAND gewohnt (studiert/gearbeitet) haben, muss zusätzlich zu dem deutschen PFZ auch das Polizeiliche Führungszeugnis des anderen Landes miteingereicht werden (z. Bsp. ein Europäisches Führungszeugnis).

---

#### **5) Ausstellung von Arbeitsvisa auf Basis einer Arbeitserlaubnis**

Beachten Sie bitte den Unterschied zwischen der Arbeitserlaubnis für Brasilien (work permission) - erteilt vom brasilianischen Ministerium für Justiz und Öffentliche Sicherheit (MJSP) - und der Genehmigung zur Visa-Ausstellung, die der Botschaft (bzw. Visa-Abteilung) vom brasilianischen Außenministerium übermittelt wird.

Da die Ausstellung eines Arbeitsvisums von der Arbeitserlaubnis und der Genehmigung zur Ausstellung des Visums abhängt, sollte der Visa-Antragsteller NICHT sofort nach Erteilung der Arbeitserlaubnis seine Antragsunterlagen in der Visaabteilung einreichen, sondern eine Wartezeit von einigen Tagen ab Erteilung der Arbeitserlaubnis einplanen, da die interne Übermittlung zwischen den Ministerien und der Botschaft immer einige Tage in Anspruch nimmt.

Erst wenn der Botschaft (bzw. Visa-Abteilung) die ministerielle Genehmigung zur Visumsausstellung vorliegt, kann der Antragsteller sein Visum beantragen.

Die Visa-Abteilung nimmt OHNE vorliegende Visa-Ausstellungsgenehmigung KEINE Visa-Antragsunterlagen entgegen.

BEVOR Sie Ihre Visa-Antragsunterlagen einreichen, erkundigen Sie sich daher bitte per E-Mail, ob die entsprechende Genehmigung zur Ausstellung Ihres Visums bereits vorliegt:

per Email: [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

per Email: [visa.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:visa.berlim@itamaraty.gov.br)

---

## 6) Visa für Flüchtlinge, Staatenlose, Inhaber eines "Travel Document for Foreigners "

Flüchtlinge, Staatenlose, Personen mit ungeklärter Staatsbürgerschaft und Personen, die Inhaber eines Reisedokuments sind, das durch ein Land ausgestellt wurde, dessen Staatsbürgerschaft sie NICHT besitzen (z.Bsp. deutscher Passersatz - "Travel Document for Foreigners"), benötigen immer ein Visum und müssen zusätzlich zu denen unter jeder Visakategorie aufgelisteten Unterlagen folgende Dokumente einreichen:

Kopie aller Seiten des Reisepasses, die persönliche Daten enthalten;

Nachweis des Aufenthaltsstatus in Deutschland: Kopie des Visums, Aufenthaltstitels oder Einreisestempels;

Kopie der (ggf. -> [übersetzten](#)) Geburtsurkunde UND die ordnungsgemäß ausgefüllte und unterschriebene -> "[Erklärung zu den Namen der Eltern](#)";

Adresse der Unterkunft in Brasilien (z.Bsp. Hotelreservierung, Privatadresse).

In diesen Fällen kann keine Visa-Bearbeitungsfrist zugesichert werden!

---

## 7) Laissez-Passer:

Bürger der Demokratischen Arabischen Republik Sahara können nur mit einem brasilianischen Laissez-Passer nach Brasilien einreisen. Hierfür ist eine Rückfrage in Brasília erforderlich, weshalb keine Bearbeitungsfristen gewährleistet werden können.

Für die Ausstellung des Laissez-Passer müssen zusätzlich zu den unter jeder Visa-Kategorie aufgelisteten Unterlagen folgende Dokumente mit eingereicht werden:

Nachweis des Aufenthaltsstatus in Deutschland: -> [beglaubigte](#) Kopie des Visums oder Aufenthaltstitels oder Einreisestempels;

Kopie aller Seiten des Reisepasses, die persönliche Daten enthalten;

Kopie der (ggf. -> [übersetzten](#)) Geburtsurkunde UND die ordnungsgemäß ausgefüllte und unterschriebene -> "[Erklärung zu den Namen der Eltern](#)";

Adresse der Unterkunft in Brasilien (z.Bsp. Hotelreservierung, Privatadresse).

Zusätzlich zu den jeweiligen Visa-Gebühren sind **€ 88,00 zu entrichten**.

In diesem Fall kann keine Visa-Bearbeitungsfrist zugesichert werden!

---

## 8) Visa-Beantragung durch Dritte (wie Boten, Kuriere, Visa-Service-Agenturen, sonstige bevollmächtigte Personen)

Bitte beachten: Die Konsularabteilung der brasilianischen Botschaft in Berlin bearbeitet KEINE von Dritten (Bevollmächtigten) eingereichten Visa-Anträge von Antragstellern, die außerhalb des Zuständigkeitsbereichs der Botschaft wohnhaft sind.

-> [Amtsbezirk](#) der Brasilianischen Botschaft in Berlin;

Bei durch Dritte Personen für einen NICHT-deutschen Antragsteller eingereichten Antragsunterlagen, muss der reguläre Aufenthaltsstatus des Antragstellers in Deutschland nachgewiesen werden, z.Bsp. durch die Vorlage folgender Dokumente (Original + einfache Kopie):

Aktuellen Meldebescheinigung;

Visum für Deutschland;

Aufenthaltstitel;

Einreisestempel im Reisepass usw.

Anmerkung zu Visa-Service-Agenturen: die Brasilianische Botschaft empfiehlt, weder Dienste von Visa-Agenturen in Anspruch zu nehmen noch ist die Botschaft für deren Dienstleistungen verantwortlich; zudem bedeutet die Inanspruchnahme des Services von Visa-Agenturen NICHT, dass Visa-Anträge schneller bearbeitet werden; des Weiteren kann z. Bsp. das erforderliche online-Antragsformular vom Antragsteller selbst kostenlos ausgefüllt und ausgedruckt werden.

---

## 9) Visa-Beantragung per Post

Bitte beachten: Die Konsularabteilung der brasilianischen Botschaft in Berlin bearbeitet KEINE auf dem Postweg eingereichten Visa-Anträge von Antragstellern, die außerhalb des Zuständigkeitsbereichs der Botschaft wohnhaft sind.

Das bedeutet, dass Unterlagen für Visa-Anträge, die aus den Bundesländern Hessen, Nordrhein-Westfalen, Rheinland-Pfalz, Saarland, Thüringen, sowie Baden-Württemberg und Bayern per Post eingehen, unbearbeitet umgehend an die Absender-Adresse zurückgeschickt werden.

Antragsteller, die in diesen Bundesländern wohnhaft sind, wenden sich bitte an das zuständige brasilianische Generalkonsulat in Frankfurt am Main oder München.

-> [Konsularische Zuständigkeitsbereiche](#)

Postanschrift der brasilianischen Botschaft in Berlin:

Brasilianische Botschaft  
Visa-Abteilung  
Wallstrasse 57  
10179 Berlin

---

## 10) Beglaubigung von Visa-Antragsunterlagen

Für jedes einzelne Dokument einer jeweiligen Visa-Kategorie gelten gesonderte Bestimmungen, ob und welche Unterlagen VOR Beantragung des Visums beglaubigt werden müssen. Ist eine Beglaubigung erforderlich, muss das Dokument entweder mit der Haager Apostille beglaubigt werden oder durch eine brasilianische Auslandsvertretung (Botschaft/Konsulat) in dem Land, in dem es ausgestellt wurde, legalisiert werden.

Informationen zur Haager Apostille -> [HIER](#)

---

## 11) Akzeptierte Sprachen für Visa-Antragsunterlagen:

Unterlagen/Dokumente, die in Brasilien ausgestellt wurden, sind auf Portugiesisch einzureichen.

Unterlagen/Dokumente, die in Deutschland ausgestellt wurden, sind auf Deutsch einzureichen.

Unterlagen/Dokumente, die in allen weiteren Ländern ausgestellt wurden, sind auf Deutsch, Portugiesisch, Spanisch, Englisch oder Französisch einzureichen.

Dokumente, die in anderen Sprachen als die o. g. ausgestellt wurden, müssen VOR Beantragung des Visums von einem vereidigten Übersetzer übersetzt werden.

---

## 12) Visa-Bearbeitungsfristen:

Ab Eingang der VOLLSTÄNDIGEN Unterlagen in der Visa-Abteilung (einschließlich der vollständig "physisch" eingereichten Unterlagen und auf dem Konto der Botschaft verbuchter Visa-Gebühren) beträgt die Bearbeitungsfrist für:

Arbeitsvisa: 3 Werktage;

alle anderen Visa: 15 Werktage

Zu Zeiten mit ferienbedingt hohen Antragszahlen kann für die Einhaltung der regulären Bearbeitungsfristen NICHT garantiert werden.

Die Anträge werden dann ab dem Eingangsdatum aller erforderlichen (vollständigen!) Unterlagen der Reihe nach bearbeitet.

---

## 13) Bearbeitungsstatus von Visa-Anträgen abfragen:

Der Bearbeitungsstatus eines in der Konsularabteilung eingereichten vollständigen Visumantrags kann online unter folgendem Link abgerufen werden:

<https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>

Die Visumsabteilung erteilt KEINE Auskünfte zum Bearbeitungsstand.

**ACHTUNG:** Falls ein Reisepass mit fertig ausgestelltem Visum per POST zurückgeschickt wurde, kann der Bearbeitungsstand des Visa-Antrags NICHT mehr online abgerufen werden, sobald der Reisepass in die Post gegeben wurde.

E-mails mit entsprechenden Nachfragen werden nicht beantwortet, da zu erwarten ist, dass der Reisepass dem Empfänger in wenigen Tagen zugestellt wird.

---

#### **14) Abholung des Reisepasses durch Dritte:**

Wird der Reisepass nicht vom Antragssteller selbst abgeholt, sondern durch Dritte (wie z.B. von Kurieren oder Visa-Service-Agenturen), muss der Antragssteller den entsprechenden Agentur-Mitarbeitern eine schriftliche Vollmacht erteilen und VOR Abholung des Reisepasses der Visa-Abteilung den Namen des entsprechenden Unternehmens bzw. der Person per E-Mail mitteilen:

visa.berlim@itamaraty.gov.br

Mit der Abholung beauftragte einzelne Privatpersonen benötigen eine vom Passinhaber unterschriebene Vollmacht und müssen sich ausweisen.

Aus Sicherheitsgründen wird der Reisepass Dritten nur dann ausgehändigt, wenn der Konsularabteilung eine der genannten Genehmigungen/Vollmachten zur Abholung des Reisepasses des Antragstellers vorgelegt wird.

---

#### **15) Rückversand von Reisepässen + Visa per Post:**

Es ist äußerst empfehlenswert, Visa-Antragsunterlagen bzw. Reisepässe immer per Einschreiben/Einwurf zu verschicken - sowohl an die Botschaft als auch im Rücksendeumschlag;

Rücksendeumschläge müssen das Format DIN A4 haben, mit der Adresse des Empfängers versehen sein und mit Briefmarken zur Versendung als Einschreiben/Einwurf frankiert werden.

Die Visa-Abteilung akzeptiert KEINE DHL-Express-Umschläge oder Paketsendungen für die Rücksendung von Dokumenten.

Die brasilianische Botschaft in Berlin übernimmt KEINE Haftung für beschädigte oder verlorengegangene Dokumente, die per Post versandt wurden.

Bitte beachten: Nachdem ein Reisepass mit Visum per Post versandt wurde, kann der Bearbeitungsstand des Visumantrags NICHT mehr online abgerufen werden.

## 16) Gültigkeit von VIVIS zur Einreise nach Brasilien:

Besuchervisa (VIVIS) werden normalerweise mit einer Gültigkeit von EINEM JAHR (ab Ausstellungsdatum) erteilt. Während dieses Zeitraums darf der Visa-Inhaber nach Brasilien EINREISEN.

Ausnahmen: Aufgrund bilateraler Abkommen kann für bestimmte Nationalitäten das Besuchervisum (VIVIS) mit einer längeren Gültigkeitsdauer ausgestellt werden.

Australien*: 5 Jahre	Jamaica: 5 Jahre	Mosambik: 1 Jahr
Angola: 2 Jahre	Japan*: 3 Jahre	Pakistan: 5 Jahre
China: 5 Jahre	Kanada*: 5 Jahre	São Tomé und Príncipe: 1 Jahr
Dominikanische Republik: 1 Jahr	Kap Verden: 1 Jahr	Taiwan: 5 Jahre
Guinea-Bissau: 1 Jahr	Libanon: 3 Jahre	USA*: 10 Jahre
Indien: 5 Jahre	Malawi: 3 Jahre	

\* Staatsbürger dieser Länder reisen zwecks

Tourismus,  
Business,  
Durchreise,  
künstlerischer oder sportlicher Aktivitäten  
VISUMSFREI nach Brasilien ein.

## 17) Ablehnung von Visaanträgen

Beachten Sie, dass die Visabestimmungen NICHT verhandelbar sind und in folgenden Situationen die Erteilung eines Visums von der Konsularabteilung verweigert werden kann:

wenn die Anforderungen für die entsprechende Visa-Kategorie nicht erfüllt werden;

wenn Gründe, die der Erteilung eines Visums oder der Einreise nach Brasilien widersprechen, nachweislich verborgen werden;  
wenn der Antragsteller minderjährig (unter 18 Jahre alt) ist und keine Reisegenehmigung der Sorgeberechtigten vorgewiesen wird;  
bei respektlosem, beleidigendem oder aggressivem Verhalten den Konsulatsangestellten gegenüber.

## 18) Visagebühren, Zahlungsmöglichkeiten und Bankdaten

Bitte -> [HIER](#) klicken.

## Atestado de residência

Passo a passo

Leia atentamente todas as informações

Reúna a documentação necessária

Acesse o sistema [e-consular](#) para solicitar o serviço

Aguarde resposta do Consulado

Após confirmação do Consulado, agende o serviço ou, em caso de solicitação postal, envie a documentação

Compareça ao Consulado na data marcada com a documentação original e suas cópias

O que é e como utilizar o atestado:

O Atestado de Residência tem como objetivo atestar, perante órgãos públicos ou privados brasileiros, que o requerente reside ou residiu no exterior durante determinado período de tempo.

Embora não tenha caráter obrigatório, a apresentação do atestado de residência à Receita Federal costuma ser requerida para fins de isenção de taxas alfandegárias quando do retorno definitivo ao Brasil, após residência na Alemanha por um período ininterrupto superior a um ano.

Antes de retornar ao Brasil, consulte as informações atualizadas sobre impostos alfandegários diretamente no [site da Receita Federal](#).

Atestado de Residência para menores - Esse atestado é emitido como alternativa [à autorização de viagem para menores](#) para fins de saída do Brasil com destino ao país comprovadamente de residência, com base na Resolução nº 131/2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Procedimentos para emissão de atestado de residência para menores [Clique aqui](#).

## Formas de solicitação

### 1) Presencial

### Observações

1

Sistema [e-consular](#)

Preencher formulário online e aguardar e-mail para fazer o agendamento.

2

Documentação no dia do atendimento presencial apresentar original e fotocópia

passaporte ou documento de identidade (RG) válido com foto recente.  
*Anmeldung* ou *Meldebescheinigung* emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias  
Em caso de retorno definitivo ao Brasil, apresente o original do *Abmeldung* ou cópia do bilhete de retorno ao Brasil

3

Pagamento da taxa consular

Transferência bancária prévia.  
Diretamente no balcão de atendimento com o EC-Karte.  
O Setor Consular não aceita pagamento em espécie ou por cartão de crédito.  
Para consultar os valores e a forma de pagamento do serviço, [clique aqui](#).

### 2) Por via Postal

### Observações

1

Sistema [e-consular](#)

Preencher formulário online e aguardar e-mail para fazer o agendamento.

2

Documentação original ou cópia autenticada e fotocópia simples

passaporte ou documento de identidade (RG) válido com foto recente.  
*Anmeldung* ou *Meldebescheinigung* emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias  
Em caso de retorno definitivo ao Brasil: original do *Abmeldung* ou cópia do bilhete de retorno ao Brasil  
Comprovante de pagamento



## Formulário impresso do sistema e-consular

3	Remessa	Enviar junto com a documentação, envelope selado e autoendereçoado como carta registrada ( <i>Einschreiben/Einwurf</i> ), para o envio da declaração pronta.
4	Formas de pagamento e valores	Para consultar os valores e a forma de pagamento do serviço, <a href="#">clique aqui</a> .

### ATENÇÃO:

Os Atestados de Residência só podem ser emitidos para cidadãos que comprovem moradia dentro da jurisdição do Setor Consular da Embaixada em Berlim;

A Embaixada do Brasil em Berlim não se responsabiliza por danos ou perda de documentos remetidos pelo correio.

Prazo para processamento dos pedidos (a partir da data de recebimento pelo Consulado): 5 dias úteis

Caso solicitado, a autoridade consular poderá emitir Atestado de Residência que faça referência a mais de um endereço, desde que devidamente comprovado através de documento hábil (registros de residência, contratos de aluguel ou de trabalho especificando o período a ser comprovado).

Caso tenha dúvidas, entre em contato conosco por e-mail: [atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br)

## Mercosul

### ANTES de solicitar o visto

1. Leia atentamente as informações importantes sobre o pedido de visto:

-> [em alemão](#)

-> [em inglês](#)

2. Registre-se no portal e-consular (obrigatório) para efeitos de análise preliminar dos documentos de solicitação do visto por parte do setor consular e para receber a confirmação de que os documentos de pedido de visto podem ser apresentados ao setor de vistos - seja com agendamento de um horário através do sistema e-consular ou por via postal:

-> <https://ec-berlim.itamaraty.gov.br/>

**Observação: Caso o requerente do visto não tenha se registrado no portal e-Consular e/ou os documentos de solicitação não forem apresentados de forma completa, a documentação para a solicitação do visto não será aceita.**

---

**Documentação necessária a ser apresentada:**

**1. Passaporte válido;**

**2. Uma foto biométrica atual;**

**3. Certidão de nascimento:**

**certidão de nascimento dos Estados partes do MERCOSUL: original e cópia simples, ou quando for o caso: certidão de nacionalização ou de naturalização: original, legalizado com a Apostila de Haia e cópia simples;**

**certidão de nascimento alemã: cópia simples;**

**todas as outras certidões de nascimento: original, legalizado com a Apostila de Haia (se necessário, traduzida para um dos idiomas aceitos);**

**Obs.: O requerente, que alguma vez no passado já tenha recebido um visto e se registrado junto à Polícia Federal Brasileira, deverá apresentar o antigo RNE/CRNM/CIE: cópia simples;**

**4. Formulário eletrônico de solicitação de visto / protocolo: <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/pacomPasesWebInicial.jsf>**

**UPLOAD obrigatório dos seguintes documentos:**

**foto,**

**assinatura,**

**certidão de nascimento, de nacionalização ou de naturalização (se for o caso com a Apostila de Haia e tradução);**

**(Nenhuma documentação para a solicitação do visto será aceita se os documentos listados acima não tiverem sido subidos para o formulário on-line!)**

**5. Comprovante de Residência na Alemanha atual (Erweiterte Meldebescheinigung): original e cópia simples;**

**e, se for o caso: comprovante de residência de TODOS os países onde o requerente tenha vivido nos últimos 12 meses: original e cópia simples e, se for necessário, traduzido por tradutor juramentado;**

**Como comprovante de residência fora da Alemanha são aceitos os seguintes documentos: contas de telefone, de celular, de internet, de luz ou gás, contrato de aluguel ou sublocação, cartas oficiais e originais de seguros, bancos ou universidades,**

assim como comprovantes de matrícula em escola, universidade ou curso; os documentos devem indicar data, nome e endereço do requerente de visto;

Obs.: os comprovantes devem ser fornecidos sem lacunas no caso de residências em diversos países nos últimos 12 meses;

6. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (europeia) - (Europäisches) Polizeiliches Führungszeugnis: original e cópia simples;

da Alemanha ou

do país de origem ou

do país em que reside e

de TODOS os países fora da Alemanha onde o requerente tenha vivido nos últimos 12 meses (devidamente legalizado e, se necessário, traduzido por tradutor juramentado);

Alternativamente poderá ser aceita uma "Declaração sob penas da Lei sobre a ausência de antecedentes internacionais penais ou policiais", com a assinatura devidamente -

> [legalizada](#);

A certidão (as certidões) de Antecedentes Criminais não podem ter mais de três (3) meses no momento da apresentação do pedido de visto;

7. Comprovante de pagamento da -> [taxa do visto](#) caso o pagamento não será efetivado com cartão EC (EC-Karte) diretamente no balcão do Setor Consular).

8. Documentos adicionais para -> [MENORES](#) de idade.

---

Informações importantes:

I. Todos os documentos que NÃO foram emitidos no Brasil, precisam ser apostilados com a "Apostila de Haia" ou legalizados pela Representação Consular Brasileira no país em que foram emitidos;

Excessões: passaporte, certidão de nascimento dos países MERCOSUL e Atestado de antecedentes criminais alemão;

Para mais informações clicar em -> [legalização de documentos](#);

II. Idiomas aceitos para os documentos:

documentos emitidos no Brasil devem ser apresentados em português;

documentos emitidos na Alemanha devem ser apresentados em alemão;

documentos emitidos nos demais países devem ser apresentados nos seguintes idiomas: alemão, português, espanhol, inglês ou francês;

Documentos em outras línguas devem ser apresentados traduzidos por tradutor juramentado!

---

Para consultar os valores e a forma de pagamento do serviço, [clique aqui](#).

**Atenção!**

Nos seguintes casos **NÃO** haverá estorno ou devolução de emolumentos consulares correspondentes a taxa do visto:

desistência de solicitação de visto;

negativa de concessão de visto;

denegação de visto;

---

**Prazo de processamento**

A partir do recebimento da documentação completa pelo depto. de vistos: 15 dias úteis;

---

**Envelope de retorno**

Se o passaporte com o visto deverá ser devolvido pelo correio, favor anexar um envelope de retorno selado como carta registrada (Einschreiben/Einwurf), tamanho DIN A4 e auto-endereçado.

---

**Para sua informação:**

Fica a critério do Setor Consular solicitar a apresentação de documentos adicionais.

Requerimentos incompletos ou documentação insuficiente não serão aceitos.

Favor observar que os critérios de vistos **NÃO** são **NEGOCIÁVEIS**.

Em época de férias e em períodos com um índice alto de requerimentos os prazos mencionados acima **NÃO** poderão ser garantidos. Os requerimentos são processados pela ordem de entrada no Setor de Vistos.

## Procuração Pública

# Procuração Pública

### Passo a passo

Leia atentamente todas as informações

Reúna a documentação necessária

Acesse o sistema [e-consular](#) para solicitar o serviço

Aguarde resposta do Consulado

Após confirmação do Consulado, agende o serviço

Compareça ao Consulado na data marcada com a documentação original, suas cópias e formulário do e-consular impresso

### Informações gerais

O Consulado pode emitir procuração pública para brasileiros maiores de 18 anos, capazes, ou menores emancipados, portadores de documento de identificação brasileiro válido, bem como para estrangeiros portadores de carteira de Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válida.

### Forma de solicitação, documentação necessária e pagamento

	Documentação	Observações
1	Formulário de requerimento <a href="#">e-consular</a>	A solicitação de procuração deve ser feita através do sistema <a href="#">e-consular</a> e a retirada é pessoalmente através de agendamento pelo sistema. O texto com os poderes a serem delegados deverá ser inserido no campo específico do formulário. Dúvidas sobre a adequação do texto devem ser encaminhadas diretamente ao órgão que está solicitando a procuração.
2	Documentos originais de identificação válido/recente do outorgante  originais e suas cópias deverão ser apresentados no	Se cidadão brasileiro: apresentar original e cópia do passaporte brasileiro válido, carteira de identidade (RG) ou documento funcional válido. Para procurações que envolvam questões financeiras ou patrimoniais e bancos em geral, o

momento do atendimento presencial

número do CPF deverá ser obrigatoriamente informado.

Se cidadão estrangeiro: apresentar original e cópia do Registro Nacional de Estrangeiros ([RNE/CRNM](#)) válido e passaporte com carimbo da última saída do Brasil. Para procurações que envolvam questões financeiras ou patrimoniais e bancos em geral, o número de CPF deverá ser obrigatoriamente informado.

Requerentes casados em procuração conjunta: apresentar o original e cópia da certidão de casamento brasileira.

Requerentes irmãos em procuração conjunta: apresentar o original e cópia da certidão de nascimento brasileira

O Consulado se reserva o direito de não prestar o serviço quando a identificação não for possível.

Por essa razão, recomendamos que os brasileiros no exterior estejam sempre de posse de [passaporte brasileiro](#) válido.

Outorgado: necessita somente cópia da documentação

3

Documentação específica para pessoa jurídica

Comprovante do CNPJ;

Contrato Social e suas eventuais alterações;

RG e CPF do sócio administrador;

Certidão Simplificada da Junta Comercial (válida por 30 dias);

Documento original de identidade do representante; e

Texto com a descrição dos poderes

4

Formas de pagamento da taxa consular

Recomenda-se o pagamento antecipado (pelo menos 3 dias) dos serviços por transferência bancária à seguinte conta:

Titular da conta: BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN

IBAN: DE27 1004 0000 0267 7979 00  
BIC: COBADEFFXXX  
Nome do Banco: COMMERZBANK BERLIN  
Referência (Verwendungszweck): SERVIÇO  
solicitado + Nome do Requerente  
Diretamente no balcão de atendimento do Setor  
Consular com EC-Karte (cartão de débito  
alemão). NÃO SÃO ACEITOS dinheiro em espécie  
ou cartão de crédito;  
Observação:

Para consultar os valores e a forma de pagamento  
do serviço, [clique aqui](#).

Recomenda-se que os interessados obtenham  
junto a cartórios ou advogados no Brasil o modelo  
de procuração específica para cada fim.

[Clique aqui](#) para consultar modelos de procuração,  
lembrando que o Setor Consular não se  
responsabiliza pelo texto.

Ao assinar o documento o interessado passa a se  
responsabilizar integralmente pelo conteúdo do  
texto da procuração. Caso sejam verificados erros  
após a assinatura, será necessário solicitar nova  
procuração.

Modelos de  
procurações

#### Informações Adicionais

Diferença entre procuração pública e particular [clique aqui](#)

Diferença entre outorgante e outorgado [clique aqui](#)

Procuração para estrangeiros [clique aqui](#)

Procuração para irmãos e pessoas casadas [clique aqui](#)

Validade e substabelecimento [clique aqui](#)

Substabelecimento pelo outorgado [clique aqui](#)

Revogação [clique aqui](#)

Segunda via [clique aqui](#)

Validade RNE/CRNM [clique aqui](#)

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail:  
[atos.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:atos.berlim@itamaraty.gov.br)

---

### Diferenças entre procuração pública e particular

Procuração Pública é o instrumento através do qual o outorgante atribui a ao outorgado poderes para representá-lo. Denomina-se “pública” por possuir fé pública, ou seja, registro em cartório ou repartição consular (em caso de emissão no exterior). Nos termos da legislação brasileira, existem procurações que só têm validade e produzirão efeitos jurídicos se forem públicas, como para:

Finalidades bancárias.

Hipoteca ou compra e venda de imóvel,

Transferência de bens e direitos, e

Casamento e divórcio (art. 1542 do Código Civil)

Assinatura de contratos.

Nos casos em que a lei preveja a obrigatoriedade de autorização do cônjuge para a prática do ato (outorga marital ou uxória), os dados do cônjuge têm que constar da procuração.

Procuração Particular é o instrumento em que o Setor Consular apenas reconhece a firma da pessoa que assina, mas não registra o termo da procuração em livro. Neste caso, o próprio interessado redige a procuração que não tem fé pública e não vale para qualquer negócio jurídico.

O ideal é sempre conferir qual é o documento exigido para cada situação, lembrando que a procuração pública é amplamente aceita por ter fé pública.

---

### Diferença entre outorgante e outorgado

**OUTORGANTE:** pessoa física ou jurídica que concede poderes a outra por meio de procuração;

**OUTORGADO:** pessoa que recebe os poderes.

---

### Procuração para estrangeiros

O Consulado só pode emitir procuração pública para estrangeiros maiores e capazes que sejam portadores de Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido (é necessária a apresentação do passaporte para comprovação de que a última saída do Brasil foi há menos de dois anos).

Os estrangeiros que não possuem RNE válido devem emitir suas procurações através de tabelião alemão e depois apostilá-las para que possam ter efeitos no Brasil.



---

A procuração deve ser traduzida, no Brasil, por tradutor público juramentado e, em seguida, registrada em cartório de registro de títulos e documentos. Alguns tabeliães na Alemanha aceitam legalizar assinaturas em documentos redigidos em português.

---

#### **Procuração entre irmãos e pessoas casadas**

Os outorgantes casados, ainda que casados no exterior e que não tenham registrado o casamento no Consulado, deverão informar-se junto a advogados, cartórios ou órgãos públicos brasileiros, sobre a necessidade de que seu cônjuge também seja outorgante na mesma procuração, concedendo, conjuntamente, os respectivos poderes ao outorgado.

Se ambos os cônjuges forem brasileiros ou se o cônjuge estrangeiro for portador de RNE válido, procuração conjunta poderá ser emitida pelo Consulado. A fim de que seja cobrada apenas uma taxa de emissão, o original da certidão de casamento deverá ser apresentado. Se o documento não for apresentado, serão cobradas duas taxas.

No caso de cônjuge estrangeiro que não seja portador de RNE válido e, portanto, impedido de fazer procuração no Consulado, recomenda-se que uma única procuração seja efetuada junto a tabelião a fim de que tanto o cônjuge brasileiro quanto o estrangeiro possam aparecer como outorgantes.

Uma vez emitido por tabelião alemão, o documento deverá ser [apostilado](#). Para ter efeitos em território brasileiro, o documento deverá ser traduzido, no Brasil, por tradutor público juramentado (consultar página da Junta Comercial do seu estado) e, em seguida, registrado em cartório de registro de títulos e documentos.

Nada impede que o cônjuge brasileiro efetue sua procuração no Consulado e o cônjuge estrangeiro efetue procuração semelhante, para a mesma finalidade, junto a tabelião. Alguns tabeliães na Alemanha aceitam legalizar assinaturas em documentos redigidos em português.

No caso que os requerentes da procuração sejam irmãos, a fim de que seja cobrada apenas uma taxa de emissão, a original da certidão de nascimento de ambos deverá ser apresentada. Se os documentos não forem apresentados, serão cobradas duas taxas.

---

#### **Validade e substabelecimento**

##### **Prazo de validade da procuração**

Caberá ao outorgante estipular o prazo de validade da procuração, com exceção das procurações que têm prazo de validade determinado por lei – como, por exemplo, procurações para casamento, com validade obrigatória de 90 dias, e procurações para divórcio consensual, com validade obrigatória de 30 dias -, ou que têm prazo de validade definido por normas internas da instituição em que será apresentada – bancos, por exemplo, normalmente aceitam apenas procurações emitidas dentro de um determinado prazo.

Caso o texto da procuração não defina prazo de validade, considera-se que esse seja indeterminado, de modo que os poderes transmitidos permanecem vigentes indefinidamente, até que a procuração seja, eventualmente, revogada.

Assim, se desejar que sua procuração tenha prazo de validade, acrescente essa informação no modelo de procuração escolhido e/ou solicite que o agente consular faça constar o prazo no momento do atendimento.

#### Substabelecimento

Ao autorizar o substabelecimento, o outorgante permite que o outorgado transfira, se necessário, os poderes recebidos por meio de procuração a outra pessoa.

Caso tenha interesse em autorizar o substabelecimento, o outorgante deve acrescentar no texto da procuração ou solicitar ao agente consular que faça constar "autorizado o substabelecimento". Caso não tenha interesse, deve-se fazer constar "vedado o substabelecimento". Vale ressaltar que se não houver qualquer referência ao substabelecimento, entende-se que essa prática é permitida.

---

#### Substabelecimento pelo outorgado

O substabelecimento consiste no ato de transferir a outra pessoa os poderes recebidos por meio de procuração. O outorgante poderá ou não autorizar que seu outorgado transfira os poderes recebidos.

Quando permitido pela procuração original ou quando não houver vedação ao substabelecimento, a pessoa que tenha recebido poderes por meio de procuração pública poderá, se necessário, por meio de outra procuração específica, substabelecer tais poderes a terceiros. Nesse caso, recomenda-se que o procurador informe previamente a pessoa que lhe conferiu os poderes – outorgante - sobre seu interesse em substabelecer os poderes recebidos.

Para o outorgado solicitar o substabelecimento ao Consulado, siga os procedimentos necessários [e-consular](#) para a emissão de procuração pública – substabelecimento. As instruções, taxas e formas de pagamento [aqui](#), são as mesmas da procuração, conforme indicado acima.

No dia do atendimento presencial, devem-se apresentar o documento de identificação e o original da procuração a ser substabelecida.

No campo “poderes” do formulário, escreva "substabelecimento" e informe se será "total" ou "parcial" e, ainda, se será "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes".

O substabelecimento pode ser total, quando o procurador transfere a outrem todos os poderes recebidos, ou parcial, quando a pessoa que recebe os poderes fica limitado a praticar certos atos. No caso de substabelecimento parcial, devem ser delimitados os poderes que serão substabelecidos.

Por sua vez, substabelecimento "com reserva de poderes" significa que quem transferiu os poderes permanece com os poderes recebidos e também poderá utilizá-los quando necessário. No caso de “sem reserva de poderes”, a transferência é integral e o

---

mandatário renuncia ao poder de representação, desvinculando-se da procuração, que passa a ser de responsabilidade exclusiva da pessoa a quem transferiu os poderes.

Em caso dúvidas, consulte advogado, que poderá orientar-lhe sobre a melhor forma de transferir poderes.

---

#### Revogação

O outorgante poderá requerer [escritura pública de revogação](#) de procuração emitida pelo Setor Consular da Embaixada do Brasil em Berlim, por outra repartição consular brasileira ou por cartório no Brasil.

A escritura deve ser assinada pelo outorgante e pelo outorgado, caso os dois compareçam ao Consulado, ou apenas pelo primeiro, caso o outorgante compareça sozinho.

O Setor Consular efetuará a averbação da revogação à margem do termo da procuração original ou, se for o caso, notificará a repartição consular ou o cartório emissor.

No caso de não comparecimento do outorgado ao Consulado, caberá ao outorgante promover, pelos meios legais, a notificação do outorgado para que a revogação tenha eficácia jurídica. Caso o outorgado encontre-se no Brasil, o interessado poderá:

- a. Solicitar os serviços de cartório de registro de títulos e documentos, a fim de que seja providenciada notificação extrajudicial do outorgado; ou
- b. Nomear procurador para providenciar a referida notificação; ou
- c. Utilizar a via judicial, devendo constituir advogado para requerer ao juiz do local de residência do outorgado a sua notificação.

Se o outorgante não puder comparecer ao Setor Consular, deverá solicitar à autoridade judicial competente do local de residência do outorgado que encaminhe notificação sobre a revogação da procuração para o outorgado e para o Consulado que a emitiu. Recebida a notificação, o Setor Consular efetuará a devida averbação de revogação no termo da procuração original.

Para consultar os valores e a forma de pagamento do serviço, [clique aqui](#).

---

#### Segunda via

O Setor Consular somente emite segunda via das procurações que tenha efetuado. Para solicitar procurações emitidas no Brasil, o interessado deverá contatar diretamente o cartório emissor.

A primeira via da procuração – traslado – é aquela entregue ao outorgante no momento da solicitação. Quando necessário, o outorgante ou o outorgado poderá solicitar a emissão de uma ou mais vias.

Por ser de natureza pública, as segundas vias de procuração poderão ser solicitadas por qualquer pessoa interessada. Quando solicitada por terceiros, que não seja o outorgante ou o outorgado, a segunda via somente será emitida caso não fique caracterizada má fé, com o objetivo de violação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das partes. Caso se configure tal situação, a autoridade consular deverá dar tratamento sigiloso ao documento, restringindo a emissão da segunda via à solicitação do outorgante ou do outorgado.

Leia atentamente todas as instruções sobre a documentação necessária para a emissão de segunda via de procuração no quadro a seguir.

	Documentação	Observações
1	Requerimento de segunda via	A solicitação de segunda via de procuração deve ser feita através do sistema <a href="#">e-consular</a>
2	Documento de identificação brasileiro do requerente	Passaporte, carteira de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH) etc.
3	Cópia simples da procuração original, se disponível	Embora não seja obrigatória, a apresentação ou envio da cópia poderá facilitar a sua localização nos livros do Consulado.
4	Comprovante do pagamento da taxa consular	Para consultar os valores e a forma de pagamento do serviço, <a href="#">clique aqui</a> .

Solicitação por via postal

Após receber e-mail de validação no [e-consular](#) enviar envelope para Embaixada do Brasil – Setor de Atos Notariais contendo:  
Cópia de documento pessoal, dados da procuração, comprovante de pagamento

Envelope auto-endereçado e franqueado como carta registrada (Einschreiben/Einwurf) para o envio da Segunda Via (selos no valor de EUR 3,75).

**Observações:**

O Consulado-Geral não se responsabiliza por extravio ou atraso na entrega da correspondência.

O processamento do serviço é feito em até 5 dias úteis após recebida a documentação. Considere, ainda, o prazo da expedição postal.

---

**Validade Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM (RNE)**  
**Decreto 9.199;2017 que regulamenta a Lei de Imigração n. 13.445/2017**

**Art. 73.** Da Carteira de Registro Nacional Migratório constará o prazo de residência do imigrante, conforme estabelecido na autorização de residência obtida.

**Art. 74.** A Carteira de Registro Nacional Migratório terá a validade de nove anos, contados a partir da data do registro, quando se tratar de residência por prazo indeterminado.

**Parágrafo único.** Na hipótese de que trata o caput, a validade da Carteira de Registro Nacional Migratório será indeterminada quando o titular:

**I -** houver completado sessenta anos de idade até a data do vencimento do documento;  
**ou**

**II -** for pessoa com deficiência.

**Art. 135.** A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

**I -** cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

**II -** obtenção de autorização de residência com fundamento em outra hipótese; e

**III -** ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa.

**§ 1º** O imigrante deverá comunicar à Polícia Federal sempre que deixar de possuir as condições que embasaram a concessão de sua autorização de residência durante a sua vigência.

**§ 2º** O disposto no inciso I do caput não impede o imigrante de solicitar autorização de residência com fundamento em outra hipótese.

---

**Modelos de Procuração**

[\*\*Amplos poderes\*\*](#)

[\*\*Bancos\*\*](#)

[\*\*Casamento e Divórcio\*\*](#)

[\*\*Diversos\*\*](#)

[\*\*Imóveis\*\*](#)

[\*\*Menor\*\*](#)

[\*\*Trabalho e previdência\*\*](#)

**Modelo de procuração de amplos poderes (geral)**

*Leia atentamente o modelo e preencha as lacunas com as informações necessárias. Em caso de dúvidas sobre a adequação do texto, consulte o órgão que irá receber a procuração ou um/a advogado/a.*

**ATENÇÃO: ESTE MODELO NÃO CONTÉM PODERES GERAIS PARA VENDA E COMPRA DE IMÓVEIS, UMA VEZ QUE O ART. 661 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO DETERMINA QUE “O MANDATO EM TERMOS GERAIS SÓ CONFERE PODERES DE ADMINISTRAÇÃO. §1º PARA ALIENAR, HIPOTECAR, TRANSIGIR, OU PRATICAR OUTROS QUAISQUER ATOS QUE EXORBITEM DA ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIA, DEPENDE A PROCURAÇÃO DE PODERES ESPECIAIS E EXPRESSOS” NOS CASOS DE COMPRA E/OU VENDA DE IMÓVEIS, RECOMENDA-SE TRANSMITIR PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS PARA ESSE FIM. VEJA MODELOS EM NOSSA PÁGINA.**

a quem confere(m) amplos e plenos poderes para administrar bens imóveis de propriedade dele(a)(s) outorgante(s), podendo, para tanto, ajustar cláusulas e condições de aluguel, receber, passar recibos, dar quitações, ajustar valores e prazos de validade e vigência, rescindi-los, prorrogá-los, aceitar ou impugnar inquilinos e seus fiadores, receber os aluguéis e passar recibos e quitações, contratar empresas administradoras de imóveis e ainda representá-lo(a)(s) perante as assembleias de condomínio, sejam essas ordinárias ou extraordinárias, podendo debater a matéria da ordem do dia, votar e ser votado(a), eleger síndico, subsíndico e conselho, aceitar ou impugnar contas ou aumentos, assinar livros de presença e ata, promover obras necessárias nos imóveis sob sua administração, representá-lo(a)(s) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, cartórios de notas e de registro de títulos e documentos, sociedades de economia mista, Receita Federal, delegacias do Imposto de Renda para fazer declarações e receber restituições; Ministérios em geral, instituições, fundações, inclusive o IPEA, ANATEL, INSS, DETRAN, CONTRAN, DNIT, companhias de seguro, sindicatos, inspetorias de trânsito, delegacias de Roubos e Furtos, Secretarias de Segurança Pública, bancos e estabelecimentos de crédito em geral, inclusive Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco Itaú, HSBC, Bradesco, em especial perante o Banco \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_, conta corrente \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, instituições financeiras, inclusive as integrantes do Sistema Financeiro da Habitação, e onde com esta apresentar-se e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, podendo para tanto: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, inclusive vencimentos, proventos, pensões, pecúlios, benefícios, FGTS, PASEP, SEGUROS, abrir, movimentar contas bancárias em geral, inclusive transações na área de câmbio e quaisquer outras, podendo emitir e endossar cheques, requerer, verificar saldos, fazer depósitos, solicitar extratos de contas e talões de cheques, receber cartão magnético, reconhecer e/ou contestar saldos, constituir advogados com os poderes das cláusulas ad judicium, ad negotia e os mais necessários perante qualquer instância, foro ou tribunal, em juízo ou fora dele, podendo firmar termos de compromisso, dar quitações, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar ações e recursos, receber citações, prestar declarações, informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o

substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_

## **BANCOS**

**Bancos em geral**

**Conta bancária – movimentação**

**Conta bancária – encerramento**

**Financiamento hipotecário**

**Recebimento de indenização de seguro de carro**

**Recebimento de vencimentos**

**Recebimento de salários devidos**

**Imposto de renda**

*Leia atentamente o modelo e preencha as lacunas com as informações necessárias. Caso julgue o teor adequado, copie e cole o modelo no requerimento de procuração no sistema e-consular. Advogados, cartórios brasileiros ou a instituição que irá receber a procuração devem ser consultados previamente sobre a adequação do modelo abaixo à finalidade da procuração.*

*Atenção: alguns estabelecimentos bancários não aceitam modelo de procuração geral. Exigem que a procuração seja endereçada especificamente àqueles bancos e que tenham uma finalidade específica.*

**Modelo de procuração para representação perante bancos em geral a quem confere poderes especiais para representar o(a) Outorgante perante bancos, casas bancárias e estabelecimentos de crédito em geral, em especial perante o Banco \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_ conta nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, a fim de abrir, movimentar, desbloquear e encerrar contas correntes e/ou poupanças, podendo realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, assinar propostas, contratos, cartas de ordem, papéis e quaisquer documentos, solicitar e obter informações sobre saldos devedores e credores, autorizar débitos, créditos e transferências para qualquer banco, por meio de cartas ou por qualquer outro meio legal, requerer e receber cartões magnéticos, cadastrar senhas, requisitar talões de cheques, extratos de contas e saldos bancários, liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitações. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_ . Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.**

**Modelo de procuração para movimentação de conta bancária**

a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar perante bancos em geral, em especial o Banco \_\_\_\_\_, conta bancária nº \_\_\_\_\_, da agência nº \_\_\_\_\_, sito na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, Brasil, podendo abrir, movimentar, transferir, fazer recadastramento e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por carta ou qualquer outro meio; assinar contratos de empréstimo de qualquer gênero; realizar incorporações, praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para encerramento de conta bancária**

a quem confere amplos poderes para o fim específico de, em nome do(a) outorgante, junto ao Banco \_\_\_\_\_, encerrar a sua conta nº \_\_\_\_\_, na agência \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, requerendo e assinando tudo o que se fizer necessário para os devidos fins, estando o procurador nomeado autorizado a praticar todos os demais atos inerentes e necessários ao fiel desempenho do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para financiamento hipotecário**

a quem confere amplos poderes para representá-lo(a) junto à Caixa Econômica Federal ou outro agente do Sistema Financeiro de Habitação para contrair empréstimo hipotecário, podendo assinar o respectivo instrumento, dando em garantia da dívida hipotecária, em qualquer grau, a favor da Caixa Econômica Federal ou outro agente do Sistema Financeiro de Habitação, o imóvel sito à rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, Brasil, podendo, para tal fim, acompanhar a tramitação do processo hipotecário, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos; requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições de mútuo; pagar taxas, assinar os contratos necessários, combinando cláusulas e condições, inclusive de re-ratificação, renegociação, sub-rogação de ônus hipotecários; transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direitos, liquidar dívidas hipotecárias e encargos, fiscais ou de qualquer natureza, incidentes sobre o imóvel ou sobre a transação a ele referente, receber e passar recibo, dar e aceitar quitação parcial, total e irrevogável, bem como para receber citação decorrente de procedimento judicial resultante de inadimplemento de obrigações assumidas no respectivo instrumento, firmado em decorrência dos poderes conferidos pela presente procuração; enfim, praticar todos os atos relativos e necessários ao fiel cumprimento deste mandato, cujos poderes aqui outorgados são específicos e restritivos ao negócio financeiro relacionado com o imóvel mencionado neste instrumento, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o



substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

**Modelo de procuração para recebimento de indenização de seguro de carro**  
a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar perante à companhia de seguro \_\_\_\_\_, situada na rua avenida \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, para fim específico de receber indenização referente ao veículo marca \_\_\_\_\_, modelo \_\_\_\_\_, ano \_\_\_\_\_, chassi n° \_\_\_\_\_, de sua propriedade, podendo a outorgado(a)s receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; assinar e requerer, juntar e desentranhar quaisquer guias, papéis, requerimentos e documentos; endossar os cheques recebidos para qualquer banco ou para a Caixa Econômica Federal e Estadual, descontá-los e praticar todos atos necessários, inclusive requerer, recorrer, constituir advogado com poderes da cláusula ad judicium com os mais amplos poderes em qualquer juízo, instância ou tribunal e praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato e que necessite de sua presença, outorga ou assinatura. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

**Modelo de procuração para receber vencimentos e proventos**  
a quem confere poderes para o fim especial de receber junto a quaisquer estabelecimentos bancários, os vencimentos e quaisquer proventos que o(a) outorgante tenha direito pelo seu cargo e função que exerceu na \_\_\_\_\_ (nome da empresa por extenso), localizada na \_\_\_\_\_ (rua/avenida), n° \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, podendo requerer, juntar e retirar documentos, recorrer, dar recibos, quitações, assinar livros, termos e o que mais for necessário; endossar os cheques de pagamento e recebê-los; abrir e movimentar contas de caderneta de poupança; movimentar a conta bancária do outorgante onde os pagamentos sejam depositados, verificar saldos; retirar talões; emitir e endossar cheques; dar recibo e quitação, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

**Modelo de procuração para receber salários devidos**  
a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la perante à (*nome da empresa*), localizada na \_\_\_\_\_ (rua/avenida), n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, Brasil, para tratar de assuntos relativos a salário, proventos, diferenças de pagamentos, resíduos, e o que mais tiver direito, podendo receber todas e quaisquer quantias devidas ao outorgante, sejam de que natureza forem, ou procedência tiverem, firmando para tanto os respectivos recibos; juntar e desentranhar documentos e papéis, prestar declarações e informações; representar perante bancos em geral, inclusive Caixas Econômicas Estadual e Federal, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e

retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por carta ou qualquer outro meio; constituir advogado com poderes da cláusula *ad judicia* com os mais amplos poderes em qualquer juízo, instância ou tribunal; receber citação inicial; acordar, concordar, transigir, desistir, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

Modelo de procuração para representação referente ao imposto de renda amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do Imposto de Renda, fazer sua declaração de renda, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, requerer e recorrer, receber devolução de imposto, assinar as necessárias declarações e fazer as complementares que forem necessárias e praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. . (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_

## Casamento e Divórcio

### Habilitação e cerimônia de casamento

### Traslado de certidão consular de casamento no Brasil

### Representação em divórcio consensual em cartório no Brasil

### Representação em processo de divórcio judicial no Brasil

### Homologação de sentença estrangeira de divórcio no Superior Tribunal de Justiça - STJ (para advogado)

*Leia atentamente o modelo e preencha as lacunas com as informações necessárias. Caso julgue o teor adequado, copie e cole o modelo no requerimento de procuração no sistema e-consular. Advogados, cartórios brasileiros ou a instituição que irá receber a procuração devem ser consultados previamente sobre a adequação do modelo abaixo à finalidade da procuração.*

*Atenção: ao menos um dos cônjuges deverá declarar residência no município do cartório em que o casamento será realizado. Caso haja mudança de nome em função do casamento, consulte previamente o cartório, a fim de verificar a adequação da nova composição do sobrenome.*

### Modelo de procuração para habilitação e cerimônia de casamento

a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo(a) junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da jurisdição competente e à Igreja para, em seu nome, apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, a fim de tratar de todos os procedimentos referentes ao processo de habilitação e à cerimônia do seu casamento com (nome

completo da pessoa com quem pretende se casar) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, em(no) (cidade, estado e país) \_\_\_\_\_, filho de (pai) \_\_\_\_\_ e (mãe) \_\_\_\_\_, determinar que o regime de bens será o de (“comunhão parcial de bens”; “comunhão universal de bens”; “participação final nos aquestos”; “separação de bens”) \_\_\_\_\_; fazer constar que, após o casamento, o(a) contraente outorgante (“conservará nome anterior ao casamento” ou “adotará o nome \_\_\_\_\_”) \_\_\_\_\_, e o(a) outro(a) contraente (“conservará nome anterior ao casamento” ou “adotará o nome \_\_\_\_\_”) \_\_\_\_\_, podendo, para tanto, assentir, afirmar, alegar, declarar, informar, assinar requerimentos, termos, petições, contratos, aditivos, declarações de estilo, escrituras públicas, livros e demais documentos, apresentar, desentranhar, juntar e retirar documentos, nomear testemunhas, com vistas a cumprir todas as exigências e as formalidades legais; tomar ciência de despachos; marcar datas e horários para a celebração da cerimônia de casamento, assinando o respectivo requerimento; retirar, afixar e publicar edital de proclamas; apresentar provas, assinar termos, proclamas, editais, requerimentos e demais papeis; representá-lo(a) perante o(a) juiz(íza) de paz, afirmando, em seu nome, no ato da cerimônia: “É de minha livre e espontânea vontade receber o(a) contraente, como meu(minha) legítimo(a) esposo(a)”; assinar o respectivo assento; pagar taxas, emolumentos, custas e quaisquer outras importâncias devidas; conferir, também, poderes para representá-lo(la), se necessário for, junto a Cartório de Tabelionato de Notas, no sentido de lavrar escritura pública de pacto antenupcial, assinando a respectiva escritura de suas cláusulas de estilo, concordar, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, firmar compromissos, concordar ou não com cláusulas e condições, desistir; requerer e assinar a inscrição de seu casamento, caso o mesmo seja realizado de acordo com os artigos 1.515 e 1.516 do Código Civil Brasileiro, apresentando a prova do ato religioso e os documentos exigidos pela lei civil; pagar custas e emolumentos; enfim praticar os demais atos indispensáveis para o cumprimento do presente mandato. A presente procuração terá prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar desta data, nos termos do artigo 1.542, §3º, do Código Civil Brasileiro. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_.

Modelo de procuração para traslado de certidão consular de casamento no Brasil a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo(a)s perante o Cartório de Registro Civil da jurisdição competente, nos termos do artigo 32 da Lei nº 6.015/1973 e na forma prevista no artigo 13 da resolução 155/2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para tratar de todos os assuntos relacionados com a traslado da certidão do seu casamento registrado na Embaixada do Brasil em Berlim, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, fls. nº \_\_\_\_\_, livro nº \_\_\_\_\_; podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, firmar compromissos e desistir; apresentar e desentranhar documentos; pagar taxas, emolumentos, custas e quaisquer outras importâncias devidas; praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

Modelo de procuração para divórcio consensual em cartório no Brasil a quem confere amplos poderes para o fim especial de representá-lo(a) junto a Cartório de Notas na lavratura da escritura pública de divórcio consensual, mediante a

apresentação da documentação necessária, na forma da Lei nº 11.441, de 04 de janeiro de 2007, com o objetivo de dissolver o vínculo matrimonial relativo ao seu casamento com (nome do outro cônjuge) \_\_\_\_\_, e, em seu nome, declarar: 1) que (“não há filhos comuns do casal” ou “da união conjugal nasceu(ram): \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_/\_\_/\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, absolutamente capaz(es)”) \_\_\_\_\_; 2) que (“não há fixação de pensão alimentícia” ou “há fixação de pensão alimentícia”) \_\_\_\_\_; 3) que (“não há bens a partilhar” ou “há bens a serem partilhados”, distinguindo o que é patrimônio individual de cada cônjuge do que é patrimônio comum do casal, conforme o regime de bens aplicável) \_\_\_\_\_; 4) que (a cônjuge virago não se encontra em estado gravídico ou desconhece que esteja grávida); \_\_\_\_\_; 5) que está ciente das consequências do divórcio, firme no propósito de pôr fim à sociedade conjugal e ao vínculo matrimonial, sem hesitação, com recusa de reconciliação; e 6) que o(a) outorgante (“voltará a usar o nome anterior ao casamento” ou “manterá o nome de casado(a)”) \_\_\_\_\_; podendo, para tanto, requerer e assinar a respectiva escritura pública com as cláusulas e condições de estilo, juntar, retirar e apresentar documentos, prestar declarações e informações, dar recibos e quitações, rerratificar e constituir advogado com os mais amplos poderes para a necessária assistência no momento da lavratura do ato; conferindo, ainda, poderes ao outorgado para representá-lo junto ao Cartório de Registro Civil competente, para, mediante a apresentação do traslado da escritura pública de divórcio, providenciar a necessária averbação do ato no assento do casamento; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que terá o prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução nº 35, de 24 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_.

**Modelo de procuração para averbação direta de sentença estrangeira de divórcio consensual puro perante o Cartório de Registro Civil no Brasil**  
a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo(a)s perante o Cartório de Registro Civil da jurisdição competente, para nos termos do Artigo 961/CPC e Provimento número 53, de 16 de maio de 2016/CNJ, tratar de todos os assuntos relacionados com a averbação direta de sentença estrangeira de divórcio, conforme sentença proferida em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, pelo Tribunal da Comarca de \_\_\_\_\_ no país \_\_\_\_\_, podendo, para tanto, requerer, acordar, efetuar registros, cumprir exigências, apresentar, assinar e retirar documentos, firmar termos e compromissos; pagar taxas, emolumentos, custas e quaisquer outras importâncias devidas; praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

**Modelo de procuração para representação em processo de divórcio judicial no Brasil**  
a quem confere amplos poderes para o fim especial de representá-lo(a) no processo judicial de divórcio; podendo prestar declarações, esclarecimentos, juntar, assinar e desentranhar documentos; constituir advogado, com os poderes da cláusula ad judicium et extra; representá-lo em juízo ou fora dele; representá-lo em audiências, assinando o que preciso for; praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o

substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

**Modelo de procuração para homologação de sentença estrangeira de divórcio no Superior Tribunal de Justiça - STJ (para advogado)**  
a quem confere poderes para o foro em geral e os contidos na cláusula ad judicia para, em nome do(a) outorgante, em qualquer juízo, instância ou tribunal propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, em primeira e superior instância, recorrer de despachos e sentenças, podendo, ainda confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromissos, promover acordos e composições amigáveis, assinar compromissos, praticando, enfim, todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato e para o fim especial de requerer homologação de sentença estrangeira de divórcio junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

---

#### Diversos

Abertura/constituição de empresa

Administrar empresa

Ad judicia (poderes para advogado)

Ad negotia

Desembaraço aduaneiro

Solicitação de certidão de antecedentes penais

Solicitação de 2ª via de carteira de motorista

Representação em consórcio

Representação em processo de inventário

Retirada de diploma

Revogação de procuração lavrada em cartório no Brasil

Venda de veículo

*Leia atentamente o modelo e preencha as lacunas com as informações necessárias. Caso julgue o teor adequado, copie e cole o modelo no requerimento de procuração no e-consular. Caso tenha interesse em realizar qualquer modificação no conteúdo proposto, consulte o agente consular no momento do atendimento. Advogados, cartórios brasileiros ou a instituição que irá receber a procuração devem ser consultados previamente sobre a adequação do modelo abaixo à finalidade da procuração.*

### **Modelo de procuração para abertura/constituição de empresa**

a quem confere poderes para constituir empresa em nome do(a) outorgante, podendo, para tanto, assinar contrato social e todos os documentos necessários para constituição da mesma, perante as Juntas Comerciais e demais órgãos, inclusive alterações de contrato social, livros de atas, balanços, exercer todos os direitos, poderes e assumir todas as obrigações; representá-lo(a) perante a Junta Comercial do \_\_\_\_\_, Delegacia da Receita Federal, Delegacia da Receita Estadual, Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, serviços notariais, registrais, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais, de economia mista, departamentos da Justiça do Trabalho, delegacias de polícia, INSS, empresas telefônicas, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, juntar e retirar documentos, ter vista em processos, acompanhando-os até final, fazer provas e declarações; pagar impostos, taxas, multas, contribuições e demais emolumentos, recorrer dos indevidos ou pagos a maior, recebê-los e dar quitações; requerer e assinar o que devido for, enfim, tudo praticar que for necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Modelo de procuração para administração de empresa**

a quem confere poderes para tratar e resolver quaisquer assuntos, negócios e interesses do outorgante, inclusive representá-lo(a) junto às Empresas \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, insc. estadual \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, ambas com sede à \_\_\_\_\_, Brasil, gerindo-as e administrando-as, ativa e passivamente, podendo representá-lo(a) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedade de economia mista, Ministério do Trabalho, Receita Federal e todo e qualquer órgão público necessário, podendo alterar quotas, mudar razão social, incluir e excluir sócios, assinar livros, papéis, guias, requerimentos e contratos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, apresentar provas, acompanhar processos e tramitações, firmar contratos, compromissos ou acordos, contratar e demitir empregados, conferindo-lhes salários e atribuições, assinar carteiras de trabalho e rescisão de contrato de trabalho, concordar com cláusulas e condições, efetuar compras e vendas de materiais para o bom andamento e desempenho das empresas, pagar e receber preços, dar, aceitar e assinar recibos e quitações, representá-lo(a) perante bancos em geral, inclusive perante o Banco do Brasil S.A., agência \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, conta corrente nº \_\_\_\_\_, Banco Central do Brasil, Caixas Econômicas Federal e Estadual, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, notas promissórias, borderô, letras de câmbio e quaisquer outros títulos, requisitar talões de cheques, autorizar pagamentos por meio de cartas ou por qualquer outro meio, solicitar saldos e extratos de contas, assinar contratos de qualquer natureza, emitir ordens de pagamentos por meio de cartas, ou por qualquer outro meio, efetuar e assinar declarações, receber restituições do Imposto de Renda, emitir títulos para protesto, podendo inclusive proceder à abertura de filiais e congêneres, nomear e constituir advogados, com poderes da cláusula ad judicium, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, pedir cancelamento de protesto, praticando, requerendo e assinando tudo que se fizer necessário ao mais completo e fiel desempenho deste mandato e, inclusive, o que seja permitido nos contratos sociais e posteriores alterações das empresas. (“Vedado o

substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

**Modelo de procuração ad judicia (poderes para advogado)**

a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicia, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e apresentar defesa nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial para promover a ação de (somente preencher no caso de querer especificar a ação judicial) \_\_\_\_\_. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

**Modelo de procuração ad negotia**

a quem confere poderes para representá-lo(a) em qualquer juízo, instância ou tribunal, com todos os poderes da cláusula ad negotia, prestar compromisso, fazer declarações, variar de ações, transigir, desistir, confessar e fazer acordos, contratar advogados e honorários, recorrer e dar quitação, podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom desempenho do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

**Modelo de procuração para desembaraço aduaneiro**

a quem confere amplos e plenos poderes para representá-lo(a)(s) perante a Receita Federal, postos fiscais, e qualquer outro órgão ou autoridade fiscal, que seja necessário para o fim de proceder ao desembaraço aduaneiro de sua bagagem desacompanhada, procedente de \_\_\_\_\_, podendo, para tanto, requerer benefícios ou procedimentos, apresentar e requerer documentos, acompanhar vistorias aduaneiras, assinar os termos de responsabilidade, atuar no SISCOMEX, e desistir da bagagem, assumindo, em nome do(a) outorgante, o ônus decorrente da desistência; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

**Modelo de procuração para solicitação de certidão de antecedentes penais**

a quem confere poderes para representá-lo(a) perante o órgão competente do Departamento de Polícia Federal (DPF) da cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, a fim de requerer certidão de antecedentes criminais do(a) outorgante, podendo requerer e assinar tudo que for preciso, apresentar, juntar e retirar documentos, enfim, praticar tudo que for necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o

substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

**Modelo de procuração para solicitação de 2ª via de carteira de motorista**  
a quem confere poderes para o fim específico de representá-lo(a) junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do/de \_\_\_\_\_ – DETRAN/\_\_, com a finalidade de solicitar segunda via da carteira nacional de habilitação (CNH) do outorgante, podendo, para isso, assinar requerimentos, dar e receber quitação, prestar informações, enfim, praticar todos os atos necessários para o desempenho do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

**Modelo de procuração para representação em consórcio**  
a quem confere poderes para representá-lo(a) junto ao Consórcio \_\_\_\_\_, grupo \_\_\_\_\_, cota \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, a fim de tratar de todos os assuntos de interesse do(a) outorgante, podendo receber bem adquirido, negociar, ceder, vender ou transferir para os seus próprios nomes ou de quem melhor lhe convier, pelo preço, prazo e condições que ajustar, o consórcio citado acima ou o bem adquirido; podendo, para tanto, assinar transferências, contratos, exibir e juntar documentos, retirar documentos, fazer provas e declarações, assinar guias e recibos, praticando finalmente todos os demais atos inerentes e indispensáveis que embora aqui não consignados sejam essenciais para o fim ao qual se destina o presente mandato, firme e valioso, podendo dito procurador dar lances e receber o bem consorciado, requerendo e assinando quaisquer documentos que se façam necessários, prestar declarações, apresentar documentos e torná-los a receber, pagar taxas, passar recibos e dar quitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

**Modelo de procuração para representação em processo de inventário**  
a quem confere poderes para representá-lo em herança dos bens deixados por falecimento de \_\_\_\_\_, podendo cumprir exigências, vender, ceder, transferir, para quem achar conveniente, podendo assinar escrituras primárias, definitivas, cessões, transferências, rratificação, rescisão ou cessão de direitos hereditários, transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direitos, pagar impostos, taxas, assinar guias, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, representá-lo junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, ministérios, institutos de previdências, empresa, cartórios, Registro de Imóveis, assinando, requerendo e praticando e promovendo o que for necessário, com poderes ainda, para constituir advogado com a cláusula ad judicia, em qualquer juízo, instância ou tribunal, propor ações em geral, promover execuções, podendo contestar, variar ou desistir de ações, transigir, processar recursos, em especial para representá-lo no inventário e/ou abertura de testamento, onde poderá fazer declarações iniciais e finais do bem acima mencionado e herdeiros, assinar termo de testamenteiro e de inventariante, concordar e discordar de cálculos ou avaliações, esboçar partilhas amigáveis, ratificar, requerer alvarás de autorização, praticar, enfim, todos os atos necessários par o bom e fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. (“Vedado o



substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para retirada de diploma**

a quem confere poderes para efetuar a retirada, junto à (nome da instituição de ensino) \_\_\_\_\_, do diploma de \_\_\_\_\_, diploma este auferido ao(à) outorgante pela referida instituição de ensino com sede em \_\_\_\_\_, podendo, para tanto, dito(a) procurador(a) praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e cabal desempenho do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo para revogação de procuração lavrada em cartório no Brasil**

a quem confere poderes para promover a revogação ou cassação da procuração lavrada às folhas nº \_\_\_\_, do Livro nº \_\_\_\_, aos \_\_/\_\_/\_\_, no \_\_\_\_\_ da comarca de \_\_\_\_\_, estado d\_ \_\_\_\_\_, outorgada a \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, podendo dito procurador requerer e assinar todos e quaisquer documentos a esse fim exigidos, concordar, discordar, exigir, transigir, fazer acordos, desfazer acordos, contratar advogado com os poderes acima e mais os da cláusula ad judicia e ad negotia, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para venda de veículo**

a quem confere amplos poderes para vender, prometer vender, ceder, transferir, onerar e ou alienar a quem convier e nas condições e preço que convencionar o veículo, que o outorgante declara ser de sua propriedade, marca \_\_\_\_\_, cor \_\_\_\_\_, categoria \_\_\_\_\_, combustível \_\_\_\_\_, placa \_\_\_\_\_, chassi nº \_\_\_\_\_, código RENAVAM \_\_\_\_\_, ano \_\_\_\_\_, modelo \_\_\_\_\_, inclusive para o próprio nome dele outorgado, podendo, para tanto, receber o produto da operação, dar e aceitar recibos e quitações, outorgar e assinar termo de transferência e/ou recibo de compra e venda (DUT), representá-lo perante repartições públicas, administrativas, autárquicas e cartórios em geral, DETRAN, CONTRAN, DNIT, companhia de seguros, inspetorias de trânsito, delegacias de roubo e furto de veículos e onde mais com esta se apresentar e for necessária, apresentar e retirar documentos, requerer segundas vias de documentos, inclusive DUT, IPVA, certidões e certificados, pagar taxas e emolumentos necessários, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, promover registros de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos periciais, e praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato. O outorgante disse ainda que a partir desta data, as responsabilidades inerentes à posse e uso do mencionado veículo são igualmente transferidas ao outorgado. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

## **Imóveis**

### **Administrar imóvel**

**Anuência para doação ou venda de imóvel entre ascendente e descendente**

**Comprar imóvel específico**

**Comprar e registrar qualquer imóvel**

**Doar imóvel**

**Vender imóvel específico**

**Vender imóvel e quitar dívida (Caixa Econômica Federal)**

**Vender qualquer imóvel**

**Quitar saldo devedor de imóvel**

***Leia atentamente o modelo e preencha as lacunas com as informações necessárias. Caso julgue o teor adequado, copie e cole o modelo no requerimento de procuração no e-consular. Caso tenha interesse em realizar qualquer modificação no conteúdo proposto, consulte o agente consular no momento do atendimento. Advogados, cartórios brasileiros ou a instituição que irá receber a procuração devem ser consultados previamente sobre a adequação do modelo abaixo à finalidade da procuração.***

### **Modelo de procuração para administrar imóvel**

a quem confere poderes para gerir e livremente administrar o imóvel de propriedade do(a) outorgante, situado na (endereço completo) \_\_\_\_\_, podendo, em consequência, outorgar contratos de locação, fixar prazos, aluguéis e demais condições, receber aluguéis e demais encargos e tributos, receber multas, passar recibos, dar quitações e rescisões, representá-lo(a) perante quaisquer repartições públicas ou entidades e empresas de economia mista ou particular, pagando inclusive impostos e taxas e demais encargos e tributos que onerem ou venham a onerar o imóvel, e, ainda, assinar tudo o que for a bem dos interesses do(a) outorgante, inclusive constituir advogado com poderes da cláusula ad judicia, para em qualquer juízo, instância ou tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, transigir, acordar, desistir, usar de recursos legais e praticar todos os atos necessários, relacionados ao citado imóvel e ao bom desempenho deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

### **Modelos de procuração - anuência para doação ou venda de imóvel entre ascendente e descendentes**

a quem confere poderes para o fim especial de, como interveniente na escritura de (doação, venda) que seu(sua)(s) (pai, mãe, pais) \_\_\_\_\_ [nome completo do(s) doador(es) ou vendedor(es)] faz a \_\_\_\_\_ (nome completo do donatário ou

comprador) do(a) \_\_\_\_\_ (dados e endereço completo do imóvel), em nome do(a)(s) outorgante(s), dar sua anuência em caráter irrevogável para que o fato seja inteiramente válido, assinar a respectiva escritura e tornar expressa a declaração de concordância, praticando todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelos de procuração para comprar imóvel específico**

a quem confere amplos poderes para assinar escritura de venda e compra do(a) \_\_\_\_\_ (descrever imóvel com todos os seus dados e características), localizado(a) em(na) \_\_\_\_\_ (endereço completo do imóvel, com cidade e estado), podendo, para tanto, melhor descrever, confrontar e localizar o referido imóvel, aceitar e assinar as competentes escrituras, inclusive as de aditamento e de rratificações; cumprir exigências, apresentar provas, dar e receber quitações, posse, domínio, direito, ação e servidão; fazer e aceitar as declarações de praxe; juntar e retirar documentos; promover registros e averbações; pagar impostos e taxas; requerer e retirar as respectivas certidões negativas de débitos; alegar razões; representá-lo(a)(s) perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, Tabelionatos, Prefeitura Municipal; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelos de procuração para comprar e registrar qualquer imóvel**

*Atenção: antes de solicitar procuração com esse modelo, consulte os cartórios competentes. Alguns cartórios somente aceitam procurações em que constem poderes para a compra de um imóvel específico.*

a quem confere amplos poderes para o fim especial de comprar ou prometer comprar quaisquer imóveis em nome do(a) outorgante, podendo, para tanto, combinar preço, prazo, condições, juros e modo de pagamento, pagar sinal e preço, aceitar recibos e quitações, assinar contratos, escrituras e arras, receber domínio, posse, direitos e ações, retificar e ratificar, representá-lo(a) perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, em quaisquer de suas seções ou departamentos, podendo apresentar provas, concordar, discordar, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, acompanhar processos e desentranhá-los, tudo requerendo, alegando e assinando que convier a bem dos direitos e interesses do(a) outorgante. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelos de procuração para doação de imóvel**

*Atenção: conforme o artigo 496 do Código Civil, "É anulável a venda de ascendente a descendente, salvo se os outros descendentes e o cônjuge do alienante expressamente houverem consentido. Parágrafo único. Em ambos os casos, dispensa-se o consentimento do cônjuge se o regime de bens for o da separação obrigatória."*

a quem confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial assinar escritura de doação do imóvel sito à rua/avenida \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, com área de \_\_\_\_\_ metros quadrados, havido por compra de (nome do vendedor) \_\_\_\_\_, conforme escritura lavrada no (nome, cidade e estado do Cartório) \_\_\_\_\_, em (data da compra) \_\_\_\_\_, no livro \_\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_, e posteriormente registrada no (nome, cidade e estado do Cartório de Registro de Imóveis) \_\_\_\_\_, no livro n° \_\_\_\_\_, a fls. \_\_\_\_\_, sob o número \_\_\_\_\_, estando o referido imóvel livre de qualquer ônus, inclusive foro; que, por esta e na melhor forma de direito, ("com reserva de usufruto" ou "possuindo outros bens necessários ao seu sustento, doa o referido imóvel sem reserva de usufruto") \_\_\_\_\_, como doado o tem, ao citado(a)s outorgado(a)s, (grau de parentesco com o(a)s doador(es)) \_\_\_\_\_, para o(a) Sr.(a) (nome completo) \_\_\_\_\_, (grau de parentesco com o(a)s doador(es)) \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_ C/C n° \_\_\_\_\_, domicílio: \_\_\_\_\_, transferindo-lhe desde já o domínio, posse, direito e ação, para que dele possa usar e gozar livremente, como seu, fazendo esta doação firme e valiosa por si, seus herdeiros e sucessores, responder pela evicção de direito, podendo, para tanto, dito procurador, assinar, outorgar e aceitar as competentes escrituras, receber e dar quitação, receber e transmitir posse, jus, domínio, direitos e ação, responsabilizá-lo(a)s pela evicção legal, prestar declarações e esclarecimentos, cumprir exigências, melhor descrever e caracterizar os bens, apresentar e exigir título aquisitivo, representá-lo(a)s perante repartições públicas e autárquicas em geral, registro imobiliário competente, tudo o mais requerer, assinar, alegar e todos os demais atos praticar ao fiel desempenho do presente mandato. ("Vedado o substabelecimento" ou "Autorizado o substabelecimento") \_\_\_\_\_. Mandato válido por ("prazo indeterminado" ou "por \_\_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data") \_\_\_\_\_.

#### Modelo de procuração para vender imóvel específico

a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de vender, ceder, doar, anuir, transferir, compromissar a venda ou por qualquer forma alienar, a quem quiser, pelo preço e condições que convencionar, o(a) \_\_\_\_\_ (descrever o imóvel com todos os seus dados e características, conforme consta no registro de imóveis), localizado em (na) \_\_\_\_\_ (endereço completo do imóvel, com cidade e estado), podendo, para tanto, o nomeado(a) procurador(a), assinar contrato e respectiva escritura definitiva, receber o preço, passar recibo e dar quitação na forma precisa e exigida, transmitir posse, domínio e demais direitos do referido imóvel, obrigar o(a) outorgante pela validade de transmissão e pela evicção legal, descrever, dar medidas, características e confrontações, citar origens, matrículas e transcrições, representá-lo(a) perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e particulares em geral, autárquicas e paraestatais, Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, podendo assinar escrituras públicas e contratos particulares requerendo, alegando e assinando tudo que preciso e exigido for, prestar declarações e informações, produzir provas, apresentar, juntar e desentranhar documentos, concordar ou discordar do que for de interesse do(a) outorgante, fazer declarações e justificações, assinar papéis e documentos precisos, pagar impostos e taxas, assinar guias, livros, termos, realizar transferências, enfim, praticar todos os demais atos legais e usuais para o fiel e cabal cumprimento deste mandato, o que o(a) outorgante dará tudo por bom, firme e valioso. ("Vedado o substabelecimento" ou "Autorizado o substabelecimento") \_\_\_\_\_.

Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### Modelo de procuração para venda de imóvel e quitação de dívida (Caixa Econômica Federal)

a quem confere amplos poderes para representá-lo(a) perante a Caixa Econômica Federal - Escritório de Negócios \_\_\_\_\_, podendo abrir, movimentar e liquidar contas correntes, prometer vender, vender, ceder e dar em alienação fiduciária ou em hipoteca em qualquer grau, o imóvel sito na \_\_\_\_\_ (endereço completo do imóvel), transmitir domínio, direito, ação e posse, e responder pela evicção de direito, liquidar dívidas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, ajustar o preço da venda, da cessão ou valor da hipoteca/alienação, receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, assinar opção de compra e venda, assinar e endossar cheques, dar, se necessário, referido imóvel em garantia de alienação fiduciária ou hipotecária do mútuo a ser contraído na Caixa Econômica Federal, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive rerratificação, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo Decreto nº 93.240/86, assinar declaração de quitação de tributos e contribuições federais, e, enfim, praticar os atos relativos ao fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer, comprometendo-se o(a) outorgante (vendedor(a) / cedente), a dar tudo por bom, firme e valioso. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_.

Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### Modelos de procuração para vender qualquer imóvel

*Atenção: antes de solicitar procuração com este modelo, consulte os cartórios competentes. Alguns cartórios somente aceitam procurações em que constem poderes para a venda de um imóvel específico.*

a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de vender, ceder, doar, anuir, transferir, compromissar a venda, ou por qualquer forma alienar, qualquer imóvel de propriedade do(a) outorgante, podendo, para tanto, nomeado(o) procurador(a) assinar contrato e respectiva escritura definitiva, receber o preço, passar recibo e dar quitação na forma precisa e exigida, transmitir posse, domínio e demais direitos do referido imóvel, obrigar o(a) outorgante pela validade de transmissão e pela evicção legal, descrever imóveis, dar medidas, características e confrontações, citar origens, matrículas e transcrições, representá-lo(a) perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e particulares em geral, autárquicas e paraestatais, Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, requerendo, alegando e assinando tudo que preciso e exigido for, prestar declarações e informações, produzir provas, apresentar, juntar e desentranhar documentos, concordar ou discordar do que for de interesse do(a) outorgante, enfim, praticar todos os demais atos legais e usuais para o fiel e cabal cumprimento deste mandato, o que o(a) outorgante dará tudo por bom, firme e valioso. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_.

Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### Modelo de procuração para quitação de saldo devedor de imóvel

a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de quitar o saldo devedor de financiamento imobiliário junto ao Banco \_\_\_\_\_, referente ao imóvel situado à rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, Brasil, bem como, perante Cartório de Notas, de Registro de Imóveis, e onde mais necessário for, para em nome do(a)s outorgante(s), receber, aceitar e assinar, com as cláusulas e condições de estilo, a escritura definitiva de venda e compra do(s) imóvel(is) supra mencionado(s), podendo, para tanto, melhor descrever, confrontar e localizar o(s) referido(s) imóvel(is); representá-lo(a)s perante todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais, registros de imóveis e tabelionatos; neles assinar e requerer, juntar e desentranhar quaisquer guias, papéis, requerimentos, documentos e o que mais se torne necessário; pagar quaisquer impostos, tributos e taxas; praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato e que necessite de sua presença, outorga ou assinatura. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

Menor

Emancipação

Reconhecimento de paternidade

Registro de filho (antes do nascimento)

Registro de filho (após o nascimento)

Solicitação de passaporte de menor na Polícia Federal (sem autorização de viagem)

Solicitação de passaporte de menor na Polícia Federal (com autorização de viagem - amplos poderes)

Solicitação de passaporte de menor na Polícia Federal (com autorização de viagem - poderes para genitor)

Traslado no Brasil de certidão consular de nascimento

Modelo de procuração para emancipação de menor (somente um genitor como outorgante)

*Leia atentamente o modelo e preencha as lacunas com as informações necessárias. Caso julgue o teor adequado, copie e cole o modelo no requerimento de procuração no e-consular. Caso tenha interesse em realizar qualquer modificação no conteúdo proposto, consulte o agente consular no momento do atendimento.*

*Atenção: a procuração somente será necessária se a pessoa que comparecer à Polícia Federal para solicitar o passaporte não for o pai ou a mãe do menor. Para o pai autorizar a mãe a requerer o passaporte, ou a mãe autorizar o pai, basta preencher e assinar formulário específico com reconhecimento de firma por autenticidade. Para mais informações, acesse a seção do site do setor Consular: “Autorização de viagem de menor>Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor> Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor (a ser emitido pela Polícia Federal)”.*

a quem confere poderes para o fim especial de, em nome do(a) outorgante, promover e assinar escritura pública de emancipação do(a) menor \_\_\_\_\_, filho(a) do(a) outorgante

e de \_\_\_\_\_, com (por extenso) \_\_\_\_\_ anos de idade, nascido(a) em \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais \_\_\_\_\_, no livro \_\_\_\_\_, às fls. \_\_\_\_\_, termo nº \_\_\_\_\_, podendo, para tanto, representá-lo(a) junto a Cartório de Notas e a Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, e neles requerer e assinar o que preciso for, fazer declarações, apresentar provas e documentos, concordar, discordar e impugnar, desistir e transigir; enfim, praticar tudo o mais que for necessário para o fiel desempenho deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para reconhecimento de paternidade**

a quem confere poderes especiais para, em nome do outorgante, requerer e assinar junto ao Cartório de Notas competente a escritura pública de reconhecimento de paternidade de seu filho \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_, estado d\_ \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho dele, outorgante, e de \_\_\_\_\_, bem como proceder à devida averbação perante o Cartório do Registro Civil onde a mesma foi registrada, inclusive requerer que o nome de família do outorgante seja acrescentado ao nome do filho, podendo, para tanto, assinar referida escritura, concordar com cláusulas e condições da mesma, requerer e assinar o que for necessário, fazer declarações e justificações, assinar livros, termos e autorizações, juntar e retirar documentos praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para registrar filho (antes do nascimento)**

*Atenção: se a criança já estiver registrada, deverá ser efetuada "escritura pública de reconhecimento de paternidade". Se for esse o caso, não haverá necessidade de preencher os dados do outorgado no formulário. No campo "poderes", escreva somente "escritura pública de reconhecimento de paternidade". Ao encaminhar o formulário, anexe cópia digitalizada da certidão de nascimento do menor cuja paternidade será reconhecida.*

a quem confere plenos poderes para representá-lo perante o responsável pelo Cartório de Registro Civil competente, com o fim especial de assinar o respectivo termo de registro de nascimento e todos os outros documentos necessários para registrar o nascimento de descendente do outorgante e de \_\_\_\_\_, seja este do sexo feminino ou masculino, podendo, para tanto, apresentar os documentos exigidos, prestar declarações, informar dados, apresentar testemunhas, se exigido pelo Oficial do Registro Civil, assinar o respectivo assento, praticar, enfim, todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo de procuração para registrar filho (após o nascimento)**

*Atenção: se a criança já estiver registrada, deverá ser efetuada "escritura pública de reconhecimento de paternidade". Se for esse o caso, não haverá necessidade de preencher os dados do outorgado no formulário. No campo "poderes", escreva somente*

**"escritura pública de reconhecimento de paternidade". Ao encaminhar o formulário, anexe cópia digitalizada da certidão de nascimento do menor cuja paternidade será reconhecida.**

a quem confere plenos poderes para representar o outorgante perante o Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, para o fim especial de efetuar o registro de nascimento do(a) filho(a) do outorgante, havido com a senhora \_\_\_\_\_, com o nome de \_\_\_\_\_, nascido(a) no dia \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, podendo, apresentar os documentos exigidos, prestar declarações, informar dados, apresentar testemunhas, se exigido pelo Oficial do Registro Civil, assinar o respectivo assento, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. ("Vedado o substabelecimento" ou "Autorizado o substabelecimento") \_\_\_\_\_. Mandato válido por ("prazo indeterminado" ou "por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data") \_\_\_\_\_.

**Modelo de procuração para solicitar passaporte de menor na Polícia Federal (sem autorização de viagem)**

**Atenção: a procuração somente será necessária se a pessoa que comparecer à Polícia Federal para solicitar o passaporte não for o pai ou a mãe do menor. Para o pai autorizar a mãe a requerer o passaporte, ou a mãe autorizar o pai, basta preencher e assinar formulário específico com reconhecimento de firma por autenticidade. Para mais informações, acesse a seção do site do Setor Consular: "Autorização de viagem de menor>Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor> Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor (a ser emitido pela Polícia Federal)".**

a quem confere(em) plenos poderes para representá-lo(a)(os) perante as autoridades competentes do Departamento de Polícia Federal (DPF), podendo, para tanto, preencher formulários, assinar requerimentos e quaisquer outros documentos necessários para requerer e a retirar passaporte em nome do(s) menor(es), filho(s) dos outorgantes\*: 1) \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_/\_\_/\_\_, em \_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ (estado, se constar), \_\_\_\_\_ (país); 2) \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_/\_\_/\_\_, em \_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ (estado, se constar), \_\_\_\_\_ (país); enfim, tudo praticar para o bom e fiel cumprimento deste mandato. ("Vedado o substabelecimento" ou "Autorizado o substabelecimento") \_\_\_\_\_. Mandato válido por ("prazo indeterminado" ou "por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data") \_\_\_\_\_.

\* ou, caso o outorgante seja apenas um dos genitores (pai ou mãe):

"filho(s) do(a) outorgante e de \_\_\_\_\_ (nome completo e dados do documento de identidade do outro genitor)".

**Modelo de procuração para solicitar passaporte de menor na Polícia Federal (com autorização para viajar desacompanhado ou na companhia de um dos genitores, indistintamente - poderes amplos)**

**Atenção: a procuração somente será necessária se a pessoa que comparecer à Polícia Federal para solicitar o passaporte não for o pai ou a mãe do menor. Para o pai autorizar a mãe a requerer o passaporte, ou a mãe autorizar o pai, basta preencher e assinar formulário específico com reconhecimento de firma por autenticidade. Para mais**



**informações, acesse a seção do site do setor consular: “Autorização de viagem de menor>Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor> Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor (a ser emitido pela Polícia Federal)”.**

a quem confere(em) plenos poderes para representá-lo(a)(os) perante as autoridades competentes do Departamento de Polícia Federal (DPF), podendo, para tanto, preencher formulários, assinar requerimentos e quaisquer outros documentos necessários para requerer e a retirar passaporte em nome do(s) menor(es), filho(s) dos outorgantes\*: 1) \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, em (cidade) \_\_\_\_\_, (estado, se constar) \_\_\_\_\_, (país) \_\_\_\_\_; 2) \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, em (cidade) \_\_\_\_\_, (estado, se constar) \_\_\_\_\_, (país) \_\_\_\_\_; bem como solicitar a inclusão no(s) passaporte(s) da autorização de viagem, desacompanhado ou na companhia de um dos genitores, indistintamente, enquanto menor(es), pelo prazo de validade do(s) referido(s) documento(s) de viagem; enfim, tudo praticar para o bom e fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

**\* ou, caso o outorgante seja apenas um dos genitores (pai ou mãe):**

**"filho(s) do(a) outorgante e de (nome completo e dados do documento de identidade do outro genitor) \_\_\_\_\_".**

**Modelo de procuração para solicitar passaporte de menor na Polícia Federal (com autorização para viajar na companhia de um dos genitores, indistintamente – poderes para genitor)**

**Atenção: a procuração somente será necessária se a pessoa que comparecer à Polícia Federal para solicitar o passaporte não for o pai ou a mãe do menor. Para o pai autorizar a mãe a requerer o passaporte, ou a mãe autorizar o pai, basta preencher e assinar um formulário específico com reconhecimento de firma por autenticidade. Para mais informações, acesse a seção do site do setor consular: “Autorização de viagem de menor>Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor> Autorização de viagem inscrita no passaporte do menor (a ser emitido pela Polícia Federal)”.**

a quem confere(em) plenos poderes para representá-lo(a)(os) perante as autoridades competentes do Departamento de Polícia Federal (DPF), podendo, para tanto, preencher formulários, assinar requerimentos e quaisquer outros documentos necessários para requerer e a retirar passaporte em nome do(s) menor(es), filho(s) dos outorgantes\*: 1) \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, em (cidade) \_\_\_\_\_, (estado, se constar) \_\_\_\_\_, (país) \_\_\_\_\_; 2) \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, em (cidade) \_\_\_\_\_, (estado, se constar) \_\_\_\_\_, (país) \_\_\_\_\_; bem como solicitar a inclusão no(s) passaporte(s) da autorização de viagem, na companhia de um dos genitores, indistintamente, enquanto menor(es), pelo prazo de validade do(s) referido(s) documento(s) de viagem; enfim, tudo praticar para o bom e fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

\* ou, caso o outorgante seja apenas um dos genitores (pai ou mãe):

"filho(s) do(a) outorgante e de (nome completo e dados do documento de identidade do outro genitor) \_\_\_\_\_".

Modelo de procuração para traslado no Brasil de certidão consular de nascimento a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo(a)(s) perante o Cartório de Registro Civil da jurisdição competente, nos termos do artigo 32º da Lei nº 6.015/1973 e na forma prevista no artigo 7º da Resolução 155/2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para tratar de todos os assuntos relacionados ao traslado da certidão de nascimento do seu(sua) filho(a) \_\_\_\_\_, registrado na Embaixada do Brasil em Berlim, em \_\_/\_\_/\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, fls. nº \_\_\_\_\_, livro nº \_\_\_\_\_; podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, firmar compromissos e desistir; apresentar e desentranhar documentos; pagar taxas, emolumentos, custas e quaisquer outras importâncias devidas; praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

Trabalho e previdência

Receita Federal (CPF, recebimento de restituição de imposto, etc.)

Representação perante o INSS

*Leia atentamente o modelo e preencha as lacunas com as informações necessárias. Caso julgue o teor adequado, copie e cole o modelo no requerimento de procuração no e-consular. Caso tenha interesse em realizar qualquer modificação no conteúdo proposto, consulte o agente consular no momento do atendimento. Advogados, cartórios brasileiros ou a instituição que irá receber a procuração devem ser consultados previamente sobre a adequação do modelo abaixo à finalidade da procuração.*

Modelo de procuração para a Receita Federal

a quem confere poderes especiais para representar o(a) outorgante perante o Ministério da Fazenda em quaisquer de suas repartições, a fim de tratar de todos os assuntos de interesse do(a) outorgante, podendo dirimir quaisquer questões, requerer o que for necessário, assinar declarações e formulários de quaisquer espécies, juntar e retirar documentos, receber restituição, cumprir exigências, prestar esclarecimentos, recorrer, requerer o CPF (Cadastro de Pessoa Física) do(a) outorgante, podendo, para tanto,

prestar informações, apresentar, juntar e retirar documentos, assinar guias e formulários, recadastrar, regularizar, receber o CPF quando pronto, enfim tudo mais praticar que for necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo para representação perante o INSS**

a quem confere poderes para o fim específico de representá-lo perante qualquer órgão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), ou perante qualquer outro órgão, para requerer benefício; juntar e retirar documentos; recadastrar; fazer declarações e justificações; receber pensões ou auxílio, vencidos e vincendos; assinar livros e termos; dar recibos e quitações; endossar os cheques recebidos para qualquer banco ou para a Caixa Econômica Federal, descontá-los; praticar todos os atos necessários, inclusive requerer, recorrer, constituir advogado com os poderes da cláusula ad judicium; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. (“Vedado o substabelecimento” ou “Autorizado o substabelecimento”) \_\_\_\_\_. Mandato válido por (“prazo indeterminado” ou “por \_\_\_\_ anos/meses, a contar desta data”) \_\_\_\_\_.

#### **Modelo para representar perante Caixa Econômica Federal - PIS/PASEP**

a quem confere poderes específicos para representá-lo(a) junto à Caixa Econômica Federal, agência, sita à rua avenida, nº, cidade, Estado, para efetuar o saque do Abono ou Rendimentos, creditados na sua conta no Fundo de Participação PIS-PASEP, sob o código PIS nº, referente a todos os exercícios financeiros, podendo, para tanto, fazer declarações e justificações, assinar livros, termos e documentos, dar recibos e quitações, endossar os cheques recebidos para qualquer Banco ou para Caixa Econômica Federal e Estadual, desconta-los, e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive constituir advogado com poderes da cláusula "ad judicium" com os mais amplos poderes em qualquer juízo, instância ou tribunal; receber citação inicial; acordar, concordar, transigir, desistir e substabelecer

#### **Modelo para representar perante Caixa Econômica Federal – FGTS**

a quem confere amplos poderes para representá-lo(a) junto à Caixa Econômica Federal, Agência, sita à rua avenida, nº, cidade, Estado, para movimentar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -F.G.T.S. do(a) Outorgante, podendo, para tanto, fazer declarações e justificações, assinar livros, termos e documentos, dar recibos e quitações, endossar os cheques recebidos para qualquer Banco ou para Caixa Econômica Federal e Estadual, descontá-los e praticar todos os atos necessários, inclusive constituir advogado com poderes da cláusula "ad judicium" com os mais amplos poderes em qualquer juízo, instância ou tribunal; receber citação inicial; acordar, concordar, transigir, desistir e substabelecer.